

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO SÓCIOECONÔMICO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

EDIVANE DE JESUS

**O ESTADO A SERVIÇO DO CAPITAL:** adoecimento no trabalho,  
agroindústria e previdência social no Brasil.

Florianópolis/SC

2018



EDIVANE DE JESUS

**O ESTADO A SERVIÇO DO CAPITAL:** adoecimento no trabalho,  
agroindústria e previdência social no Brasil.

Tese de doutorado apresentada à Banca Examinadora, do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina - PPGSS/UFSC, como requisito para obtenção do título de doutora em Serviço Social. Orientador: Prof. Dr. Ricardo Lara

Linha de Pesquisa: Questão Social, trabalho e emancipação humana.

Florianópolis/SC

2018

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,  
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Jesus, Edivane de

O Estado a serviço do capital : adoecimento no trabalho, agroindústria e previdência social no Brasil / Edivane de Jesus ; orientador, Ricardo Lara, 2018.

339 p.

Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio-Econômico, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Florianópolis, 2018.

Inclui referências.

1. Serviço Social. 2. Estado. 3. Previdência Social. 4. Agroindústria. 5. Adoecimento no Trabalho. I. Lara, Ricardo. II. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. III. Título.

Edivane de Jesus

**O ESTADO A SERVIÇO DO CAPITAL:** adoecimento no trabalho, agroindústria e Previdência Social no Brasil.

Esta tese foi julgada adequada para obtenção do Título de "Doutora em Serviço Social", e aprovada em sua forma final pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social do Centro Socioeconômico da Universidade Federal de Santa Catarina.

Florianópolis-SC, 26 de fevereiro de 2018.

---

Prof.<sup>a</sup> Beatriz Augusto de Paiva, Dr.<sup>a</sup>  
Coordenadora do curso

**Banca examinadora:**



---

Prof. Ricardo Lara, Dr.  
Orientador  
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)



---

Prof.<sup>a</sup> Maria Lúcia Lopes da Silva Dr.<sup>a</sup>  
Examinadora  
Universidade de Brasília



---

Prof. José Alvaro de Lima Cardoso, Dr.  
Examinador  
Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos



---

Prof. Jaime Hillesheim, Dr.  
Examinador  
Universidade Federal de Santa Catarina



## AGRADECIMENTOS

Escrevo esses agradecimentos num dia em que as palavras e análises da tese resistem em se materializar no papel. Em momentos como esse, recordo que este processo da escrita, tão doloroso e solitário, só é válido porque na sua construção, em essência, é síntese de algo maior, coletivo. Conhecimento e formação, afinal, ultrapassam qualquer exigência acadêmica e o conjunto das normas da ABNT. Tenho tentando não esquecer disso e lembrar do que realmente importa.

E para falar do que realmente importa, preciso me reportar a uma palavra que, frequentemente usada para outros fins, anda meio banalizada, mas cujo real significado faz dela a palavra mais bonita do meu dicionário: Solidariedade! Dentro dela cabe um infinito de outras palavras e sentimentos. Sem ela eu não teria chego até aqui e essa tese, mesmo com todas suas limitações, não seria possível. Quem conhece a minha história, sabe quanto chão tem de uma escola pública do interior do Rio Grande do Sul para esta banca. Não! Isso não faz de mim uma vitoriosa, e sim uma sobrevivente. Muitas foram as dificuldades, como eu muitos outros tentaram alcançar maiores voos e ficaram pelo caminho. Mas eu não teria sobrevivido se nessa estrada de tantas pedras, não contasse com a solidariedade dos que encontrei. Obrigada por me ajudarem a sobreviver a este mundo tão inóspito aos trabalhadores, alcançar este sonho e por forjarem o que eu sou.

No processo de construção dessa tese, tantas foram as mãos que me auxiliaram, direta e indiretamente, que meu maior receio é esquecer de citar alguém. Ainda assim, me arrisco e agradeço:

Maurício, por ser essa pessoa tão disponível a ajudar o outro e, diferente de mim, ser tão bom em tudo que faz.

Márcio, por todo trabalho e paciência com esta companheira de luta avessa aos números.

Cida, mãe adotiva que a vida me deu, por estar sempre pronta a me salvar.

Reginaldo, Caren, Juciara, Jussara, Neiva, Thaís, João, Juliana, Jane, João Paulo, Paulo Rogério, Elisa, Guilherme, Edinaura, Juliana Thaís, Vanessa, Dil, Luciana, Maria Lúcia, Ciça, Gabriela, Nalá e Vinícius: pelos contatos, pelos dados, pelas referências, pela revisão e todas as demais formas de auxílio que recebi. O meu mais sincero agradecimento pela disponibilidade e apoio neste processo, a minha amizade e a certeza de que vocês podem contar comigo, a qualquer tempo.

Ao Ricardo, meu orientador: pela amizade, pelo conhecimento compartilhado e por compreender que a formação não cabe nos prazos regulamentares da CAPES.

A brilhante banca examinadora, pela coerência e importantes contribuições da qualificação; e por aceitarem fazer parte da defesa. Em especial à Lúcia Lopes, por ser inspiração.

Aos amigos, amores, irmãos, que o primeiro ano do doutorado trouxe para minha vida e que estão condenados a nela permanecer: Reginaldo, Juliana, Maria Cecília, Vanessa e Dani. Mesmo que não valesse a pena, teria valido por vocês.

A todos os demais colegas, amigos e companheiros de luta que tive a honra de compartilhar, aprender e conviver dentro da universidade.

Aos colegas do INSS, companheiros de luta sindical, em especial ao grupo de assistentes sociais de Santa Catarina e à Comissão Nacional de Assistentes Sociais da FENASPS. O sufoco para concluir este doutorado nestes últimos meses fica pequeno diante da satisfação de ter lutado ao lado

de vocês. E que venham as próximas batalhas na construção do outro mundo!

Aos amigos de longa data e aos novos, por serem o melhor que a vida tem a oferecer, por serem o meu melhor. Não poderia nominar todos aqui, que sorte a minha!

À minha família: pelo amor, pelo companheirismo e força. Família nem sempre é formada por laços sanguíneos, precisa de muito mais do que isso para ser família e que bom que a nossa é. Aos meus irmãos por serem os meus melhores amigos. Aos meus pais pelo esforço com que nos criaram e por terem me mostrado, na sua simplicidade, que a única forma de transformar a realidade estava nos livros. Especialmente, para minha mãe, pela sabedoria, por sofrer minhas dores e alegrar-se com as minhas vitórias, por acreditar em mim e por ter me ensinado que tudo que se começa precisa ser terminado.

À Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS), pela oportunidade de cursar o mestrado e o doutorado, por todas as experiências.

Ao INSS, pela temática de pesquisa e por estes meses de licença que me permitiram concluir a tese.

E, por fim, aos trabalhadores da agroindústria de carnes de Santa Catarina, em especial às trabalhadoras da Associação de Lesionados pelo Trabalho de Videira, a quem dedico esta tese, com a certeza de que “só a luta muda a vida” e que “amar e mudar as coisas me interessa mais”.



Dedico esta tese à classe trabalhadora: de onde venho, da qual sou parte e por quem luto.

*“A vida era uma questão de abrigo e comida. Para conseguir abrigo e comida os homens vendem coisas. O comerciante vende seus sapatos, o político vende seu humanismo, e o representante do povo, com exceções, é claro, vende a sua credibilidade; enquanto quase todos vendem a sua honra. As mulheres também, nas ruas ou na relação sagrada do matrimônio, estão prontas a vender seus corpos. Todas as coisas são mercadorias, todas as pessoas compradas e vendidas. A primeira coisa que o trabalhador tinha para vender era a força física. A honra do operariado não tinha preço no mercado. O operário tinha músculos e somente músculos para vender. Mas havia uma diferença, uma diferença vital. Sapatos, credibilidade e honra têm maneiras de renovar a si mesmos. Eram estoques imperecíveis. Os músculos, de outra parte, não se renovavam. Quando um comerciante vende seus sapatos, continuamente repõe seu estoque. Mas não havia como repor o estoque de energia do trabalhador. Quanto mais ele vende a sua força, menos sobra para ele. A força física é a sua única mercadoria, e a cada dia seu estoque diminui. No fim, se não morrer antes, ele vendeu tudo e fechou suas portas. Está arruinado fisicamente e nada lhe restou senão descer aos porões da sociedade e morrer miseravelmente.”*

*Jack London*  
A paixão do socialismo





*“Tratei de refletir todos esses personagens, todo esse mundo ligado a uma economia que também esta ligada a uma forma cultural. Ali estavam da Sociedade Rural aos açougues, esgotando os espaços, quase que se mesclando com os matadouros [...] onde a anatomia humana e a anatomia da vaca, e o sangue da vaca e o sangue do homem estão às vezes em um mesmo nível de mercado e de preço.”*

*Carlos Alonso*  
(Artista plástico argentino)  
Exposição “Hay que comer”



## RESUMO

Sob o título de *O Estado a serviço do capital: adoecimento no trabalho, agroindústria e previdência social no Brasil*, este trabalho teve como objeto de estudo o adoecimento dos trabalhadores da agroindústria de abate e processamento de carne catarinense e a atuação protetiva do estado, em especial pela política de previdência social, aos grupos empresariais do segmento, na disputa do fundo público. Assim, a hipótese desta tese sugere que a recorrência na utilização da força de trabalho sem a constituição de um aparato institucional/empresarial de segurança no trabalho que propicie real proteção ao trabalhador, necessária para o desempenho das atividades nas agroindústrias e para uma queda substancial na ocorrência do adoecimento no setor, é legitimada pela forma com que se organiza a proteção social brasileira, ancorada na perspectiva da proteção ao trabalho e pela estrutura de seu financiamento, que privilegia a contribuição, sobretudo, da classe trabalhadora. Realizou-se um estudo teórico-bibliográfico, no campo da teoria social e pesquisa de campo aplicada, de abordagem mista, que levantou e analisou dados quantitativos e qualitativos relacionados às plantas industriais de abate e processamento de carne da BRF S. A., da JBS S. A. e da Pamplona S. A., em Santa Catarina. Os dados quantitativos, dizem respeito às informações de afastamentos e benefícios previdenciários por incapacidade dos trabalhadores do segmento da agroindústria de carne em Santa Catarina, com ênfase nas empresas pesquisadas, no período de 2012 a 2016. Junto ao MPT, o MTE, o Cerest, os Sindicatos da Categoria e à Justiça do Trabalho foram pesquisados dados sobre as fiscalizações, ações, estudos e atuação junto ao segmento, no período de 2012 a 2016. Também foram realizadas entrevistas semiestruturadas com trabalhadores lesionados pelo trabalho, auditor do MTE, procurador do MPT e advogada militante da saúde do trabalhador, com vasta experiência no atendimento de trabalhadores do segmento. Assim, a pesquisa buscou desvendar as estruturas que o capital utiliza na contemporaneidade para se legitimar e reproduzir, utilizando-se dos recursos destinados às políticas sociais para os trabalhadores. A pesquisa revelou: altos índices de acidentes e adoecimentos decorrentes do trabalho na agroindústria de carne no Brasil e a sangria do fundo público com o pagamento de benefícios previdenciários a trabalhadores do setor; as diferentes formas em que o

fundo público, historicamente, vem sendo utilizado pelo complexo agroindustrial em seu processo de valorização; a atuação desarticulada, insuficiente e fragmentada do Estado na implementação de políticas de prevenção, proteção, fiscalização e atendimento na área da saúde do trabalhador; o desamparo e sofrimento do trabalhador da agroindústria vitimado por doença ou acidente de trabalho. Articulando os dados coletados e os referenciais teóricos, o estudo buscou evidenciar a forma como a realidade pesquisada relaciona-se com o movimento global do capital que, na atualidade, encontra na centralização e financeirização sua forma mais perversa de reprodução.

**Palavras-chave:** Capital. Trabalho. Estado. Previdência Social. Agroindústria. Adoecimento no Trabalho

## ABSTRACT

Under the title "The State in the service of capital: illness at work, agroindustry and social security in Brazil", this work had as object of study the illness of slaughterhouse and "meat"- processing workers from Santa Catarina states and the protective role undertaken by state, in particular by the social security policy, to the business groups of the segment, in the dispute of the public fund. Thus, the hypothesis of this thesis suggests that the recurrence in the use of the labour force without having an institutional / business security apparatus in the workplace that provides real protection to the worker, necessary for the performance of the activities in the agroindustries and for a substantial decrease in occurrence of illness in the sector, is legitimized by the way Brazilian social protection is organized, based on the protection of labour and the structure of its financing, which favours the contribution of the working class, above all. A bibliographic review was conducted in the field of social theory and applied field research, with a mixed approach, which raised and analysed quantitative and qualitative data related to the industrial slaughtering and meat processing plants of BRF SA, JBS SA and Pamplona SA, in Santa Catarina. The quantitative data refer to the information on social security benefits and disability benefits of workers in the meat sector in Santa Catarina, highlighting the companies surveyed, from 2012 to 2016. Data from inspections, actions and studies carried out in the meat segment were collected at MPT, MTE, Cerest, category labour unions and Labour Courts basis, from 2012 to 2016. Semi-structured interviews were also carried out with injured workers by the work, auditor of the MTE, MPT prosecutor and militant worker's health lawyer, with extensive experience in the care of workers in the segment. Thus, the research sought to unveil the structures that capital uses in contemporary times to legitimize and reproduce, using the resources allocated to social policies for workers. The research revealed high rates of accidents and illness due to work in the meat industry in Brazil and the bleeding of the public fund with the payment of social security benefits to workers in the sector; the different ways in which the public fund has historically been used by the agroindustrial sector in its valorisation process; disruptive, insufficient and fragmented state actions in the implementation of prevention, protection, supervision and care policies in the area of workers' health; the helplessness and suffering of the agroindustrial worker victimized by illness or work injuries. Articulating the collected data and the theoretical references, the study sought to highlight how the

reality researched relates to the global movement of capital, which, in the present time, finds centralization and financialization in its most perverse form of reproduction.

**Keywords:**Capital. Labour. State. Social Security. Agroindustry. Illness at work.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Linha de produção abate e corte de aves.....	103
Figura 2 – Linha de produção abate e corte de aves.....	103
Figura 3 – Linha de produção abate e corte de suínos .....	104
Figura 4 – Linha de produção abate e corte de suínos .....	104
Figura 5 – Linha de produção abate e corte de bovinos .....	105
Figura 6 – Linha de produção abate e corte de bovinos .....	105
Figura 7 – Linha de produção embutidos .....	106
Figura 8– Linha de produção embutidos .....	106



## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Benefícios acidentários concedidos no Brasil de 2012 a 2016.....	228
Gráfico 2 – Proporção de Benefícios Acidentários concedidos no Brasil em função do sexo de 2012 a 2016 .....	229
Gráfico 3 – Benefícios Acidentários concedidos na agroindústria no Brasil por sexo de 2012 a 2016 .....	230
Gráfico 4 – Benefícios Acidentários concedidos na agroindústria de carne do Brasil de 2012 a 2016 .....	231
Gráfico 5 – Benefícios Acidentários concedidos em Santa Catarina de 2012 a 2016.....	232
Gráfico 6 – Benefícios Acidentários concedidos em Santa Catarina por sexo de 2012 a 2016.....	233
Gráfico 7 – Benefícios Acidentários concedidos agroindústria de carne em Santa Catarina de 2012 a 2016 .....	234
Gráfico 8 – Afastamento do trabalho na agroindústria catarinense da carne de 2012 a 2016.....	235
Gráfico 9 – Benefícios concedidos para JBS de 2012 a 2016.....	241
Gráfico 10 – Distribuição de benefícios segundo o CID para a JBS..	242
Gráfico 11 – Benefícios concedidos para a BRF e suas unidades de 2012 a 2016.....	247
Gráfico 12 – Benefícios concedidos para a BRF de 2012 em 2016 ...	249
Gráfico 13 – Distribuição de benefícios segundo o CID para a BRF de 2012 a 2016.....	250
Gráfico 14 – Benefícios concedidos para a Pamplona de 2012 a 2016 .....	254
Gráfico 15 – Benefícios concedidos para a Pamplona de 2012 a 2016 .....	255
Gráfico 16 – Distribuição de benefícios segundo o CID para a Pamplona.....	256



## **LISTAS DE QUADROS**

Quadro 1– Categorias e indicadores de análise (entrevistas) .....	56
---	----



## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Estimativa Fap para abate de reses sob contrato – exceto abate de suínos .....	129
Tabela 2 – Estimativa Fap para abate de suínos, aves e outros pequenos animais .....	130
Tabela 3– Estimativa Fap para fabricação de carne .....	130
Tabela 4 – Abate em Santa Catarina em 2016 .....	196
Tabela 5 – Benefícios concedidos de 2012 a 2016 para JBS .....	239
Tabela 6 – Benefícios ativos em dezembro de 2017 para JBS em Santa Catarina .....	243
Tabela 7 – Benefícios concedidos de 2012 a 2016 para BRF .....	247
Tabela 8 – Benefícios para BRF de 2012 a 2016 .....	249
Tabela 9 – Benefícios ativos em dezembro de 2017 para BRF em Santa Catarina .....	251
Tabela 10 – Benefícios concedidos de 2012 a 2016 para a Pamplona .....	253
Tabela 11 – Benefícios concedidos de 2012 a 2016 para a Pamplona de 2012 a 2016.....	255
Tabela 12 – Benefícios para a Pamplona de 2012 a 2016.....	255
Tabela 13 – Benefícios ativos em dezembro de 2017 para a Pamplona em Santa Catarina.....	257
Tabela 14 – Benefícios ativos em dezembro de 2017 em empresas pesquisadas.....	258
Tabela 15 – Benefícios concedidos de 2012 a 2016 em empresas pesquisadas.....	259
Tabela 16 – Multas aplicadas nas plantas industriais pesquisadas de 2012 a 2016 para a JBS.....	265
Tabela 17 – Multas aplicadas nas plantas industriais pesquisadas de 2012 a 2016 para BRF.....	266
Tabela 18 – Multas aplicadas nas plantas industriais pesquisadas de 2012 a 2016 para a Pamplona .....	267
Tabela 19 – Processos ajuizados na Justiça do Trabalho de 2012 a 2016 .....	279



## **LISTA DE SIGLAS**

- ABPA – Associação Brasileira de Proteína Animal
- AEPS – Anuário Estatístico da Previdência Social
- ANFIP – Associação dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil
- ARA – Ações Regressivas Acidentárias
- Badesc – Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina
- BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Social
- BRF – Brasil Foods S. A.
- Cade – Conselho Administrativo de Defesa Econômica
- CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho
- CEP – Controle Estatístico de Processo
- CEPSH-UFSC – Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFSC
- Cerest – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
- CF – Constituição Federal
- CGU – Controladoria Geral da União
- CID – Código Internacional de Doenças
- CLT – Consolidação das Leis do Trabalho
- CNAE – Classificação Nacional de Atividades
- CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
- COFINS – Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social
- Contac – Confederação Brasileira Democrática dos Trabalhadores na Indústria da Alimentação
- CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito
- CPIPREV – Comissão Parlamentar de Inquérito da Previdência Social

CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

CUT – Central Única dos Trabalhadores

DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos

DORT – Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho

DOU – Diário Oficial da União

DRU – Desvinculação das Receitas da União

Epagri – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

ETR-REGRESSIVAS – Equipe de Trabalho Remoto em Ações Regressivas

EUA – Estados Unidos da América

Fap – Fator Acidentário De Proteção

Fetiaesc – Federação dos trabalhadores nas indústrias de carnes, indústrias de alimentação e afins do estado de Santa Catarina

FHC – Fernando Henrique Cardoso

FPM – Fundo de Participação dos Municípios

FSST/SC – Fórum de Saúde e Segurança no Trabalho de Santa Catarina

GT – Grupo de Trabalho

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

IPI – Imposto sobre Produto Industrializado

ISO – International Organization for Standardization

ISS – Imposto sobre Serviços

JBS – José Batista Sobrinho S. A.

LAI – Lei de Acesso à Informação

LER – Lesão por esforço repetitivo  
LOA – Lei Orçamentária Anual  
MEI – Microempreendedor Individual  
MDSA – Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário  
MP – Medida Provisória  
MPT – Ministério Público do Trabalho  
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego  
NR – Norma Regulamentadora  
NTEP – Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário  
NUAT – Notificação Única de Acidente de Trabalho  
OIT – Organização Internacional do Trabalho  
PDP – Política de Desenvolvimento Produtivo  
PEA – População Economicamente Ativa  
PGF – Procuradoria-Geral Federal  
PGR – Procuradoria- Geral da República  
PIB – Produto Interno Bruto  
PIS – Programa de Integração Social  
PL – Projeto de Lei  
PLRs – Programas de Participação dos Lucros e Resultados  
PME – Pesquisa Mensal do Emprego  
PR – Pedido de Reconsideração  
PRA – Programa de Reabilitação Ampliada  
Previ – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil  
Previdenciárias  
PROS-DF – Partido Republicano da Ordem Social - Distrito Federal  
PT – Partido dos Trabalhadores  
RFB – Receita Federal do Brasil

Renast – Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador

RGPS – Regime Geral da Previdência Social

RPPS – Regime Próprio dos Servidores Públicos

SAT – Seguro Acidente de Trabalho

SIF – Serviço de Inspeção Federal

Sinan – Sistema de Informação de Agravos e Notificações

Sintrial - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação, em Cooperativas, Agroindústrias e Indústrias no Meio Rural de Concórdia e Região

Sintricavi – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados, Indústria de Alimentação e Afins de Videira

Sitiex–Sindicato dos trabalhadores nas Indústrias da Alimentação Carnes Agroindustriais Industrias do meio Rural e Cooperativas Agroindustriais do Extremo Oeste Santa Catarina

Sitracarnes – Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Carne de Chapecó e Região

SNCR – Sistema Nacional de Crédito Rural

SUS – Sistema Único de Saúde

TAC – Termo de Ajustamento de Conduta

TRT/SC – Tribunal Regional do Trabalho em Santa Catarina

UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>33</b>
1.1. Caminho metodológico.....	50
<b>2. As relações sociais de produção no setor da agroindústria de abate e processamento de carne em Santa Catarina.....</b>	<b>58</b>
2.1. Era financeira do capital e sua crise .....	58
2.2. Fundamentos da produção de valor no capitalismo.....	70
2.3. Acumulação primitiva e a subsunção do trabalho ao capital	79
2.4. A centralidade do trabalho e sua alomorfia na história .....	85
2.5. O processo de trabalho na agroindústria de carne e o adoecimento: o calvário do trabalhador.....	97
2.5.1. Perfil dos entrevistados .....	98
2.5.2. Processo de trabalho e condições de trabalho .....	101
2.5.3. Processo de adoecimento entre os entrevistados.....	121
2.5.4. Benefício previdenciário e relação com o INSS .....	133
<b>3. O Estado burguês e a disputa do fundo público.....</b>	<b>140</b>
3.1. A estruturação do mercado de trabalho no Brasil e a proteção social previdenciária .....	158
3.2. Precarização do trabalho e ataques aos direitos no Brasil ..	180
3.3. O complexo agroindustrial brasileiro e o aparato jurídico estatal	194
3.3.1. A produção de carnes no Brasil .....	194
3.3.2. Surgimento e desenvolvimento dos complexos agroindustriais .....	197
3.3.3. O papel do Estado no desenvolvimento do complexo agroindustrial .....	211
<b>4. O adoecimento na agroindústria catarinense e o impacto financeiro para o fundo público.....</b>	<b>220</b>
4.1. O adoecimento no trabalho.....	220
4.2. O adoecimento nas empresas pesquisadas.....	236
4.3. A atuação do Estado em relação à saúde do trabalhador na	

agroindústria catarinense .....	259
4.4. A organização dos trabalhadores – o movimento sindical da indústria da carne.....	282
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>294</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>302</b>
<b>APÊNDICE A – Dados Solicitados na Base de dados INSS e Receita Federal .....</b>	<b>320</b>
<b>APÊNDICEB – Dados solicitados ao MPT .....</b>	<b>329</b>
<b>APÊNDICEC – Dados solicitados ao MTE .....</b>	<b>330</b>
<b>APÊNDICED – Questionário para o Cerest Estadual.....</b>	<b>331</b>
<b>APÊNDICEE – Dados da Justiça do Trabalho .....</b>	<b>333</b>
<b>APÊNDICEF – Roteiro de entrevista trabalhadores.....</b>	<b>334</b>
<b>APÊNDICE G – Roteiro entrevista semiestruturada com Procurador do MTP .....</b>	<b>336</b>
<b>APÊNDICE H – Dados do Movimento Sindical.....</b>	<b>338</b>

## INTRODUÇÃO

Um dos fenômenos mais importantes do final do século XX e início do século XXI refere-se ao lugar que a esfera financeira conquistou no processo de acumulação capitalista. Tecido como uma alternativa do capital ao quadro da crise econômica mundial da década de 1970, esse lugar privilegiado foi engendrado através da abertura do comércio mundial, em especial do comércio de dinheiro, títulos, negócios da dívida e papéis financeiros, produzindo como resultado um amplo processo de fortalecimento do capital financeiro<sup>1</sup> como centro de comando da economia. Conforme já sinalizava Marx (1983), ao passo que as múltiplas dimensões do sistema são afetadas pela crise, o capital vê a necessidade de se reestruturar, buscar alternativas para se fortalecer e conter a tendência à queda da taxa de lucro.

Uma das consequências desse processo é a intensificação da centralização do capital, uma vez que a financeirização desencadeou um processo mundial de fusões, engendradas por investidores financeiros e conselhos de grandes companhias. Permitiu, deste modo, que grupos industriais aumentassem sua participação no mercado mundial, mesmo em conjunturas de crise. Financeirização e centralização do capital aparecem, assim, enquanto implicações da crise estrutural vivenciada pelo capital.

Grandes fusões têm acontecido no mundo corporativo nos mais diversos setores da economia e o Brasil encontra-se plenamente integrado a esta tendência. A fusão da Sadia e da Perdigão, que deu

---

<sup>1</sup>Concentração da produção; monopólios que resultam da mesma; fusão ou junção dos bancos com a indústria: tal é a história do capital financeiro e daquilo que este conceito encerra (LÊNIN, 2008, p.47)

origem ao grupo Brasil Foods S. A.(BRF), em 2009, é um dos exemplos de grandes grupos que se unem no intuito de multiplicar os lucros e aumentar seu poderio no mercado, cada vez mais competitivo em tempos de mundialização do capital. A BRF tem abrangência mundial e várias plantas industriais espalhadas pelo Brasil, no entanto, é notável sua presença no oeste e meio oeste de Santa Catarina, regiões onde as empresas que lhe deram origem, Sadia e Perdigão, nasceram e consolidaram-se, especialmente, pelo abate e processamento da carne.

Outra gigante do setor, em Santa Catarina, é a JBS. De empresa familiar criada a partir de um pequeno açougue na cidade de Anápolis (GO), a JBS se tornou a maior processadora de carnes do mundo e a maior empresa privada em faturamento no Brasil. A empresa aumentou exponencialmente sua abrangência e receita, especialmente a partir de 2007, quando abriu seu capital e deu início a um processo de internacionalização, com investimento vindos especialmente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Sua presença em Santa Catarina, que ocorre neste período de expansão, tem início com a compra da Seara Alimentos em 2013 e aquisição de outras empresas regionais que enfrentavam dificuldade por causa da crise.

Ainda resistindo a essa tendência de centralização do capital, temos frigoríficos de pequeno e médio porte como é o caso da Pamplona Alimentos S.A., sociedade anônima de capital fechado. Localizada no vale do Itajaí, com apenas duas plantas industriais, a Pamplona possui grande importância na geração de empregos e economia local.

O desenvolvimento de Santa Catarina, em grande monta, é atribuído ao êxito da atividade agroindustrial, que emprega direta e indiretamente milhares de trabalhadores. A “vocaç o” do estado para a

atividade agroindustrial, (criação de animais, abate e processamento de carne) é resultado de múltiplos fatores que remontam à fase de industrialização do país a partir da década de 1930. Segundo Pertile (2008), medidas de controle cambial e de restrições às importações, passam a ser implementadas no período, estimulando a produção industrial de bens não duráveis e formação de um mercado nacional. Esse processo foi responsável, de acordo com a autora, por uma intensa expansão urbana que aumentou substancialmente a demanda por produtos do campo, fazendo com que a agricultura fosse gradativamente se convertendo num setor subordinado à indústria e por ela transformado.

De acordo com Pertile (2008), essas mudanças na agricultura e na indústria do país fizeram com que houvesse um expressivo deslocamento populacional do campo para a cidade. Isso significou também alteração nos hábitos alimentares da população que, em grande parte, passou de produtora a consumidora, criando um mercado crescente para as empresas agroindustriais e seus produtos. Em meio a este novo cenário nacional, Santa Catarina vive um período de emergência e expansão das agroindústrias, principalmente no oeste do estado, território que, após violenta expulsão de índios e caboclos, ia sendo colonizado por agricultores em sua maioria vindos do Rio Grande do Sul.

O povoamento desta região por pequenos proprietários de raízes europeias (alemães e italianos), que além de cultivarem lavouras de subsistência ainda produziam suínos e milho, segundo Testa *et al* (1996), permite em grande monta compreender a formação dos complexos industriais do oeste catarinense.

[...] a região oeste desde a vinda dos colonos gaúchos foi se compondo, em sua maioria, de pequenas

estruturas fundiárias, cuja força de trabalho era advinda do próprio núcleo familiar e pela diversificação agrícola com renda advinda das lavouras de milho, feijão, trigo e da pecuária, sobretudo da suinocultura. Tendo início com a exploração da madeira, o movimento histórico da região em seus vários elementos, tornou possível que a criação de aves e suínos viesse se constituir enquanto atividade predominante. (TESTA *et al.*, 1996, p.185).

Desta forma, a consolidação das agroindústrias em Santa Catarina, ainda na década de 1950, esteve alicerçada num intenso processo de modernização do campo, financiamento/ incentivos públicos e disponibilidade de força de trabalho. A força de trabalho, neste caso, foi providencial tanto para a produção da matéria-prima, por meio do sistema de produção integrada de aves e suínos implementado por estas empresas, quanto para o abate e processamento da carne no chão dos frigoríficos. Os trabalhadores que fizeram funcionar as fábricas, neste sentido, eram trabalhadores vindos do campo, que viram sua força de trabalho tornar-se excedente perante a modernização da produção na agricultura. A possibilidade de laborar em grandes empresas, ter salário fixo e direitos trabalhistas, conforme Santos (2011), trazia consigo a oportunidade de abandonar a vida dura do campo e de gozar das “benesses” da cidade.

É importante sinalizar que o êxito do complexo agroindustrial catarinense esteve desde o seu surgimento atrelado ao aporte do Estado que, em âmbito nacional, estadual e local, foi responsável por viabilizar as condições gerais de produção, seja pelo financiamento direto, por subsídios e isenções fiscais, articulação política e mesmo apoio científico e educacional. Essa função do Estado no desenvolvimento do capital agroindustrial continua imprescindível ao setor, como procurará

evidenciar este estudo.

Do ponto de vista do capital, a agroindústria catarinense possui uma história de sucesso, no entanto, existem questões imbricadas neste processo que necessitam de uma análise cuidadosa, que ultrapasse a aparência na busca pela essência que sustenta este setor produtivo.

De acordo com Santos (2011), após a década de 1990, com a adesão de preceitos do sistema toyotista de produção, houve um aumento significativo do número de trabalhadores adoecidos em decorrência do trabalho nas agroindústrias de abate e processamento de carne. A reformulação do processo de trabalho fundamentou-se em uma mescla de processos de organização do trabalho, onde os piores elementos do toyotismo foram introduzidos, entre eles aqueles que dizem respeito ao controle da subjetividade do trabalhador; aos já conhecidos preceitos do fordismo/taylorismo, como a esteira, a produção em massa, trabalho segmentado e repetitivo. A junção destes processos visou o aumento da extração da mais-valia e a valorização do capital.

Neste viés, Valencia (2009) analisa que, considerando as dificuldades encontradas pelo capitalismo na produção de valor, este necessita buscar formas de ressarcir suas perdas, recorrendo para tal à intensificação do processo de exploração, levado ao limite. Deste modo, ressalta-se que o capitalismo, na sua atual fase neoliberal,

Revela níveis decrescentes nas suas taxas históricas de crescimento econômico, descuida de seus sistemas produtivos em benefício do capital financeiro, utiliza indiscriminadamente as políticas monetaristas para tentar controlar os processos inflacionários e provoca uma expansão brutal do desemprego, do subemprego e da precariedade do trabalho (SOTELO; VALENCIA, 2009, p. 19).

Os círculos de controle de qualidade, a cobrança por metas e produtividade, adentraram o chão da fábrica e passaram a fazer parte da vida dos trabalhadores da agroindústria. Os salários passaram a estar, em grande medida, vinculados ao aumento da produtividade. Esta forma de organizar o trabalho trouxe e traz sofrimento aos trabalhadores e ampliou de forma significativa o número de trabalhadores com lesões osteomusculares por esforços repetitivos e transtornos mentais nas últimas décadas. Se até meados dos anos 1990 era possível encontrar trabalhadores que percorreram toda a sua vida laboral no chão da agroindústria, essa, há tempos, não é mais a realidade do trabalho no setor.

Muito embora os dados disponíveis acerca dos afastamentos em decorrência do trabalho não exponham com fidedignidade o tamanho do problema, a pesquisa permitiu constatar que as doenças decorrentes da atividade nas agroindústrias em Santa Catarina, aproximam-se do que se pode chamar de uma “epidemia”. Quando se menciona que as estatísticas não são confiáveis quer-se dizer que as mesmas são parciais ao retratar a realidade do adoecimento no trabalho no setor. Isto porque: não existe interface entre os bancos de dados das políticas que atendem a demanda da saúde do trabalhador; a alimentação das plataformas é extremamente precária ; é grande o número de subnotificações<sup>2</sup>; são frequentes os equívocos da perícia médica do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) no estabelecimento do nexos causal com o trabalho; existe um pacto de silêncio entre os trabalhadores que, temendo a perda do emprego,

---

2 A subnotificação dos dados acontece quando a empresa não notifica o INSS os casos de doenças e acidentes, que surgiram entre seus empregados da linha de produção.

não procuram atendimento médico e deixam de requerer seu afastamento do trabalho no princípio de suas doenças ou por ocasião de acidentes e lesões (o que, na maioria das situações, agrava o quadro). Diante deste cenário, qual tem sido a atuação do Estado e das empresas do setor?

O direito social ao trabalho seguro e a obrigação do empregador pelo custeio do seguro de acidente do trabalho estão inscritos no art. 7º da Constituição Federal de 1988 (CF/88). O Estado possui um aparato jurídico para fiscalizar os espaços de trabalho, e legislações/normatizações que tratam da política de saúde do trabalhador, com ações coordenadas que deveriam ser implementadas por diversas políticas. No entanto, no caso das agroindústrias isso tem se mostrado insuficiente.

A legislação trabalhista do Brasil prevê medidas visando a proteção da saúde dos trabalhadores do setor de frigoríficos. Há normas para atenuar os problemas gerados pelos movimentos repetitivos e adequar o espaço de trabalho, com vistas a oferecer um espaço de trabalho com condições mínimas de segurança, conforto físico e mental no desenvolvimento da atividade. No entanto, as empresas nem sempre cumprem essas determinações e, por essa razão, têm sido acionadas judicialmente pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) e Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

A Norma Regulamentadora 36 (NR 36) do MTE, que trata especificamente sobre Segurança e Saúde no Trabalho em Empresas de Abate e Processamento de Carnes e Derivados, foi publicada pela Portaria nº 555/2013, no Diário Oficial da União (DOU), em 19 de abril de 2013, e entrou em vigência seis meses após sua publicação. A NR 36 trouxe alguns avanços, no entanto, o ritmo empregado à produção

continua sendo incompatível com a condição física humana, no que condiz à sobrecarga muscular. A diminuição do ritmo implica em diminuição de produtividade e, sendo a produtividade e não a preservação da saúde do trabalhador, o objetivo da empresa, é esta que acaba por ditar o processo de trabalho na agroindústria.

O ritmo intenso e a elevada carga de movimentos repetitivos nos frigoríficos são agravados por outro problema: as baixas temperaturas. Para amenizar os efeitos das temperaturas das câmaras frigoríficas ou espaços com climatização artificial, o art. 253 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) ordena a realização de intervalos de 20 minutos a cada 1 hora e 40 minutos de trabalho. São as denominadas pausas para recuperação térmica, que devem obrigatoriamente ser computadas como tempo de trabalho efetivo. Esta questão mais uma vez afeta diretamente a produção e por consequência a extração da mais-valia, conflitando diretamente com os interesses do capital agroindustrial.

Modificar radicalmente todo o maquinário, equipamentos e mobiliários do espaço de trabalho do frigorífico, de modo a adequar às necessidades e características físicas de cada trabalhador, também consiste em uma tarefa que exige dispêndio de grande volume de recursos financeiros que a agroindústria não tem se mostrado disposta a arcar.

As empresas, em geral, são pouco fiscalizadas pelos órgãos responsáveis e quando autuadas o valor das multas pelo não cumprimento de normas de saúde e segurança no trabalho, é muito baixo. A atuação do MPT, neste sentido, através da proposição de Ações Cíveis Públicas ou acordos firmados por Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) tem alterado um pouco o cenário, por se tratarem de valores de maior vulto.

Mas o que é possível observar é que em geral o valor das penalidades, ou o possível aumento dos impostos, como o Fator Acidentário de Proteção (Fap)<sup>3</sup>, não tem impactado ao ponto de obrigá-las a modificar as bases do processo produtivo. O trabalhador do setor custa barato e a movimentação financeira é tamanha, que se torna mais vantajoso substituir o trabalhador adoecido por outro, já que a atividade que este opera não exige escolaridade ou qualquer tipo de especialização.

Uma vez adoecidos ou mesmo permanentemente inválidos, os trabalhadores do chão de fábrica da agroindústria têm destino certo: a política de Previdência Social. A palavra “previdência”, que tem origem no latim, *praevidentia* (qualidade de quem vê antecipadamente), remete à concepção de que aquele que age de forma previdente antecipa-se às contingências futuras e acautela-se quanto a danos que possam ser gerados por elas. De acordo com Granemann (2013), embora se tenha conhecimento de iniciativas no âmbito da proteção social anteriores, a ideia embrionária da previdência universal remete à Comuna de Paris<sup>4</sup>, quando os trabalhadores da Comuna perceberam a necessidade de construir um mecanismo de proteção à velhice, viuvez, orfandade, aos feridos de guerra e incapacitados para o

---

3 A flexibilização das alíquotas aplicadas para o financiamento dos benefícios pagos pela Previdência Social decorrentes dos riscos ambientais do trabalho foi materializada mediante a aplicação da metodologia do Fator Acidentário de Prevenção (FAP). Tarificação coletiva está prevista no art. 22 da Lei 8.212/1991 que estabelece as taxas de 1, 2 e 3% calculados sobre o total das remunerações pagas aos segurados empregados e trabalhadores avulsos. Esses percentuais poderão ser reduzidos ou majorados, de acordo com o art. 10 da Lei 10.666/2003. Isto representa a possibilidade de estabelecer a tarificação individual das empresas, flexibilizando o valor das alíquotas: reduzindo-as pela metade ou elevando-as ao dobro. Disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/saude-e-seguranca-do-trabalhador/politicas-de-prevencao/fator-acidentario-de-prevencao-fap/>>. Acesso: 21 nov. 2017

4 Primeira experiência do poder operário na história, 1871.

trabalho. Desse modo, a autora afirma que o direito à aposentadoria e pensões provem da luta e solidariedade da classe trabalhadora.

Igualmente, a Previdência Social brasileira nasce da organização e das reivindicações da classe trabalhadora, diante da necessidade de garantir o sustento do trabalhador e sua família, nos casos de invalidez e idade avançada. Ao longo de sua existência, a política passou por várias mudanças conceituais e estruturais, envolvendo o grau de cobertura, o elenco de benefícios oferecidos e a forma de financiamento do sistema. Uma análise de cada fase histórica da Previdência Social permite verificar os progressos e retrocessos da política.

A primeira legislação brasileira pertinente ao tema é datada de 1888, quando foi regulamentado o direito à aposentadoria para empregados dos Correios. No entanto, o fato considerado como ponto de partida da Previdência Social propriamente dita no país é a Lei Elói Chaves (Decreto nº 4.682) de 1923. Ela cria a Caixa de Aposentadoria e Pensões para empregados de empresas ferroviárias, estabelecendo assistência médica, aposentadoria e pensões, válidos inclusive para seus familiares. Com o passar do tempo, outras categorias foram se organizando em torno de caixas de aposentadorias, que posteriormente acabaram por ser institucionalizadas, passando para administração do Estado. Mas, é somente a partir de 1988, com o advento da nova Constituição Federal (CF), que o direito de ingresso no sistema previdenciário é estendido a todos os trabalhadores brasileiros, mediante contribuição.

Segundo Boschetti (2009), a Previdência Social nasce e permanece fundada no modelo bismarckiano, seguindo a lógica do

seguro social. Por este fundamento, só possuem acesso aos benefícios previdenciários os chamados segurados e seus dependentes, ou seja, trabalhadores que contribuem diretamente para o sistema. Estes trabalhadores necessitam ter contribuições prévias, com carência determinada para cada benefício, conforme prerrogativas da legislação. É uma política pública que tem como objetivo reconhecer e conceder direitos aos seus segurados. A renda transferida pela Previdência Social é utilizada para substituir a renda do trabalhador contribuinte, quando ele perde a capacidade de trabalho, seja por doença, invalidez, idade avançada, morte, maternidade ou reclusão.

A Constituição Federal de 1988 também traz modificações importantes ao que condiz ao financiamento da política de Previdência Social. A partir dos princípios postos na nova Carta Constitucional é que se constrói uma lei de custeio para a Seguridade Social. Desde a sanção da lei em 1991, a Previdência Social tem seu financiamento vinculado ao sistema de seguridade social e não apenas às contribuições diretas recolhidas por trabalhadores e empregadores.

De acordo com Salvador (2010), não existe no âmbito constitucional nenhuma referência a um orçamento específico para a política previdenciária e sim ao financiamento da Seguridade Social como um todo. No entanto, visualiza-se com frequência a divulgação pela mídia e pela própria Previdência Social do resultado da arrecadação do Regime Geral da Previdência Social (RGPS) e as despesas com benefícios previdenciários. É a divulgação deste balanço que gera a especulação sobre o rombo nas contas da política, pois este desconsidera as demais receitas que compõe o fundo para a Seguridade Social.

Além das contribuições sociais diretas, custeadas por

trabalhadores e empregadores, a Seguridade Social tem seu financiamento em uma série de outros tributos. É importante salientar que as demais formas de contribuição que formam o fundo para a Seguridade Social, como a Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) são transferidas para os próprios trabalhadores, uma vez que estão embutidas nos preços dos itens de consumo. Isto nos faz concluir que todos os trabalhadores contribuem para o fundo que sustenta a Seguridade Social e não apenas os trabalhadores formais ou trabalhadores autônomos, que recolhem mensalmente suas contribuições.

Neste momento, acredita-se ser essencial contextualizar a formação do fundo público<sup>5</sup> e o papel que o fundo público assume no estado capitalista contemporâneo, momento em que o capital mostra sua capacidade de se metamorfosear e tornar mais complexo. Assim,

[...] o fundo público assume tarefas e proporções cada vez maiores no capitalismo contemporâneo, diga-se em sua fase madura e fortemente destrutiva, com o predomínio do neoliberalismo e da financeirização, não obstante todas as odes puramente ideológicas em prol do Estado mínimo, amplamente difundidas desde os anos 80 do século XX. (BEHRING; SANTOS; MIOTO, 2010, p. 14).

A autora menciona que este fundo, formado de impostos, contribuições e taxas, nada mais é do que uma “punção compulsória” do

---

5 O fundo público envolve toda a capacidade de mobilização de recursos que o Estado tem para intervir na economia, além do próprio orçamento, as empresas estatais, a política monetária comandada pelo Banco Central para socorrer as instituições financeiras etc. A expressão mais visível do fundo público é o orçamento estatal (Salvador, 2010, n.p.).

excedente socialmente produzido, apropriado pelo Estado, por meio do sistema tributário (BEHRING; SANTOS; MIOTO, 2010, p.20). Deste modo, os impostos responsáveis pela formação do fundo público são, em essência, mais-valia<sup>6</sup>. Defende, ainda, que no capitalismo contemporâneo, os impostos têm atingido não apenas o excedente produzido, mas o trabalho necessário, ao passo que os trabalhadores têm seus salários diretamente taxados e pagam uma alta carga de impostos indiretos por meio da taxação sobre os itens de consumo.

Behring (2010) sinaliza que o fundo público, que teria como objetivo o desempenho de diversas funções pelo Estado, acaba assumindo um papel central, no intento de assegurar o funcionamento do sistema capitalista. O fundo público participa, assim, do processo de reprodução do capital, de diferentes formas, especialmente na reprodução da força de trabalho, por meio da implementação das políticas sociais.

Na mesma direção, Salvador (2010), afirma que é parte integrante da dinâmica estrutural do sistema capitalista a presença dos fundos públicos na reprodução da força de trabalho e gastos sociais, pela viabilização da reprodução da força de trabalho, ao reduzir o custo desta para o capitalista, através de benefícios/serviços que funcionam como salários indiretos. Afirma ainda que, cada vez mais, o fundo público tem atuado na reprodução do capital pelo financiamento do investimento capitalista, transferência de recursos por meio dos juros da dívida pública, especialmente em conjunturas de crises.

Para Behring (2010), as políticas sociais acabam atuando

---

<sup>6</sup> A mais-valia, categoria central na obra marxista, corresponde ao trabalho excedente, à diferença entre o valor produzido pelo trabalho e o valor despendido a sua manutenção. Consiste, dessa forma, no excedente, na objetivação do lucro pelo detentor do capital (MARX, 1983).

enquanto salários indiretos, meio pelo qual a classe trabalhadora acaba retomando parte do trabalho necessário, ou seja, parcela do que produziu e foi apropriado pelo Estado. A autora sinaliza a necessidade de se elucidar a dimensão política deste processo, quando o Estado faz uso de uma sofisticada instrumentalização na expropriação da classe trabalhadora. Ao mesmo tempo em que a queda de salários é complementada por uma maior exploração tributária, o Estado adere a mecanismos de renúncia fiscal para a grande indústria, sempre utilizando o slogan da necessidade de proteger e estimular o nível de emprego.

A postura assumida pelo Estado no sistema capitalista é estratégica e foi muito bem descrita por Marx e Engels, que realizaram a crítica à concepção do Estado enquanto representante dos interesses da coletividade humana, ou como produto da união dos homens em nome do bem comum, sustentada pelos contratualistas e por Hegel. Marx parte da premissa que o modo de produção é que determina as relações sociais estabelecidas e que o Estado, enquanto instituição concretamente histórica, responde às necessidades da continuidade do processo de acumulação.

Na mesma perspectiva, Engels (1985) remonta o surgimento do Estado à necessidade de continuidade do processo de acumulação em determinado estágio de desenvolvimento econômico, precisamente no período que tange à divisão da sociedade em classes. Sendo assim, o Estado não é neutro, nem se apresenta servil aos interesses do todo social.

Assim, na sociedade capitalista, o Estado adquire cada vez mais autonomia política no sentido e na necessidade de assegurar a reprodução da ordem do capital, sem que os antagonismos de classe se constituam em obstáculos a sua expansão e acumulação. Para Engels (1985, p. 193), o

Estado é a representação da classe burguesa, essencialmente “máquina” destinada a “reprimir a classe oprimida” e explorada, utilizada como instrumento para prolongar constantemente uma maior exploração do trabalho assalariado pelo capital.

O Estado, portanto, age para favorecer os interesses da burguesia e é utilizado e manipulado por ela no bojo das relações e dos conflitos entre classes, a fim de favorecer interesses e efetivar posição. Torna-se então, *expressão política da classe dominante* e é usado como organizador e mediador das relações que se estabelecem fora da esfera de produção, ou seja, na acomodação das contradições geradas pelo próprio modo de produção, conforme a definição clássica de Marx e Engels (2010, p. 42) “o Estado Moderno não é senão um comitê para gerir os negócios comuns de toda a classe burguesa”.

Carnoy (1986), citando Lenin, sinaliza que outro elemento que caracteriza o Estado como instrumento da classe dominante é o controle do poder econômico mundial por esta classe e a consequente necessidade de subjugar o Estado aos interesses da acumulação de capital em escala global. Como a classe burguesa domina os meios de produção, utiliza-se desse poder para influenciar nas decisões estatais, visando que o poder se perpetue no seu comando.

Neste sentido, as ações estatais, aliançadas aos rumos econômicos, se tornam cada vez mais fundamentais e o modelo adotado viabiliza que o capital mundializado, ou as grandes corporações, orientem as ações do Estado. Nesta direção, Harvey (2008, p. 17), afirma que “as liberdades que o Estado neoliberal encarna refletem os interesses dos detentores da propriedade privada, dos negócios, das corporações multinacionais e do capital financeiro”.

Considerando o debate até aqui realizado, que evidencia que o Estado no capitalismo sempre esteve a serviço do capital, pode-se afirmar que o Estado capitalista contemporâneo consiste, por meio do fundo público, no aporte indispensável para a valorização do capital financeiro. Neste viés, Mészáros (2003, p. 29), sinaliza que “apesar de todos os protestos em contrário, combinados com fantasias neoliberais relativas ao ‘recoo das fronteiras do Estado’, o sistema do capital não sobreviveria uma única semana sem o forte apoio que recebe do Estado”.

Deste modo, é possível afirmar que as mudanças que ocorrem na estrutura econômica, necessitam ser obrigatoriamente acompanhadas de modificações na estrutura do próprio Estado, de modo a possibilitar que este continue atendendo os objetivos do capital. Nesse sentido, o modelo de Estado, implementado a partir do final da década de 1970 no mundo e a partir da década de 1990 no Brasil, está centralmente articulado à necessidade de retomada das taxas de lucro e recuperação do crescimento econômico do grande capital. Como resultado deste processo tem-se a acentuação da exploração e precarização das condições de vida da classe trabalhadora, onde estão incluídos os trabalhadores da agroindústria.

Diante da discussão traçada até aqui, é possível concluir que quem paga a conta dos benefícios previdenciários, incluindo nestes os afastamentos por lesões e acidentes decorrentes do trabalho, são os próprios trabalhadores. A hipótese desta tese sugere, deste modo, que a recorrência na utilização da força de trabalho sem a constituição de um aparato institucional/empresarial de segurança no trabalho que propicie real proteção ao trabalhador, necessária para o desempenho das atividades nas agroindústrias e para uma queda substancial na ocorrência do

adoecimento no setor, é legitimada pela forma com que se organiza a proteção social brasileira, ancorada na perspectiva da proteção ao trabalho e pela estrutura de seu financiamento que privilegia a contribuição, sobretudo, da classe trabalhadora.

De modo concomitante, sugere-se, ademais, que o setor da agroindústria, que possui uma forte incidência de adoecimento no trabalho, conforme a pesquisa e estudos anteriores puderam confirmar<sup>7</sup>, além de não modificar seu modelo produtivo, intencionalmente utiliza-se da estrutura de proteção social do Estado para baratear os custos de sua produção, visto que se torna menos oneroso financeiramente apoiar-se na Previdência Social no atendimento aos trabalhadores adoecidos e contratar nova força de trabalho, pagando por esta um valor muito baixo, que beira a inviabilização de sua reprodução.

Nessa esteira, tomamos como objeto de estudo o adoecimento dos trabalhadores da agroindústria de abate e processamento de carne catarinense e a atuação protetiva do estado, em especial pela política de previdência social, aos grupos empresariais do segmento, na disputa do fundo público. Assim, a pesquisa buscou desvendar as estruturas que o capital utiliza na contemporaneidade para se legitimar e reproduzir, utilizando-se, como já dito, dos poucos recursos destinados às políticas sociais para os trabalhadores. Em tempos de crise, como a atual, os trabalhadores são chamados a pagar duplamente a “conta” da nova renovação do capital: tem a precarização de suas condições de vida, saúde e trabalho, assim observam o excedente que compõe o fundo público ser utilizado, através de mecanismos estruturais, pelo grande capital.

---

7 Para maiores informações, vide SANTOS (2011).

Considerando as metamorfoses do modo de produção capitalista, é imprescindível que a academia esteja atenta às novas configurações assumidas pelo sistema e suas implicações na realidade concreta, especialmente ao cotidiano da classe trabalhadora. Tendo o Serviço Social como objeto de trabalho a realidade social, a discussão proposta, conforme sinaliza Simionatto (2009, p. 101), passa pela “necessidade de avanço na compreensão das expressões da vida cotidiana”, por meio da “análise dialética da realidade, de seu movimento e de suas contradições”.

A discussão em questão consiste, assim, em um tema candente e contemporâneo para Serviço Social ao passo que se propôs discutir o papel assumido pelo Estado no sistema capitalista, a partir de uma problemática específica: O adoecimento decorrente do trabalho na agroindústria e a proteção social brasileira. Alinhada à linha de concentração de pesquisa, o estudo teve o intento de analisar uma temática que é resultante das contradições existentes na relação capital/trabalho. Ou seja, discutir questões pertinentes ao modo de produção capitalista e seu papel determinante no campo das relações sociais, desvelando os mecanismos utilizados pelo sistema na realização da exploração da força de trabalho humana.

### 1.1. Caminho metodológico

A escolha de um método científico consiste na busca de um caminho para se chegar ao conhecimento de determinada realidade, opção que sempre está ideologicamente relacionada à concepção que se tem acerca da realidade social. Considerando elementos diretamente relacionados à perspectiva teórico-metodológica da pesquisa, cabe a

necessidade de pensar categorias de análise assentadas na realidade concreta, o que requer uma sistemática de análise essencialmente crítico-dialética.

Salienta-se, assim, que a pesquisa social consiste em atividade com vistas ao desvendamento da realidade, sendo motivada pela necessidade de resolução de um determinado problema e, também, no intuito de verificar e amplificar conhecimentos. Caracteriza-se pela exigência de contínua aproximação do objeto de pesquisa, articulando a teoria existente aos dados coletados, numa correlação que implica um processo inacabado e contínuo. Constitui-se como processo essencial, não só no meio acadêmico, mas nos demais setores da vida social. Contempla procedimentos e instrumentos sendo constantemente utilizada na construção do conhecimento e na interpretação da realidade social.

A sistematização crítico-dialética proposta para o trabalho, neste sentido, teve como objetivo principal: Apurar a incorporação e utilização do aparato jurídico estatal da proteção social, por meio da Previdência Social, para legitimar o descomprometimento do capital com ações de prevenção ao adoecimento e de proteção à saúde do trabalhador pela agroindústria catarinense.

Problematizando esta realidade, buscou-se trazer elementos da categoria trabalho para o debate dentro das ciências sociais, principalmente sobre as modificações por que vem passando o mundo do trabalho, novas relações de produção decorrentes dessas modificações e as consequências para vida e saúde da classe trabalhadora. Objetivou-se ainda analisar o papel assumido pelo Estado capitalista contemporâneo e o fundo público na problemática do

adocimento no trabalho, por meio das diversas instituições estatais, em especial, da política de previdência social. Essa prerrogativa atende ao pressuposto central da investigação sob o enfoque dialético-materialista. Segundo Marx e Engels (2007, p. 14):

As premissas com que começamos não são arbitrárias, não são dogmas, são premissas reais, e delas só na imaginação se pode abstrair. São os indivíduos reais, a sua ação e as suas contradições materiais de vida, tanto as que encontraram como as que produziram pela sua própria ação. Estas premissas são, portanto, constatáveis de um modo puramente empírico.

Dessa forma, o método recomenda situar e analisar os fenômenos sociais em seu contraditório e complexo processo de produção e reprodução, frente às múltiplas causas que os determinam, numa perspectiva estrutural, o que significa analisá-los inseridos na totalidade. Trata-se, portanto, de ter o real como ponto de partida e também enquanto ponto de chegada, buscando pensar a realidade social, a partir das necessidades materiais dos homens.

Partindo desse pressuposto analítico e atentando ao objetivo central dessa investigação, o estudo realizado, mais do que um desafio no campo teórico-metodológico, também se caracteriza enquanto expressão de um compromisso político profissional. O trabalho como assistente social da Agência da Previdência Social em Videira (SC), de 2009 a 2013, possibilitou o contato com a realidade dos trabalhadores da agroindústria de abate e processamento de carne, em especial com os já lesionados por ela, beneficiários do INSS. A partir de um estudo inicial de reconhecimento da realidade regional e suas demandas, o “Projeto Saúde

do Trabalhador” foi assumido como prioritário pelo serviço social da unidade. O envolvimento do Serviço Social com as dificuldades vivenciadas por estes trabalhadores despertou inquietações acerca da forma como as políticas públicas se relacionavam com a questão. Assim, o estudo apresentado é produto desta experiência, assim como uma representação do compromisso assumido com estes trabalhadores de desvelar e problematizar esta cruel realidade.

Diante dos objetivos propostos, faz-se necessária a realização de um estudo teórico-bibliográfico abrangente, no campo da teoria social crítica, das categorias centrais da proposta de pesquisa. Quanto à tipologia, a pesquisa realizada pode ser qualificada como pesquisa de campo aplicada, de abordagem mista, por trabalhar com levantamento e análise de dados quantitativos e qualitativos. Por questões de delimitação do universo da pesquisa, pela importância histórica e poderio econômico foram pesquisadas as plantas industriais de abate e processamento de carne da BRF S. A., da JBS S. A. e da Pamplona S. A. em Santa Catarina.

A JBS atualmente conta com de 16 unidades de produção em Santa Catarina, sediadas em Itapiranga, Lages, Seara, Salto Veloso, São Miguel do Oeste, Forquilha, Ipumirim, Morro Grande, Nova Veneza, São José e Itaiópolis. A BRF possui oito plantas industriais, localizadas nos municípios de Chapecó, Concórdia, Capinzal, Videira, Herval do Oeste, Faxinal dos Guedes, Campos Novos e Catanduvás. Diferente dos dois conglomerados agroindustriais já citados, a Pamplona é uma empresa de médio porte, com apenas dois frigoríficos, ambos localizados na região do vale do Itajaí, nos municípios de Rio do Sul e Presidente Getúlio. Neste sentido, nos pareceu salutar a oportunidade de

comparar dados de três empresas com porte, abrangência e características de organização distintas e poder perceber como isso impacta nos processos relacionados ao adoecimento no setor.

Deste modo, os dados quantitativos levantados, dizem respeito às informações de afastamentos e benefícios previdenciários por incapacidade dos trabalhadores do segmento da agroindústria de carne em Santa Catarina, com ênfase nas empresas pesquisadas, no período de 2012 a 2016. O período foi delimitado tendo em vista a possibilidade de condensar dados de pelo menos cinco anos e poder usufruir da plataforma de dados disponibilizada pelo Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho<sup>8</sup>, ferramenta por meio de acordo de cooperação técnica entre MPT e Organização Internacional do Trabalho (OIT). O banco de dados em questão é o único que permite a extração de dados por segmento produtivo e condensa dados a partir de 2012.

Os dados centrais da pesquisa, que se referem especificamente aos afastamentos de trabalhadores das empresas pesquisadas, foram solicitados ao INSS, por meio de requerimento fundado na lei de acesso à informação, realizado junto a Controladoria Geral da União (CGU), conforme Apêndice I.

Junto ao MPT, ao MTE e ao Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) foram pesquisados dados sobre as fiscalizações, ações, estudos e atuação junto ao segmento da agroindústria catarinense de abate e processamento de carne, em especial das empresas pesquisadas, no período de 2012 a 2016. Os dados em questão constam nos Apêndices II, III e IV e também foram solicitados formalmente às

---

<sup>8</sup> Disponível em: <https://observatoriosst.mpt.mp.br/>

instituições tendo por base a lei de acesso à informação. No mesmo viés, também foi protocolado junto à Justiça do Trabalho requerimento de dados (Apêndice V) sobre processos trabalhistas em função de acidente e doenças decorrentes do trabalho envolvendo as empresas pesquisadas no período de 2012 a 2016.

Fez ainda parte da pesquisa a realização de entrevistas semiestruturadas com trabalhadores lesionados pelo trabalho (roteiro no Apêndice VI), um auditor do MTE que fiscaliza o setor e procurador do MPT responsável em âmbito nacional pelo Projeto de Adequação das Condições de Trabalho em Frigoríficos (roteiro no Apêndice VII). Em relação aos trabalhadores, realizaram-se entrevistas com 12 trabalhadores que recebem benefício previdenciário por incapacidade, selecionados de acordo com a disponibilidade em responder a pesquisa, sendo assim 4 trabalhadores da JBS, 5 trabalhadores da BRF e 3 trabalhadores da Pamplona, em Santa Catarina. Todas as entrevistas foram gravadas e posteriormente transcritas, mediante autorização expressa dos entrevistados e assinatura do termo de consentimento livre e esclarecido, que segue resoluções do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina (CEPSH-UFSC).

No intuito de buscarmos informações acerca da atuação dos sindicatos em relação à saúde dos trabalhadores da agroindústria de carnes de SC, foram encaminhados, por e-mail, questionários (Apêndice VIII) a todos os 29 sindicatos do ramo existentes no estado. Destes, 23 sindicatos são filiados à Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes, Indústrias de Alimentação e afins do Estado de Santa Catarina (Fetiaesc), que se incumbiu de encaminhar a pesquisa aos filiados e nos devolver os dados. Enquanto 6 sindicatos do ramo não são filiados a esta

federação, estes foram contatados diretamente e o questionário foi encaminhado por e-mail. Em relação a atuação do movimento sindical também foi coletado depoimento de advogada militante da saúde do trabalhador, com vasta experiência no atendimento de trabalhadores lesionados pelo trabalho nos frigoríficos e estudiosa da temática.

Os dados qualitativos foram sistematizados e interpretados, à luz da discussão teórica. De modo a explorar, de forma crítica, o conteúdo das comunicações no que estas possuem de explícito e no que possuem de latente, a análise das entrevistas se deu por meio da análise de conteúdo que, segundo Prates (2004), pode ser entendida como

[...] técnica de compreensão, interpretação e explicação das formas de comunicação (escrita, oral e icônica) tem como objetivos: ultrapassar evidências imediatas, à que busca a certeza da fidedignidade das mensagens socializadas e a validade de sua generalidade; aprofundar por meio de leituras sistemáticas e sistematizadas; a percepção, a pertinência e as estruturas das mensagens[...]. (PRATES, 2004, n.p.).

Neste sentido, as categorias e indicadores construídos e utilizados nas entrevistas realizadas junto aos trabalhadores foram as seguintes:

**Quadro 1– Categorias e indicadores de análise (entrevistas)**

Categorias	Indicadores
1. Processo de trabalho	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Função e setor na empresa</li> <li>- Atividade que desenvolvia</li> <li>- Jornada diária de trabalho</li> <li>- Trabalho além da jornada regulamentada</li> <li>- Tempo de trabalho na empresa</li> <li>- Tempo de afastamento do trabalho</li> </ul>
2. Processo de adoecimento dos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Problema de saúde</li> <li>- Percepção sobre relação entre o problema de saúde e o</li> </ul>

entrevistados	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Trabalho que exercia</li> <li>- Tratamento/assistência dado pela empresa no momento de adoecimento</li> <li>- Preenchimento da CAT e por quem</li> <li>- Perspectiva de regresso ao trabalho</li> <li>- Ação trabalhista contra a empresa</li> <li>- Proposta de acordo por parte da empresa</li> </ul>
3. Condições de trabalho	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Espaço de trabalho (mobiliário, temperatura, limpeza)</li> <li>- Relações de trabalho (com supervisores, com colegas)</li> <li>- Ritmo de trabalho (tempo, pressão de supervisores)</li> <li>- Dificuldades sentidas</li> <li>- Normas de segurança e saúde no trabalho</li> </ul>
4. Benefício previdenciário e relação com o INSS	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Recebimento de auxílio doença ou aposentadoria</li> <li>- Tempo de benefício</li> <li>- Valor do benefício</li> <li>- Benefício em relação ao salário que recebia</li> <li>- Nexo do benefício com o trabalho</li> <li>- Dificuldades no acesso ao benefício previdenciário</li> <li>- Dificuldades junto ao INSS</li> </ul>
5. Políticas públicas de atendimento à saúde do trabalhador	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fiscalizações de órgãos estatais na fábrica (frequência, funcionamento)</li> <li>- Local de acompanhamento de saúde</li> <li>- Dificuldades no acesso à tratamento de saúde</li> </ul>
6. Atuação do movimento sindical	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Procura pelo sindicato da categoria</li> <li>- Tipo de apoio/instrução por parte do sindicato</li> </ul>

Elaboração própria (2018)

Em relação à estrutura, esta tese está organizada em três capítulos. O **Capítulo I**, intitulado “**As relações sociais de produção no setor da agroindústria de abate e processamento de carne em Santa Catarina**”, teve o objetivo de apresentar o marco categorial que orienta o trabalho e elucidar como este se materializa nas relações sociais de produção estabelecidas no setor da agroindústria de abate e processamento de carne no estado. Neste capítulo, procurou-se tratar, a partir da perspectiva dos trabalhadores, do processo de trabalho e das condições de produção a que está submetida à classe neste importante segmento produtivo do país; evidenciando o processo de adoecimento e as dificuldades vivenciadas pelos trabalhadores.

No **Capítulo II**, denominado “**O Estado burguês e a disputa**”

**do fundo público”** o intento foi de discutir a função assumida pelo Estado dentro do modo de produção capitalista e a disputa do fundo público, em sua expressão contemporânea. O foco da análise esteve nas relações estabelecidas pelo Estado com o complexo agroindustrial no Brasil ao longo de sua história.

O Capítulo III, nomeado “**O adoecimento na agroindústria catarinense e o impacto financeiro para o fundo público**” foi dedicado a apurar os dados sobre adoecimentos, afastamentos e benefícios previdenciários, de trabalhadores da agroindústria de abate e processamento de carne, com ênfase no estado de Santa Catarina e empresas estudadas. Além disso, procurou-se avaliar a atuação do Estado e a efetividade das medidas de proteção, fiscalização e prevenção realizadas na área da saúde do trabalhador, no setor da agroindústria catarinense; ilustrando a trajetória do trabalhador adoecido, os percalços vivenciados neste processo na relação a empresa, instituições estatais e representação sindical.

## **2. As relações sociais de produção no setor da agroindústria de abate e processamento de carne em Santa Catarina**

### **2.1. Era financeira do capital e sua crise**

A forma capital aparece na história séculos antes do capitalismo. Marx percorre em sua obra máxima, “O capital” (1983, [198-]a, 1984, 1985), a gênese das formações históricas que antecederam o capitalismo industrial, fase clássica da formação capitalista, de modo a apreender seu desenvolvimento e as engrenagens de seu funcionamento.

O eixo fundamental de sua obra encontra-se na teoria do valor, que sintetiza o processo de valorização do capital. Ao analisar com afinco a realidade, Marx desvendou e deu sentido a um emaranhado de

categorias e fenômenos que, após 150 anos de profundas transformações nas relações de produção e reprodução experimentadas pela sociedade, permanecem atuais e nos possibilitam fazer a leitura da realidade contemporânea.

O tempo histórico de Marx assentava-se sob a hegemonia do capital industrial, enquanto motor que movia a sociedade. Hoje vivenciamos a era do capital financeiro e todas as contradições pertinentes a esse sociometabolismo. Mesmo sem ter como antever o futuro e o poderio que esta forma de capital assumiria no futuro, Marx (1983b, p. 293) tratou da financeirização do capital, nominando-a de capital portador de juros “No Capital portador de juros, a relação – capital atinge sua forma mais alienada e mais fetichista. Temos aí  $D - D'$ , dinheiro que gera mais dinheiro, valor que valoriza a si mesmo, sem o processo que medeia os extremos.”

Neste sentido, a lógica do capital portador de juros centra-se em fazer dinheiro, sem que para isso seja necessário passar pela esfera da produção, ou seja, sem sair da esfera financeira. Os lucros provêm da especulação, através de empréstimos, cotas e outras formas de ganhos decorrentes da posse de títulos e ações.

A acumulação do capital especulativo remonta um movimento histórico de reprodução do capital, processo este que emergiu quando o capital enquanto capital se tornou mercadoria. Na contemporaneidade, a atividade especulativa põe em movimento por meio de operações financeiras parte do valor gerado pela esfera produtiva que, por sua natureza, advém da geração de mais-valia.

Em seu tempo histórico, Marx ([198-]b) analisou a forma como a acumulação de capital industrial excedeu a esfera produtiva, ao

considerar o movimento de reprodução do capital em sua totalidade, em seu ciclo global. Nesse momento, as transações financeiras eram realizadas por meio do sistema de crédito e emissão de títulos, no qual o dinheiro é emprestado como capital, e não trocado por mercadorias, “E nessa relação ele é alienado, quando emprestado como capital monetário.” (MARX, [198-]a, p. 260).

Desse processo, decorreu o engendramento de uma nova forma de acumulação de capital essencialmente distinta daquela proveniente da esfera produtiva, a acumulação de capital monetário, que encontra nos juros o seu fundamento, enquanto uma parcela do lucro do capitalista industrial que é repassada ao capitalista monetário.

Com o desenvolvimento do comércio e do modo de produção capitalista, que somente produz com vista à circulação, essa base naturalmente desenvolvida do sistema de crédito é ampliada, generalizada e aperfeiçoada. O dinheiro funciona aqui, em geral apenas como meio de pagamento, isto é, a mercadoria é vendida não contra dinheiro, mas contra uma promessa escrita de pagamento em determinado prazo. (MARX, [198-]a, p. 301).

Marx ([198-]b) apontou para a relação entre as formas de capital industrial e monetário que deriva de seu movimento global, considerando que “O capital existe como capital, em seu movimento real, não no processo de circulação, mas somente no processo de produção, no processo de exploração da força de trabalho.” (MARX, [198-]a, p. 258).

Os títulos de propriedade sobre empresas por ações, ferroviárias, minas etc. são, de fato, conforme igualmente vimos, títulos sobre capital real. Entretanto, não dão possibilidade de dispor desse

capital. Ele não pode ser retirado. Apenas dão direitos a uma parte da mais-valia a ser produzida pelo mesmo. (MARX, [198-]b, p. 20).

Desse modo, o valor extraído da geração de mais-valia no processo produtivo, ou seja, na formação do capital real, segue um fluxo de valorização como capital monetário que deriva da própria acumulação de capital industrial. (MARX, [198-]a).

Cabe destacar que as análises acerca da dívida pública elaboradas pelo Grupo de Estudos do Fundo Público da UNB, do qual faz parte o Prof. Evilásio da Silva Salvador, divergem em termos metodológicos das análises realizadas pela associação Auditoria Cidadã da Dívida na medida em que esta inclui nos cálculos uma variável de rolagem da dívida, assim considerando a renegociação como fator determinante no resultado obtido.

Chesnais (2005, p. 35), trata da predominância dessa forma na contemporaneidade“O mundo contemporâneo apresenta uma configuração específica do capitalismo na qual o capital portador de juros está localizado no centro das relações econômicas e social”. O autor sinaliza que diversos mecanismos foram criados nas últimas décadas para promover uma integração internacional, que interconecta uma complexa cadeia de operações financeiras desde o ressurgimento desta forma de capital, existente desde a antiguidade.

Localizar historicamente como se deu a construção da hegemonia do capital portador de juros, compreendendo os elementos que permitiram seu desenvolvimento, é essencial para a compreensão da realidade contemporânea, o processo de valorização do capital e a construção das lutas da classe trabalhadora.

O processo de ascensão do capital financeiro ocorreu, de acordo com Chesnais (2005), a partir da ação dos Estados mais poderosos. Estes desbloquearam seus sistemas financeiros, liberaram a movimentação de capitais e implementaram políticas cujo objetivo foi facilitar a centralização de fundos líquidos, não reinvestidos por empresas, e dinheiro de poupanças de pessoas físicas: a acumulação financeira.

Por acumulação financeira, entende-se a centralização em instituições especializadas de lucros industriais não reinvestidos e de rendas não consumidas, que têm por encargo valorizá-los sob a forma de aplicação em ativos financeiros – divisas, obrigações e ações – mantendo-os fora da produção de bens e serviços. (CHESNAIS, 2005, p.37).

De acordo Chesnais (1996), a liberação externa e interna dos sistemas nacionais, antes fechados e compartimentados, possibilitou a emergência de um espaço financeiro mundial. A partir disso, instituições financeiras especializadas, tais como fundos de pensão, seguradoras, bancos, entre outros, trataram de centralizar tais recursos. Segundo o autor, esse ressurgimento do capital portador de juros se dá nos anos 1980 nos Estados Unidos (EUA) e se expande para outros países, quando muitas empresas e mesmo conglomerados industriais inteiros, abriram seu capital ao mercado de ações. No entanto, o gérmen desse processo de centralização tem início no pós-guerra. Deste modo, o autor sinaliza que já nos anos 1970, a grande crise financeira que se alastrou pelo mundo teve no sistema bancário seu “epicentro”.

É importante que se assinale que, neste momento histórico, o capital passava por um processo de esgotamento do modelo de produção taylorista/fordista, vivenciando uma grande crise permeada de

contradições inerentes a natureza do capital: queda na taxa de lucro, superprodução, etc. Este cenário criou as condições ideais para o avanço da especulação, uma vez que a mundialização financeira<sup>9</sup> do capital aparece enquanto parte das estratégias empregadas pelo capital em direção à retomada das taxas “normais” de lucro, devido às dificuldades cada vez maiores de valorizar o capital investido diretamente na esfera da produção.

A reconstituição de uma massa de capitais procurando se valorizar fora da produção, como capital de empréstimo e de aplicações financeiras, tem por origem o esgotamento progressivo das normas de consumo e a baixa rentabilidade dos investimentos industriais. (CHESNAIS, 2005, p.38).

É neste contexto histórico, segundo Chesnais (2005), que temos a abertura de crédito de grandes bancos aos países da periferia do sistema, o que se consolidou como ponto de partida do surgimento da dívida de vários países, nefasto mecanismo de transferência de renda que hoje se apresenta como o maior escoadouro de recursos destas economias. Sob o signo de poupar para honrar a dívida, muitos desses países adotaram e permanecem implementando medidas de austeridade, como é o caso do Brasil.

A Dívida tornou-se uma força formidável que permitiu que se impusessem políticas ditas de ajuste estrutural e se iniciassem processos de desindustrialização em muitos deles. A dívida levou

---

L9 A expressão “mundialização financeira” designa as estreitas interligações entre os sistemas monetários e os mercados financeiros nacionais, que resultaram das medidas de liberalização e de desregulamentação adotadas em primeiro lugar pelos Estados Unidos e pelo Reino Unido entre 1979 e 1982, e nos anos que se seguiram pelos principais países industrializados.

a um forte crescimento da dominação econômica e política dos países capitalistas centrais sobre os da periferia. (CHENAIS, 2005, p.40).

No entanto, sob o ponto de vista da acumulação financeira, Chesnais (2005) afirma que é no centro do sistema que a dívida pública possibilitou um crescimento exponencial ao capital portador de juros. Neste processo, os fundos de pensão tiveram um papel fundamental, pois detinham um grande contingente de recursos que possibilitava investimentos em larga escala que, combinados à abertura dos capitais nacionais, conduziram à emergência de um mercado financeiro mundial.

As instituições financeiras que mais se beneficiaram com a passagem às finanças de mercado e com liberalização e desregulamentação foram os fundos de pensão e as sociedades de investimento coletivo (*mutual funds*), cujo montante dos ativos ultrapassa a partir daí, em larga escala, o de todos os outros intervenientes no sistema financeiro mundial. (CHESNAIS, 2005 p.195).

A ascendência das finanças ocorre de forma simultânea a uma profunda reestruturação econômica, vivenciada pelo mundo nas últimas décadas, que se configurou como resposta a crise sistêmica vivenciada pelo capital, conforme já mencionado. O sistema precisou, mais uma vez, se reinventar, para conter a crescente queda na taxa de lucro média, a impossibilidade de absorção das mercadorias produzidas em alta escala e as alterações na composição orgânica do capital. Mészáros (2011) nominou a crise deflagrada no fim da década de 1960 e início dos anos 1970 de crise estrutural do capital, momento em que o capital se deparava enfim com seus limites, além dos quais, para o autor, a lei do valor não poderia ser acomodada.

Segundo o filósofo, a crise da década de 1970 ativou “os limites absolutos do capital como modo de reprodução social metabólica”. Não podendo, portanto, ser comparada às crises cíclicas periódicas vivenciadas pelo sistema, devido seu caráter universal, seu alcance global, sua extensão temporal e o modo rastejante com que se desdobra, aspectos que superam os limites das crises historicamente conhecidos Mészáros (2002, p. 796).

Neste sentido, para Mészáros (2002, p.797), a categoria crise estrutural, relaciona-se a uma condição que “afeta a totalidade de um complexo social em todas as relações com suas partes constituintes ou subcomplexos, como também a outros complexos aos quais é articulada”. Em função disso ela “põe em questão a própria existência do complexo global envolvido, postulando sua transcendência e sua substituição por algum complexo alternativo”.

A crise estrutural, portanto, encontra-se nas “três dimensões fundamentais do capital—produção, consumo e circulação/distribuição/realização”, que passam a apresentar “perturbações cada vez maiores”, evidenciando a possibilidade de rompimento com o “processo normal” de crescimento e de lapso em deslocar as contradições do sistema. Ela não afeta, assim, apenas a esfera socioeconômica, permeia todas as esferas da vida, instituições políticas e coloca em risco a própria existência da humanidade(MÉSZÁROS, 2002, p.798-799).

Neste sentido, Mészáros (2002) disserta sobre uso indiscriminado dos recursos naturais, o processo de produção movido pela obsolescência programada das mercadorias e o consumo supérfluo que promovem uma devastação contínua da natureza.

[...] hoje é impossível pensar em qualquer coisa associada às condições elementares da reprodução sociometabólica que não esteja letalmente ameaçada pela forma como o capital se relaciona com elas: a única que ele conhece. Isto não vale apenas para a exigência de energia da humanidade ou para a administração dos recursos naturais e dos potenciais químicos do planeta, mas para todas as facetas da agricultura global, inclusive a devastação em grande escala das florestas e a maneira irresponsável de tratar o elemento sem o qual nenhum ser vivo pode sobreviver: a água (MÉSZÁROS, 2002, p.253).

Ainda se tratando da forma destrutiva e irracional que a lógica de valorização do capital opera, ao que concerne às necessidades e vida humanas, Mézáros (2002) faz menção ao modo como este subjuga a força de trabalho aos seus interesses, o desemprego crônico e a precarização do trabalho em escala global que a crise estrutural trouxe consigo. Os elementos da reestruturação produtiva que ocorre a partir dos anos 1970 impactam na intensificação da exploração, feminização no mundo do trabalho, numa brusca redução no tempo de trabalho necessário, criando um exército de trabalhadores supérfluos que continua a crescer. Por outro lado, a história mostra um processo gradual de retirada de direitos, de esfacelamento das políticas públicas e de qualquer iniciativa que poderia trazer um alento à classe trabalhadora, pela redefinição do papel do Estado.

As décadas que se seguiram após o epicentro da crise de 1970 foram marcadas pelo aprofundamento do imperialismo norte-americano e a criação de mecanismos que colocassem os EUA em posição privilegiada no mundo das finanças. Ao passo que o país se viu ameaçado na esfera da produção, após um intenso processo de

desindustrialização, procurou afirmar sua hegemonia por meio das finanças. De acordo com Harvey (2014, p.60), muito embora “[...] a mudança para o poder financeiro tenha trazido muitos benefícios diretos para os Estados Unidos, os efeitos em sua estrutura industrial foram nada menos que traumáticos, senão catastróficos.” Para o autor, a guinada para a financeirização, a partir dos anos 1970, tornou a economia americana vulnerável à desvalorização e potencialmente autodestrutiva.

Ao tratar do capital portador de juros, da supremacia norte-americana e seu poder de dominação global, Chesnais (2005) também pressagiava que o castelo de cartas criado pelos EUA no mundo das finanças tinha risco eminente de ruir, tendo em vista a discrepância entre economia real e fictícia, a crise e os limites impostos por ela. A profecia se confirma e em 2008 o mundo assistiu a agudização de uma crise sem precedentes que teve como epicentro o sistema financeiro americano.

Originada na bolha imobiliária americana, o colapso rapidamente atingiu outros países de economia central e em desenvolvimento, afetando todas as demais esferas da economia e espalhando o caos no mundo capitalista.

No fim de 2008, todos os segmentos da economia dos EUA estavam com problemas profundos. A confiança do consumidor despencou, a construção de habitação cessou, a demanda efetiva implodiu, as vendas no varejo caíram, o desemprego aumentou e lojas e fábricas fecharam. Muitos dos tradicionais ícones da indústria dos EUA, como a General Motors, chegaram perto da falência, e um socorro temporário das montadoras de Detroit teve de ser organizado. A economia britânica estava igualmente com sérias dificuldades, e a União Europeia foi abalada, mesmo com níveis desiguais, com a

Espanha e a Irlanda, juntamente com vários dos Estados orientais europeus que recentemente aderiram à União, mais seriamente afetados. A Islândia, cujos bancos tinham especulado nesses mercados financeiros, ficou totalmente falida. (HARVEY, 2011, p.13).

O sistema se viu em apuros, e a liquidez que antes parecia inundar o mercado, evaporou como num passe de mágica. Harvey (2011) nomina essa de a “mãe” de todas as crises, sinalizando o papel imprescindível do Estado e seu massivo aporte financeiro para salvar o sistema bancário. Só o governo americano dispendeu da quantia exorbitante de 700 bilhões de dólares, liberados sem que nenhum tipo de controle fosse realizado. Para o autor, mais uma vez, o Estado assume o papel de proteger o sistema a todo custo, afirmando um dos princípios fortemente arraigados no processo de redefinição do papel do Estado, orquestrado pelo projeto neoliberal: consolidar a dominação da classe capitalista.

Os porta-vozes dos interesses do Capital, a mídia, analistas econômicos e a classe política, como era esperado, trataram da crise por meio de narrativas que procuraram de todas as formas falsear a realidade, tirando o foco de suas razões reais. Mészáros (2011) afirma que uma das principais palavras utilizadas nestes discursos foi “confiança”, ao sinalizarem que era isso que o sistema financeiro havia perdido e o que precisava recuperar. Tratava-se, portanto, de uma crise de confiança, que só poderia ser revertida por meio de resgate econômico do Estado. Todos os dogmas e jargões sobre o livre mercado foram abandonados, pois a causa era maior, a questão era salvar o sistema, e para isso não importavam os esforços que precisariam ser feitos e o montante de recursos públicos que seriam utilizados.

Mészáros (2011, p.22) faz menção ao processo de “nacionalização da bancarrota do capital” e sua lógica de funcionamento que buscou num primeiro momento atender o sistema bancário e as maiores seguradoras de hipotecas. Em seguida precisou usar aporte para, mais uma vez, salvar as grandes montadoras a beira da falência. Esta não foi a primeira vez que o Estado Capitalista ocupou-se de salvar o sistema, ignorando o rastro de destruição desta relação simbiótica entre Estado e Capital.

Desde a reavaliação do capital financeiro, a economia vivencia uma inversão, é a esfera das finanças que tem dados as cartas à produção e a circulação. O colapso do sistema de 2008 mostra claramente a existência de um distanciamento da economia financeira, guiada pela especulação e a economia real. No entanto, por mais complexas que se tornem as relações econômicas, e que os “magos” da economia tentem mistificar a realidade, o mundo das finanças, enquanto um dos espaços de valorização do capital, não pode e nunca poderá prescindir da esfera da produção, uma vez que somente o trabalho pode produzir valor. Neste sentido, Chesnais (1996, p.15) sinaliza:

A esfera financeira é alimentada pela riqueza criada através do investimento e ainda da mobilização de uma força de trabalho de múltiplos níveis de qualificação. Os capitais, aos quais os operadores financeiros garantem a valorização através das suas colocações financeiras e os arbítrios que efetuam entre diferentes tipos de ativos, surgiram invariavelmente no setor produtivo e começaram por ser rendimentos constituídos no momento da produção e da troca de mercadorias e serviços.

Sendo assim é imprescindível recuperar o movimento

realizado pela esfera da produção e as categorias que nos permitem desvendar a essência do processo de produção do valor para compreender os aspectos estruturais que movimentam a sociedade que vivemos.

## 2.2. Fundamentos da produção de valor no capitalismo

Muitas teorias foram construídas por economistas e pensadores para explicar a origem da riqueza. No entanto, apenas os pensadores David Ricardo e Adam Smith, conhecidos como os teóricos da economia política clássica, engendraram as bases iniciais da teoria do valor-trabalho. Foram eles os principais interlocutores de Marx na construção da crítica da economia política, solidificada em sua obra máxima “o Capital”.

De acordo com Lara (2016), Marx encontra a chave analítica para sua crítica na relação estranhada que o trabalhador tem no e com o trabalho, ocultada até então pelas leis econômicas e pelos teóricos da burguesia. Na mesma direção, Harvey ao tratar do que diferencia a análise de Marx da economia política clássica sinaliza (2013, p.86):

Marx não está fundamentalmente preocupado em moldar uma teoria de preços relativos ou mesmo estabelecer regras de distribuição fixas do produto social. Ele está mais diretamente interessado na questão de como e por que o trabalho no capitalismo assume a forma que assume. A *disciplina* imposta pela troca de mercadorias, as relações de dinheiro, a divisão social do trabalho, as relações de classe de produção, a alienação do trabalho do conteúdo e do produto do trabalho e a imperativa “acumulação pela acumulação” nos ajudam a entender tanto as realizações reais quanto as limitações do trabalho no

capitalismo. (MARX, 2013, p.86).

Marx (1983) inicia sua análise sobre o modo de produção capitalista a partir do símbolo máximo do capital, a mercadoria. A mercadoria, segundo o pensador, é a expressão material da complexa teia de relações capitalistas, é o objetivo final do trabalho. Considerando rigorosamente seu próprio método, Marx parte assim, em seu estudo, do que é aparente (a mercadoria) para então desvendar a essência do processo que possibilitou sua existência.

A riqueza das sociedades em que domina o modo de produção capitalista aparece como uma “imensa coleção de mercadorias”, e a mercadoria individual como sua forma elementar. Nossa investigação começa, portanto, com a análise da mercadoria. (MARX, 1983, p.45, grifo do autor).

A mercadoria é concebida por Marx (1983) enquanto objeto que, pelas suas propriedades, satisfaz necessidades humanas de qualquer natureza, sejam elas provenientes do estômago ou da fantasia. Deste modo, pode servir diretamente como meio de subsistência humana ou mesmo ser usada como meio de produção. As necessidades humanas, conforme nos sinaliza o pensador, são datadas, sofrem metamorfoses dentro de cada contexto histórico, em consonância com o desenvolvimento de cada sociedade.

Ao tratar do valor de uso da mercadoria na sociedade capitalista de produção, Marx evidencia a forma fetichizada que essa assume no momento que deixa de ser simplesmente um valor de uso, para tornar-se um valor de troca. Esse fetiche deriva das formas complexas que a

mercadoria assume no modo de produção capitalista, onde as relações<sup>10</sup> entre os próprios homens assumem formas reificadas, e as mercadorias chegam a estabelecer relações sociais.

A lógica de funcionamento do capitalismo faz com que não interesse ao produtor da mercadoria a utilidade do que ele produz, apenas e tão somente o valor de troca que possui. Por outro lado, esse produto deve necessariamente possuir um valor de uso, caso contrário não seria possível trocá-lo, junto ao mercado, pois não haveriam interessados. Assim, a mercadoria, enquanto síntese capitalista, incorpora duas formas distintas: valor de uso e valor de troca.

Ao sinalizar a dualidade da mercadoria, Marx (1983) também enfatiza o caráter dual do trabalho que nela se apresenta. O pensador utiliza a categoria trabalho abstrato para caracterizar o trabalho puro e simplesmente, quantitativo, enquanto substância e a grandeza do valor, que produz mais-valia para o capital. O trabalho abstrato é assim forma de trabalho característica da sociedade capitalista, trabalho despido de suas especificidades, cujo objetivo é a produção de valores de troca e não a utilidade do que se produz. Marx afirma “[...] o valor de uso das coisas se realiza para o homem sem a troca, portanto, na relação direta entre coisa e homem, mas seu valor, ao contrário, se realiza apenas na troca, isto é, num processo social”. (MARX, 1983, p.78).

A troca, enquanto processo social, só pode ocorrer entre homens livres que, por vontade mútua, resolvam trocar sua mercadoria por outra de valor correspondente, que venha a suprir uma necessidade

---

10 A relação social capitalista não é a única existente no meio social, mas caracteriza-se como sendo determinante. Apesar de também não serem as únicas classes presentes na estrutura social, trabalhadores e capitalistas, são as classes fundamentais ao funcionamento deste sistema, estando as demais relações existentes subordinadas a esta relação que é central.

direta. Valor, por sua vez, é a categoria utilizada para designar a quantidade de trabalho socialmente necessária para a produção de determinada mercadoria. Consiste deste modo, em um processo de equivalência, que tem sempre como parâmetro outra mercadoria. Sendo assim, mercadorias que possuem a mesma quantidade de trabalho, ou cuja produção levou o mesmo tempo, possuem a “mesma grandeza de valor”. A troca pressupõe que os produtores devem necessariamente estar na condição de proprietários privados. Trata-se, portanto, de uma relação de natureza econômica, onde homens só existem enquanto proprietários de mercadorias. A condição de “homem livre” e a necessidade de ser proprietário de algo é o que, em essência, distingue o capitalismo das formas sociais que o antecederam.

[...] o sobretrabalho era obtido diretamente pela violência (trabalho forçado direto), enquanto que no capitalismo o trabalho continua compulsório para a maioria da população, mas agora esse caráter obrigatório é mediado (e velado) pela troca de mercadorias (trabalho forçado mediado). (ROSDOLSKY *apud* ROMERO, 2005, p. 74)

A dificuldade em equiparar equivalentes na troca de mercadorias fez com que a sociedade convencionasse historicamente a eleição de uma mercadoria enquanto equivalente geral. Esta mercadoria passou a ser assim a “forma equivalente socialmente válida”, surgindo então o dinheiro. Deste modo, o equivalente particular, ou seja, o produto do trabalho transformado em mercadoria, completaria sua transformação no momento que se convertesse na mercadoria dinheiro.

Sendo todas as mercadorias meros equivalentes

particulares do dinheiro e o dinheiro seu equivalente geral, elas se relacionam como mercadorias particulares em relação ao dinheiro, como a mercadoria geral. (MARX, 1983a, p.83)

A forma dinheiro, de acordo com Marx (1983), é responsável por ocultar ao invés de revelar as relações sociais, mas ao se ultrapassar a aparência, analisando a essência do processo, fica evidente que o fetiche do dinheiro nada mais é do que o fetiche da mercadoria. Na sociedade capitalista, necessita-se vender algo que para o produtor/possuidor inicial tenha apenas valor de troca, para que este então possa adquirir mercadorias, que tenham utilidade direta para si, valor de uso. Esse processo é mediado pela mercadoria dinheiro, quando temos assim o que Marx (1983) aponta como uma das fórmulas do sistema capitalista, a circulação simples: Mercadoria–Dinheiro–Mercadoria (M–D–M). Em outras palavras, vende-se para comprar, com um objetivo que se encontra fora da esfera da circulação, apropriação de valores de uso para satisfação de necessidades imediatas.

Do mesmo modo, Marx (1983) apontando como meta imediata do capitalismo “o incessante movimento do ganho”, faz menção a outra fórmula do capital que se distingue da circulação simples: Dinheiro–Mercadoria–Dinheiro(D–M–D).Essa fórmula ilustra o processo de circulação, segundo o pensador, que é o objetivo do capital, no processo de acumulação: comprar para vender mais caro. Qualitativamente nada se modifica nos extremos, o resultado continua sendo dinheiro como no início, mas com uma significativa mudança quantitativa(MARX, 1983).

No capitalismo os meios de subsistência humana, o que os homens precisam acessar para suprir suas necessidades, são propriedade de uma ínfima minoria. Sendo a propriedade e a produção privadas, é

impossível que a apropriação do produto do trabalho social seja coletiva. Na impossibilidade de permanecer no mercado como detentor dos meios de produção, já que estes se encontram concentrados nas mãos de poucos, e tendo necessidade de vender algo para adquirir o necessário para sobreviver, o trabalhador precisa então vender a única coisa de que é proprietário: sua força de trabalho<sup>11</sup>. Evidencia-se assim, que a força de trabalho no sistema capitalista não passa de mercadoria, igualmente sujeita às leis de mercado e barganha como qualquer outra. A força de trabalho, desta forma, caracteriza-se como valor de troca para o trabalhador e valor de uso para o capitalista.

Para extrair valor de consumo de uma mercadoria, nosso possuidor de dinheiro precisaria ter a sorte de descobrir dentro da esfera da circulação, no mercado, uma mercadoria cujo próprio valor de uso tivesse a característica peculiar de ser fonte de valor, portanto, cujo verdadeiro consumo fosse em si objetivação de trabalho, por conseguinte, criação de valor. E o possuidor de dinheiro encontra no mercado tal mercadoria específica – a capacidade de trabalho ou a força de trabalho. (MARX, 1983, p. 139)

Neste sentido, a força de trabalho se distingue das demais mercadorias por ser a única capaz de criar valor ao passo que é consumida. Ao vender sua força de trabalho, o trabalhador aliena seu valor de uso ao capitalista, que pode dela dispor durante certo período. Além de produzir valor, a extensão da jornada de trabalho para além do

---

<sup>11</sup> “A força de trabalho ou capacidade de trabalho é o conjunto das faculdades físicas e espirituais que existem na corporalidade, na personalidade viva de um homem e que ele põe em movimento toda vez que produz valores de uso de qualquer espécie.” (MARX, 1983, p.139).

tempo socialmente necessário para reproduzir a força de trabalho, possibilita a produção do mais-valor, característica da formação histórica capitalista. A valorização de seu capital é assim o que busca o capitalista.

O processo de trabalho capitalista, caracterizando-se como consumo da força de trabalho, em seu andamento evidencia duas características próprias: o trabalhador é subordinado e controlado pelo capitalista a quem pertence seu trabalho; e o produto, resultado do trabalho, é propriedade do capitalista e não do produtor direto, o trabalhador. O processo de trabalho, neste sentido, é um “processo que ocorre entre coisas que o capitalista comprou e coisas que lhe pertencem”. (MARX, 1983, p.154).

A força de trabalho, separada dos “meios de produção”<sup>12</sup> é responsável por um fenômeno que Marx categorizou em sua análise como “exploração”. Do processo de exploração é que resulta o mais-valor ou a mais-valia<sup>13</sup>, que é a materialização do trabalho não pago ao trabalhador, o que lhe é expropriado e apropriado pelo capitalista.

A mais-valia e, por fim, a acumulação resultante desse excesso quantitativo de trabalho, do sobretrabalho, correspondem ao objetivo final do processo de produção capitalista. Trata-se de um processo de estreitas conexões e engrenagens sincronizadas, que por meio da exploração do trabalho vivo, peça chave ao seu funcionamento, atinge

---

12 De acordo com Marx, o meio de produção ou mesmo “meio de trabalho é uma coisa ou um complexo de coisas que o trabalhador coloca entre si mesmo e o objeto de trabalho e que lhe serve como condutor de sua atividade sobre esse objeto” (MARX, 1983, p.150). Os meios de trabalho, além de mediadores do grau de desenvolvimento da força de trabalho humana são também indicadores das condições sociais nas quais se trabalha.

13 A mais-valia, categoria central na obra marxista, corresponde ao trabalho excedente, à diferença entre o valor produzido pelo trabalho e o valor despendido a sua manutenção. Consiste, dessa forma, no excedente, na objetivação do lucro pelo detentor do capital (MARX, 1983).

seus fins. Neste viés Lara (2016, p.224) sinaliza:

O trabalho excedente é o mais-valor, o verdadeiro lucro do detentor dos meios de produção que investe seu dinheiro (capital) na compra dos meios de produção (capital constante) e de força de trabalho (capital variável). Este, em funcionamento pela ação do trabalhador, durante o processo de trabalho, produz o novo valor e, com isso, o burguês obtém mais capital do que investiu inicialmente no processo de produção.

Na mesma direção, Harvey (2013) lembra que o capital é compreendido por Marx enquanto um processo, onde a expansão do valor só se torna possível pelo uso de um tipo de trabalho específico, o trabalho assalariado. Fica evidente aí a existência de uma relação de classe, em que se colocam em oposição o capital e o trabalho.

Conforme já mencionado, Marx (1983) assinala que, enquanto mercadoria, o valor da força de trabalho é determinado pelo tempo de trabalho necessário a sua produção e, também a sua reprodução. Corresponde, assim, ao tempo necessário para a produção dos meios de subsistência necessários para manter o trabalhador em seu estado de vida normal. Tendo em vista a necessidade da perpetuação da força de trabalho, isso inclui a produção dos meios de subsistência dos substitutos, ou seja, dos filhos trabalhadores, o que garante que no momento que o trabalhador esgotar sua capacidade de trabalho sua prole dará continuidade à produção.

O limite mínimo do valor da força de trabalho, nesta lógica, é dado pelo valor de uma massa de mercadorias sem as quais o trabalhador e sua família, não podem renovar sua condição de existência de acordo com o contexto histórico e social posto. Considerando a dinâmica do

processo de trabalho descrita até aqui, observa-se que, o trabalhador adianta ao capital o valor de uso da força de trabalho, disponibilizando-a ao comprador, antes de receber o pagamento de seu preço e o salário recebido não possui relação com o valor agregado ao produto, conforme explicita Harvey (2013, p. 93):

Quando submetemos essa relação a um cuidadoso escrutínio vemos imediatamente que o salário não pode ser de modo algum ser concebido como uma “receita” ou como uma “parcela distributiva” no sentido comum. O trabalhador não reivindica uma parte do produto em virtude de sua contribuição para o valor do produto. A essência da transação é algo totalmente diferente. O trabalhador desiste dos direitos de controle sobre o processo de produção, o produto e o valor incorporado no produto, em troca do valor da força de trabalho. E esta última não tem diretamente nada a ver com a contribuição do trabalho para o valor do produto.

Ao tratar do significado social do salário Marx (1984) sinaliza que o sistema salarial mascara o lucro capitalista advindo da exploração do trabalho vivo. Ao extinguir a divisão entre trabalho necessário e o mais-trabalho, faz com que todo trabalho apareça como trabalho pago. Essa relação, mediada pelo dinheiro, oculta assim o tempo que o trabalhador trabalha de graça para o capitalista.

Compreende-se, assim, a importância decisiva da transformação do valor e do preço da força de trabalho na forma salário ou em valor e preço do próprio trabalho. Sobre essa forma de manifestação, que torna invisível a verdadeira relação e mostra justamente o contrário dela, repousam todas as concepções jurídicas tanto do trabalhador como do capitalista, todas as suas ilusões de liberdade, todas as pequenas mentiras apologéticas da Economia

vulgar. (MARX,1984, p. 130).

Fontes (2010, p. 21), também compreende o assalariamento como condição da produção do mais-valor e, portanto, como relação social que sustenta o modo de produção capitalista.

A extração de mais valor, através do trabalho livre, é a própria forma social concreta da existência do capital; nela reside a relação social que sustenta todo o imenso edifício da concentração capitalista – a permanente produção de valor pelo trabalho, e sua recorrente subalternização através do suposto pagamento pelo trabalho, o que obscurece o sobretrabalho acaparado pelo capital sob a forma do mais-valor.

Até aqui foram expostos elementos e categorias centrais do processo de produção do valor no modo de produção capitalista, no entanto sem mencionar o percurso histórico que viabilizou a ascensão desta forma social, responsável por revolucionar, não apenas como produz a humanidade, mas todas as esferas da vida social. Esse caminho é percorrido por Marx (1984) que aponta a acumulação primitiva, caracterizada por um violento processo de expropriação que separou produtores diretos dos meios de produção, com gênese do capitalismo.

### 2.3. Acumulação primitiva e a subsunção do trabalho ao capital

Marx (1984) designa acumulação produtiva o processo de expropriação que engendrou as bases do modo de produção capitalista, portanto seu ponto de partida. A acumulação primitiva, compreendida pelo pensador como um violento processo de expropriação, que culminou com a separação entre produtores e meios de produção, viabilizou a existência de uma massa de trabalhadores com necessidade de vender sua

força de trabalho.

[...] o processo que cria a relação-capital não pode ser outra coisa que o processo de separação de trabalhador da propriedade das condições de seu trabalho, um processo que transforma, por um lado, os meios sociais de subsistência e de produção em capital, por outro, os produtores diretos em trabalhadores assalariados. A assim chamada acumulação primitiva é, portanto, nada mais que o processo histórico de separação entre produtor e meio de produção. Ele aparece como “primitivo” porque constitui a pré-história do capital e do modo de produção que lhe corresponde.” (MARX, 1984, p.262)

Esse processo, que possibilitou a ascensão do modo de produção capitalista, por meio do aniquilamento da propriedade baseada na posse comunal, foi construído durante um longo período na Europa, entre os séculos XVI e XVIII e marcado por diversos fatos históricos. De acordo com Marx (1984, p. 263), a história deste processo “assume coloridos diferentes nos diferentes países e percorre as várias fases em seqüência diversa e em diferentes épocas históricas”.

A expropriação fundiária, base da acumulação primitiva, ocorreu quando camponeses foram separados de forma repentina e violenta de seus meios de sobrevivência. Mas outros elementos históricos também foram essenciais ao processo, entre esses às riquezas acumuladas pelos negociantes europeus com o tráfico de escravos africanos, o saque colonial, o protecionismo às manufaturas nacionais e com o confisco e venda a baixo preço das terras da Igreja.

A descoberta das terras do ouro e da prata, na América, o extermínio, a escravização e o enfurnamento da população nativa nas minas, o

começo da conquista e pilhagem das Índias Orientais, a transformação da África em um cercado para a caça comercial às peles negras marcam a aurora da era de produção capitalista. Esses processos idílicos são momentos fundamentais da acumulação primitiva. (MARX, 1984, p. 285).

O roubo dos bens da Igreja, a fraudulenta alienação dos domínios do Estado, o furto da propriedade comunal, a transformação usurpadora e executada com terrorismo inescrupuloso da propriedade feudal e clânica em propriedade privada moderna, foram outros métodos idílicos da acumulação primitiva. Eles conquistaram o campo para a agricultura capitalista, incorporaram a base fundiária ao capital e criaram para a indústria urbana a oferta necessária de um proletariado livre como os pássaros. (MARX, 1984, p. 274-275).

A formação de um grande contingente de indivíduos despossuídos de bens e obrigados a vender sua força de trabalho aos senhores de terra e donos de manufaturas é requisito para o estabelecimento do modo capitalista, pois além de fornecer força de trabalho, também cria um mercado consumidor interno. Essa transição foi permeada por uma série de contradições. De acordo com Marx (1984), a pauperização extrema e o surgimento de situações de violência diversas foram parte desse processo. Isso porque o proletariado, agora “livre”, após sua expulsão das terras feudais não pode ser absorvido pela produção manufatureira que se estabelecia com a mesma velocidade de que sua força de trabalho era disponibilizada. Os trabalhadores encontravam também dificuldades para se adaptarem ao novo modo de vida e a disciplina desta nova condição. Muitos, segundo relata Marx (1984, p.275), foram convertidos “em massas de esmoleiros, assaltantes, vagabundos, em parte por predisposição e na maioria dos casos por força

das circunstâncias”.

Ao passo que estas expressões da questão social iam aparecendo, o Estado era chamado a assumir o papel de disciplinador. Foram criadas leis que no seu âmago tinham o objetivo de estabelecer a ordem e a disciplina ao sistema de trabalho assalariado, sem as quais o modo de produção que buscava se consolidar não poderia prosperar. Segundo Marx (1984), práticas de acoite e tortura foram utilizadas nesse intento de controle da “vagabundagem”, combinadas com políticas assistenciais destinadas aos pobres, que acabavam muitas vezes por funcionarem enquanto complemento aos salários. Aí temos o *gérmen* das políticas sociais, que nascem mediante o despontar das expressões da questão social.

Marx (1984) enfatiza que este momento histórico é marcado por um processo que o partido liberal dá as costas ao proletariado que o havia levado ao poder e, enquanto classe dominante, utiliza da justiça inglesa contra os trabalhadores.

[...] até que finalmente o “grande partido liberal”, por meio de uma aliança com os *tories*, ganhou uma coragem de voltar-se resolutamente contra o mesmo proletariado que o havia levado ao poder. E não satisfeito com essa traição, o “grande partido liberal” permitiu aos juízes ingleses, sempre abanando o rabo a serviço das classes dominantes, desenterrarem novamente as arcaicas leis sobre “conspirações” e aplicá-las às coalizões de trabalhadores. (MARX, 1984, pág. 279).

O novo modo de produção, fundado na propriedade privada e na exploração do trabalho vivo, portanto, não teria prosperado não fosse a ação do Estado. A expropriação que, incumbia-se de expulsar o povo

do campo, fornecia, de acordo com Marx (1984) cada vez mais massas de trabalhadores ávidos por venderem sua força de trabalho e com o passar do tempo foi se perdendo a memória sobre a relação entre a lavoura e a posse comunal. A naturalização da forma capitalista de produzir e organizar a sociedade foi aos poucos tornando inclusive a regulação salarial algo supérfluo. Segundo Marx (1984), a necessidade de uso formas de violência direta gradativamente foi se tornando excepcional, uma vez que a condição de dependência, proveniente da forma de organização da produção tratava de garantir sua reprodução.

Na evolução da produção capitalista, desenvolve-se uma classe de trabalhadores que, por educação tradição, costume, reconhece as exigências daquele modo de produção como leis naturais evidentes. A organização do processo capitalista de produção plenamente constituído quebra toda a resistência, a constante produção de uma superpopulação mantém a lei da oferta e da procura de trabalho e, portanto, o salário em trilhos adequados às necessidades de valorização do capital, e a muda coação das condições econômicas sela o domínio do capitalista sobre o trabalhador. (MARX, 1984, p.277).

Ao analisar o desenvolvimento histórico do capital, Marx (1985) utiliza a categoria *subsunção* para retratar estágios vivenciados pelo capital, suas peculiaridades em cada território e a natureza da exploração. O pensador assinala que, inicialmente, no período manufatureiro, a subordinação do capital era apenas formal, pois o capital variável predominava em relação ao constante. Neste momento histórico o capitalista, detentor dos meios de produção, tinha sob seu comando trabalhadores que a ele venderam sua força de trabalho, a qual o capitalista utilizará para valorizar o seu capital, mas ainda sem dominar o

processo de trabalho. O processo de trabalho, neste estágio de desenvolvimento do capital, ainda depende do trabalhador, de suas habilidades, uma vez que a execução continua artesanal e, portanto, dependente da força e saber do trabalhador.

Deste modo, sem alterar materialmente o processo de trabalho a única forma de aumentar a da extração de mais-valia é prolongando a jornada de trabalho, extraíndo o que Marx (1985) categoriza de mais-valia absoluta. Deste modo, observa-se que a subsunção formal explícita como característica essencial o fato de ter como base um modo de trabalho preexistente, com o mesmo patamar de desenvolvimento das forças produtivas, de modo que nessas condições, conforme sinaliza Marx:

[...] só se pode produzir mais-valia recorrendo ao **prolongamento do tempo de trabalho**, quer dizer, sob a forma de **mais-valia absoluta**. A esta modalidade, como forma única de produzir mais-valia, corresponde pois a **subsunção formal do trabalho ao capital**. (MARX, 1985, p. 90, grifo do autor).

A natureza do processo de trabalho inalterada, ou seja, conservando o saber do operário e a base técnica artesanal, se apresenta como barreira ao aumento de produtividade, por consequência, à extração de mais-valia pelo capital. Deste modo, apenas quando o processo de trabalho também passa a estar subsumido ao capital, alterando-se em seu conteúdo, pelo desenvolvimento das forças produtivas do trabalho social é que temos o que Marx (1985) denomina de subsunção real.

A subsunção real ocorre quando as formas de trabalho também enfrentam o trabalhador como coisa e dele não mais dependem. Conforme

teoriza Marx, a subsunção real é o processo no qual “desenvolvem-se as forças produtivas sociais do trabalho e, graças ao trabalho em grande escala, chega-se a aplicação da ciência e da maquinaria à produção imediata.” (MARX, 1985, p.105).

O desenvolvimento da maquinaria e da grande indústria modifica não só a organização do elemento subjetivo do processo produtivo, a força de trabalho, mas também o elemento objetivo, os meios de produção. O ritmo e escala de produção passam a ser ditados pelo trabalho morto e não mais pelo trabalho vivo e o trabalhador perde cada vez mais o domínio do processo produtivo. Agora, não apenas o produto do trabalho configura-se enquanto algo estranho ao trabalhador, mas o próprio processo de trabalho se apresenta como algo que lhe é estranho e independente dele. Neste momento, o modo de produção especificamente capitalista atinge sua configuração mais adequada e a subsunção real do trabalho ao capital se coloca de forma evidente, tornando possível também a extração de mais-valia relativa.

#### 2.4. A centralidade do trabalho e sua alomorfia na história

Para Marx (2007) os homens passam a distinguir-se dos demais animais quando começam a produzir os seus meios de vida. Segundo o pensador, as demais relações que estabelecem em sociedade estão inteiramente ligadas com o que e como os homens produzem materialmente sua existência, mediante condições materiais e históricas. Evidencia-se, assim, a importância atribuída à “história” na obra de Marx e a dinamicidade com que essa e suas multifacetadas relações são concebidas. Em Marx, a história dos homens passa a ser percebida em toda a sua complexidade, tendo como parâmetro não uma realidade

imaginária, mas a concretude das relações.

A análise marxiana, ao expor o exame histórico da processualidade social, remete ao *ato primeiro de produção*, enquanto meio essencial para satisfação das necessidades humanas, ou seja, da própria vida material à medida que esta se apresenta, historicamente, como condição essencial à sobrevivência do homem.

[...] a premissa que os homens têm que estar em condições de viver para poderem fazer história. Mas da vida fazem parte, sobretudo comer e beber, habitação, vestuário e ainda algumas outras coisas. O primeiro ato histórico é, portanto, a produção dos meios para satisfação destas necessidades, a produção da própria vida material, e a verdade é que este é um ato histórico, uma condição fundamental de toda a História, que ainda hoje, tal como há milhares de anos, tem de ser realizado dia a dia, hora a hora, para ao menos manter os homens vivos. (MARX, 2007, p. 31).

Ao primeiro aspecto da relação histórica originária, Marx (2007) acrescenta o *segundo momento*, ou seja, a ação que move o homem à satisfação da necessidade primeira. O movimento que tal satisfação produz, de acordo com o pensador, o conduz a novas necessidades e a novos processos, o que caracteriza o movimento da produção. Na sequência o pensador sinaliza como *terceira condição histórica* (terceiro momento) a reprodução do homem enquanto espécie, no seio familiar e nas demais relações sociais.

A produção dos meios de vida como condição necessária e primordial de existência remete à reflexão sobre o modo pelo qual os homens produzem sua vida material. Nesse sentido, o modo de produção sob o qual se estrutura determinada sociedade é configurado por um

conjunto de relações que se estabelecem entre os indivíduos imbricados no processo produtivo em determinada estrutura social. É a partir dessa base que o homem se estabelece como ser social. A produção material da existência humana caracteriza-se, assim, como um fenômeno que ultrapassa a exigência ditada pelas necessidades biológicas do organismo. Diferente do que ocorre no reino animal, a produção e a reprodução da vida constituem-se como basilares das relações sociais.

A compreensão da produção e reprodução da vida material do homem, enquanto sujeito social, nesse sentido, passa necessariamente à análise do trabalho e seus determinantes sociais. Muito embora o trabalho apareça historicamente de diferentes formas, de acordo com cada contexto, sua natureza permanece constante, ou seja, “como um momento de efetivação de relações sociais, visando à produção social e à reprodução da humanidade” (NOGUEIRA, 2006, p.139).

Assim, o trabalho, enquanto constituinte de qualquer estrutura social determinada, consiste em um processo entre o homem e a natureza, no qual o homem *adapta o natural para satisfazer suas necessidades, produzindo valores de uso*. É quando o homem se utiliza da força física e de sua capacidade cognitiva, para apropriar-se da natureza e transformá-la, resultando, invariavelmente, na transformação da realidade, do indivíduo e da sociedade (MARX,1983).

Ao analisar o trabalho e sua importância ontológica na vida humana, Marx (1983) apontou que este seria a condição que separaria o homem dos demais animais, caracterizando-o como ser superior. Para o pensador, através do trabalho, o homem constrói-se e humaniza-se, considerando que, ao mesmo tempo em que transforma a “natureza”, transforma também a si mesmo e realiza seu objetivo enquanto espécie.

Marx entendia, neste sentido, que a diferenciação humana com relação ao animal estava, diretamente, relacionada ao fato do trabalho constituir-se como ação intencional e planejada pelo intelecto humano.

Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e a abelha envergonha mais de um arquiteto humano com a construção dos favos de suas colméias. Mas o que distingue, de antemão, o pior arquiteto da melhor abelha é que ele construiu o favo em sua cabeça, antes de construí-lo em cera. No fim do processo de trabalho obtém-se um resultado que já no início deste existiu na imaginação do trabalhador e, portanto, idealmente. (MARX, 1983, p. 149-150).

Para Marx, a práxis de cada homem, ou seja, o seu trabalho, constituía a sua essência, uma vez que o homem se identificaria e se reconheceria no fruto de seu trabalho. Nesse sentido, o pensador percebia o trabalho como prática criadora e libertadora pela qual os homens transformam e produzem o mundo, mas que no contexto de desenvolvimento da sociedade capitalista, tornava-se alienadora.

Na sociedade capitalista, conforme já sinalizado, o fim da atividade laborativa não é o produto do trabalho, ou mesmo o resultado que esta produz. Ao centrar sua análise neste modo de produção, Marx demonstra que na nova forma social o trabalho, que antes se caracterizava como concreto, trabalho útil, com a finalidade de suprir necessidades de seu produtor, sofre metamorfoses, transformando-se em trabalho abstrato. Esta natureza de trabalho, característica do modo de produção capitalista, surge da abstração das características úteis e concretas do trabalho que a produziu. Trabalho abstrato é assim, necessariamente, trabalho social, dispêndio de energia e tem por finalidade a produção de mercadorias a

serem trocadas no mercado.

Ao desaparecer o caráter útil dos produtos do trabalho, desaparece o caráter útil dos trabalhos nele representados, e desaparecem também, portanto, as diferentes formas concretas desses trabalhos, que deixam de diferenciar-se um do outro para reduzir-se em sua totalidade a igual trabalho humano, a trabalho humano abstrato (MARX, 1983, p. 47).

Face ao exposto, entende-se que o trabalho não representa apenas a produção de bens materiais, mas principalmente a edificação das relações sociais nas quais a produção se realiza. No decorrer da história, o desenvolvimento das forças produtivas, engendra novas relações sociais, criando condições para a superação da ordem posta. Assim, a partir do momento em que o modo de produção capitalista se estabelece como sistema econômico predominante e constitui-se como processo de produção coletiva em massa, a geração de lucro e de acúmulo de capital se consolidam, superando, de modo definitivo, o antigo modelo econômico. Vivencia-se então o estabelecimento de novas relações sociais que superam os tradicionais modelos sociais estabelecidos há séculos.

Na transição da fase pré-capitalista com advento da Revolução Industrial (ocorrida na Inglaterra entre 1770 e 1830) e a emergência das máquinas, o sistema capitalista, ao necessitar expandir a extração de mais-valia, agregou crianças e mulheres ao processo, intensificando a exploração. A inserção de crianças e mulheres no espaço fabril neste momento histórico, segundo Nogueira (2006), precarizou ainda mais as condições de vida e trabalho da classe trabalhadora, uma vez que foi acompanhada de uma significativa redução salarial e do aumento do

“exército industrial de reserva”<sup>14</sup>.

Com o surgimento da eletricidade, o método de administração científica fundamentado no conhecimento de Frederick Taylor, intitulado "taylorismo" e a produção em série nas linhas de montagem proposta por Henry Ford, conhecida como "fordismo", a produção industrial assume um novo ritmo e o mundo vivencia dentro da esfera da produção capitalista, o que ficou conhecida como Segunda Revolução Industrial. De acordo com Nogueira (2006), estes processos, que ocorreram final do século XIX e início do século XX, não estavam apenas atrelados à produção em larga escala e ao controle do tempo de produção (cronometragem), mas também tinham como característica o “controle da vida privada do trabalhador”.

O espaço da reprodução, o âmbito familiar, também passa a ser alvo do controle do capital. Ao lado das grandes fábricas foram edificadas vilas operárias, o que possibilitava o monitoramento das ações do trabalhador além do espaço da produção. De acordo com Nogueira (2006), a disseminação de novos preceitos éticos, tinha por intuito a construção de um modelo rígido de família, de natureza monogâmica, que pudesse controlar os instintos sexuais do homem. Tal intento possibilitaria atender aos anseios da produção capitalista, que necessitava de trabalhadores em seu nível de energia máximo para produzir.

Conforme já discorrido, historicamente o capital tem

---

14 “[...] população trabalhadora adicional relativamente supérflua ou subsidiária, ao menos no concernente às necessidades de aproveitamento do capital [...] se uma população trabalhadora excedente é produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza com base no capitalismo, essa superpopulação torna-se, por sua vez, a alavanca da acumulação do capitalista, até uma condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao Capital de maneira tão absoluta, como se ele o tivesse criado a sua própria custa.” (MARX, *apud* NOGUEIRA, 2006, p.166)

respondido a seus períodos de depressão metamorfoseando-se e diante da crise deflagrada na década de 1970 a esfera da produção sofre expressiva mutação. Segundo Antunes (1997), tal transformação foi impulsionada por um conjunto de fatores: crise do padrão de produção fordista/taylorista, queda das taxas de lucratividade e crescimento, somadas à crise do petróleo e modificações no cenário político internacional. Este impasse implicou a modificação na regulamentação do capital, sendo a “acumulação flexível” a forma encontrada pelo sistema para superar a nova crise e as contradições internas geradas por essa. É neste contexto que o modelo toyotista japonês de produção ganha espaço.

O Toyotismo, que tem origem na fábrica de automóveis Toyota S. A, no Japão, caracteriza-se como uma forma de organização da produção desenvolvida após a Segunda Guerra que toma projeção global a partir da década de 1970. A propagação em esfera mundial do modelo japonês, de acordo com Antunes (1997), ocorre de forma simultânea à revolução tecnológica, quando a microeletrônica, a robótica e automação se tornam elementos constantes no espaço fabril. Neste novo cenário, o “desemprego estrutural”, caracterizado pela extinção permanente dos postos de trabalho, onde a força de trabalho é substituída no processo produtivo por artefatos tecnológicos, aparece como um dos principais retratos. Para Antunes, a nova forma de organização intensificou a exploração do trabalhador, possibilitando ao capital impulsionar o ritmo produtivo e aumentar das taxas de lucratividade.

A flexibilização trouxe profundos impactos ao mundo da produção. Atualmente, poucas são as indústrias que conservam grandes fábricas, com milhares de funcionários, pois foram e, continuam sendo,

gradativamente, substituídas por empresas segmentadas ou unidades de produção. A produção tornou-se volátil, as empresas têm autonomia para deslocar-se pelo mundo buscando incentivos, isenções fiscais, menores níveis salariais, enfim, menores custos de produção e maiores lucros. Como vantagens desses novos arranjos, de acordo com Sorj (2000), empresas contabilizam, além dos menores custos de produção, a diminuição dos conflitos no ambiente de trabalho e produção, uma vez que os trabalhadores, agora distribuídos em diversas unidades e obrigados ao cumprimento de determinadas normatizações, já não conseguem organizar-se enquanto classe e, muitas vezes, já nem se reconhecem como tal.

A expansão do setor dos serviços na atualidade enfoca outra realidade que é a diminuição da importância da indústria na economia. Neste setor o trabalhador passa a constituir-se como parte do serviço que é oferecido ao cliente. Características pessoais, como aparência física e cultura, bem como competências, passam a ser observadas como condições de empregabilidade. A exigência por constante qualificação profissional, polivalência, está presente neste contexto que sinaliza a passagem do trabalho que se utilizava da força para a utilização do conhecimento. Cada vez mais, o perfil de trabalhador exigido é aquele dotado de poder de criação, de racionalidade, requisitos que também passam a ser comercializados.

Assim, a nova dinâmica assumida pelas relações de trabalho põe fim à estabilidade, à carreira, ao emprego seguro e integral. Neste contexto, empregos permanentes estão, a cada dia, mais restritos e são, gradativamente, substituídos pela pluralidade dos contratos de trabalho, por contratos de prestação de serviços, de tempo parcial, por hora,

estabelecendo um vínculo cada vez menor da empresa com o empregado. Para Antunes (2013, p. 15), essas e outras formas que tendem a informalização do trabalho trazem uma aparente invisibilidade ao trabalho encobrendo “a real geração do mais valor em praticamente todas as esferas do mundo laboral nas quais ele possa ser realizado”.

As formas atuais de valorização do valor, de acordo com Antunes (2013), estão incrustadas de novos mecanismos geradores de trabalho excedente, informalizam, precarizam e mesmo eliminam da produção um expressivo contingente de trabalhadores. A ampliação da massa de desempregados possibilita a retração ainda maior do valor da força de trabalho em escala global e faz crescer exponencialmente a informalidade. Através destes novos arranjos, o capital procura formas de se livrar de legislações sociais, sempre em nome da permanência num mercado mundializado e competitivo. Aos trabalhadores, que dependem do salário para reprodução material da vida, resta “escolher” entre precarização de suas condições de trabalho e o desemprego.

Deste modo, para Tavares (2004) a informalidade não pode ser entendida como uma disfuncionalidade da economia, uma vez que se caracteriza enquanto produto do processo de acumulação do capital, que cria e recria o tempo todo espaços para produção e reprodução do movimento de valorização do capital. Na mesma direção Mota e Amaral (1998) abordam o processo de externalização da produção que se caracteriza como um dos princípios do modelo de acumulação flexível. Isto é, trata-se de uma nova forma de estruturar a produção, em que atividades que não se caracterizem como processo-fim da empresa deixam de fazer parte de sua estrutura interna. De acordo com as autoras, este processo é extremamente funcional ao capital, uma vez que

transforma custos fixos em variáveis, delegando, por meio da terceirização a outras empresas ou trabalhadores, funções agora pagas por peça, pelo produto. Assim, defeitos em produtos, absenteísmo, ociosidade, custos trabalhistas deixam de ser preocupações da empresa.

Para Motta e Amaral (1998, p. 34), a externalização da produção consiste numa nova forma de estruturar o trabalho abstrato. Todos os mecanismos criados para estimular o empreendedorismo, o trabalho autônomo, a domicílio, tem, assim, por objetivo vender ao trabalhador uma ilusão de liberdade e ocultar as relações que na essência permeiam este processo, conforme corrobora Teixeira (1996, p. 72, grifo do autor):

O trabalhador se sente mais livre, porque agora não está mais preso a um sistema hierarquicamente organizado de exploração e opressão. Ele se sente como um cidadão, que trabalha no seu próprio local de produção (e às vezes de moradia), sem ninguém mais para vigiá-lo ou lhe dar ordens. Ele se sente patrão de si mesmo, dono do seu próprio negócio. Sente-se proprietário e igualmente livre, porque é ele que organiza o processo de trabalho e estabelece, por iniciativa própria, a duração de sua jornada de trabalho. E mais: na condição de vendedor do “trabalho objetivado”, sente-se um verdadeiro comerciante, parceiro de seus antigos empregadores.

A informalidade apresenta-se, assim, como alternativa mascarada e fetichizada pelo capital, diante da impossibilidade da venda da força de trabalho no mercado formal. Estas formas de trabalho ditas autônomas vêm sendo legitimadas pelo aparato jurídico do Estado, de que o capital faz uso para descaracterizar relações de trabalho. Tais modificações acabam por redefinir as relações de produção e o modo como os trabalhadores se inserem neste processo, onde tudo se torna

passível de ser flexibilizado.

Empiricamente é possível observar que as fronteiras entre formal e informal são cada vez mais tênues. Entretanto apesar das teses dualistas se mostrarem insuficientes para explicar a realidade, organismos financeiros e governamentais ainda insistem na dicotomia, distinguindo o atrasado do desenvolvido, como se estes não fossem parte da mesma organização produtiva. Esta pesquisa esclarece que formal e informal coexistem na mesma unidade, e que, nesta era da acumulação flexível, o trabalho informal, longe de ser suplementar ou intersticial, tende a ser cada vez mais incorporado pelo núcleo capitalista. (TAVARES, 2004, p.16).

Nesse sentido, conforme Mota e Amaral (1998, p.36), percebe-se que dentro deste processo os trabalhadores que se encontram excluídos do trabalho socialmente protegido possuem na sua autoexploração, na exploração de sua família e de outros trabalhadores desempregados, a principal fonte de produção de valor. Trata-se da revitalização de formas antigas de produção e exploração que, incorporando os novos processos produtivos, tornam-se funcionais ao capital.

A rigor, formas reatualizadas de exploração são consolidadas: amplia-se assim, o universo de constituição e reprodução do trabalho coletivo, porque agora o processo de trabalho pode ser realizado na fábrica, na rua, na residência ou nos centros sociais comunitários; de igual forma, amplia-se também a dimensão da subsunção real e formal do trabalho ao capital, com o auxílio de práticas consideradas libertárias do “despotismo da fábrica” e vitalizadoras da liberdade do indivíduo que continua explorado, mas se pensa livre. (MOTA; AMARAL, 1998, p.37, grifo do autor).

O trabalhador antes assalariado é transformado em autônomo ou proprietário de um microempreendimento. “Com esse simples artifício a relação empregado/ empregador é metamorfoseada numa negociação entre agentes econômicos que se encontram em iguais condições na esfera da circulação de mercadorias”. Esta pretensa igualdade, no entanto, apresenta-se apenas no nível da aparência e essa rede externalizada e flexível de produção tem por intuito ocultar a exploração do trabalho articulada à exploração capitalista (TAVARES, 2004, p.17).

Essas formas de trabalho, comumente identificadas com a independência, a autonomia e a ação espontânea, promovem, ao contrário, mecanismos pelos quais os trabalhadores exploram a sua própria força de trabalho para o capital e se deixam ser lesados nos seus direitos fundamentais. (TAVARES, 2004, p. 18).

E, continua a autora, ao afirmar que

[...] a descentralização produtiva se constitui no meio mais adequado à exploração da força de trabalho, pois cria no trabalhador a ilusão de que a posse dos meros instrumentos de trabalho, uma boa ideia e alguns atributos da natureza subjetiva são suficientes para que todos se tornem agentes econômicos capazes de confrontar o mercado em condições iguais.” (TAVARES, 2004, p. 20).

É importante salientar que não se trata do surgimento de novas relações e formas de organizar o trabalho, mas do que Tavares (2004) denomina de “reemergência de formas empregadas no início do capitalismo”. A extração da mais-valia está presente quase que na totalidade destas relações, no entanto, está mascarada na possibilidade de

eliminar a diferença fundamental entre capital e trabalho. Nesse sentido, a autora menciona que “(...) os fenômenos novos, resultantes do processo de flexibilização, em nada modificam a contradição capital-trabalho, apenas são criadas formas para que a dinâmica capitalista possa continuar se movendo dentro dos próprios limites” (TAVARES, 2004, p.24).

Conforme já mencionado, o Estado possui um papel fundamental neste processo, tendo em vista que, por meio de reformas, especialmente no campo do direito do trabalho, viabiliza ao capital um aparato jurídico que, ao contrário de garantir proteção ao trabalhador, ocupa-se de “legalizar relações fraudulentas e impor uma redobrada submissão do trabalho ao capital.” Isso evidencia o que historicamente esteve presente na sociedade capitalista: o Estado a serviço do capital (TAVARES, 2004, p.25).

#### 2.5. O processo de trabalho na agroindústria de carne e o adoecimento: o calvário do trabalhador.

Até aqui se discorreu sobre as relações sociais capitalistas, seus fundamentos, metamorfoses e expressões contemporâneas. A partir de então, a intenção é evidenciar como estas relações se materializam no segmento pesquisado, o processo de trabalho e o adoecimento dele decorrente. Como já mencionado na introdução, foram realizadas doze (12) entrevistas com trabalhadores de frigoríficos de Santa Catarina, que recebem, atualmente, benefício previdenciário por incapacidade. Por meio destes relatos, procurou-se analisar, qualitativamente, a percepção destes trabalhadores sobre o seu processo de trabalho e adoecimento. Acredita-se que a pesquisa empírica, direcionada e motivada a ouvir analiticamente e dar voz a estes trabalhadores é fundamental para uma

maior compreensão da realidade, ao mesmo tempo em que elucida, de modo emblemático, o quadro teórico aqui adotado e anteriormente apresentado no seu fazer enquanto trabalhadores.

O processo de trabalho, como apresentamos em seus elementos simples e abstratos, é a atividade orientada a um fim para produzir valores de uso, apropriação do natural para satisfazer necessidades humanas, condição universal do metabolismo entre homem e natureza, condição natural eterna da vida humana e, portanto, independente de qualquer forma dessa vida, sendo antes igualmente a todas as suas formas sociais. [...] O processo de trabalho, em seu decurso enquanto processo de consumo da força de trabalho pelo capitalista, mostra dois fenômenos peculiares. O trabalhador trabalha sob o controle do capitalista a quem pertence seu trabalho. O capitalista cuida de que o trabalho se realize em ordem e os meios de produção sejam empregados conforme seus fins[...]Segundo, porém: o produto é propriedade do capitalista, e não do produtor direto, do trabalhador. (MARX, 1983, p.153-154).

Os depoimentos dos trabalhadores acerca de seu processo de trabalho têm a possibilidade de desvelar os elementos da produção sob a égide do sistema capitalista e evidenciar como o capital se utiliza do trabalho vivo em seu processo de valorização. Inicia-se com uma breve descrição de cada um dos trabalhadores, de modo a “humanizar” os dados que serão, na sequência dos capítulos, apresentados. No intuito de preservar a identidade dos entrevistados os nomes foram trocados.

### *2.5.1. Perfil dos entrevistados*

**Seu Ariel**, casado, é natural de Nova Erechim, Santa Catarina. Tem 56 anos e trabalhou na BRF de Chapecó, cidade onde fez o ensino

fundamental “depois de adulto” - como ele mesmo afirma. Começou a trabalhar contratado pela Sadia em 2002, hoje BRF, no setor de câmara fria.

A trabalhadora **Inês**, de 50 anos de idade, nascida em Chopinzinho, Paraná, possui ensino fundamental completo, é divorciada e trabalhava para a BRF de Videira, antiga Perdigão, como “ajudante de produção, salsicharia” desenvolvendo atividades relativas à embalagem de salsichas e outros embutidos.

**Maria**, natural de São João, Paraná, possui ensino fundamental completo, tem 48 anos, é casada e trabalhadora da BRF de Videira. Desenvolvia atividades como auxiliar de produção de curados onde, segundo suas palavras “*amarrava paio, calabresa, embutia bolonha, depois trabalhava na embalagem de bolonha, de paio, de calabresa também. Várias funções ao longo do tempo*”(MARIA, 2017).

A trabalhadora **Valéria**, de 43 anos, nasceu em Chapecó, Santa Catarina, é casada e possui ensino médio completo com curso técnico em enfermagem (realizado após seu período de trabalho na empresa). Foi contratada pela Aurora por um curto período e posteriormente pela Sadia, atual BRF, onde tinha como atividade designada, a embalagem de hambúrgueres e controle de validade, mas ela e seus companheiros e companheiras, eram “*pau pra toda obra*”(VALÉRIA, 2017), segundo suas palavras.

**Valquíria**, casada, tem 46 anos e ensino fundamental completo. Natural de Laranjeiras do Sul, Paraná, trabalhava na BRF de Videira como auxiliar de produção, onde realizava atividades fixas relacionadas ao embutimento de salsichas, mas também atividades esporádicas, a depender da necessidade de pessoal (geralmente na

embalagem de produtos).

**Alberto**, casado, tem 52 anos e estudou até a sétima série. Oriundo do interior de Seara, Santa Catarina, trabalhou na fábrica da JBS da cidade desde que esta era propriedade da Seara alimentos e continuou quando esta se tornou propriedade da Cargill, trabalhando para os diferentes donos que a fábrica teve, como ele mesmo afirma. Na JBS, última empregadora a assumir o controle da fábrica, permaneceu um ano e meio e lembra com detalhe das mudanças que cada novo nome trouxe às atividades que realizava.

**Fernanda**, de 38 anos, foi a entrevistada mais jovem da pesquisa. A sua formação, assim como da maioria dos seus companheiros e companheiras entrevistados/as, interrompeu-se após a finalização do ensino fundamental. Vive em união estável. Nascida em Sobral, Ceará, é trabalhadora da JBS de Forquilha. Seu cargo na fábrica foi definido como auxiliar de produção, desenvolvendo atividades no repique. Mas ela deixa claro que na carteira de trabalho é uma coisa, mas no chão da fábrica a regra é a mudança constante de funções, conforme a necessidade da empresa.

**Loiva**, de 68 anos, precisou interromper seus estudos após finalizar a primeira série. Natural de Rio Grande do Sul, vive em União estável em Seara, Santa Catarina, onde trabalhou na JBS. Seguindo a regra à risca, foi contratada para trabalhar na embalagem de produtos, mas “*fazia um pouco de tudo*” (LOIVA, 2017).

**Sílvia**, de 51 anos de idade, é casada e fez o ensino fundamental. Nasceu em São Lourenço do Oeste, Santa Catarina. Sua empregadora – antes de se aposentar por invalidez – foi a JBS de Forquilha, que passou por diferentes administrações ao longo de sua

trajetória. Cita AgroEliane, Ceval, Seara e “outras empresas”, onde sua função era “*um tudo*” que envolvia desde faxina até classificação de produtos de exportação. Um tudo que, ela bem sabe, se distanciava dos “*cargos bons*” e que só acabou quando - nas próprias palavras - não aguentou mais.

**Alexandra** tem 52 anos e conseguiu estudar até a quarta série do ensino fundamental. Nasceu em Petrolândia, Santa Catarina. É casada. Era trabalhadora da Pamplona de Rio do Sul, onde realizava atividades de desossa suína e auxiliar de corte. Alexandra limpava a paleta, “*tirava o couro, tirava a gordura, sangria*” (ALEXANDRA, 2017).

**Paulo** tem 42 anos, natural de Witmarsum, Santa Catarina, concluiu a quinta série do ensino fundamental. É solteiro. Trabalhou na Pamplona de Presidente Getúlio, onde realizava serviços gerais nas câmaras frias. Durante a jornada se encarregava de resfriar as carcaças e nas horas extras organizava os caminhões e os deixava prontos para carregar.

**Wagner**, de 57 anos de idade, conseguiu estudar até a quarta série do ensino fundamental. É casado e nasceu em Petrolândia, Santa Catarina. Trabalhou na Pamplona de Rio do Sul (SC). Nos primeiros oito anos esteve em atividades na granja, e os últimos dois anos dentro do frigorífico no tempero de carnes e limpeza de máquinas.

### *2.5.2. Processo de trabalho e condições de trabalho*

Na descrição anterior sobre o perfil dos entrevistados, é possível perceber que foi recorrente por parte deles definirem suas funções na empresa como fazer “um pouco de tudo”. Já quando

solicitados a detalharem suas atividades, os trabalhadores as definiram, de modo geral, como sendo atividades repetitivas e que exigiam um ritmo acelerado, em esteiras (como embutimento, cortes e embalagens de produtos), assim como atividades que exigiam bastante esforço físico (descarregar/empurrar/abater animais, carregar bacias de carne, entre outras). Também foi mencionada a higienização de espaços e máquinas.

Tendo em vista a pluralidade de atividades mencionadas pelos entrevistados, a diversidade produtiva das plantas industriais pesquisadas e o objeto deste trabalho, não seria viável realizar a descrição detalhada de cada ambiente e dos processos de trabalho de cada uma das 26 unidades de abate e processamento de carne selecionadas para o estudo. Embora façam parte de uma mesma atividade produtiva e devam necessariamente observar legislações e normas comuns, sempre existiram especificidades em relação ao processo de trabalho, ainda que o produto seja o mesmo. Neste sentido, optou-se por apresentar imagens que remetem ao ambiente de trabalho de um frigorífico, ilustrando alguns de seus setores e processos de trabalho.

**Figura 1 – Linha de produção abate e corte de aves**



Fonte: Banco de Imagens Internet

**Figura 2 – Linha de produção abate e corte de aves**



Fonte: Banco de Imagens Internet

**Figura 3 – Linha de produção abate e corte de suínos**



Fonte: Banco de Imagens Internet

**Figura 4 – Linha de produção abate e corte de suínos**



Fonte: Banco de Imagens Internet

**Figura 5 – Linha de produção abate e corte de bovinos**



Fonte: Banco de Imagens Internet

**Figura 6 – Linha de produção abate e corte de bovinos**



Fonte: Banco de Imagens Internet

**Figura 7 – Linha de produção embutidos**



Fonte: Banco de Imagens Internet

**Figura 8– Linha de produção embutidos**



Fonte: Banco de Imagens Internet

No momento de descreverem suas atividades dentro da empresa, as falas trazem inúmeras queixas pelo ambiente de trabalho excessivamente frio ou quente, assim como relatos de acidentes sofridos, em decorrência de condições inadequadas de segurança. A seguir, apresentam-se alguns excertos que ilustram o referido:

[...] e nós trabalhava num setor que era muito frio, então a gente tomava aquele choque. A gente tava com o corpo quente e úmido e tomava aquele choque. Trabalhava 15 minutos na porta da câmara fria que é o mais grave, o trabalho nem tanto, mas aquele impacto que dava, o clima que a gente tava. (ARIEL, BRF, 2017).

[...] **era muito frio.** A gente se congelava muito, porque as formas vinham muito congeladas, elas passavam e voltavam, iam e voltavam [...] daí lá na parte de trás tinha os balanceiros que embalava, mas tudo muito congelado. **E foi ali o grande problema que me prejudicou mais.** Eu fiquei em torno de uns cinco anos nesse setor, porque eu sabia fazer tudo: pesava; embalava; cortava; ia para um lado e ia pro outro. Ali, eu fazia tudo. (SÍLVIA, JBS, 2017, grifo meu).

[...] Daí na rampa, não tinha a proteção de espuma, depois que aconteceu isso comigo, daí eles botaram. Nos outros postos tinha, lá só tinham onde iam as carcaças, para botar o caminhão para viajar, que eles botam, ali não tinha, era no cimento. **Ai eu tava atrasado precisava começar a carregar e aí o caminhão veio e imprensou o braço, contra a parede.** (PAULO, Pamplona, 2017, grifo meu).

**Ai lá os suínos vivos, o porco te bate, te derruba.** Na minha época vinha suíno grande, matrizes, cachaço e vinha o porco normal. O porco normal que eles abatem hoje é na média de 140, 150 kg. Na minha época o mais grande que eu peguei lá deu 412 kg um suíno. Mas vinha de 280, 300, 350 kg. Esses a gente abatia no sábado, tinha que separar porque brigavam, porque era macho. (ALBERTO, JBS, 2017, grifo meu)

Nós trabalhávamos ali dentro com cinco graus. O meu problema da gripe que não sara nunca mais foi assim. Hoje eles mudaram, eu sei que eles mudaram, eu trabalhava nesse setor aqui e eram cinco graus, eu andava daqui até na frente do caminhão, subia uma escadinha buscava os temperos e botava lá, porque só tinha lugar para botar lá. Quando eu entrava lá, tava 45-50 graus. **Então, eu saía daqui até ali de 5 graus para 45 graus. Quando entrava dentro, naquelas cortinas, quando eu passava daquela cortina que dava um choque, os cabelos ficavam todos em pé.** E eu falava pra eles: Não dá de botar esse tempero noutro lugar? Isso é ruim, e eles não queriam sabe.(WAGNER, Pamplona, 2017, grifo meu).

Em relação à questão térmica, Ikedo e Ruiz (2017) relatam que o frio e mesmo a alternância brusca de temperaturas estão entre os fatores que diferenciam o setor da alimentação de outros espaços de trabalho e segmentos produtivos. Essa condição está atrelada a questões sanitárias, que exigem a manutenção dos ambientes de manipulação de alimentos a 10°Celsius. No entanto, os autores relatam que esse controle nem sempre ocorre de forma regular, e que muitas vezes o ambiente é deixado até dois graus abaixo do padrão.

É importante destacar que o frio influencia muito na exposição a outros riscos, pois se a temperatura está um grau mais alto ou mais baixo, isto pode levar a uma condição fisiológica inadequada e desfavorável para o aparelho musco-esquelético humano. Há que se lembrar também, que nas câmaras frias, a temperatura é menor ainda, sendo obrigatório o oferecimento de roupas e equipamentos de proteção mais sofisticados que aqueles das salas de corte e outros setores dos frigoríficos.” (IKEDO; RUIZ, 2017, p.96).

Para Ikedo e Ruiz (2017, p.95), acidentes e doenças decorrentes do trabalho só podem de ocorrer mediante a existência de “agentes agressivos” à saúde humana, seja pelas condições presentes no ambiente de trabalho ou na forma como este é realizado. Os autores denominam estes agentes agressivos de riscos, que classificam em cinco categorias: Físico, Químico, Biológico, Ergonômico, Mecânicos ou de Acidentes.

Nos frigoríficos, a exposição a riscos se dá de maneira intensa e agressiva em várias atividades, sendo os trabalhadores expostos não apenas a um fator de risco, mas um grupo de riscos, que passam pelas cinco categorias descritas anteriormente. (IKEDO; RUIZ, 2017, p.96).

O fato real e concreto que já foi verificado em muitas pesquisas é de os frigoríficos têm uma somatória de fatores de riscos ocupacionais de grande magnitude, que expõe o seu trabalhador a mais riscos que outras categorias profissionais de maneira geral. (IKEDO; RUIZ, 2017, p.99).

Na mesma direção, Santos (2011) afirma sua concepção de que ambiente de trabalho e processo de trabalho seriam categorias similares e coaduna de que as doenças sociais têm como gênese, o processo de produção e de organização do trabalho em cada tempo histórico. Para a autora, o ambiente do trabalho pode ser compreendido como sinônimo de processo de trabalho, tendo em vista que engloba:

[...] a forma como o trabalho é desenvolvido e as condições do ambiente fabril no seu todo, sendo as condições físicas e psicológicas do ambiente onde se processam as matérias-primas para transformá-las em produtos que vão ser as mercadorias. Esta análise/estudo do meio ambiente laboral perpassa os três elementos que constituem o processo de trabalho, quais sejam: “a) primeiro o trabalho em si, uma atividade produtiva, com um objetivo; b) segundo, o (os) objeto(s) sobre os quais o trabalho

é realizado; c) e terceiro, os meios que facilitam o processo de trabalho. (SANTOS, 2011,p. 259).

Tratando-se das jornadas de trabalho, os entrevistados afirmaram que suas jornadas regulamentadas estavam entre 8h e 9h diárias, em turnos que poderiam ser diurnos ou noturnos. Quando questionados sobre se realizavam trabalho além da jornada regulamentada, 10 entrevistados (dos 12) afirmaram que, com frequência, realizavam horas extras - sendo estas pagas pela empresa. O mais recorrente foi a indicação da realização de horas extras nos sábados e domingos, porém três entrevistados mencionaram realizar também com frequência durante a semana:

[...] **a gente trabalhava muito no sábado, trabalhava no domingo às vezes** e também teve uma época que chegou maquinário novo a gente passava do horário da meia noite, trabalhava até quinze pra uma da manhã. Logo que eu entrei na empresa, eu trabalhava até quinze pra uma da manhã, começava às duas da tarde e ia até quinze pra uma. (VALQUÍRIA, BRF, 2017, grifo meu).

Horário normal mesmo era das 6h da manhã, até às 4h30 da tarde. Mas **eu começava 2h30 da manhã e ia até 7h ou 8 h da noite**. Que daí, era hora extra no caso. De segunda a sexta. Às vezes eu trabalhava domingo também, quando eles pediam para ir. Sábado às vezes também. Mas sábado e domingo contava hora extra. [...] Só de hora extra, fora hora normal? **Dava umas 150, 180 horas por mês**. É, daí dava bom o pagamento, o cara se animava assim, mas... (PAULO, Pamplona, 2017, grifo meu).

**Começava às 7h da manhã e ia até às 7h da noite, todo o dia para acabar o serviço**. Trabalhava de segunda a sexta, quando não ia sábado e domingo ainda. Meu horário era pra ser até às 5h na verdade, só que daí como **não tinha outro para ficar no meu lugar, eu era obrigado a ficar né**. Ficava até às 7h, até que acabava. Depois tinha que lavar as máquinas,

fazia aqueles temperos tudo das carnes ali, uma máquina com agulha. Lá tinha outras gurias que embalavam, mas quem fazia o tempero numa máquina lá era eu, as gurias lá atrás embalavam, e eu ficava ali, depois tinha que lavar essas máquinas tudo e eu ficava até às 7h. (WAGNER, Pamplona, 2017, grifo meu).

Conforme é possível observar, dois entrevistados fazem referência a jornadas absurdas de trabalho que remontam aos períodos iniciais da Revolução Industrial, quando esta chegava a 16/18 horas por dia, excedendo o limite das forças humanas. A luta pela redução do tempo de trabalho motivou as primeiras formas de organização dos trabalhadores na Europa e se expandiu para outras partes do mundo. No Brasil, esta batalha surge de modo concomitante ao processo de industrialização, entre o final do século XIX e início do século XX. O começo da indústria nacional é marcado por jornadas de trabalho extensas, que variavam de 10 a 12 horas. Durante o Governo Vargas ocorre a fixação em oito horas diárias e 48 horas semanais, mantendo, no entanto, a realização de horas extras de acordo com a determinação patronal. É apenas na Constituição Federal de 1988 que teremos a redução para 44 horas semanais, sendo fixada a jornada em 8 horas por dia, com a possibilidade de realização de até 2 horas extras.

O prolongamento da jornada de trabalho é uma das questões mais caras ao capital e figura entre as principais reivindicações da classe empresarial. Isto porque a extensão do tempo de trabalho é uma das formas que o capital tem de extrair sobretabalho, de criar mais valia e este, conforme sinaliza Marx (1983), é seu impulso vital.

O prolongamento da jornada de trabalho além dos limites do dia natural por noite a dentro serve apenas de paliativo, apenas mitiga a sede vampiresca por sangue vivo do trabalho. Apropriar-se de trabalho durante todas as 24 horas do dia é, por conseguinte, o impulso imanente da produção capitalista (MARX, 1983a, p. 206).

Em relação ao período de permanência dentro da empresa, as experiências dos entrevistados foram variadas. O menor tempo foi de dois anos e o de maior permanência foi de 23 anos. O intervalo de tempo mais mencionado entre os entrevistados foi o de 13 a 16 anos. Acerca do tempo de afastamento do trabalho, as respostas também foram variadas, referindo-se tanto a afastamentos momentâneos durante o período em que estavam trabalhando (já por motivos de saúde), como em relação ao afastamento definitivo (após demissão ou aposentadoria por invalidez).

**Trabalhei 14 anos na empresa.** Porque naquela época, eu comecei na verdade com 13 anos. Porque eu não queria estudar, eu era burro na escola, falar a verdade, daí minha mãe falou já que não quer estudar, vai trabalhar. Ela é falecida já também. Daí eu tinha que trabalhar, eu tinha um irmão que trabalhava lá, um cunhado, daí eles falaram com o gerente lá, arrumaram uma vaga para mim. **Fiquei até o acidente.** Recebo aposentadoria por invalidez. Agora está fazendo 4, 5 anos mais ou menos, se não, era auxílio doença. (PAULO, Pamplona, 2017, grifo meu).

**Trabalhei treze anos, quase quatorze.** Tô afastada desde 2007, dez anos.[...]Eu tenho síndrome do desfiladeiro torácico, síndrome do túnel do carpo também, fiz cirurgia, fiz retirada da costela cervical. E por consequência disso, das cirurgias e dos problemas, que eu fiquei sem condição de trabalhar, que eu fui afastada. Recebo aposentadoria desde 2010. (VALQUÍRIA, BRF, 2017, grifo meu).

Ali vai fazer 7 anos em março, **março de 2018 faz 7 anos**. Depois que eu vim pra cá eu não trabalhei fichada em canto nenhum, só trabalhei ali. Eu peguei os 15 dias da empresa e tô esperando pela perícia do Inss, que agora vai só dia 15 de janeiro. Ai eu fiz outra cirurgia antes, deu o tempo de 60 dias pra poder fazer essa agora. (FERNANDA, JBS, 2017, grifo meu).

Todos os entrevistados apontaram a exposição a condições de trabalho bastante precárias e, em alguns casos, insalubres. O ambiente de trabalho foi caracterizado, como já mencionado anteriormente, como muito quente ou frio, sendo recorrente a queixa pela mudança brusca de temperatura a que eram submetidos ao passar de uma atividade para outra “*congelava e depois suave de calor*”. Em todos os relatos foi mencionada a necessidade de ficar muitas horas em pé (em alguns casos, não havia cadeira, em outros, o número não era suficiente para atender a todos).

**Trabalhava de pé**, seis, sete graus. Muito frio. Mas tinha hora que até suave, quando apurava muito. Na hora né que eles apuravam a nória, que eles tocam os porcos em cima, que era que eles apurava, daí tu suave. Daqui a pouco eles colocavam bem devagarzinho, daí tu passava frio. Então, **eram duas temperaturas, o calor e o frio**. Tu sentia até o suor correr no teu corpo e daqui a pouco tu estava tremendo do frio. (ALEXANDRA, Pamplona, 2017, grifo meu).

Lá não tinha nada, tinha que fazer o trabalho, naquele setor **não tinha como ficar sentado**. Nas mesas tudo bem, mas ali era de pé mesmo. Em 15 minutos tinha que trocar, eu trabalhava no pé da esteira, embaixo 15 minutos. (ARIEL, BRF, 2017, grifo meu).

**Olugar era sujo**, era merda para todo lado. A gente trabalhava com o porco vivo. O porco vinha tudo molhado. Se tinha serviço tinha que trabalhar e trabalhar. (ALBERTO, JBS, 2017, grifo meu).

O ritmo de trabalho foi definido por todos como muito rápido, puxado, acelerado, “*sem tempo de piscar os olhos*”. Nesse ponto é interessante perceber como em várias falas foi utilizada a expressão de que era preciso “*vencer a máquina*”, que o ritmo de trabalho era pensado em função da máquina e não do corpo e dos limites do trabalhador.

**O ritmo é bem puxado**, bem acelerado, nós tinha que acompanhar as nória, as máquinas também, não é assim que a gente regulava a máquina devagar, **era aquele ritmo bem rápido você tinha que vencer as máquina**, vencer as nória, é bem puxado e cansativo, pesado, forçado né. (INÊS, BRF, 2017, grifo meu).

**A questão de tomar show é quando não vence o trabalho**. O dito show não pode acontecer porque então, se cair um peru no piso, já é condenado, então se condenar um peru eles vão descontar na gente porque não querem que **aconteça. Não pode ter acúmulo, ali não pode dar show, é proibido**, e o acúmulo de serviço, não pode deixar, tem que vencer a máquina (...) Tu não pode nem piscar o olho, porque é uma atrás da outra. (ARIEL, BRF, 2017, grifo meu).

O ritmo de trabalho ditado pela máquina torna-se mais evidente a partir do fordismo, no entanto, esta condição foi sinalizada por Marx já no Manifesto Comunista, em 1848. Antes mesmo do desenvolvimento de categorias que seriam centrais para o conjunto de sua obra, o pensador denunciava a maquinaria como perda da subjetividade e do controle do processo de trabalho por parte do trabalhador.

O crescente emprego de máquinas e a divisão do trabalho despojaram a atividade do operário de seu caráter autônomo, tirando-lhe todo o atrativo. O operário torna-se um simples apêndice da máquina e

dele só se requer o manejo mais simples, mais monótono, mais fácil de aprender. [...] Mais ainda, na mesma medida que aumenta a maquinaria e a divisão do trabalho, sobe também a quantidade de trabalho, quer pelo aumento das horas de trabalho, quer pelo aumento do trabalho exigido num determinado tempo, quer pela aceleração do movimento das máquinas etc. (MARX, 2010, p. 46).

A relação com os supervisores, no geral, foi definida como de “muita pressão”, “muita cobrança” “[...] se hoje você produzia dez quilo no dia seguinte eles pediam quinze, pediam vinte, então assim, era muita pressão, então você tinha que fazer muito, muito, muito, dar tudo de você.”. (VALÉRIA, BRF, 2017, grifo meu).

Mais problema foi quando eu não pude mais com o braço, que tinha dor, quando eu não conseguia mais fazer meu serviço. **Os encarregados vinham e cobravam:** “-Tem que dar conta, tem que dar conta”. As vezes botavam novato do lado e tinha que ensinar. Mas eu não conseguia nem fazer o meu, eles querem que eu ainda ajude alguém? “-Ah, mas porque tu sabe, tem que ensinar”. Não, eu dizia, eu estou fazendo a minha parte, é a parte do encarregado ensinar a pessoa. E eles cobravam de mim para eu ensinar a outra pessoa do lado, **só que não tinha condições**, porque eu não conseguia nem fazer o meu. Então daí, **muitas vezes o encarregado era carrasco**. (Alexandra, Pamplona, 2017).

Ainda tendo sua organização sob predominância do sistema de produção fordista/taylorista, a agroindústria de carne tem na figura do supervisor ou encarregado um aliado ao controle do tempo e da produtividade dentro do espaço fabril. O papel desempenhado por este trabalhador, no entanto, é crivado de contradições. Ao mesmo tempo que, assim como os que estão sob seu comando, vende sua força de trabalho

em troca de um salário que permita sua reprodução material, assume o papel de capataz da linha de produção e, não raro, de alçoz de seus semelhantes. Em geral, alçado das atividades do chão da fábrica para este posto, o supervisor frequentemente tem sua subjetividade capturada pelo ideário da empresa e se coloca como fiel representante de seus interesses na relação com seus subordinados. Neste viés, Barreto (2006, p.206) aponta que:

O chefe (ou a chefe), enquanto mediador das políticas de gestão, detém uma certa autoridade, devendo por isso saber comandar seus subordinados, retirando de cada um e do coletivo a maior produtividade possível. Pressionado por uma estrutura burocrática, exerce o mando de forma autoritária, revelando-se um pequeno déspota, indiferente ao sofrimento e às dificuldades alheias. [...] Para alcançar ou ultrapassar as metas, exige sem sentimentalismos e rústicamente dos seus subordinados uma obediência cega ao seu comando. (BARRETO,2006, p.206)

Sobre roupas e equipamentos de segurança, no geral houve o indicativo de que eram utilizados. No entanto, é interessante notar como estas roupas e equipamentos, em alguns relatos, pareciam dificultar ainda mais o cotidiano dos trabalhadores, por serem excessivamente pesados, quentes e não poderem ser retirados nos breves momentos de saída para banheiro ou almoço. Neste aspecto, a fala de Fernanda é ilustrativa:

No filé tu usa tesoura, e na esteira do peito tu tem que usar a faca. E agora eu tô usando luva de corte, de aço, ela é pesada aquela luva. Tu trabalha com ela e já sente a diferença. (...) É três luvas, tu usa a de plástico, descartável, e a luva trila, que é aquela luva tipo que é feito cirurgia, só que é azul né e aí põe essa outra de aço por cima, aí a diferença é muito grande quando tu tira ela e trabalha sem ela, aí a

muita reclamação dos cliente por causa de cortar a luva né, aí cai pedaço de luva no produto né. Aí eu não sei se isso foi exigência pra gente não se machucar, se foi ministério do trabalho ou coisa assim, ou se foi reclamado de cliente né, por causa disso. **Agora é obrigado usar a luva de aço. Aí a pessoa sente o braço cansado. Ela é bem incomoda.** (FERNANDA, JBS, 2017, grifo meu).

Outra questão importante envolvendo os riscos do ambiente de trabalho no setor frigorífico é o ruído que muitos setores da fábrica possuem. Neste caso, protetores auriculares são os EPIs mais utilizados para minimizar os danos. No entanto, nem sempre estes são eficazes na preservação da saúde dos trabalhadores, conforme ilustra o depoimento de Alberto *“Olha nó ganhávamos luva, bota, abafador e a roupa. Mas tem o barulho do porco né, que o abafador não abafa tudo. Eu tenho problema nos dois ouvidos.”* (ALBERTO, JBS, 2017, grifo meu).

De acordo com Ikedo e Ruiz (2017), o uso de Equipamentos de Proteção Individual frequentemente trazem desconforto ao trabalhador. Neste sentido, os autores, sinalizam que já existiriam Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), que eliminariam muitos riscos do ambiente de trabalho por meio de mudanças estruturais, nas máquinas ou nos processos produtivos. Estes, todavia, teriam um custo financeiro maior do que os EPIs, tanto ao que condiz a sua implementação quanto manutenção. Neste aspecto, a escolha das empresas do setor tem privilegiado o aspecto financeiro em detrimento da segurança e o bem-estar dos trabalhadores.

O sistema de amônia também aparece enquanto risco constantemente presente no ambiente de trabalho na agroindústria da carne. Utilizada como produto químico para o processo de refrigeração, a

exposição humana à amônia na sua forma gasosa pode levar a morte. Nas entrevistas realizadas duas entrevistadas da JBS relataram que apesar de não terem sido vítimas de intoxicação, já ocorreram acidentes com o produto químico em seus espaços de trabalho e intoxicação de colegas. *“No meu horário não teve **vazamento de amônia**. Mas já falaram que a noite teve, a tarde teve um pouco, mas eu trabalhando mesmo, no meu horário nunca teve”*. (FERNANDA, JBS, 2017, grifo meu).

Porque assim, **quando sentia o cheiro da amônia , já procuravam retirar as pessoas das salas**. Levavam pros canto. Nunca tive intoxicação. Já aconteceu de ter pessoas, mas eu acho assim que tem pessoas que brincam com a sorte, porque ficam se enrolando, acha que não. Mas não, é pra sair, então sai. Não fica fazendo corpo mole. É pra trabalhar, vamos trabalhar, eu sempre tive essa ideia, então as pessoas que estavam ao redor de mim quando tocava tipo uma sirene. Nós já se alertava. Aí começava o movimento do pessoal da CIPA, e a gente já sabia “olha, você sai por tal porta, e vocês vão pra tal lugar”, e eu sempre procurei, principalmente, as pessoas mais novas de empresa, eu sempre procurava orientar pra fazer a coisa certa. Esperar cair, porque passou mal, porque isso, porque ingeriu, né...[...]E **tinha colega de trabalho que acabava se intoxicando**, mas não aquela coisa forte, gravíssima. (SÍLVIA, JBS, 2017, grifo meu).

Acerca dos riscos mecânicos a que estavam submetidos, os trabalhadores entrevistados relatam questões ligadas à ergonomia, em especial a sobrecarga de peso, posições desconfortáveis e trabalho repetitivo.

Era forçado. E era aquelas caixas todas grandonas, tinha paleta, e puxar aquilo pra lá e pra cá. Daqui a pouco, as gurias trabalhavam ali atrás para

embalar, elas enchiam a caixa e quando acabava a caixa tinha que sair daqui, pegar a paleteira, pegar as caixas e levar lá dentro da câmara fria. E tudo isso eu tinha que fazer. Pesado, pesado. **Era mais esforço físico, e era quase sempre o mesmo serviço todo dia** (WAGNER, Pamplona, 2017, grifo meu).

Os perus eles vinham inteiro, cortava só o pescoço do peru, então eles caíam numa esteira, quando eles desciam, **dai nós tinha que pendurar numa cancheira**, então nós fazia um processo que pendurava quatro e tocava a cancheira pra trás, o cara pendurava mais quatro. E daí o outro que ficava na ponta quando dava na câmara fria pendurava mais 4, então seria 12 perus que vinha de vários pesos. Tinha, quando eles matavam os turnos mais graúdos, tinha peru até de 22 kg, 30kg, peru macho mesmo que vinha da produção que chegava a dar 36 kg. [...] **quando chegava ele tava lotado chegava dar cento e poucos quilos dai a gente tinha que puxar e tocar pra trás pra ele dar o embalo e entrar na câmara fria**. A função era pendurar os 12 perus na e empurrar pra dentro da câmara fria (ARIEL, BRF, 2017, grifo meu).

Era assim como as gaiolas, pendurar, tirar de lá, **pegar aquelas bacias de carne que tu tem que fazer força** né e botar em cima dos carrinho, pegar aquelas gaiolas que não tinha roda pra correr, tu tem que empurrar, nem os homem não consegue (LOIVA, JBS, 2017, grifo meu).

Nos depoimentos, foi unânime a associação do processo e condições de trabalho ao processo de adoecimento. Nas palavras de Valéria “*Não tem uma que sai de lá sem problema de braço ou de coluna. Todas as minhas colegas que eu ainda converso todas saíram com problema ou depressão.*” (VALÉRIA, BRF, 2017).

Alberto, que trabalhou por anos em unidade produtiva que hoje pertence à JBS, também faz esta relação:

**Sim 90% disso vem do trabalho.** O motivo é trabalhar muito com suínos. Até que tinha suínos para descarregar não parava, ficava de pé. Então com o tempo começou a me incomodar. Dor, dor, e aí eu comecei a ir no médico do trabalho e aí mandaram fazer raio x e ele disse que eu tinha um pequeno desgaste. Tinha que continuar trabalhando. Aí daquele jeito e vai os anos e começou a incomodar mais.[...] às vezes um porco vinha me dava no joelho e aos gritos me levavam para o hospital, aí batia um raio x e me diziam. “Pode voltar ao trabalho Sr. Ademir, O senhor tem um pequeno desgaste só.” Aí eu continuava, fazia infiltração. E nos últimos tempos meu joelho não ficava mais no lugar. Gastou toda a cartilagem do joelho, porque nas infiltrações eu não sentia dor, mas depois voltando ao trabalho o joelho saltava fora. (ALBERTO, JBS, 2017, grifo meu)

Outros depoimentos coletados evidenciam que os trabalhadores possuem consciência de que seu adoecimento encontra nexos com a atividade de trabalho desenvolvida por anos no chão da agroindústria.

Veio (do trabalho). Que era para mudar, eu fiz ressonância, RX né, e eles, os médicos que pediram os exames, pediam para o supervisor me mudar de serviço né, mas só me deixaram sempre no mesmo serviço. Onde é que, **por causa do serviço que eu fiz esforço repetitivo, e deu o rompimento do tendão.** (ALEXANDRA, Pamplona, 2017, grifo meu)

**Eu acho que veio do trabalho em função do excesso de trabalho lá,** que era muitas horas em pé, muito tempo erguendo peso, arrastando máquinas de um canto pro outro pra montar linha, desmontar linha. Então caminhava-se muito, então a noite toda em pé sem sentar às vezes, tipo assim, às vezes saía de lá sete da manhã. Muitas vezes sem baixar o cartão porque não era nem pra registrar que você tava saindo aquela hora, então a gente saía sem registro de saída, só de entrada. Aí a gente ia lá e arrumava, então era um estresse, um excesso de

trabalho. (VALÉRIA, BRF, 2017, grifo meu)

Os dados acerca de afastamentos levantados pela pesquisa, bem como outros estudos realizados por órgão governamentais, da sociedade civil e da própria academia revelam o elevado risco à saúde dos trabalhadores na atividade agroindustrial da carne. Estatísticas do Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho<sup>15</sup>, alimentado pela base de dados da previdência social, permitem observar que as ocorrências de acidentes e doenças decorrentes do trabalho estão acima da média de outros segmentos produtivos.

### *2.5.3. Processo de adoecimento entre os entrevistados*

De modo bastante recorrente, foram mencionados pelos trabalhadores problemas de coluna, articulações, desgastes ósseos, dificuldades no movimento e fraqueza de mãos, braços e pernas. Mais de um entrevistado nomeou suas doenças como “síndrome do desfiladeiro” e/ou “síndrome do túnel do carpo”, doenças estas que atingem os membros superiores e se relacionam na maioria dos casos a realização de movimentos repetitivos.

Problemas lombares, desgaste ósseo por muito esforço repetitivo porque eu tinha que me abaixar muito (...) e quando era jogado muito produto no chão que a máquina rejeitava tinha que juntar tudo colocar em gaiolas e tava tudo longe, descongelado, então a gente tinha que levar longe nas gaiolas então era peso mesmo e aí onde eu **tive o problema de lombar**. (VALÉRIA, BRF, 2017, grifo meu).

---

<sup>15</sup> Disponível em: <https://observatoriosst.mpt.mp.br/> Acesso em: 15 jan. 2018.

Entre a maioria dos entrevistados foi necessário recorrer à cirurgia. Houve também relatos de quadros depressivos que se iniciaram ou foram agravados após o início dos demais problemas de saúde, assim como sentimentos de humilhação vivenciados durante o trabalho na empresa. Muitos relatos revelam práticas de assédio moral no trabalho, uma das grandes questões do nosso tempo:

[...] chegou 2015 não dava mais, e daí era pra cá e pra lá, era tudo pior, tudo pior. **Eu chorava, eu fui humilhada que nem um bicho**[...] Os braço, esse braço aqui tá perfeito, esse aqui não volta mais. (LARISSA, JBS, 2017, grifo meu).

[...] eu não podia trabalhar, pegar – a minha meta para pegar era um pote de duzentos e cinquenta gramas de doce, margarina e essas coisas. E chegando ali, não tem, né. Eles me colocaram numa classificação para classificar os produtos. **Ali que eu senti que eu fui humilhada**, porque “Ah fulano, pega essa bacia pra mim”, tinha gente que vinha brigando, tinha gente que vinha xingando, chamando de “vadia” [pausa na fala para conter o choro]... Difícil falar... Mas fui indo devagar...Fui devagarzinho, fazendo de conta que não via, que não ouvia. (SÍLVIA, JBS, 2017, grifo meu).

Sobre o assédio moral, Barreto (2006) afirma que este faz parte da organização do trabalho e objetiva a manutenção do controle e disciplina dos trabalhadores. Ao tratar do assédio, a autora utiliza a categoria humilhação, compreendendo-a como uma dor social, presente numa sociedade marcada por relações de autoritarismo e a aponta como frequente causa de adoecimento nos espaços de trabalho.

A humilhação constitui um risco à saúde. E não é uma falha do sistema político, ao contrário, ela é

necessária ao sistema para manter a ordem, a disciplina, e para aumentar a produtividade das empresas. A humilhação se inscreve nas relações autoritárias de poder, fortalecendo a inclusão pela exclusão. (BARRETO, 2006, p.209)

O adoecimento mental tem se apresentado como o grande mal da sociedade contemporânea e na agroindústria de carne figura entre as causas mais frequentes de afastamentos do trabalho. Ao tratar desta manifestação de sofrimento, Dejours (1987) alerta que, em certas ocasiões, o sofrimento mental, a ansiedade, as angústias são úteis à produtividade e podem ser, estrategicamente, utilizados pelas chefias. Menciona que, muito mais que o sofrimento, o que é utilizado para a produção são os mecanismos de defesa criados pelos trabalhadores para suportar a ansiedade/angústia que o trabalho lhes traz. Essas sensações de desconforto obrigam o trabalhador a elaborar estratégias para amenizar o sofrimento ou conviver com ele. Entre essas estratégias, no caso da ansiedade, pode ser citada a aceleração do ritmo de trabalho, o que, culmina no aumento da produção.

[...] Em certos casos ele (sofrimento) ele se revela propício à produtividade. Não tanto o sofrimento em si, mas os mecanismos de defesa empregados contra ele. [...] servem para a manutenção da produtividade, contribui para a aceleração das cadências. De maneira que o sofrimento pode, em certas condições, tornar-se um instrumento de exploração e de rendimento. (DEJOURS, 1987, p.136)

[...] o sofrimento psíquico, longe de ser um epifenômeno, é o próprio instrumento para obtenção do trabalho. O TRABALHO NÃO CAUSA O SOFRIMENTO, É O SOFRIMENTO QUE PRODUZ O TRABALHO. Para aumentar a produção, basta puxar a rédea do sofrimento psíquico[...] (DEJOURS, 1987, p.136 – grifos do autor)

Dejours (1987) desvela que frequentemente as falas de trabalhadores, que tratam do processo de adoecimento, são marcadas por um sentimento de vergonha, da necessidade de se justificar, de se desculpar. O constrangimento por estar doente é proveniente da forma como se constitui a própria organização do trabalho, que geralmente associa a doença à “vagabundagem”. Os trabalhadores, assim, buscam controlar, viver com a doença, para não se sentirem julgados pelo grupo social e, seguidamente, são incitados pelas organizações a reproduzirem esse comportamento moralizador quando situação similar ocorre com colegas de trabalho.

Quando questionados, todos os entrevistados afirmaram acreditar que seus problemas de saúde têm relação com o trabalho que exerciam na empresa. Referências ao trabalho ser muito braçal, excessivo, repetitivo, demandar muitas horas em pé e com más condições de segurança foram utilizadas pelos trabalhadores para explicar a doença que desenvolveram.

Em todos os relatos é possível perceber que o adoecimento foi gradual, intensificando-se durante o processo de trabalho. No aparecimento de sintomas, os entrevistados ou precisaram lidar com a situação sem auxílio da empresa (recorrente a afirmação de que trabalharam com muito com dor) ou foram encaminhados para atendimentos do setor de medicina no trabalho que tratavam apenas dos sintomas (como sendo dores musculares, pequenos desgastes). Tratamentos paliativos como injeções e comprimidos de efeito momentâneo, acabaram por agravar os quadros de adoecimento. Neste ponto, é emblemático o depoimento do Senhor Alberto:

Foi problema no joelho. [...] Aí eu continuei trabalhando, trabalhando. Então com o tempo começou a me incomodar. Dor, dor, e aí eu comecei a ir no médico do trabalho e aí mandaram fazer raio x e ele disse que eu tinha um pequeno desgaste. Tinha que continuar trabalhando. Aí daquele jeito e vai os anos e começou a incomodar mais. Começaram a fazer infiltração, o joelho inchado, mas aí eu não sentia dor. [...] aí continuava trabalhando normal, às vezes um porco vinha me dava no joelho e aos gritos me levavam para o hospital, aí batia um raio x e me diziam: ‘Pode voltar ao trabalho Sr. Alberto, o senhor tem um pequeno desgaste só’. Aí eu continuava, fazia infiltração. E nos últimos tempos meu joelho não ficava mais no lugar. Gastou toda a cartilagem do joelho, porque nas infiltrações eu não sentia dor, mas depois voltando ao trabalho o joelho saltava fora. [...] **Eu já caminhava puxando a minha perna e os supervisores me chamavam de fingido, dizendo que eu não tinha vontade de trabalhar.** Quando o médico viu que o meu joelho tava torto, aí ele me mandou para o especialista. De 2009 a 2013 eu fiquei fazendo infiltração e era difícil aguentar 15 dias sem fazer infiltração. Daí quando fui no especialista ele botou as duas mãos na cabeça. Não tinha mais cartilagem e tinha gastado o osso da junta. Aí voltei no médico da empresa, aí ele me mandou a Concórdia, fez um papel e me mandou direto ao INSS. Aí em fevereiro de 2014 eu fiz a primeira cirurgia, aí no total foram cinco cirurgias. Coloquei uma prótese, que veio de fora, R\$ 35 mil a cirurgia. Depois tive que fazer uma nova cirurgia para tirar a prótese. (ALBERTO, JBS, 2017, grifo meu). Olha, foi indo, foi indo, mas depois no final. No fim é choro, ou faz ou pede a conta? Não, se tu ficava ruim ali dentro, tu ia lá no ambulatório daí eles te levavam lá em cima no hospital toma uma injeção, toma um soro, depois levava de volta. (LOIVA, JBS, 2017).

As queixas dos trabalhadores em relação às condutas médicas são frequentes. O médico da empresa seria o profissional com maior

possibilidade de detectar o adoecimento e identificar o agente agressor no espaço de trabalho e, sob a regência do Código de Ética Médica, zelar acima de tudo pela saúde dos funcionários. No entanto a realidade tem se mostrado diversa. Pesquisa realizada por Ruiz *et al* (2017) com trabalhadores do setor mostra que a esmagadora maioria dos trabalhadores não confia no serviço de medicina de trabalho das empresas e desaprova o trabalho do médico.

Segundo Barreto (2006, p.170), o trabalhador que procura por atendimento médico anseia por ser ouvido, examinado e receber uma explicação para “a causa de seus males”. No entanto, seguidamente, o que encontram “é uma relação autoritária, onipotente, ficando a ética excluída da prática cotidiana”. Essa postura insensível/indiferente do profissional médico é causadora de sofrimento e revolta nos trabalhadores.

Nesta mesma direção, Natali e Sardá (2012), em coletânea de estudo publicada pelo MPT, denunciam a negligência de práticas adotadas corriqueiramente pelo serviço de medicina do trabalho nas empresas do setor frigorífico:

Conscientes de todo esse contexto, o mínimo que se poderia esperar de um médico da empresa que recebesse em sua sala um empregado com queixas de dor em membros superiores é o imediato afastamento do funcionário do trabalho, determinando-se o retorno após a avaliação minudente de seu caso e do próprio posto de trabalho onde atua. Ao invés disso, mesmo constatando no exame clínico quadro de inflamação, muitos desses profissionais simplesmente prescrevem um anti-inflamatório e determinam o retorno imediato ao trabalho. [...] tudo o que o médico da empresa não pode fazer- e infelizmente é exatamente isso que boa parte deles faz – é simplesmente presumir a ausência de nexos do afastamento inferior a 15 dias com o

trabalho e deixar de emitir CAT mesmo sabendo que a maior parte dos empregados que apresentam queixas de dor nos membros superiores são justamente aqueles que se ativam nos postos de trabalho mais críticos. (NATALI; SARDÁ, 2012, p. 160).

Tendo em vista essa realidade, Natali e Sardá(2012) apontam que uma das ações do núcleo das ações prioritárias do Projeto Nacional de Adequação das Condições de Trabalho em Frigoríficos é justamente a análise da conduta médica da empresa.

Retomando com os depoimentos, observou-se que, na impossibilidade de prosseguir com o trabalho, havendo orientação médica para cirurgia, foi frequente também a tentativa das empresas de questionarem a realização do procedimento cirúrgico. Nestes casos, houve a necessidade, por parte de alguns entrevistados, de seguir indo à empresa, por esta não querer efetivar o afastamento, devido impacto tributário que altos índices de afastamentos decorrentes do trabalho poderiam lhe trazer. A alíquota do Seguro Acidente de Trabalho (SAT), possui metodologia que possibilita sua majoração, a depender do Fap, “que deverá refletir o histórico de acidentes apresentado por cada empresa, de modo que aquelas que possuírem um número maior de registros poderão sofrer majoração na sua carga tributária.” (MACIEL, 2015).

Não queria aceitar os atestados médicos, tanto é que eu tive um acidente de trabalho que um colega lá me fraturou e eu não pude ficar em casa, tinha que ir pra empresa de atestado e ficar lá sentada ou achar o que fazer porque eles não podiam me afastar, eles têm um índice lá que não pode passar de acidente de trabalho então eles faziam com que eu isse (fosse)

para a empresa e ficar lá até fica bem, e nunca mais fiquei né. E assim, **a partir do momento que tu ficou doente, não tem mais valor nenhum, não se presta mais, antes já é difícil, imagina depois que adocece lá, você não conversa com mais ninguém.** (VALÉRIA, BRF, 2017, grifo meu).

Foram requisitados à Receita Federal do Brasil dados acerca do Fap das empresas pesquisadas. O órgão respondeu à solicitação informando que o valor do fator acidentário de prevenção das empresas é de conhecimento restrito, sendo inacessível para consulta pública. Desta forma, para que fosse possível apresentar uma estimativa do Fap do segmento produtivo da carne, utilizou-se dos índices de frequência, gravidade e custo, por subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) disponibilizados, anualmente, por meio de portaria interministerial no Diário Oficial da União (DOU). Para o cálculo do Fap de 2012 a 2017, empregou-se a metodologia descrita pela Resolução MPS/CNPS nº 1.316, de 31 de maio de 2010, enquanto que para o ano de vigência de 2018, aplicou-se a metodologia apresentada pela resolução CNP nº 1.329, de 25 de abril de 2017. Os resultados encontrados com bases nos cálculos expostos são apresentados na tabela a seguir. Importante ressaltar que os valores encontrados são estimativas, sendo desconsideradas as exceções que a metodologia apresenta, uma vez que essas devem ser avaliadas de acordo com as particularidades de cada empresa.

**Tabela 1 – Estimativa Fap para abate de reses sob contrato – exceto abate de suínos**

10.11-2	Abate de reses sob contrato - exceto abate de suínos	Fap (Ano de vigência)						
		Subclasse	Descrição	2012	2013	2014	2015	2016
1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos	1,694	1,694	1,786	1,782	1,680	1,691	1,777
1011-2/02	Frigorífico - abate de equinos	1,719	1,743	1,849	1,803	1,592	1,684	1,491
1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	1,426	0,838	1,095	0,968	1,390	1,493	0,970
1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato - exceto abate de suínos	1,252	1,219	1,592	1,604	1,641	1,596	1,538

Fonte: FapWeb (2017).Elaboração própria (2018)

**Tabela 2 – Estimativa Fap para abate de suínos, aves e outros pequenos animais**

1012 -1	Abate de suínos, aves e outros pequenos animais	Fap (Ano de vigência)							
		Subclasse	Descrição	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1012-1/01	Abate de aves		1,6283	1,5353	1,5055	1,4759	1,4269	1,6154	1,4868
1012-1/02	Abate de pequenos animais		1,3197	1,3901	1,7529	1,8154	1,4943	1,3853	1,4926
1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos		1,6909	1,6540	1,6193	1,7635	1,6672	1,5891	1,7329
1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato		1,0000	1,7062	1,8214	1,6639	1,7230	1,7258	0,9288

Fonte: FapWeb (2017). Elaboração própria (2018)

**Tabela 3– Estimativa Fap para fabricação de carne**

1013-9	Fabricação de produtos de carne	Fap (Ano de vigência)							
		Subclasse	Descrição	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1013-9/01	Fabricação de produtos de carne		1,7111	1,7107	1,7809	1,7842	1,6851	1,6370	1,7255
1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate		1,5558	1,5082	1,6745	1,7149	1,6637	1,6586	1,7768

Fonte: FapWeb (2017). Elaboração própria (2018)

Tratando-se do preenchimento por parte da empresa da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) , três entrevistados afirmaram que ela não havia sido preenchida e quatro afirmaram que não

tinham certeza, mas acreditavam que não, pois nunca viram um papel ou foram chamados para tratar sobre o assunto (desconheciam, inclusive, o que era a CAT). Já outros quatro entrevistados afirmaram que ela havia sido preenchida, porém dois deles afirmaram que isso só ocorreu com a intervenção do sindicato. Por fim, um entrevistado afirmou ainda que não tinha certeza, mas acreditava que ela havia sido preenchida.

Nada. Para mim não recebi nada. **Da empresa mesmo não recebi nenhum documento.** Só me ligaram e avisaram a minha mulher que eu que tinha ir entregar o crachá, porque eu não podia ficar com o crachá. (ALBERTO, JBS, 2017, grifo meu)  
É que nem agora, eu trabalhei na firma, eu tive que precisar da folha CAT pra ir na cirurgia dessa outra mão aqui que eu fiz, e eu como nunca fiz, não sei se precisa ou não dessa folha CAT, eu nunca fui atrás. **A CAT não sei exatamente o que ela faz.** Diz que dá estabilidade no serviço, na parte que sei, portanto que eu nem sabia que existia essa folha cat. Quem me indicou dessa CAT, foi um colega meu que fez cirurgia também. Essa cirurgia que eu fiz agora foi dos dois punhos. Quando foi para fazer a cirurgia **eles não me deram a CAT** que me dá direito a ter reembolso dos gastos de saúde. Agora não sei se é acordo de sindicato e empresa ou se é lei né, ou se foi uma causa que já foi ganha, sei que é obrigatório. E isso é passado tudo pelo laboratório, eles sabem como funciona, **e mesmo assim me deixou sair de lá sem a folha do CAT.** Tanto é que eu falei pra minha supervisora, eu me senti enganada que eles fizeram isso comigo, uma coisa que tinha direito, eles sabiam e não deram e por eu ter voltado antes do tempo de cirurgia. (FERNANDA, JBS, 2017)  
Tinha, tinha CAT. E era o artigo noventa e um que é acidente de trabalho. Daí então foi pro advogado, que disse “Não, a senhora tem que voltar a trabalhar na época. E daí nós vamos abrir uma questão com o INSS. Quando passou para acidente de trabalho, eles mandaram assim mesmo. Porque vinha uma folha lá do INSS que tava escrito artigo 91. **A empresa que**

**não queria reconhecer.** (SÍLVIA, JBS, 2017)

Com respeito a possíveis acordos propostos pelas empresas, a maioria dos entrevistados afirmou não ter recebido qualquer tipo de proposta. Já com relação aos que receberam, três entrevistados recusaram as propostas e dois aceitaram o acordo. Uma das entrevistas refere ter aceitado por necessidade, pois não conseguia com seu benefício cobrir os gastos com o tratamento de saúde.

No momento eles ofereceram um acordo né, na empresa, pra sair né, daí eu até procurei né, para ter uma orientação. Segundo o meu próprio médico, ele mesmo falou assim, Inês, não tem como, ele disse assim, você não pode aceitar acordo nenhum, porque eles sabem muito bem do teu problema de saúde e que tua saúde não tem jeito. O que eles vão te oferecer, como é que eu digo? Uma indenização? Ele disse assim: “eles sabem que eles vão pagar uma cirurgia que vão fazer para você” e eu ainda na época aceitei né, precisava de dinheiro. Precisava de dinheiro pra assistência médica, pagar meus medicamento, eu já tava, emprestava dinheiro de um, emprestava dinheiro de outro e fazia financiamento né. (INÊS, BRF, 2017)

Tratando-se do momento pós-adoecimento do trabalhador, os entrevistados foram indagados sobre onde realizavam o seu acompanhamento de saúde e se encontraram dificuldades no acesso ao seu tratamento. Referente ao local de acompanhamento observou-se que a maioria dos entrevistados realizava o acompanhamento pelo plano de saúde da empresa. A exceção ficou por conta dos três entrevistados da empresa Pamplona, que não oferece convênio a seus trabalhadores. No caso dos entrevistados que possuem plano de saúde, é recorrente a necessidade de fazer o acompanhamento em outras cidades, distantes dos

seus locais de residência. Também há situações em que o entrevistado perdeu o convênio e precisou seguir arcando com os custos individualmente ou conseguiu, mais recentemente, inserir-se em um plano em função de seu cônjuge. Ainda que dispondo do plano de saúde custeado em grande parte pela empresa, o custeio de medicação é relatado como uma grande dificuldade. Entre os que não usufruem de convênio, o acompanhamento de saúde foi custeado com recursos próprios e, em muitos momentos, buscado junto ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Neste sentido, referente às dificuldades no acesso ao tratamento de saúde, os aspectos mais mencionados pelos entrevistados foram: arcar com os custos do tratamento (no caso daqueles que não possuem convênio); demora no atendimento pelo SUS; e despesa com transporte e tempo de deslocamento até outras cidades (para aqueles que realizam o acompanhamento pelo plano de saúde das empresas).

Por fim, quando questionados sobre perspectiva de retorno ao trabalho, todos os entrevistados afirmaram não ter condições para retornar. Foram relatadas dificuldades motoras sérias, além de um quadro de agravamento dos problemas (com surgimento de novos) com o passar do tempo. A única entrevistada que permanece contratada pela empresa e em afastamento para recuperação de cirurgia afirma que seu médico já indicou a ela que seria melhor não retornar ao trabalho.

#### *2.5.4. Benefício previdenciário e relação com o INSS*

Os trabalhadores entrevistados para este estudo já receberam ou estão recebendo ainda auxílio doença. Entre os que já receberam, há os que, atualmente, estão aposentados por tempo ou por invalidez (sendo mais recorrente esta última). Nem todos os entrevistados informaram os

valores recebidos com seus benefícios. Dentre os respondentes (8 entrevistados), os valores são de R\$ 1.080 a R\$ 2.100.

Quando questionados sobre a relação entre o benefício e o salário que recebiam na empresa, nove entrevistados afirmaram que com o benefício ganham menos do que ganhavam com seus salários “*com certeza*” e “*bem menor*” foram expressões utilizadas. Alguns trabalhadores relacionaram essa diferença ao fato de que, na época de trabalho, conseguiam melhores ganhos com a realização de horas extras. Apenas dois entrevistados responderam que o benefício é maior que o salário.

Tratando-se do nexos com o trabalho, nove entrevistados afirmaram que o seu benefício foi concedido por causa do trabalho. Dois entrevistados não tinham certeza se havia sido reconhecido o nexos e uma relatou que não conseguiu o reconhecimento, recebendo auxílio previdenciário. Dos trabalhadores que tiveram o nexos reconhecido, o relato da senhora Valquíria é ilustrativo, no sentido de expor tanto a relação entre o trabalho e a doença, como o agravamento de sua situação até chegar ao ponto de a cirurgia não ser mais uma solução:

Sim, com certeza. Eu tive uns problemas anteriores à cirurgia, comecei com problema de dor nos braços, nos ombros e nas costas, aí a cirurgia veio depois, então, o início do afastamento foi decorrente das dores aí por causa dos problemas eu tive que fazer a cirurgia, a retirada da costela, aí depois eu fui aposentada por consequência da cirurgia. Enfim, porque daí ficou mais complicado, complicou digamos assim né. (...) eu fiquei pior, não tive muito êxito na cirurgia digamos assim. A cirurgia foi bem sucedida, mas ela deixou sequelas que não consegui mais trabalhar. (VALQUÍRIA, BRF, 2017).

Tratando-se de entraves junto ao INSS, a maioria dos entrevistados apontou dificuldades referentes às perícias, como a demora para realizá-las, e o modo como foram tratados pelos médicos – indiferença, descaso, grosseria, etc. Também apontaram situações em que tiveram o benefício negado ou foram obrigados a voltar a trabalhar, sem se sentirem em condições para tal. No caso da aposentadoria por invalidez, alguns trabalhadores indicaram a demora no processo.

Muita, todas as que você imagina. Você chega lá com o laudo médico, **o perito não olha o laudo do médico, ele não olha exames, ele não te examina**, ele simplesmente faz o que tá lá pra ele fazer, ele nem olha pra você, ele nem pergunta pra você como você tá, ele simplesmente libera você e pronto né. (MARIA, BRF, 2017, grifo meu).

O dia que o médico lá me deu alta, ele disse assim, que eu estava me fingindo. E eu não podia erguer meu braço até aqui, o limite era até a altura do ombro, não erguer, e ele pegou meu braço ele ergueu lá em cima. Fez eu tirar a blusa. Aquele dia eu chorei, meu Deus. Eu me senti bem. **E ele disse que eu não tinha nada, que eu tinha que trabalhar. Só me faltou me chamar de vadia.** E fazer o quê? Eu baixei a cabeça, e fui dizer ao Célio, o Dr. Geovan estava aqui eu disse: Dr. ele me mandou embora, eu vou ter que trabalhar. Ele disse: Sílvia, nós não podemos fazer mais nada por ti. Porque daí eu acho que tem três, que dá para recorrer três vezes né? (SÍLVIA, JBS, 2017, grifo meu).

A saga dos trabalhadores adoecidos denuncia o contingente de dificuldades vivenciadas para além da privação da saúde. A relação com o INSS apresenta-se como um dos percalços deste caminho. As recentes modificações na gestão da autarquia e políticas adotadas, bem como a perspectiva da aposentadoria de um grande número de servidores nos próximos anos, tornam ainda mais desolador o cenário. Mesmo antes da

realização de uma efetiva reforma da previdência, e de modo muito mais silencioso, o desmonte e retrocesso de direitos caminha a passos largos na instituição.

Ao assumir o governo do país como interino em maio de 2016, em um de seus primeiros atos<sup>16</sup>, Michel Temer extinguiu o Ministério da Previdência e profundas modificações na gestão desta política foram realizadas. O Ministério que, até então, era o órgão responsável pela elaboração de políticas, gestão e fiscalização da previdência social no Brasil, teve suas atividades loteadas entre os Ministérios da Fazenda e do Desenvolvimento Social e Agrário. A gestão e o financiamento ficaram a cargo de uma secretaria de previdência, criada na estrutura do Ministério da Fazenda. Também passaram para a Fazenda a Previdência Complementar, o Conselho de Recursos da Previdência Social (CRPS), a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (Dataprev), e o Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS). Apenas o braço operacional do RGPS, o INSS, foi deslocado para o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA).

Desde que foi para a estrutura do MDSA, o INSS vem sofrendo uma profunda reestruturação administrativa e deu início a um agressivo programa de revisão de benefícios, instituído inicialmente pela Resolução INSS nº 544/16, DOU de 10 de agosto de 2016, e cuja continuidade foi garantida pelas MP 739/2016 e MP 767/2017 (convertida na Lei nº 13.457/2017).

O Programa de Revisão dos Benefícios por Incapacidade

---

16 MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, DE 12 DE MAIO DE 2016. Disponível em: <https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/127898>

(PRBI)<sup>17</sup> tem como foco a realização de perícias revisionais de auxílio-doença e aposentadorias por invalidez, mantidas há mais de dois anos. Dados<sup>18</sup> divulgados pelo governo dão conta que, do início do programa até agora, foram realizadas cerca de 900 mil perícias revisionais e mais de 500 mil benefícios foram cessados sob a alegação de irregularidades em sua manutenção. É importante que se diga que esta revisão está prevista na Lei 8.213/1991<sup>19</sup>, mas historicamente não era realizada e só passou a acontecer após um acordo político entre o governo e a categoria médicos peritos. Medidas como a instituição, em lei, de bônus especial de R\$60 reais por cada perícia médica realizada, em benefícios não periciados pelo INSS há mais de dois anos, e a flexibilização de cumprimento de jornada de trabalho, foram as contrapartidas ofertadas pelo governo à categoria.

Além de garantir a continuidade do PRBI, a Medida Provisória nº 739/2016 estabeleceu que o auxílio-doença passasse a ser concedido com prazo final determinado e, na ausência de tal estimativa, cessado automaticamente após 120 dias. A Portaria nº 152 do MDSA, de 25 de agosto de 2016, por sua vez, instituiu o fim do Pedido de Reconsideração (PR), que consistia na possibilidade de o segurado, que teve seu requerimento de auxílio-doença negado, recorrer da decisão e passar por novo exame pericial. Desde então, o trabalhador que tem seu auxílio-doença negado só pode agendar novo requerimento após 30 dias e a única possibilidade de recorrer administrativamente do indeferimento é

---

17 Duas medidas provisórias impetradas pelo governo trataram regulamentar a continuidade do PRBI. A Medida Provisória nº 739, de 7 de julho de 2016 que teve vigência entre 08 de julho de 2016 a 04 de novembro de 2016 e posteriormente a Medida Provisória nº 767, com vigência *entre* 02 de fevereiro de 2017 a 01 de junho de 2017. A MP 767 foi convertida com pequenas alterações na Lei nº 13.457, de 26 de junho de 2017.

18 Referência

19 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8213compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8213compilado.htm)

impetrando recurso por incapacidade. Diante da grande demanda, a agenda do INSS para protocolo do pedido de recurso e entrega da documentação, beira seis meses e, em grande parte das agências, sequer é possível agendar este atendimento. É mister assinalar que a decisão final do recurso não possui prazo regulamentado e que, portanto, não é elencada como prioridade institucional para atendimento.

Além de renovar os efeitos da MP 739, a MP 767, aumentou a carência para a concessão do auxílio-doença, da aposentadoria por invalidez e do salário-maternidade, no caso de nova filiação à Previdência Social. A Medida previa que os trabalhadores que perdessem sua qualidade de segurado, a partir de uma nova filiação à Previdência Social, deveriam cumprir carência de 12 contribuições para auxílio-doença e aposentadoria por invalidez, e dez contribuições mensais para salário-maternidade. Com um veto, em 26 de junho de 2016 a MP 767 foi convertida na Lei nº 13.457/2017, estabelecendo que uma vez perdida a qualidade de segurado, o trabalhador precisará realizar a metade das contribuições da carência inicial. Ou seja, para receber auxílio-doença/aposentadoria por invalidez, a nova carência é de seis meses, e para solicitar o salário-maternidade, de cinco meses. Em síntese, foram criados mais obstáculos para o acesso aos benefícios.

No mais, a autarquia, diante uma política desastrosa de recursos humanos praticada ao longo dos anos e a iminência da aposentadoria de mais da metade do seu quadro de servidores, reformulou toda sua política de atendimento ao público<sup>20</sup>, tornando obrigatório o autoatendimento via internet, ou a espera na fila virtual do agendamento. Sob o pretexto da

---

20A Instrução Normativa nº 96 /PRES/INSS, de 14 de maio de 2018 (DOU 15/05/2018)

inovação tecnológica, a aplicação para internet denominada “Meu INSS”, literalmente do dia para a noite, passou a ser a única forma de atendimento imediato à população. Ou seja, impedindo o cidadão de acessar o serviço em uma unidade de atendimento, com a orientação de um servidor público.

Como outro eixo dessa nova política de gestão o INSS tem empreendido esforços na realização de acordos de cooperação técnica (ACT) com prefeituras, entidades de classe, empresas, Ordem dos Advogados (OABs) regionais, no intuito de que o protocolo de requerimento de benefício seja realizado por essas “parcerias”. Sob responsabilidade da autarquia, ficaria apenas o papel da análise dos requerimentos com o menor contato com o usuário possível.

Desde que começou a vigorar, este novo modelo tem deixado sem atendimento ou a mercê de atravessadores uma gigantesca parcela da população. Fatores conjunturais da realidade brasileira tornam essa política de atendimento desastrosa. Dados do IBGE e do próprio INSS caracterizam o perfil do cidadão atendido pela autarquia como de baixa escolaridade, com dificuldade de acesso à internet e de baixa renda. A média do valor dos benefícios pagos pelo regime geral é de R\$ 1.227,69, isto é, 1,34 salário-mínimo, sendo 67,11% dos beneficiários recebedores de valor de até um salário-mínimo, o que demonstra a vulnerabilidade econômica da população atendida pelo INSS.

### 3. O Estado burguês e a disputa do fundo público

Uma questão que despertou a preocupação dos filósofos políticos nos últimos séculos foi a de encontrar uma justificativa, ainda que por meio da dedução, para a existência das sociedades humanas, organizadas por um poder de Estado. Reconhecidos como os teóricos do Estado Moderno, Maquiavel, Montesquieu e os contratualistas Hobbes, Locke e Rousseau, engendraram as bases teóricas da forma Estado do nosso tempo, concepções que se tornaram pontos doutrinários da ciência política e sistemas sociais contemporâneos.

Maquiavel (2010), considerado fundador da ciência política moderna, partiu do pressuposto político da impossibilidade de organização humana sem um poder centralizador. Dessa forma, defendia a necessidade de manutenção de uma estrutura estatal, com o controle absoluto, legitimando a utilização de força física, cobrança de impostos e construção e aplicação de leis. Para o pensador, os interesses do Estado deveriam estar acima de qualquer interesse particular/individual. Seria função do governante zelar, acima de tudo, pela segurança do próprio Estado. Sua principal obra “O Príncipe” apresenta uma compilação de recomendações sobre modos de ação política aos príncipes da época, tendo como fundamento a análise dos principais Estados italianos de seu tempo. Maquiavel dedicou sua obra a Lourenço II de Médici, estadista italiano, soberano da república Florentina.

Montesquieu (2005), em sua principal obra *O Espírito das Leis*, também se ateu à discussão do Estado, realizando análise das três principais formas de governo: Monarquia, República (Democracia e Aristocracia) e Despótica. Defendia o poder moderador, tendo como modelo a Inglaterra, e respeito irrestrito às leis. Foi o precursor teórico da

divisão dos poderes em três: Executivo, Legislativo e Judiciário, que segundo sua teoria deveria funcionar como um sistema de freios e contrapesos, o que, segundo o filósofo, possibilitaria a contenção do poder pelo próprio poder. Ou seja, cada poder seria autônomo e exerceria determinada função, porém o exercício desta função deveria ser controlado pelos outros poderes, o que possibilitaria harmonia entre eles. Para Montesquieu, a vida em sociedade sem governo também não seria possível e união de todas as forças particulares, a força geral, deveria ser depositada nas mãos de um ou de vários indivíduos. O Estado e a sociedade, por sua vez, estariam subjugados pela força superior e impessoal da lei.

Para os filósofos conhecidos como contratualistas, o Estado seria produto da realização de um pacto social ou contrato social. A noção do contrato é construída sob a convicção de que em dado momento da história os indivíduos teriam aberto mão de direitos de caráter individual para um governo ou outra autoridade no intuito de obter as vantagens da ordem social. Nesta perspectiva, o contrato social seria um acordo entre os indivíduos que compõe a sociedade onde reconhecem a autoridade de um conjunto de regras, de um regime político ou de um governante. O ponto comum dessas teorias é o exame da condição humana na ausência de qualquer ordem social estruturada, nominada por seus teóricos como “estado de natureza”.

No estado de natureza, as ações dos indivíduos estariam limitadas apenas por seu poder e consciência. Desse ponto em comum, os proponentes das teorias do contrato social tentam explicar, cada um a seu modo, como foi do interesse racional do indivíduo abdicar da liberdade que possuiria no estado de natureza para obter os benefícios da ordem

política. Thomas Hobbes, John Locke e Jean Jacques Rousseau foram os principais expoentes do contratualismo.

De acordo com Hobbes (2012), o estado de natureza, ou a inexistência de um Estado, fazia com que os homens vivessem em permanente conflito, o que ameaçava a preservação da vida humana. Para o pensador, este seria o estágio de guerra de “todos contra todos”, cuja única solução possível seria a constituição do Estado, que gozando de absoluta soberania, teria o poder de arbitrar sobre tudo, desde que cumprisse a função de preservar a vida dos cidadãos.

Igualmente para Locke (2002), a superação do estado de natureza se dá com o estabelecimento de um contrato entre os indivíduos, que fundaria a sociedade civil. No entanto, o filósofo refutou a teoria hobbesiana de que o estado de natureza seria o estado de guerra e afirmou a existência de direitos naturais do homem, anteriores ao estabelecimento do Estado: a vida, a propriedade privada e a liberdade. Assim a razão primordial deste contrato seria a defesa dos direitos naturais, especialmente a propriedade privada. O pensamento de Locke é considerado marco do liberalismo econômico e em seu tempo histórico serviu estrategicamente aos interesses da burguesia que buscava consolidar seu poder e ideologia.

Muito embora também fosse um defensor da concepção do estabelecimento do contrato social, Rousseau (2013) discordou de pontos fundamentais da teoria de Hobbes e Locke. O pensador considerou que o homem em sua essência é bom e a sociedade seria responsável por corrompê-lo. Defendeu que o Estado teria sua origem na realização de um pacto entre cidadãos livres que, por meio dele, renunciariam à vontade individual em prol do que denominava de “vontade geral”. Para

Rousseau, a soberania/poder pertence ao povo e o governante seria apenas o representante do povo, exercendo o poder em seu nome. Seus ideais estabeleceram as bases da democracia burguesa e tiveram grande influência na Revolução Francesa de 1789.

Outro pensador emblemático para a ciência política moderna que se debruçou sobre essas questões foi Hegel (2000), que também tratou da formação do Estado Moderno ao elaborar crítica ao contratualismo. O filósofo rejeitou a ideia do contrato social e do estado natureza, defendendo que a presença do Estado seria uma evolução racional da sociedade para a sociedade política, o que permitiria a superação dos conflitos de interesses entre as partes. Para o pensador, o Estado seria neutro, indiferente aos conflitos de classe, representante do bem comum e dos interesses do todo social. Assim como seus antecessores, Hegel constrói sua teoria tendo por base convicções edificadas no calor de seu tempo. O filósofo era simpatizante dos ideais da Revolução Francesa e partilhava de muitos dos princípios burgueses.

A leitura dos autores citados até aqui, bem como o entendimento do momento em que suas obras foram construídas, torna evidente que todas estas teorias são permeadas de ideologia e interesses, portanto distantes de uma pretensa neutralidade científica. Seus autores contribuíram teoricamente para a concepção de Estado mais aceita em nosso meio social. Forjada por uma junção de princípios teóricos/filosóficos, a noção mais difundida utiliza o termo Estado para denominar organização concebida pela totalidade da sociedade, que a gerencia e tem o objetivo promover o bem comum e a igualdade. No entanto, um olhar mais crítico à essência desta instituição, denota a fragilidade desta concepção, amplamente aceita no meio social. Esta

crítica foi realizada já por Marx, embora o pensador não tenha construído uma teoria específica em relação ao Estado, aprofundada por Engels e retomada por Lenin e outros teóricos no século XX.

Para Marx, o Estado e a sociedade são construções históricas e devem ser compreendidas como tal. Deste modo, o pensador refutou a teoria sobre o Estado construída até então, descolada da história, e se propôs a analisar o Estado nos marcos da sociedade burguesa, ou seja, o Estado burguês. A partir da análise que estabeleceu sobre a sociedade capitalista, analisou o todo orgânico do capital, no intuito de demonstrar que existe uma vinculação entre a forma Estado e o Capital, tendo em vista que a criação do estado nas formações históricas pré-capitalistas, por meio da centralização do poder, ensejou as bases necessárias ao desenvolvimento e consolidação do capitalismo.

Do mesmo modo, Engels (2012) construiu uma importante análise acerca do Estado, que por meio de uma digressão histórica, que remonta a sociedades escravistas da antiguidade, possibilita compreender como se dá o aparecimento do Estado a partir de bases concretas dos estágios vivenciados pela humanidade. O pensador afirmou que Estado nem sempre existiu, sinalizando que muitas sociedades não conheceram esta forma de organização. Sua origem remeteria à “civilização”, estando diretamente associada à divisão social do trabalho, momento histórico em que o trabalho humano converte-se em trabalho social, e a fragmentação da sociedade em classes. Segundo Engels, o Estado surge da necessidade de conter as oposições de classe e resguardar o direito à propriedade individual.

O aparecimento das classes sociais faz com que várias funções, antes exercidas pela coletividade tornem-se prerrogativa de uma pequena

parcela dos indivíduos que compõe esta sociedade, evidenciando que o surgimento do Estado encontra-se, desde sua concepção, fundado na prerrogativa de oferecer privilégios à classe que detém o poder.

Para Engels (2012, p. 160), o Estado é

[...] antes produto da sociedade, quando essa chega a um determinado grau de desenvolvimento. É o reconhecimento de que essa sociedade está enredada numa irremediável contradição interna, se dividiu em antagonismos inconciliáveis de que não pode desvencilhar-se. Mas, para que essas classes antagonicas, com interesses econômicos contrários, não se entre devorassem e não devorassem a sociedade numa luta estéril, sentiu-se a necessidade de uma força que se colocasse aparentemente acima da sociedade, com o fim de atenuar o conflito nos limites da "ordem". Essa força, que sai da sociedade, ficando, porém, por cima dela e dela se afastando cada vez mais, é o Estado.

Ao analisar a formação histórica do Estado, Engels (2012) demonstra que o antagonismo de classe esteve presente em todos os períodos, desde a superação da organização gentílica, tendo início no escravismo, perdurando na formação feudal e vivenciando o pleno desenvolvimento na sociedade capitalista de produção. Na concepção do pensador, o Estado é antes de tudo uma estrutura organizada para manutenção da divisão de classes, da harmonia social e representante das classes economicamente mais poderosas em todos os contextos históricos. Através do Estado, essa classe exerce além da dominação econômica, o poder político, utilizando da ideologia de uma suposta igualdade/conciliação para encobrir os benefícios que a minora aufere. “O Estado é o resumo da sociedade civilizada, sendo, sem exceção, em todos os períodos que podem servir como modelo, o Estado da classe

dominante, e, de qualquer modo, essencialmente máquina destinada a reprimir a classe oprimida e explorada.” Engels (2012, p.165). No mesmo viés, para Marx (2007, p.35), citando Lenin:

O Estado é um órgão especial que surge em certo momento da evolução histórica da humanidade, e que está condenado a desaparecer no decurso da mesma evolução. Nasceu da divisão da sociedade em classes e desaparecerá no momento em que desaparecer esta divisão. Nasceu como instrumento nas mãos da classe dominante, com o fim de manter o domínio desta classe sobre a sociedade, e desaparecerá quando o domínio desta classe desaparecer.

Lenin (2007) ao citar o pensamento de Marx, afirmou que a existência do Estado por si só, evidencia que a conciliação de classes não é possível, caso contrário, o Estado não teria razão para existir. Enquanto órgão de dominação e submissão de uma classe sobre outra, o Estado possui como principal intento amortecer o embate das classes. Deste modo, a libertação da classe dominada só é possível mediante a supressão da organização estatal.

De acordo com Engels (2012), a manutenção da ordem exigiu a criação de uma força pública, uma força de polícia, constituída não apenas de homens armados, mas de todo um aparato coercitivo, que cumprisse sua função repressora à medida que se exacerbassem os conflitos de classe. Para viabilização deste aparato estatal tornava-se imprescindível o recolhimento de contribuições dos cidadãos, a exemplo do que se conhece hoje: impostos; e a nomeação de funcionários, responsáveis por estas funções e por representar o Estado. Em relação ao voto, reafirmando o que já alertava Engels, Lenin (2007) menciona que

este serviria como instrumento de dominação da burguesia, ludibriando a sociedade por fazê-la acreditar que o sufrágio universal é capaz de manifestar e impor a vontade da maioria, inclusive da classe trabalhadora.

O entendimento acerca do Estado é marcado por divergências teóricas e políticas também dentro do campo do marxismo. Neste sentido, há que se considerar o tempo, espaço e condições encontradas pelos pensadores contemporâneos na formulação de suas teorias. Gramsci, em sua tese do Estado ampliado, apresenta elaborações, em muitos aspectos, distintas das indicadas por Marx, Engels e Lenin.

De acordo com Coutinho (2007), Gramsci amplia a concepção marxista de Estado tornando-a condizente com as determinações e os novos elementos de seu tempo. Para o autor, Gramsci não rompe com os pressupostos da teoria do Estado de Marx, mas a torna mais rica ao desenvolver o debate crítico acerca da política. O pensador entende o Estado como uma síntese de uma correlação de forças entre classes, um espaço em disputa, refutando a percepção de que o Estado seria instrumento a serviço de uma única classe, a classe dominante.

Muito influenciado por Gramsci, Poulantzas (1980), concebe o Estado como uma relação social, fundada na luta de classes e nas contradições da realidade concreta. Também rechaça a ideia do Estado enquanto aparelho exclusivo de dominação política, “apêndice-reflexo do econômico”, afirmando que esta concepção ocultaria as lutas travadas nas relações sociais de produção. Para o pensador,

[...] o Estado apresenta uma ossatura material própria que não pode de maneira alguma ser reduzida à simples dominação política. O aparelho de Estado, essa coisa especial e por consequência temível, não se esgota no poder do Estado. Mas a

dominação política está ela própria inscrita na materialidade institucional do Estado. Se o Estado não é integralmente produzido pelas classes dominantes, não o é também por elas monopolizado: o poder do Estado (o da burguesia no caso do Estado capitalista) está inscrito nesta materialidade. Nem todas as ações do Estado se reduzem à dominação política, mas nem por isso são constitutivamente menos marcadas. (POULANTZAS, p. 17, 1980).

A história revela que na sociedade dividida por classes, apesar das lutas travadas no cerne do sistema e da resistência estarem sempre presentes, a classe trabalhadora poucas vezes teve possibilidade de determinar de fato os rumos do governo ou de definir suas condições de vida. Neste sentido, o direito do cidadão ao voto, próprio da democracia representativa capitalista, é historicamente utilizado para ocultar que a estrutura do Estado foi e continua sendo utilizada, no intuito de atender interesses particulares de uma de suas partes, a que exerce poder e domínio sobre o todo social. O Estado, deste modo, apresenta-se como um poder estruturado, organizado formal e informalmente, dotado de uma estrutura jurídica e organizacional, por meio da qual torna legítima suas ações.

Sendo assim, em tempos de vigência do capital, o Estado não poderia ser outro, é o Estado do capital. Desde a derrocada do feudalismo, a classe interessada na manutenção do poder é a burguesia e a classe oprimida, o proletariado. A compreensão que permeia este trabalho é, portanto, de que o Estado moderno capitalista, apesar dos tensionamentos históricos da luta de classes que possibilitaram algumas conquistas ao proletariado é, em última instância, instrumento de exploração da classe trabalhadora pela burguesia ou conforme a definição clássica de Marx e

Engels (2010, p. 42) “[...] o Estado Moderno não é senão um comitê para gerir os negócios comuns de toda a classe burguesa”.

Neste sentido, a percepção aqui impressa não nega a disputa dos espaços do Estado e a necessidade da luta, mas entende que os mecanismos atuais de participação e enfrentamento apontam para um reformismo claramente insuficiente. Deste modo, a emancipação social e a construção de outra sociedade passam por um processo de ruptura, de tomada de poder pelo proletariado, da constituição de um Estado para a maioria, e posteriormente a edificação de uma sociedade comunista onde a existência do Estado torne-se obsoleta.

A concepção marxista sobre o Estado estava alicerçada na convicção de que o modo de produção é que define as relações sociais estabelecidas e que o Estado, enquanto instituição concretamente histórica, responde às necessidades da continuidade do processo de acumulação. Na mesma perspectiva, Engels (2012) afirmou que o Estado surge de uma necessidade histórica de proteção da riqueza individual, da consagração da propriedade privada como fim maior da sociedade humana e viabilização da acumulação cada vez mais acelerada de riquezas.

Portanto, a crítica da economia política por meio de Marx, Engels e Lenin oferece elementos não somente para melhor compreender as teses dos autores do Estado Moderno e dos contratualistas, mas desvenda a trama que sustenta a criação e a legitimação dessa instituição na sociedade capitalista. A partir desse solo teórico é possível indicar as relações que emergem do Estado atual que, segundo hipótese que guia este trabalho, possuem papel central no processo de reprodução do capital, especialmente na regulação e reprodução da força de trabalho.

As referências realizadas até aqui permitem afirmar que é na sociedade capitalista madura que o Estado adquire mais autonomia política para assegurar a reprodução da ordem do capital, sem que os antagonismos de classe se constituam em obstáculo à exploração do trabalho, sua expansão e acumulação. Expressão política da classe dominante, o estado é usado como organizador e mediador das relações que se estabelecem fora da esfera de produção, ou seja, na acomodação das contradições geradas pelo próprio modo de produção.

Assim, as ações estatais encontram-se aliançadas aos rumos econômicos, viabilizando que o capital mundializado, ou as grandes corporações, orientem as ações do Estado. O Estado capitalista contemporâneo e o fundo público consistem, portanto, no aporte indispensável para a valorização do capital financeiro. Neste viés, Mészáros menciona que “apesar de todos os protestos em contrário, combinados com fantasias neoliberais relativas ao ‘recoo das fronteiras do Estado’, o sistema do capital não sobreviveria uma única semana sem o forte apoio que recebe do Estado”. (MÉSZÁROS, 2003, p.29).

Na mesma direção, Baran e Sweeze (1974) sinalizam que cada avanço do capital torna o Estado ainda mais subserviente a ele, mais dependente dele, mais inclinado a favorecê-lo com privilégios, proteção e subsídios. O Estado sempre desempenhou um papel crucial no desenvolvimento do capitalismo, em suas diferentes fases, sempre foi um consumidor do excedente produzido pelo sistema, por meio dos impostos coletados. Deste modo, podemos afirmar que o fundo público não passa de mais valia apropriada pelo Estado, quando o governo absorve direta e indiretamente uma grande parte do excedente socialmente produzido.

Mandel (1982) coaduna com a concepção que o Estado é

produto da divisão social, cujo papel seria o de sustentar as relações de produção estabelecidas e o poder de uma classe, garantindo, por meio de funções repressivas e integradoras, que a ideologia que permeia a sociedade seja a da classe dominante. O pensador afirma que embora o Estado seja mais antigo que o capital, nas sociedades pré-capitalistas, este exercia em suas diferentes formas funções muito distintas das que exerce no modo de produção capitalista.

Apenas depois que a acumulação primitiva da usura e do capital mercantil alcançou certo grau de maturidade, alterando de maneira fundamental a relação entre as antigas e as novas classes proprietárias e solapando as formas tradicionais de dominação política por meio da expansão do capital-dinheiro, é que o próprio Estado tornou-se mais explicitamente um instrumento de acumulação progressiva de capital e o parceiro do modo de produção capitalista. (MANDEL, 1982, p.335).

De acordo com Mandel (1982), a transição para o capitalismo monopolista modificou as relações entre Estado e burguesia, e as funções objetivas deste. Tem-se a partir de então um crescimento do aparato estatal “envolvendo um desvio maior de rendimentos sociais para o Estado”. A emergência da era monopolista, segundo autor, foi concomitante ao crescimento do movimento da classe operária e o surgimento de grandes partidos da classe trabalhadora, o que obrigou o Estado a ampliar seu papel integrador. Esta conjuntura determinou uma redistribuição do excedente socialmente produzido em favor do fundo público para viabilizar a “ampliação da legislação social” que se desenhava. O “Estado social” emerge, deste modo, enquanto concessão, tendo em vista a agudização da luta de classes e a necessidade do capital

em conter os conflitos sociais, mas também enquanto forma de garantir a “reconstituição física da força de trabalho e assim a reprodução ampliada do sistema” (MANDEL,1982, p. 338-339).

Outra tendência deste contexto, segundo Mandel (1982), é o crescimento da participação do Estado na economia e na socialização de custos do setor produtivo por meio de diversos mecanismos. Financiamento de pesquisas e tecnologia, infraestrutura, fornecimento de matérias-primas a baixo custo, políticas governamentais anticíclicas e a redistribuição da mais-valia por meio de salários indiretos via políticas sociais, são exemplos da função de esteio do capital privado assumida pelo Estado. Este papel do Estado no processo de centralização e redistribuição do excedente social traz consigo a necessidade do capital de atuar de maneira mais direta na política e na busca pelo controle do que Mandel denominou de “dominação financeira e econômica direta da máquina estatal.” (MANDEL,1982, p. 345).

Na conjuntura atual, o Estado é funcional ao capital de diferentes formas. Possui um papel econômico central, ao injetar diretamente recursos públicos no capital privado, seja pelo resgate direto de bancos e empresas em conjunturas de crise, seja pelo financiamento público através de instituições de fomento como é o caso do BNDES no Brasil, ou mesmo pela compra de serviços, produtos e de força de trabalho terceirizada.

Exerce função na reprodução social ao atuar como regulador, legislador, poder coercitivo/repressivo sobre a classe trabalhadora e pela implementação das políticas sociais. As políticas sociais acabam atuando enquanto salários indiretos, meio pelo qual a classe trabalhadora acaba retomando parte do trabalho necessário, ou seja, retoma parte do que

produziu e foi apropriado pelo Estado. Trata-se de um sofisticado instrumental de que a burguesia faz uso na expropriação da classe trabalhadora, reduzindo o custo de sua força de trabalho.

Assim, as mudanças que ocorrem na estrutura econômica, necessitam ser obrigatoriamente acompanhadas de modificações na estrutura do próprio Estado, de modo a possibilitar que este continue atendendo os objetivos do capital. Nesse sentido, o modelo de Estado, implementado a partir do final da década de 1970 no mundo e a partir da década de 1990 no Brasil, está centralmente articulado à necessidade de retomada das taxas de lucro e recuperação do crescimento econômico do grande capital. Como resultado deste processo tem-se a acentuação da exploração, precarização das condições de vida da classe trabalhadora e constante ameaça de retirada de direitos historicamente conquistados.

Nas últimas décadas é possível observar um aperfeiçoamento dos mecanismos de regulação e reprodução da força de trabalho e da dominação de classe. Em tempos de vigência do capital financeiro, mais do que nunca o fundo público está no centro da disputa, e neste viés a dívida pública assume um papel central tanto nos países centrais quanto na periferia do sistema. Em sua obra máxima, *O Capital*, Marx assinalava a função que a dívida ocupava no processo de acumulação do capital ainda na idade média e de como esta foi responsável por forjar o sistema internacional de créditos.

O sistema de crédito público, isto é, das dívidas do Estado, cujas origens encontramos em Gênova e Veneza, já na Idade Média, apoderou-se de toda a Europa durante o período manufatureiro. O sistema colonial com seu comércio marítimo e suas guerras comerciais serviu-lhe de estufa. Assim, ele se consolidou primeiramente na Holanda. A dívida do

Estado, isto é, a alienação do Estado- se despótico, constitucional ou republicano – imprime sua marca sobre a era capitalista. (MARX, 1984, p. 288).

O pensador também faz referência ao papel desempenhado pela dívida no processo de acumulação primitiva, enquanto instrumento para alavancar recursos para o processo de industrialização que nascia.

A dívida pública torna-se uma das mais enérgicas alavancas da acumulação primitiva. Tal como o toque de uma varinha mágica, ela dota o dinheiro improdutivo de força criadora e o transforma, desse modo, em capital, sem que tenha necessidade para tanto de se expor ao esforço e perigo inseparáveis da aplicação industrial e mesmo usurária. Os credores do Estado, na realidade, não dão nada, pois a soma emprestada é convertida em títulos da dívida, facilmente transferíveis, que continuam a funcionar em suas mãos como se fossem a mesma quantidade de dinheiro sonante. Porém, abstraindo a classe de rentistas ociosos assim criada e a riqueza improvisada dos financistas que atuam como intermediários entre o governo e a nação – como também os arrendatários de impostos, comerciantes e fabricantes privados, aos quais uma boa parcela de cada empréstimo do Estado rende o serviço de um capital caído do céu – a dívida do Estado fez prosperar as sociedades por ações, o comércio com títulos negociáveis de toda a espécie, a agiotagem, em uma palavra: o jogo da Bolsa e moderna bancocracia. (MARX, 1984, p.288).

A dívida pública, na atualidade, funciona como instrumento de transferência de recursos do fundo público para a esfera financeira. Sendo o fundo público, conforme já discorrido, formado pelo excedente social, sua origem é a produção, ou seja, trabalho humano explorado. A partir da criação deste mecanismo o Estado se vê obrigado a engendrar as bases de

um sistema tributário para garantir a constituição de um fundo necessário ao seu pagamento. O sistema da dívida atua progressivamente como uma grande bola de neve, onde o grande capital, (sistema bancário, fundos de pensão, seguradoras e fundos de investimentos) detentor dos títulos, abocanha grande parte dos impostos arrecadados pelo Estado, parcela do trabalho excedente e, também, do trabalho necessário.

Como a dívida do Estado se respalda nas receitas do Estado, que precisam cobrir os juros e demais pagamentos anuais, o moderno sistema tributário tornou-se um complemento necessário do sistema de empréstimos nacionais. Os empréstimos capacitam o governo a enfrentar despesas extraordinárias, sem que o contribuinte o sinta imediatamente, mas exigem, ainda sim, como consequência, elevação dos impostos. Por outro lado, o aumento de impostos causado pela acumulação de dívidas contraídas sucessivamente força o governo a tomar sempre novos empréstimos para fazer face a novos gastos extraordinários. O regime fiscal moderno, cujo eixo é constituído pelos impostos sobre os meios de subsistência mais necessários (portanto, encarecendo-os) traz em si mesmo o germe da progressão automática. (MARX, 1984, p. 289).

Segundo Chesnais (2005) a dívida pública alimenta de forma continuada a acumulação financeira por meio das finanças públicas e, independente do contexto histórico, tem como embrião as relações de classe e o poder político que permite às classes dominantes livrarem-se do pagamento de impostos. Para o autor, os juros do serviço da dívida acabam por absorver uma parcela sempre maior do orçamento do Estado, aumentando gradualmente o endividamento pela contratação de novos empréstimos. Chesnais (2005) alerta ainda para o efeito que o sistema da dívida tem exercido nos países da periferia do sistema que, desde os anos

1990, tem imposto a adoção de medidas de austeridade e derrocada de direitos, sob o signo de honrar os compromissos financeiros do Estado.

[...] a dívida pública gera pressões fiscais fortes sobre as rendas menores e com menor mobilidade, austeridade orçamentária e paralisação das despesas públicas. No curso dos últimos dez anos, foi ela que facilitou a implantação das políticas de privatização nos países chamados “em desenvolvimento. (CHESNAIS, 2005, p.42).

Trazendo o debate à realidade brasileira, é possível observar esta disputa por meio da análise do orçamento do Estado, expressa na Lei Orçamentária Anual (LOA), aprovada pelo Congresso Nacional. Dados fornecidos pela Auditoria Cidadã da Dívida<sup>21</sup> denunciam que em 2015, 42,43% do orçamento geral da união, cerca 962 bilhões, foram destinados ao pagamento de juros e amortização da dívida. Este percentual é quase o dobro do gasto com a política de Previdência Social no mesmo ano, que ficou em 22,69% do orçamento, enquanto segunda maior rubrica de destino do orçamento brasileiro.

Estudos realizados pela Auditoria Cidadã da Dívida<sup>22</sup> apontam que a dívida pública brasileira funciona como um sistema fraudulento de desvio de recursos públicos, cujos custos recaem sob a classe trabalhadora de diferentes formas. De acordo com a associação, o financiamento tributário no Brasil sempre apresentou um caráter de regressividade, sendo formado por tributos indiretos, que incidem sobre o consumo, e pela tributação direta sobre os salários. Esta regressividade da tributação

---

21 Disponível em: <<http://www.auditoriacidada.org.br/blog/2013/08/30/numeros-da-divida/>> Acesso em: 20 nov. 2017.

22 Disponível em: <<http://www.auditoriacidada.org.br/quem-somos/>> Acesso em: 19 nov. 2017

acaba por penalizar os contribuintes de menor poder aquisitivo, uma vez que tem relação inversa com o patamar de renda do contribuinte. De acordo com Salvador (2010), esse quadro se agrava a partir 1995, devido às modificações realizadas na legislação tributária, que alteraram a reforma realizada na CF/88, que buscou imprimir um sistema tributário mais justo, de caráter progressivo<sup>23</sup>.

A Carta Constitucional de 1988 teve a pretensão de estabelecer um caráter pessoal aos impostos, levando em conta a capacidade econômica de cada contribuinte, visando uma tributação mais justa, diante da grande desigualdade de renda do país. Essa prerrogativa, no entanto, não chegou a se concretizar e de acordo com Salvador (2007), contrariando a lógica de países desenvolvidos,

[...] O Brasil tira a maior parte de sua receita de tributos indiretos e cumulativos, que oneram mais a classe trabalhadora e a classe média, pois tem alta carga tributária sobre o consumo – mais da metade da carga provem de tributos que incidem sobre bens e serviços – e uma baixa tributação sobre a renda [...] (SALVADOR, 2007, p.83).

Além de arcar com uma alta carga tributária, os trabalhadores brasileiros são impactados de outra forma pelo sistema da dívida. Apesar de há anos o país gastar menos do que arrecada, em conjunturas de crise como a atual, os cortes orçamentários são realizados nos recursos destinados à implementação das políticas sociais. O projeto orquestrado pela classe dominante que depôs a presidenta eleita Dilma Rousseff, teve

---

<sup>23</sup>Cabe destacar que as análises acerca da dívida pública elaboradas pelo Grupo de Estudos do Fundo Público da UNB, do qual faz parte o Prof. Evilásio da Silva Salvador, divergem em termos metodológicos das análises realizadas pela associação Auditoria Cidadã da Dívida na medida em que esta inclui nos cálculos uma variável de rolagem da dívida, assim considerando a renegociação como fator determinante no resultado obtido.

como seu primeiro êxito, gatilho para as demais medidas, a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição, PEC 55, agora Emenda 95. Por meio desta Emenda à Constituição estão congelados por 20 anos os investimentos públicos no Brasil, com exceção aos encargos financeiros, ou seja, gastos com a rolagem da dívida pública. Tal medida vem ao encontro dos desígnios do mercado financeiro e visa garantir a segurança de que o país terá condições de honrar seus compromissos com o pagamento da dívida pública.

A auditoria da dívida, prevista na Constituição Federal de 1988, nunca foi oficialmente realizada, mas estudos realizados pela Auditoria Cidadã evidenciam uma série de indícios de ilegalidade, ilegitimidade e fraudes. Entre estes estão a aplicação de juros e condições abusivas, suspeita de renúncias e diversas transformações de passivos privados em dívidas públicas. Além de sugar os recursos do fundo público e exigir a contínua privatização do patrimônio do país, a dívida pública tem sido a justificativa para as reformas e ataques aos direitos historicamente conquistados pela classe trabalhadora.

### 3.1. A estruturação do mercado de trabalho no Brasil e a proteção social previdenciária

Para que seja possível compreender a estruturação do mercado de trabalho e da política previdenciária brasileira, faz-se necessário ilustrar minimamente aspectos da formação econômico-social do Brasil, suas particularidades e transformações no âmbito da universalidade capitalista.

Mazzeo (1997) afirma a impossibilidade de compreensão que entenda a formação social brasileira como um modo de produção distinto ou subsidiário ao capitalista. O autor enfatiza que o Brasil, assim como a

América Latina, esteve em todos os períodos (descoberta, colonização e estruturação econômica) integrado à totalidade capitalista e seu processo de desenvolvimento.

A pioneira expansão mercantil de Portugal a partir do século XV, que resultará na colonização do Brasil, está, de acordo com Mazzeo (1997, p.61), intimamente relacionada ao processo de ampliação da produção de mercadorias e da circulação que se desenvolve no continente europeu. Este processo, em que as colônias americanas tiveram um papel primordial, culminará mais tarde na revolução industrial. A colonização do Brasil, bem como dos demais países da América Latina, deve assim ser compreendida “a partir da sua articulação estrutural com o modo de produção capitalista”. Para o autor, é

[...] a necessidade da produção de mercadorias para um mercado que se ampliava enormemente, na Europa, o aspecto determinante da ocupação das terras descobertas, destinando-as à produção em grande escala. Assim, a expansão da economia de mercado e a utilização das colônias como centros produtores de mercadorias altamente valiosas darão sentido à existência de um sistema colonial do mercantilismo [...]. O sistema colonial assim visto, expressa o papel das colônias na produção mundial, isto é, na divisão internacional do trabalho, que efetivamente se estrutura. (MAZZEO, 1997,p.61).

A tese defendida por Mazzeo (1997, p. 80) remete à natureza do modo de produção capitalista e sua capacidade de determinar e condensar distintas formas sociais, em diferentes estágios, modos de organizar o trabalho e de extrair mais-valia. Desta forma, o autor afirma que o modo de produção busca caminhos para sua “auto-reposição”, “onde as várias formações capitalistas apresentam diferentes momentos de subsunção do

trabalho ao capital”, ou seja, apresentam um desenvolvimento específico e desigual.

Com o mesmo argumento, Mazzeo (1997) justifica a adoção do trabalho escravo nas colônias, afirmando que sua utilização no Brasil, no ciclo de exploração do açúcar, constituiu-se como exigência do processo de acumulação. Tendo em vista a dificuldade de mobilizar força de trabalho livre que pudesse então suprir a necessidade de produção em escala ampliada, a escravidão apresenta-se como uma alternativa rápida e adequada ao contexto. O autor sinaliza ainda, que dada a característica de produção em larga escala, e a divisão realizada da terra, a pequena propriedade rural não encontrou nas colônias de exploração como o Brasil contexto favorável para se desenvolver. Estes territórios, que possuíam como características centrais o latifúndio e o trabalho escravo, foram nominados por Marx, como colônias de exploração, devido seu caráter distinto das colônias de povoamento, como foi o caso dos EUA (MAZZEO,1997).

As capitanias hereditárias escravistas no Brasil delimitaram o desenvolvimento econômico e social no país. A sociedade brasileira assimilou os traços culturais da sociedade europeia da época, de base conservadora, adaptando-se a subordinação econômica e ideológica. É perante esta realidade que, segundo Mazzeo (1997), desenvolve-se a ideologia de base conciliadora, expressão de uma classe burguesa que, em nome de manter seus privilégios, reprime violentamente as massas populares e alinha-se aos interesses externos.

O próprio processo de ruptura do Brasil com Portugal e a estrutura colonial, neste sentido, segue traços bem particulares. O fato de

não existir um movimento de cunho revolucionário, viabilizou que a mesma burguesia latifundiária assumisse a frente do processo de independência, zelando para que este não implicasse em transformações de cunho mais radical, extremamente temidas pela classe dominante. Dom Pedro, neste cenário, apresenta-se como elemento político que viabilizaria a emancipação do Brasil sem envolver a participação da população. A forma de emancipação adotada pelo país foi responsável, assim, por forjar um novo tipo de subordinação aos núcleos centrais do capitalismo (MAZZEO,1997).

A particularidade brasileira de desenvolvimento do capitalismo é conceituada por Mazzeo (1997) de modo consonante ao entendimento de Chasin, de “via prussiano-colonial”. Trata-se de um processo lento, sem uma ruptura real, cuja concentração capitalista rumo ao desenvolvimento industrial se dá por meio do campo; direcionado para a consolidação “de uma economia que se conforma como subsidiária à grande produção industrial, enquanto ‘elo débil’ do modo de produção capitalista em seu conjunto anatômico”. A burguesia brasileira, de acordo com Mazzeo, mantém os fundamentos coloniais da organização produtiva agroexportadora, alinhando-se à classe burguesa industrial britânica. Cede desta forma, seu poder econômico no intuito de manter o poder político, ainda que com muitas limitações (MAZZEO,1997, p. 125).

No mesmo viés, ao tratar da particularidade do desenvolvimento capitalista no Brasil, Fernandes (2005) sinaliza que

No caso brasileiro, a burguesia se moldou sob o tipo de capitalismo competitivo que nasceu da confluência da economia de exportação (de origens

coloniais e neocoloniais) com a expansão do mercado interno e da produção industrial para esse mercado (realidades posteriores à emancipação política e condicionantes de nossa devastadora “revolução urbano-industrial”). No entanto, a burguesia atinge sua maturidade e, ao mesmo tempo, sua plenitude de poder sob a irrupção de do capitalismo monopolista, mantidas e agravadas as demais condições, que tornaram a sociedade brasileira potencialmente explosiva, com o recrudescimento inevitável da dominação externa, da desigualdade social e do subdesenvolvimento. Em consequência, o caráter autocrático e opressivo da dominação burguesa apurou-se e intensificou-se (processo que, sem dúvida, continuará, mesmo que encontre formas eficientes de dissimulação, como sucedeu na dominação senhorial no Império). Não só porque ainda não existe outra força social, politicamente organizada, capaz de limitá-la ou detê-la. Mas também porque ela não tem como conciliar o modelo neo-imperialista de desenvolvimento capitalista, que se impôs de fora para dentro, com os velhos ideais de Revolução Burguesa nacional-democrata. (FERNANDES, 2005, p. 258)

Ianni (2004), por sua vez, enfatiza a importância da questão agrária apontando que esta permeou todos os momentos decisivos da história do Brasil. A abolição da escravatura, a industrialização e a urbanização, em especial após 1930, trouxeram profundas transformações à estrutura da sociedade brasileira, no entanto, esta permaneceu centrada em bases agrárias. As modificações econômicas e políticas vivenciadas pelo Brasil ao longo do século XIX e início do século XX, em especial às mudanças na legislação de terras e o processo de transição do trabalho escravo para o trabalho livre, marcam a passagem de uma economia até então predominantemente agrário-exportadora para a que passa a ocupar outro lugar dentro do capitalismo mundial. Trata-se de um processo lento e contínuo de readaptação das relações de produção do país aos arranjos

da divisão internacional do trabalho e o nível de desenvolvimento das forças produtivas.

A estrutura agrária brasileira está sendo alcançada por modificações decorrentes da dinâmica dos núcleos capitalistas no país e no exterior. Ela recebe estímulos mais ou menos vigorosos, que provocam transformações de profundidade diversa em seu interior. É que o processo capitalista de produção necessariamente acaba envolvendo as áreas pré-capitalistas, integrando-as num todo. A expansão, sob diversas modalidades, é inerente à dinâmica do sistema, quando já estruturado em certo grau. Em consequência, o capitalismo transforma de algum modo os sistemas marginais, seja modificando-lhes as estruturas seja anexando-os como apêndices. (IANNI, 2004, p.100).

Em 1888, é abolido o regime de trabalho escravo no país e em 1889 o Brasil torna-se república, encerrando assim o ciclo imperial, dois marcos fundamentais para a formação do Brasil contemporâneo. A abolição da escravatura foi responsável pela formação de um exército de trabalhadores rurais de reserva e um contingente de proletários que passou a ocupar espaços marginais nos centros urbanos. Em paralelo, milhares de imigrantes europeus, especialmente vindos da Itália, com incentivos governamentais aportaram no país a fim de suprir a força de trabalho necessária neste momento, em especial na cultura do café. Ianni (2004) sinaliza que havia um esforço por parte dos fazendeiros para que o número de imigrantes chegados do continente europeu fosse sempre superior às reais necessidades da produção, ou seja, que a força de trabalho disponível fosse superior à oferta de trabalho, de modo que estes trabalhadores fossem obrigados a aceitar baixos salários e pudessem ser facilmente substituídos.

Para Ianni (2004), a lei de terras, por sua vez, desempenhou o papel de dificultar a regularização da posse de terrenos, elevou a terra ao status de mercadoria, propriedade privada e elemento da empresa agrícola, em especial da monocultura de café em franca expansão. O autor considera que legislações e outras medidas do império para tornar a terra mais custosa, foram cruciais na solução do problema da força de trabalho após o fim da escravidão, pois tornavam praticamente impossível que escravos e demais trabalhadores livres (e sem recursos) pudessem acessá-la. Expropriados dos meios de produção, não restava alternativa a estes trabalhadores que não a venda de sua força de trabalho. E assim, as chamadas terras devolutas e sítios que antes eram solo para culturas diversas foram sendo adquiridas por grandes fazendeiros e transformadas em cafezais.

Ao passo que avança a monocultura do café, o colonato se estabelece como a forma preponderante de relação de produção. Os imigrantes tinham sua viagem da Europa, até as proximidades da fazenda onde laborariam, custeada pelo governo brasileiro e o contrato com o fazendeiro envolvia as relações estabelecidas desde o deslocamento da estrada de ferro mais próxima até a fazenda. O fazendeiro ficava responsável por fornecer a moradia, um pequeno pedaço de terra para culturas alimentares e pasto para alguns poucos animais, adiantar alguns gêneros alimentícios (cobrados posteriormente) e o pagamento de um valor associado ao trabalho/produção no cafezal. Por outro lado, o trabalhador junto de sua família, comprometia-se com o cuidado de uma determinada extensão da plantação e certa produtividade. É importante que se diga que o formato do contrato fazia com que já na entrada na fazenda o colono se encontrasse endividado. As compras realizadas no

armazém da fazenda também eram estimuladas, de modo a comprometê-lo por suas dívidas e mantê-lo preso à terra. Além dessa sistemática, outro componente, de cunho ideológico, cooperava para que o colono permanecesse na fazenda trabalhando: o sonho de, no futuro, de tornar proprietário de um pedaço de chão. (IANNI, 2014)

De acordo com Ianni (2014), desde os documentos governamentais o colono já é identificado como um “operário agrícola”, um trabalhador que vende sua força de trabalho, “sob condições especiais” ao fazendeiro, dono dos meios de produção. O autor aponta assim o ciclo do café como a primeira forma de desenvolvimento das relações capitalistas de produção no campo. Este período histórico é marcado pelo aprofundamento do domínio do latifúndio em detrimento da pequena propriedade rural, pelo processo de marginalização do ex-escravo do sistema de trabalho livre e a consolidação de uma elite política agrária, hegemônica sobre os demais grupos sociais, que direcionaria os pilares da recém-criada República. (IANNI, 2004)

A crise de 1929 e a revolução de 1930 marcam o fim do Estado Oligárquico no Brasil. Neste período, o declínio do café foi fator central no processo de diversificação das atividades produtivas no país e para a perda da hegemonia política da burguesia agrária/comercial para as classes urbanas emergentes. Neste período criam-se as condições que viabilizariam, especialmente a partir da década de 1950, a preponderância do setor industrial sob o agrário. Segundo Ianni (2004), a partir de então, o setor industrial, adquire um ritmo mais acelerado de desenvolvimento do que o agrário e em algum tempo a economia do Brasil passa a ser regida pela reprodução do capital industrial. (IANNI, 2004)

Se no campo o fim da escravidão revolucionou a produção

agrária, no meio urbano não foi diferente. Segundo Silva (2012, p. 225), o escravismo colocava-se como entrave à industrialização, uma vez que o custo da reprodução do escravo mostrava-se deveras oneroso ao capitalista industrial. No mais, a chegada de imigrantes europeus, com certa experiência de trabalho na produção industrial e maior capacitação técnica possibilitou a elevação da produtividade por meio do uso de “novas tecnologias, métodos e processos de trabalho”.

Para Silva (2012, p.227) a abolição da escravatura e a disponibilidade de força de trabalho livre, advinda da imigração europeia com o apoio estatal, reconfiguraram o mercado de trabalho brasileiro, impactando, inclusive, no processo de organização e luta dos trabalhadores. Neste contexto, os trabalhadores da indústria vivenciavam condições de vida e trabalho extremamente precárias e a chegada de imigrantes europeus, com experiência de organização política e sindical, propiciou “a formação de lideranças e o desencadeamento da luta dessa classe no Brasil”.

De acordo com Silva (2012), os principais movimentos grevistas, anteriores aos anos 1920, foram realizados pelas categorias com maior nível de organização, como ferroviários e trabalhadores dos serviços públicos. Não por acaso estas categorias possuíam as associações mais fortes e foram pioneiras na conquista da proteção social no país. Na indústria, essa organização ainda era incipiente no período, as manifestações mais significativas ocorreram durante a primeira guerra mundial e tiveram papel essencial para o avanço das lutas desse extrato da classe trabalhadora.

Segundo Silva (2012), a partir da década de 1930, ocorre no Brasil um processo de reconfiguração do processo de acumulação, com a

adoção de um novo modelo político e econômico, que se estenderia até os anos 1980. Neste período, o país vivencia um intenso processo de urbanização e industrialização, que impactou diretamente na regulação das relações entre trabalho e capital. Ampliam-se os direitos trabalhistas, e a proteção social, fundada na expansão do acesso à previdência no país. Para a autora, o movimento de ampliação dos direitos trabalhistas e da proteção social neste período, cumpriu um papel contraditório ao passo que: atendeu demandas da classe trabalhadora; mas, ao mesmo tempo, foi responsável por dar a sustentação necessária ao novo padrão de acumulação do capital que estabelecia no país.

Apesar das mudanças substanciais pelas quais passou a economia brasileira no período e o expressivo desenvolvimento econômico vivenciado pelo país, especialmente, após a segunda guerra, as características dos postos de trabalho pouco se alteraram. Segundo Silva (2012), traços como baixa escolaridade, salários precários, falta de segurança no trabalho, alta rotatividade da força de trabalho, informalidade e ausência de políticas de emprego, continuaram sendo a face do mercado de trabalho no Brasil. Neste viés, Silva (2012) assinala que o Brasil não chegou a vivenciar um Estado Social e tampouco a generalização do emprego e a desigualdade social/concentração de renda continuaram sendo marcas do país.

Este breve retrospecto analítico acerca do desenvolvimento econômico e social Brasil tem o intuito de explicitar as bases sob as quais se forjou a organização do trabalho no país. Tendo em vista a discussão já realizada sobre as transformações e tendências globais da conformação contemporânea do mundo do trabalho, é importante que se diga que no Brasil, na América Latina, assim como em outros territórios da periferia

do sistema, esta organização ocorreu e ocorre de forma peculiar.

Situando a discussão na particularidade brasileira, ao se tratar de precarização do trabalho, desemprego e de informalidade, observa-se que esta realidade sempre esteve presente. O país nunca vivenciou o pleno emprego e a generalização do trabalho estável com a garantia de direitos trabalhistas. Enquanto os países centrais faziam o trânsito do trabalho servil para o trabalho assalariado, o Brasil utilizava-se, como já explicitado, do trabalho escravo. Do mesmo modo, após a industrialização e urbanização do país, o nível de emprego e formalização do trabalho sempre foi baixo. Este contexto sofreu modestas alterações em períodos de maior crescimento econômico, mas em suma não alterou características centrais do Brasil como economia agroexportadora e dependente.

Em uma conjuntura onde cresce a precarização da força de trabalho em esfera global o que se percebe é que essa precarização assume novas formas também no Brasil. Há um esforço do Estado para criar mecanismos que ampliem a formalização de atividades dos trabalhadores por conta própria. A economia solidária, fundada na lógica da inexistência de relações entre patrão e empregado, por meio de associações e do cooperativismo, obteve destaque na sua atuação em diversos ramos e ganhou até uma secretaria específica durante o primeiro mandato do governo Lula. Outro exemplo destas ações é a figura jurídica do Microempreendedor Individual (MEI)<sup>24</sup>, criada pela Lei

---

24 É considerado MEI, nos termos da lei, o “empresário individual” que com receita bruta de até R\$ 60 mil reais/ano e seja optante pelo Simples Nacional. Essa categoria não pode participar de outra empresa como sócio ou titular, deve trabalhar sozinho ou ter no máximo um empregado. Assim, o MEI tem isenção nos impostos para o governo federal (imposto de renda, PIS, COFINS, IPI e CSLL) e poderá contribuir à Previdência Social sobre a base de cálculo de 5% do salário mínimo, mais R\$5,00 para o município (ISS) e R\$1,00 para o Estado (ICMS), quando a atividade envolver a comercialização de produtos, valores estes fixos, independente do montante de vendas.

Complementar nº 128 de 2008. Dados atualizados do portal do empreendedor<sup>25</sup> dão conta da existência no país de 7.689.123 “empreendedores” nesta categoria. Contudo, o que os dados não revelam é a dificuldade que estes trabalhadores, uma vez inscritos, têm para dar continuidade às contribuições. As análises também ocultam que a formalização do MEI atende diretamente os interesses da política econômica do Brasil e do capital, falseando os reais índices de informalidade e desemprego.

A reestruturação produtiva e o processo de terceirização trazem consigo a necessidade de implantação de mecanismos como esse para regulamentação das ocupações até então na “informalidade” e fora do sistema tributário. Assim, com o processo de formalização o Estado repassa ao trabalhador a responsabilidade de sua proteção social, ainda que com redução das alíquotas e ao mesmo tempo amplie seus indicadores de emprego formal. Mais uma vez, o processo de acumulação capitalista se utiliza do aparato jurídico do Estado para fazer prevalecer à ordem do mercado, da produção e a ampliação do capital.

A figura jurídica do MEI vem acompanhada de um marketing governamental fundado no suposto DNA empreendedor do povo brasileiro. De acordo com Salgado (2012) existe um conteúdo fortemente ideológico no discurso utilizado nas campanhas publicitárias, materiais didáticos, e narrativas midiáticas, onde o empreendedorismo é representado como o mundo de sucesso e possibilidades, “[...] como uma ‘demonstração do possível’, sujeito que vem de baixo, mas que com dedicação e heroísmo supera as vicissitudes da vida e vence.”

---

25 Disponível em: <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/estatisticas>>. Acesso em: 28 nov. 2017.

(SALGADO, 2012, p. 136).

Este tipo de discurso busca personificar o problema do desemprego e responsabilizar o trabalhador pelo seu fracasso, por sua própria miséria. Trata-se de individualizar uma questão que é coletiva, macroeconômica, inerente ao modo de produção vigente. Por este viés, as características do indivíduo passam a explicar suas dificuldades de inserção no mundo do trabalho, visando, assim, a redução da atuação e responsabilidade do Estado.

Como ferramenta, a figura do Empreendedor Individual vem acompanhada de discursos e modos de subjetivação que permitem a legitimação e subjetivação de corpos adequados a esse novo modelo de governamentalidade; e que, ao incentivar indivíduos a desenvolver seu “espírito empreendedor” e abrir suas próprias empresas, elevam o empreendedorismo ao status de panaceia ao problema da pobreza e do desemprego no Brasil (SALGADO, 2012, p.133).

O status da formalização, no entanto, não distancia estes trabalhadores das mazelas do trabalho precário a que, em geral, estão sujeitos os trabalhadores informais. Em suma, sua condição de trabalho não se altera por agora exercerem suas atividades dentro do aparato jurídico formal. Isto porque a informalidade não é uma escolha do trabalhador, ao contrário, é fruto da impossibilidade do sistema capitalista de oferecer trabalho com remuneração digna e proteção social a toda a classe trabalhadora.

Qualquer mercadoria em excesso tem seu preço rebaixado. Não é diferente com a força de trabalho. O fato de existir muita força de trabalho disponível

coloca os trabalhadores numa condição defensiva e subordinada em relação ao capital. Este se aproveita da condição desfavorável dos trabalhadores para pôr em prática uma exploração predatória, pela qualquer ocupação, por mais instável e eventual, é tomada como emprego” (TAVARES, 2009, p.17).

As razões que levam um trabalhador à informalidade são muitas, mas estão todas relacionadas à luta pela reprodução material imediata. A perda do emprego/desemprego, a dificuldade de acessar o emprego formal, impõem à informalidade como única opção para manutenção do trabalhador e de sua família. A baixa remuneração do trabalho formal e a busca pela ampliação da renda do trabalho, ainda que isso exija trabalhar em jornada ampliada e abdicar da proteção social, também se apresentam enquanto motivações para o ingresso no mundo do trabalho informal. A ausência de políticas públicas que atendam às necessidades dos trabalhadores, especialmente a garantia do direito a educação em período integral para os filhos, não raro, obrigam o trabalhador a buscar outras alternativas para ganhar seu sustento.

De acordo com Lira (2002, p.143), o trabalho na informalidade “incorpora assimetrias com relação à renda”, sendo possível encontrar desde trabalhadores com boa condição financeira, uma pequena parcela, a aqueles cuja remuneração não garante o consumo mínimo necessário para manutenção de sua vida e de sua família. Infelizmente esta é a realidade da maioria dos trabalhadores informais brasileiros, que ainda sofrem com a desproteção especialmente pelo não acesso a política de previdência social.

Considerando que a estruturação da proteção social está diretamente ligada ao ordenamento do mercado do trabalho, em um país com características do Brasil, os direitos sociais seguem na mesma

esteira. Assim, a previdência social no Brasil é estruturada de modo concomitante à organização do mercado de trabalho no país, no período que vai de 1920 a 1970. Enquanto marco inicial da proteção social brasileira, é engendrada com vistas a responder ao processo de expansão da acumulação capitalista daquele período. É produto, assim como demais medidas relacionadas à proteção social, de uma dualidade: o acirramento da luta política e a necessidade atender interesses do capital auxiliando na reprodução da força de trabalho.

Apesar do avanço na organização dos trabalhadores, a evolução na proteção previdenciária até a década de 1920 foi bastante limitada. Silva (2012) aponta que a maior parte das iniciativas nessa esfera tinham caráter assistencialista e provinham da organização da classe trabalhadora, com apoio da Igreja Católica (sociedades de ajuda mútua). A autora também faz menção a existência de caixa beneficentes organizadas por grandes empresas privadas para seus empregados.

Tendo em vista a capacidade de organização e a importância econômica dos setores que atuavam, ferroviários, trabalhadores portuários e marítimos foram as primeiras categorias a acessar a proteção previdenciária no país, por meio do Decreto N°4682, de 24 de janeiro de 1923, mais conhecido como Lei Elói Chaves, e suas variações de 1926. Este decreto, considerado como ponto de partida da previdência social no Brasil, foi base para a criação de outras Caixas de Aposentadorias e Pensões e dos Institutos de Aposentadorias e Pensões dos Funcionários Civis da União (SILVA, 2012).

Outro marco importante na história da política de previdência foi a promulgação da Lei n° 3.807, de 26 de agosto de 1960, a Lei Orgânica de Previdência Social - LOPS, que unificou a legislação referente aos

Institutos de Aposentadorias e Pensões. A LOPS foi responsável por uniformizar as normas e critérios de acesso a benefícios, valores e o teto contributivo, tornando mais simples a gestão, o que viabilizaria sua centralização posterior.

Ainda no início dos anos 1960, em meio a efervescência da luta dos trabalhadores do campo, é promulgada a Lei nº 4.214, que aprovou o Estatuto do Trabalhador Rural e criou o Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (FUNRURAL). Esta legislação ocupou-se de regular as relações de trabalho no campo, até então não abrangidas pelas relações trabalhistas, prevendo inclusive a concessão de benefícios previdenciários aos trabalhadores rurais. Esse processo é interrompido pelo golpe militar de 1964 e retomado apenas a partir de 1969, mais vigorosamente a partir de 1971, com a instituição do Programa de Assistência ao Trabalhador Rural (Pró-rural). Silva(2012) sinaliza que a extensão dos benefícios previdenciários aos trabalhadores do campo, neste período, funcionou como importante mecanismo de controle político, tendo em vista o avanço da organização política no meio agrário.

Em 1966, o Decreto-Lei nº 72, de 21 de novembro de 1966, reuniu os seis Institutos de Aposentadorias e Pensões no Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) e em 1977, a Lei nº 6439, de 1º de setembro, cria o Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social (SINPAS). De acordo com Silva (2012, p.261) o SINPAS incumbiu o Ministério da Previdência e Assistência Social das políticas de saúde, previdência, assistência e da criança e do adolescente, precedendo o sistema de seguridade que nasceria em 1988. Este grande sistema tinha como função:

“[...] integrar ações, programas, projetos, serviços e benefícios de competência de sete órgãos, sob orientação, coordenação e gestão do Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS): Instituto Nacional de Assistência Médica (INAMPS), responsável pela política de saúde dos segurados, Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), que geria e operacionalizava os benefícios; Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (IAPAS), responsável pela arrecadação e administração dos recursos da previdência; Fundação Legião Brasileira de Assistência Social (LBA), a qual competia a política de assistência social; Fundação Nacional de Bem-estar do Menor (FUNABEM), com atenção voltada para crianças e adolescentes; Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social (DATAPREV); Central de Medicamentos (CEME) que geria a política de medicamentos”. (SILVA, 2012, p.261)

A primeira vez que o conceito de seguridade social aparece em uma legislação no país é na Constituição Federal de 1988. Esse processo se dá na contramão da história dos países de economia central que experimentaram o chamado Estado de bem-estar social e que, a partir da crise de 1970, passaram a vivenciar, sob a orientação de diretrizes neoliberais, a derrocada da proteção social estatal. Segundo Silva (2012, p. 266), “[...] essa busca por um novo padrão de acumulação imprimiu a redefinição das funções do Estado, a financeirização do capital e a reestruturação produtiva como estratégias intrinsecamente articuladas”.

No Brasil, onde o Estado de bem-estar sequer chegou a se constituir, a seguridade social teve o início do seu processo de estruturação nas primeiras décadas do século XX, basicamente fundada na lógica do seguro social. Nesta perspectiva, se estabelece desde o princípio uma relação direta entre o acesso à proteção social e a inserção

ao mercado de trabalho formal. De acordo com Boschetti (2009) a construção do sistema de seguridade brasileiro e a forma como este se organizou no decorrer da história, sofreu influência de dois distintos modelos de proteção social: o modelo bismarckiano e o modelo beveridgiano.

O modelo bismarckiano nasce na Alemanha no final do século XIX durante o governo de Otto Bismarck, como resposta à greve e pressão dos trabalhadores. Consiste em modelo de seguros sociais que se assemelham a seguros privados, uma vez que o acesso está condicionado a uma contribuição direta anterior, assegurando, majoritariamente, trabalhadores formais e seus dependentes. Já o modelo beveridgiano, surge na Inglaterra no contexto da segunda guerra mundial e propõe a instituição de um estado de bem-estar social, por meio de políticas e ações de acesso universal, ou seja, destinados a todos os cidadãos, independente de contribuição.

Segundo Boschetti (2009), a Seguridade Social brasileira, inicialmente fundada apenas na lógica do seguro social, após a Constituição Federal de 1988, passou a apresentar características dos dois modelos acima citados. Os princípios do modelo beveridgiano, após a promulgação da carta constitucional, passaram a orientar a política de saúde e em certa medida a política de assistência social. No entanto, a Previdência Social, permanece fundada no modelo bismarckiano, seguindo a lógica do segurosocial. Por este fundamento só possuem acesso aos benefícios previdenciários os chamados “segurados” e seus dependentes, ou seja, os que contribuem diretamente para o sistema e estão inseridos em relações formais de trabalho. Estes trabalhadores necessitam ter contribuições prévias, com carência determinada para cada

benefício.

A lógica impressa à sistemática de funcionamento da política previdenciária brasileira restringe o princípio de universalização, presente na carta constitucional brasileira. A universalidade se expressa na seguridade social como mecanismo que iguala os cidadãos às mesmas condições de concorrência e que preconiza apenas as garantias jurídicas de acesso aos benefícios, o que não garante a efetivação da proteção social a todo o conjunto da sociedade. Na política previdenciária, especificamente, esse fundamento fica mais latente à medida que a lógica da contributividade acaba se contrapondo com a perspectiva de universalidade.

O texto constitucional sinaliza o princípio da “universalidade da cobertura e do atendimento” no sistema de seguridade social. Este princípio, no que tange à política previdenciária, considera que todos têm os mesmos direitos de contribuir ao sistema para terem acesso aos benefícios – a universalidade da cobertura – e da defesa contra todas as adversidades e fatos que resultem em dificuldades de reposição de renda para um indivíduo – universalidade do atendimento. (BRASIL, 1988).

Para Cartaxo (2003) esta obrigatoriedade de contribuição acaba com o princípio da solidariedade, presente em sistemas previdenciários de repartição simples, como é o brasileiro. Diferente de um sistema de capitalização o sistema de repartição simples funciona em regime de caixa, fazendo com que as contribuições dos trabalhadores ativos sejam utilizadas para o pagamento de benefícios dos já aposentados ou afastados do trabalho por incapacidade.

A obrigatoriedade da contribuição aniquila o princípio mínimo de solidariedade, assegurado pelo

sistema de distribuição primária. Essa verdadeira clivagem expressa-se na restrição aos direitos sociais de proteção ao trabalho – árdua conquista dos trabalhadores, advinda da determinação de suas lutas. Restringe mais, pois, introduz mecanismos burocráticos, que modificam a atual estrutura de acesso e de concessão, provocando uma crise em relação aos direitos de proteção social ao trabalho [...] (CARTAXO, 2003,p.264).

Segundo Boschetti (2009) está lógica só universaliza o direito à Previdência, se antes universalizar o direito ao trabalho formal e protegido, situação distante da vivenciada em países de economia periférica como o Brasil. Dados divulgados pela Previdência Social, que tem como base a Pesquisa Mensal do Emprego do IBGE, apontam que a cobertura do regime previdenciário abrange atualmente cerca de 60%<sup>26</sup> da população economicamente ativa<sup>27</sup> no Brasil. Esse dado exclui da proteção previdenciária todos os trabalhadores considerados “fora da força de trabalho” pelo IBGE, conforme mencionado anteriormente, e também os outros 40%, que o IBGE conceitua como ocupado/desocupados.

Os dados que tratam da população não abrangida pela Previdência, carregam em si histórias de vida, de pessoas que estão inseridas no mercado de trabalho pela via do desemprego ou que estão em trabalhos eventuais, com baixos rendimentos, em relações precárias e incertas de trabalho. Trata-se de uma parcela da classe trabalhadora brasileira, que à margem da proteção social, está vulnerável aos riscos

---

26 Previdência Social. Disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/dados-abertos/dados-abertos-previdencia-social/>>. Acesso em: 15 nov. 2017.

27 A População Economicamente Ativa (PEA) é uma conceituação utilizada pela Pesquisa Mensal do Emprego (PME) para representar a força de trabalho que o mercado pode contar. Inclui a população ocupada e desocupada.

sociais<sup>28</sup>. Estes trabalhadores adoecem, acidentam-se, engravidam, cumprem pena, envelhecem e morrem, ou seja, estão sujeitos a vivenciarem momentos em sua vida em que não mais poderão obter o próprio sustento e garantir o sustento de sua família, por meio do trabalho.

Por outro lado, os trabalhadores que estão inseridos na Previdência Social vêm assistindo ao desmonte da política ao longo dos anos. Na década de 1990 a previdência social brasileira foi alvo de uma dura contrarreforma que atacou muitas das conquistas expressas na nova constituição. A Emenda Constitucional nº 20, promulgada pelo governo FHC, reformulou as bases do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e, segundo Silva (2012), tratou de reforçar o caráter contributivo da política, reduziu prestações, tornou-se menos inclusiva, introduziu a filiação obrigatória e a “exigência de equilíbrio financeiro e atuarial”. Silva (2012, p.139). Foi responsável por rebaixar o teto dos benefícios do RGPS, taxar aposentados e instituir o famigerado fator previdenciário, que faz com que muitos trabalhadores tenham uma drástica redução no valor do benefício, nos casos de aposentadoria por tempo de contribuição.

Se a contrarreforma realizada em 1998 teve como foco principal o RGPS, atingindo, portanto, os trabalhadores do setor privado, em 2003 o governo Lula, por meio da Emenda Constitucional nº 41 centrou os ataques ao Regime Próprio dos Servidores Públicos (RPPS). De acordo com Mota (2011), a reforma realizada por Lula, que acabou com o direito à aposentadoria integral por tempo de serviço no serviço público, abriu as portas à previdência complementar e por consequência ao rentismo,

---

<sup>28</sup>Esta é a categoria utilizada pela Previdência Social para representar as situações em que o trabalhador está impedido de exercer atividade de trabalho, e por meio desta obter seu próprio sustento, nos casos de doença, acidente, invalidez, gravidez, morte, cumprimento de pena e idade avançada.

enquanto fonte valorosa ao grande capital.

Conforme sinaliza Faleiros (2010, p.102), as reformas, iniciadas no governo Fernando Henrique Cardoso e aprofundadas no governo do PT, estão longe de ser um simples arranjo de caixa nas contas da política previdenciária. Consistem, antes, em “um processo de refundação das relações de acumulação e de classe”, onde o grande capital busca consolidar uma política de eliminação/redução de direitos, associada aos interesses que os fundos de previdência privada despertam no sistema financeiro.

Na atualidade a previdência social do RGPS oferece, mediante regras específicas, as seguintes prestações a seus segurados: aposentadoria por idade, aposentadoria por invalidez, aposentadoria por tempo de contribuição, aposentadoria especial, aposentadoria por idade e por tempo de contribuição da pessoa com deficiência, auxílio-doença, auxílio-acidente, auxílio-reclusão, pensão por morte, salário-maternidade e salário-família. Muito embora esta política seja crivada por contradições, muitas delas explicitadas por este trabalho, é inegável seu expressivo impacto econômico e social, enquanto maior política pública brasileira. Sem os benefícios pagos mensalmente pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, órgão responsável por operacionalizar o RGPS, grande parte da população brasileira viveria situação de extremamiséria. Neste sentido, o Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Previdência<sup>29</sup>, apresentado em outubro de 2017 destaca que:

[...] dados oficiais demonstram que, dos 5.570

---

<sup>29</sup>Disponível

em:

<http://legis.senado.leg.br/comissoes/reuniao;jsessionid=A8BF9C927E510BBE58C2CB27BFA5471E70&reuniao=6846&codcoI=2093>. Acesso em: 20 jan. 2018.

municípios brasileiros, cerca de 70% deles têm no montante repassado aos aposentados e demais beneficiários do RGPS um volume maior de recursos que o valor do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Além disso, em mais de 80% do total de municípios a verba originária da Previdência Social é superior à própria arrecadação municipal. (BRASIL, 2017).

A luta pela manutenção dos direitos previdenciários historicamente conquistados, bem como sua ampliação aparece como prioridade na conjuntura atual. A construção de uma sociedade fundada na garantia de direitos traz a necessidade de romper com a lógica do seguro e de tornar a Previdência realmente social e de acesso universal. Seguindo este preceito a concessão de benefícios, deixaria de estar condicionada a contribuição direta, e passaria a encontrar seu fundamento nas necessidades e demandas da classe trabalhadora. Trata-se, portanto, de pensar políticas sociais que não neguem o acesso a seus serviços, que são públicos, custeados pela riqueza socialmente produzida e que por isso são direito de todos.

### 3.2. Precarização do trabalho e ataques aos direitos no Brasil

O modelo econômico adotado pelo Brasil a partir do primeiro mandato do governo Lula, fundado no aumento relativo do salário mínimo, diminuição do desemprego, controle da inflação e oferta do crédito, possibilitou um aumento do Produto Interno Bruto (PIB) e retomada do crescimento econômico após longo período de estagnação. Ainda no primeiro mandato do governo Dilma Rousseff este modelo, que num primeiro momento minimizou os efeitos da crise mundial do capital agudizada em 2008, dava claros sinais de esgotamento. Em meados de 2013, a crise, que assolou num primeiro momento as economias centrais,

chega com força total aos países ditos emergentes: a periferia do capitalismo.

Algumas teorias explicativas foram elaboradas sobre o padrão de desenvolvimento alcançado durante os primeiros anos dos governos do PT. Entre as mais difundidas, está a perspectiva “neodesenvolvimentista”, cujo modelo explicativo se funda nos índices de crescimento econômico do período e políticas sociais de cunho compensatório. Para Gonçalves (2012), o conceito de novo desenvolvimento foi apropriado politicamente no intuito de diferenciar o governo Lula do governo Fernando Henrique Cardoso (FHC) e a experiência neoliberal. O autor defende uma análise atenta do modelo, possibilita concluir que este remete, na verdade, ao um tipo de liberalismo enraizado, tendo em vista suas características centrais: foco na política de estabilização macroeconômica em relação a intervenção estatal e orientação para diretrizes centrais do liberalismo. Inverte, portanto, eixos do nacional desenvolvimentismo à medida que é ausente no quesito de busca por transformações estruturais.

As características reais do período da economia brasileira em análise, de acordo com Gonçalves, seriam:

[...] desindustrialização, dessubstituição de importações; reprimarização das exportações; maior dependência tecnológica; maior desnacionalização; perda de competitividade internacional, crescente vulnerabilidade externa estrutural em função do aumento do passivo externo financeiro; maior concentração de capital; e crescente dominação financeira, que expressa a subordinação da política de desenvolvimento à política monetária focada no controle da inflação. (GONÇALVES, 2012, p. 638).

O fenômeno da desindustrialização da economia brasileira, que emergiu na década de 1980 e teve seu agravamento nos anos 2000, refere-se a um processo de recomposição da estrutura produtiva do país. Para Gonçalves (2014), a redução da participação do setor industrial na geração de emprego e renda são fatores determinantes para a compreensão desse processo.

O autor aponta as mudanças na evolução histórica do padrão de participação dos setores primário, secundário e terciário na composição do PIB brasileiro, defendendo que o aumento da renda per capita do país após a década de 1980 gerou profundas mudanças na estrutura produtiva na medida em que possibilitou a expansão do setor terciário em detrimento dos setores primário e secundário. (GONÇALVES, 2014).

Esse movimento, segundo Gonçalves (2014), ocorre nas economias nacionais de forma distinta, dado que economias centrais passam pelo processo de desindustrialização após atingir um nível elevado de desenvolvimento das forças produtivas e, conseqüentemente, de redução do tempo de trabalho socialmente necessário e queda da taxa de lucro. Já em economias periféricas como da América Latina, Gonçalves (2014) demonstra que o processo de desindustrialização ocorre de forma prematura, antes mesmo dos parques industriais nacionais ganharem solidez. Disso decorre o direcionamento da estrutura produtiva dos países para a produção de bens de baixo valor agregado, sendo estes essencialmente bens primários, intensivos em recursos naturais.

Nos países em desenvolvimento, a desindustrialização pode ser prematura e resultar do

viés de deslocamento da fronteira de produção na direção dos produtos intensivos em recursos naturais (produtos primários). Esse deslocamento ocorre, principalmente, na fase ascendente dos preços das commodities no mercado mundial. (GONÇALVES, 2014, p. 90).

Nesse ponto, Gonçalves (2014) aponta para características do processo de desindustrialização do Brasil que podem ser identificados particularmente no Governo Lula, no qual avança o processo de dessubstituição de importações e reprimarização da pauta exportadora. Esses fatores aparecem aliados à dependência tecnológica e financeira do Brasil, gerando vulnerabilidade externa e perda de competitividade no cenário mundial.

Ressalta-se que apesar da literatura acerca da existência e da própria evolução do processo de desindustrialização da economia brasileira não ser unânime, deve-se analisá-lo buscando compreender fatores que incidem na preservação das relações de dependência da economia brasileira.

Para o autor supracitado a defesa do neodesenvolvimentismo, enquanto mecanismo de busca pelo crescimento com menor desigualdade, oculta o que realmente ocorreu neste período: foram concedidas pequenas benesses aos extratos mais baixos da classe trabalhadora, mas sem que fosse realizada nenhuma mudança estrutural. O resultado disso, conforme defende Gonçalves (2012) foi um reformismo social.

O reformismo social também é evidente no novo desenvolvimentismo, visto que ele reconhece a necessidade de políticas de redução das desigualdades, porém não faz referência ou dá pouca

ênfase às reformas que afetam a estrutura tributária e a distribuição da riqueza. (GONÇALVES, 2012, p. 661).

Evidencia-se, assim, que ao que concerne à política econômica, os governos do PT diferenciaram-se pouco do modelo liberal periférico que vigorou durante o governo FHC, uma vez que deram continuidade as ações guiadas por diretrizes estratégicas do liberalismo, aprofundando ainda mais a dependência externa do país.

Já nos primeiros dois anos de seu mandato o governo Dilma viu o cenário econômico internacional mudar drasticamente, impactando diretamente a economia brasileira. O período é marcado pela crise do euro, redução do crescimento dos países emergentes, em especial China e Índia, e uma recuperação da economia americana aquém do esperado. O comportamento da economia brasileira passou de desaceleração, ao longo do primeiro mandato de Dilma, para uma recessão a partir do primeiro ano de seu segundo mandato. Dilma ganha a eleição em 2014 com a defesa de uma plataforma política com promessas de avanços sociais, especialmente no tocante a serviços públicos básicos. No entanto, antes mesmo de tomar posse anuncia uma “minirreforma” da Previdência Social, via MPs 664 e 665 e logo que 2014 se inicia põe em prática um ajuste fiscal com cortes em diversas áreas. As propostas de enfrentamento à crise, adotadas pelo governo, confirmaram assim o seu compromisso com o capital financeiro. As medidas adotadas recaíram majoritariamente sobre os extratos da classe trabalhadora de menor poder aquisitivo e os recursos economizados com o pacote de ajustes tinham destino certo: superávit primário para pagamento da dívida pública.

O segundo mandato de Dilma é marcado por uma forte crise

política que somada à conjuntura econômica desfavorável, culmina no golpe parlamentar de 2016, que contou com a participação decisiva do judiciário, grande mídia e movimentos da sociedade supostamente anticorrupção. O governo golpista de Michel Temer assume a tarefa de impor em pouco mais de dois anos uma agenda ousada e acelerada, totalmente alinhada aos interesses do grande capital.

As reformas que estão na agenda do atual governo brasileiro representam a derrocada de direitos historicamente conquistados pela classe trabalhadora e um retrocesso sem precedentes. A aprovação da reforma trabalhista, transformada na Lei 13.467, vigente a partir de 11 de novembro, é um ataque a CLT e visa atender às antigas reivindicações da burguesia. O horizonte da reforma é intensificação do trabalho, ou seja, aumento da carga de trabalho e redução de horas pagas. A modalidade de contrato intermitente aprovada viabiliza, segundo Teixeira *et al* (2017, p.66) “que trabalhadores antes regidos pela CLT em tempo integral se tornem trabalhadores *just in time*, trabalhando e recebendo estritamente de acordo com as necessidades da empresa”.

Do mesmo modo a aprovação da terceirização das atividades fim (Lei 13.429/2017), cujo projeto preliminar, Projeto de Lei 4.302/98, havia sido encaminhado ao Congresso ainda na gestão governo FHC, em 1998, possibilita às empresas contratarem funcionários terceirizados para todas as suas atividades, inclusive sua principal área de atuação. A referida lei também regulamenta aspectos do trabalho temporário, que a partir de então poderá ser de até seis meses, com possibilidade de extensão por mais 90 dias.

A próxima ofensiva do governo de Michel Temer está na contrarreforma da Previdência Social. Alicerçado sobre um discurso

construído historicamente, o governo afirma que o responsável pelo rombo nas contas públicas é o déficit da previdência, que segundo dados divulgados junto à mídia teria sido de 149,7 bilhões de reais em 2016. O governo falseia a realidade ao divulgar apenas dados sobre arrecadação proveniente dos recolhimentos de trabalhadores e empregadores e o valor dos benefícios pagos no período. Conforme já discorrido, desde 1988 a Previdência Social faz parte de um sistema de Seguridade Social, expresso no art.194 da CF/88. Este sistema possui um fundo próprio para seu financiamento, composto por uma diversidade de receitas, destinadas ao custeio das políticas de Previdência, Saúde e Assistência Social, fundo esse historicamente saqueado pelos governos que estiveram no comando do país.

Enquanto os beneficiários observam seus benefícios e poder de consumo, reduzidos dia após dia, e milhões de trabalhadores sequer chegam a adquirir o status de segurados da Previdência Social, a esfera governamental desvia recursos do fundo público da seguridade social para injetá-los em outras rubricas, especialmente no pagamento dos juros da dívida pública. Este “desvio” torna-se operação legal, por meio da Desvinculação das Receitas da União (DRU), mecanismo criado em 1994, durante o Governo FHC, prorrogado durante os governos do PT e ampliado de 20% para 30%, assim que Temer assumiu o Planalto. Por meio desta prerrogativa de lei, este significativo percentual de recursos da Seguridade Social é transformado em superávit primário, deixa de compor o orçamento da seguridade social e de possibilitar a ampliação de serviços de Saúde, Assistência Social e Previdência Social no Brasil.

Paralelo a isso, também é importante sinalizar o papel que as renúncias fiscais e desonerações de folha possuem neste cenário, quando

o país vem progressivamente abrindo mão de receitas em favor do sistema bancário e do grande capital. Segundo estudo da Associação dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (ANFIP), desonerações provocaram, só em 2016, uma perda de R\$ 86,1 bilhões <sup>30</sup>.

De acordo com Mota e Tavares (2016, p. 230), a recomposição do processo de acumulação em esfera mundial, em um contexto marcado pela “hipertrofia do capital financeiro e pela existência de barreiras à expansão capitalista” ocorre alicerçada na articulação de novos mecanismos de exploração da força de trabalho, metamorfoses na atuação do Estado, visando à extinção de direitos sociais, e a privatização que abre caminho para mercantilização de políticas e serviços públicos.

[...] reafirmamos que no âmbito mais geral da restauração capitalista, a principal mediação da precarização do trabalho e dos trabalhadores tem origem na atuação do Estado, seja por meio da legislação trabalhista, do sistema de proteção social ao trabalhador (saúde e previdência social), seja da incorporação de diferentes estatutos jurídicos do trabalho ou da sua insistência, no conjunto das experiências e regras socialmente aceitas. (MOTA; TAVARES, 2016, p. 234).

As autoras supracitadas consideram que estes processos materializam novas *expropriações*, uma vez que ampliam a sujeição dos trabalhadores ao mercado, precarizam suas condições de vida e de trabalho retiram seus direitos. Para as autoras,

---

30 Dados da ANFIP. Disponível em: [https://www.anfip.org.br/doc/publicacoes/Livros\\_24\\_10\\_2017\\_11\\_48\\_10.pdf](https://www.anfip.org.br/doc/publicacoes/Livros_24_10_2017_11_48_10.pdf) >. Acesso em: 10/09/2017

[...] as expropriações não se restringem a uma fase histórica do capitalismo, como se poderia pensar nos termos da acumulação primitiva, marcados pela expropriação geral da terra e dos meios de produção dos trabalhadores nos primórdios do capitalismo. Como Fontes (2011,p.45), consideramos que as expropriações contemporâneas tornaram-se agressivas e potencialmente ilimitadas, ao converter características humanas, sociais ou elementos da natureza em potenciais mercadorias”, cujo acesso só é possível através da compra, por meio do mercado. [...] Se, na origem, a matéria-prima e os meios de produção eram parte do capital constante, portanto afetos ao capitalista, a tendência atual é transferir essa responsabilidade também ao trabalhador, desde que em segmentos da economia, cuja propriedade não só preserve como favoreça a lógica da acumulação do capital. Nesse sentido, acode o Estado, criando o aparato jurídico que dá legalidade às novas formas de exploração e expropriação. Mas não só. Cresce também o Estado que acode os bancos e as grandes empresas, e desaparece o Estado social, rebaixando, portanto, o salário nominal dos trabalhadores de mais baixa renda, antes usuários de serviços públicos, são obrigados a recorrer a aos sistemas privados. (MOTA; TAVARES, 2016, p. 234-239).

Essas expropriações respondem pelo assalto aos fundos públicos e tendem a transformar em mercadorias o que já foi objeto de serviço ou bem público. A derrocada dos direitos no Brasil e em especial a contrarreforma da previdência apresentada pelo governo aponta para esta direção. Se por um lado o governo retira direitos para garantir o superávit para o pagamento dos encargos da dívida, por outro abre um vasto nicho para o mercado financeiro para a comercialização de planos de previdência privada.

Sempre que se diminui a atuação do Estado na prestação de serviços públicos, essa lacuna automaticamente passa a ser ocupada pelo

mercado e na busca desenfreada por valorização o grande capital avança sobre os direitos. Para Chesnais (2005, p.61) “A extensão das privatizações dos serviços públicos e dos sistemas de previdência representa o pilar das políticas de sustentação e da alimentação dos mercados financeiros”.

Segundo Chesnais (2005), o desmantelamento dos sistemas de previdência por repartição possibilita que as suntuosas somas que escapam dos mercados financeiros deixem de assim fazê-lo. A partir de então, faz-se necessário a criação de fundos de pensão e, nos países em que há resistência, se introduz num primeiro momento “sistemas de poupança salarial” tendo como foco “as camadas mais estáveis de assalariados”. De acordo com o autor, uma vez implantada a previdência privada, são “[...] liquidados os sistemas de prestações definidas e os assalariados são obrigados a suportar os riscos das bolsas sobre a poupança que eles terão confiado aos administradores” Chesnais (2005, p.62).

Os fundos de pensões acumulam contribuições calculadas sobre os salários e vencimentos, e seu objetivo declarado é assegurar aos assalariados, depois de aposentados, uma pensão regular e estável. Trata-se então de instituições que centralizam, no quadro dos regimes privados de previdência de empresas, uma forma de poupança cujas rendas salariais (no sentido amplo) representam a fonte inicial. (CHESNAIS, 2005, p.51).

E continua o autor, afirmando que

Nas mãos dos gestores, a poupança acumulada se transforma em capital. Essa mutação coloca os fundos de pensão na primeira linha das instituições

financeiras não bancárias, sendo sua função fazer frutificar esse capital maximizando o rendimento, assegurando-lhe um elevado grau de liquidez. (CHESNAIS, 2005, p.51).

Granemann (2013) afirma que a previdência privada, via fundos de pensões plenamente integrados a especulação financeira, possui uma lógica extremamente perversa, pois pretende imprimir aos trabalhadores a crença de que para alcançarem uma boa aposentadoria é necessário assaltar o fundo público construído por trabalhadores de outro país. Os fundos de pensão, de acordo com a autora, são responsáveis por dilapidar os cofres públicos impedindo o desenvolvimento de políticas sociais universais. Na maioria das situações esta lógica perversa da previdência privada é mascarada, permanece oculta.

O dinheiro a que o trabalhador renuncia do seu salário todos os meses para pôr num fundo de pensão é o mesmo dinheiro que vai potenciar a exploração do trabalhador noutra empresa. Isto já é em si bastante miserável, dramático e contundente, mas há algo pior que está sendo pelos fundos de hoje, no mundo inteiro: o próprio fundo compra as ações da própria empresa. Então o trabalhador com uma das mãos entrega para a aposentadoria uma fração do seu salário, e com outra assina sua precarização, o aumento da exploração, e por vezes, a sua própria demissão[...] (GRANEMANN, 2013, p.163).

Para Granemann (2013), os fundos privados são marcados por uma dualidade: ao mesmo tempo que são uma forma de previdência, uma vez que remuneram aposentadorias, também não o são porque consistem num aporte de recursos que movimentam o mercado de capitais e esta é sua característica central. Na mesma direção Chesnais assinala que

Os assalariados aposentados deixam de ser “poupadores” e tornam-se, sem que tenham clara consciência disso, partes interessadas das instituições cujo funcionamento repousa na centralização de rendimentos fundados na exploração dos assalariados ativos, tanto nos países onde se criaram os sistemas de pensão por capitalização quanto naqueles onde se realizam as aplicações e as especulações.” (CHESNAIS, 2005, p.51-52).

A privatização de previdências públicas e adesão a fundos privados é, segundo Chesnais (2005), uma escolha política feita por países com objetivo claro de favorecer os mercados financeiros. As consequências dessa escolha são historicamente conhecidas, o Chile é um exemplo emblemático. O país que teve seu sistema de previdência totalmente privatizado em 1981, durante a ditadura de Augusto Pinochet, vivencia uma grande crise social na atualidade. Cerca de 90% dos trabalhadores que iniciaram suas contribuições já no novo regime, percebem hoje aposentadorias que correspondem a 50% do salário-mínimo chileno<sup>31</sup>. O país tem sido, assim, palco de várias manifestações contra o modelo de previdência privado e o próprio governo reconhece que a situação é insustentável.

Essa é a eminência do que pode acontecer no Brasil caso o governo de Temer logre êxito na aprovação da contrarreforma. A proposta inicial já passou por duas reformulações a última apresentada recentemente aguarda condições políticas para ir à votação na Câmara dos Deputados. A reforma significa, na prática, o fim da previdência pública e aprofundamento da pobreza e desigualdade social no país. Por meio do

---

31 Disponível em: <<http://www.bbc.com/portuguese/internacional-39931826>> Acesso em: 20 nov. 2017.

Requerimento nº161, de 2017, aprovado pelo Plenário do Senado Federal, foi instaurada no dia 26 de abril de 2017, a Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal destinada a investigar a contabilidade da previdência social. Diante da proposta de reforma apresentado pelo governo, dedicaram-se na busca do quantitativo mínimo de assinaturas que permitisse a instauração da Comissão Parlamentar do Inquérito (CPI), que teve por objetivo esclarecer receitas e despesas do sistema, bem como todos os desvios de recursos da Comissão Parlamentar de Inquérito da Previdência Social (CPIPREV).

No dia 25 de outubro de 2016 foi aprovado, por unanimidade o relatório final apresentado pelo Senador Hélio José (PROS-DF) sobre os trabalhos da CPIPREV. Durante seus trabalhos, a CPI promoveu 31 audiências públicas, realizou requerimentos de informações junto a órgãos públicos e ouviu representantes de órgãos governamentais, sindicatos, associações, empresas, membros do Ministério Público e da Justiça do Trabalho, deputados, auditores, especialistas, professores, entre outros. O documento apresenta dados definitivos sobre as contas da previdência, sugere projetos de lei e emendas à Constituição e solicita uma gama de providências do Governo Federal.

Conforme já vinha sendo denunciado por estudiosos e organizações da sociedade civil, a CPI constatou que no período de 1940 a 1980 foram utilizados indevidamente recursos previdenciários pelo Governo Federal para a realização de projetos de grande magnitude, que ficaram conhecidos como obras faraônicas do período desenvolvimentista. De acordo com o texto do relatório, estes recursos, da ordem de 5 a 7 trilhões, jamais foram restituídos aos cofres da previdência.

A CPI observou também que a Desvinculação das Receitas da União (DRU) se converteu em um mecanismo que institucionalizou o desvio de recursos da previdência social. Utilizando dados da ANFIP, estima que este mecanismo foi responsável por retirar, somente entre 2005 e 2014, um montante da ordem de R\$ 500 bilhões dos cofres da seguridade. Sangria que será ainda maior, tendo em vista o aumento do percentual de desvinculação de 20% para 30%, a partir de 2016.

A utilização de recursos do Tesouro, enquanto parcela do ente governamental ao sistema previdenciário, é percebida pelo governo equivocadamente enquanto déficit e não enquanto contrapartida que é devida. Os “mecanismos de isenção fiscal e parafiscal” que beneficiam entidades e empresas, a negligência de empresas públicas, como banco do Brasil e Caixa, para com suas também são citados pelo relatório.

Os casos emblemáticos de sonegação que recorrentemente são negligenciados por ausência de fiscalização e meios eficientes para sua efetivação são estarrecedores e representam um sumidouro de recursos de quase impossível recuperação em face da legislação vigente.” Relatório CPI da Previdência Social. Em outra direção, as desonerações, isenções, desvinculações de receitas próprias e vinculadas ao sistema de seguridade social fazem decrescer os recursos destinados à proteção social eficiente e culminam por gerar um déficit absolutamente artificial quando considerados os recursos subtraídos. (BRASIL, 2017, p. 8).

A CPI reforça que os cálculos e estimativas apresentadas pelo governo acabam por forjar um quadro déficit falso e alarmista, cujo objetivo consiste em decretar o fim da previdência pública, criando mercado para atuação das empresas privadas.

### 3.3. O complexo agroindustrial brasileiro e o aparato jurídico estatal

#### 3.3.1. *A produção de carnes no Brasil*

As metamorfoses da sociedade capitalista impactaram em mudanças nos hábitos alimentares da população mundial. Os alimentos prontos e processados são uma realidade da sociedade moderna, evidenciando que a aceleração do tempo no âmbito da produção impacta diretamente a esfera da reprodução. A globalização influencia a produção e consumo de alimentos, difundindo hábitos alimentares e padrões de consumo, o que tem acarretado perda da identidade e cultura alimentar de países e regiões.

O Brasil não escapa a esta tendência, o processo intenso de urbanização vivenciado pelo país no último século modificou a alimentação dos brasileiros. A população que antes vivia em sua esmagadora maioria no meio rural, tornou-se predominantemente urbana e passou de produtora a consumidora. Os mais diversos estudos revelam o aumento do consumo de carne, gorduras vegetais e alimentos rápidos, como pão. Todas essas modificações influenciam e sofrem influência do processo de instauração e desenvolvimento da indústria alimentícia do país, em especial dos complexos agroindustriais de abate e processamento de carne.

O Brasil é, na atualidade, um dos maiores consumidores, produtores e exportadores de carne do mundo. É o maior produtor de carne bovina, com um rebanho que ultrapassa 215 milhões de cabeças de gado, número que é maior que a população brasileira, que, segundo estimativas do IBGE, ultrapassou os 207 milhões em 2017. No total,

foram movimentadas 1.406.002 toneladas de carne bovina neste ano, com o que foi obtida uma receita de US\$ 6,075 bilhões<sup>32</sup>.

De acordo com dados<sup>33</sup> da Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA), o país também é o terceiro maior produtor de carne de frango, com uma produção que ultrapassa 12 milhões de toneladas anuais e o quarto maior produtor de carne suína, com 3,3 milhões de toneladas, sendo 600 mil toneladas destinadas à exportação para mais 70 países. Com um Produto Interno Bruto (PIB) total de R\$ 80 bilhões, juntas, as cadeias produtivas avícolas e suínícolas geram 1,756 milhão de empregos diretos – sendo mais de 400 mil deles apenas nas plantas frigoríficas – totalizando 4,155 milhões de postos de trabalho (diretos e indiretos).

O Brasil possui cerca de 4,8 mil unidades agroindustriais que atuam no abate ou processamento de carnes, empregando centenas de milhares de trabalhadores. Em relação às exportações do país, as carnes são o terceiro grupo de produtos com maior peso na balança comercial, ficando atrás apenas da soja e do minério. Em 2016, as receitas provenientes da exportação de carnes atingiram o valor de US\$14,21 bilhões (16,73% dos produtos agropecuários exportados pelo País)<sup>34</sup>.

O estado de Santa Catarina ocupa um lugar de protagonismo no cenário nacional em relação à produção e exportação de carne. A cadeia produtiva da carne é um dos principais segmentos da economia catarinense e estudo divulgado pela Empresa de Pesquisa Agropecuária e

---

32 Disponível em: <<http://www.abrafrigo.com.br/>> Acesso em: 10 jan. 2018.

33 Disponível em: <<http://abpa-br.com.br/setores/suinocultura/resumo>> Acesso em: 10 jan. 2018.

34 Disponível

em:

<[http://docweb.epagri.sc.gov.br/website\\_cepaa/Boletim\\_agropecuario/Boletim\\_agropecuario\\_Edicao\\_especial\\_CARNES.pdf](http://docweb.epagri.sc.gov.br/website_cepaa/Boletim_agropecuario/Boletim_agropecuario_Edicao_especial_CARNES.pdf)>

Acesso em: 10 jan. 2018.

Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri)<sup>35</sup> revela que no ano de 2016 a produção atingiu o valor bruto de R\$12,48 bilhões e seus produtos foram exportados para 125 países.

O estado é berço de alguns dos maiores conglomerados industriais do setor, ocupa a 1ª posição no ranking nacional na produção de carne suína, a segunda colocação na produção de frango e a 13ª posição de produção de carne bovina.

**Tabela 4 – Abate em Santa Catarina em 2016**

Suínos	10,73 milhões de suínos
Frango	870,7 milhões de frangos
Bovinos	495 mil cabeças

Fonte: Epagri (2016)

A produção estadual concentra-se na mesorregião Oeste Catarinense, responsável por mais de 70% da produção de carne suína e de frango no estado e de aproximadamente 50% da produção de carne bovina. Dados fornecidos pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) sinalizam que no ano de 2015 existiam 453 estabelecimentos voltados ao abate e fabricação de produtos de carne no estado, gerando cerca de 60 mil empregos diretos. Dezenove destes estabelecimentos empregavam mais de mil trabalhadores.

Os números são grandiosos e constantemente divulgados no intuito de enfatizar que este é um cenário de êxito, de um Brasil e de um estado que dão certo, focados no trabalho e na produção de riqueza. Há,

<sup>35</sup>Disponível

em:

<[http://docweb.epagri.sc.gov.br/website\\_cepa/Boletim\\_agropecuario/Boletim\\_agropecuario\\_Edicao\\_especial\\_CARNES.pdf](http://docweb.epagri.sc.gov.br/website_cepa/Boletim_agropecuario/Boletim_agropecuario_Edicao_especial_CARNES.pdf)>

Acesso em: 10 jan. 2018.

no entanto, uma série de elementos que permanecem ocultos nesta narrativa e que devem ser desvelados.

### *3.3.2. Surgimento e desenvolvimento dos complexos agroindustriais*

Muito embora o estudo aqui proposto tenha como recorte territorial o estado de Santa Catarina, é imprescindível compreender de que forma a formação agroindustrial do estado se insere no contexto brasileiro. De acordo com Pertile (2008), o espaço temporal de 1930 a 1970 foi marcado por grandes transformações na estrutura da economia brasileira. Medidas adotadas pelo governo a partir dos anos 1930, voltadas ao controle do câmbio e das importações, acabaram, segundo a autora, por estimular a produção nacional de bens de consumo não duráveis. Este período foi marcado por investimentos estatais em áreas estratégicas, com a fundação de empresas estatais, entre estas a Petrobras, a Companhia Siderúrgica Nacional e a Eletrobras.

Segundo Fernandes (2005), este período faz parte do segundo surto industrial vivenciado pelo país quando se observa um processo de introdução do capitalismo no meio agrário e associação com o capital financeiro. Desencadeia-se, assim, um formato de intervencionismo estatal, que busca engendrar as bases do desenvolvimento, por meio da viabilização de uma infraestrutura, através de investimento público.

O intuito do governo brasileiro no período foi, segundo Pertile (2008), o de criar condições para a consolidação do capitalismo industrial nacional, quando o eixo de acumulação de capital passa do setor agropecuário para o industrial. Esse processo foi responsável por um intenso deslocamento para os grandes centros urbanos e pelo

surgimento de novos segmentos produtivos, aumentando a demanda interna por produtos do campo. Na década de 1940, o incentivo à industrialização passou a incluir também a instalação de empresas estrangeiras no país.

Neste período o espaço produtivo agrícola é reorganizado, tem-se um aumento da especialização da produção por região e o estabelecimento de uma nova divisão social do trabalho na agricultura a nível nacional. A demanda por produtos agrários torna-se mola propulsora de políticas de modernização do campo, com vistas a suprir de forma eficiente o mercado nacional e as necessidades da indústria nascente, incluindo a oferta de força de trabalho para atuar nas atividades urbanas. (PERTILE, 2008)

O Estado mais uma vez apresenta-se como elemento central neste processo. De acordo com Pertile (2008), nessa conjuntura é criado o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), que atuou como mecanismo financiador dos novos processos produtivos que passaram a ser implementados no campo. Segundo Silva (1982), no período pós-guerra, os rumos assumidos pelo país no processo de desenvolvimento capitalista foram fazendo da agricultura um setor subordinado à indústria, subjugando-a a transformações para atender suas necessidades. O surgimento dos grandes complexos agroindustriais remonta a este período.

Em grande medida, a história da agroindústria de carne no Brasil se mescla com o desenvolvimento econômico de Santa Catarina. E, portanto, a partir de então procuraremos fazer uma breve digressão histórica acerca de como estes complexos surgiram no estado.

Santa Catarina é considerado um dos estados 'celeiros' do

Brasil. Conforme já discorrido sua economia está, em grande monta, associada às atividades agrícolas e agroindustriais, para abastecimento do mercado consumidor brasileiro e, cada vez mais, voltada à exportação. O estado encontra-se, deste modo, plenamente integrado ao processo de globalização que vivencia o sistema alimentar.

A região oeste de Santa Catarina é o território onde nasceram algumas das maiores indústrias de abate e processamento de carne do Brasil e onde permanece a maior concentração produtiva deste setor. A economia desta região é dependente da cadeia produtiva da carne, que emprega milhares de trabalhadores direta e indiretamente, na prestação de serviços, insumos, tecnologia e subsídios ao desenvolvimento da atividade agroindustrial. Um dos elos fundamentais dessa engrenagem é o sistema de produção integrada, responsável por viabilizar a matéria prima que é processada no chão da fábrica.

De acordo com o IBGE, a região oeste de Santa Catarina compreende o território formado pela união de 118 municípios, estabelecendo limites ao Sul com o estado do Rio Grande do Sul, ao norte com o estado Paraná, ao oeste com a Argentina e ao leste com a região do planalto catarinense. Possui uma população estimada em 1,2 milhão de habitantes<sup>36</sup> e uma área de 27.288,763 km<sup>2</sup>, o que representa, aproximadamente, 25% do território catarinense.

O Oeste foi a última região a ser colonizada em Santa Catarina. Entre 1912 e 1916, esta mesorregião foi cenário de uma guerra social sangrenta, que a historiografia nomina como Guerra Contestado. Este confronto, desencadeado pela construção da estrada de ferro São Paulo-

---

36 Dados retirados do site do IBGE (2010). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias-novoportal/cartas-e-mapas/redes-geograficas/2231-np-divisoes-regionais-do-brasil/15778-divisoes-regionais-do-brasil.html>. Acesso 13 de janeiro de 2018.

Rio Grande, gerou impactos na dinâmica social e geográfica da região, que até então, era ocupada por índios e caboclos. A obra de construção da estrada de ferro, executada pela empresa americana Brazil Railway Company, atendia os objetivos políticos do governo brasileiro da época que desejava promover a ocupação oficial das regiões de fronteira, ainda em litígio com a Argentina. Entre os interesses envolvidos, também estavam a comercialização de terras e a exploração de madeira do novo território (PIAZZA,1983).

Grande parte destas terras, que não eram demarcadas, tão pouco legalizadas, foi concedida a empresas colonizadoras, que tinham como compromisso a demarcação e a venda dos lotes aos colonos. Em sua maioria, vindos do Rio Grande do Sul, esses trabalhadores buscavam por solo fértil que a essa altura já se encontrava escasso no estado gaúcho. Esse processo também motiva vinda de artesãos, comerciantes e trabalhadores de outros ofícios, que passam a formar pequenos núcleos urbanos na região(ESPÍNDOLA, 1999).

Para Testa *et al* (1996), o povoamento desta região por pequenos proprietários de raízes europeias (alemães e italianos), que além de cultivarem lavouras de subsistência ainda produziam suínos e milho, explica, em grande medida, a formação dos complexos industriais do oeste catarinense.

[...] a região oeste desde a vinda dos colonos gaúchos foi se compondo, em sua maioria, de pequenas estruturas fundiárias, cuja força de trabalho era advinda do próprio núcleo familiar e pela diversificação agrícola com renda advinda das lavouras de milho, feijão, trigo e da pecuária, sobretudo da suinocultura. Tendo início com a exploração da madeira, o movimento histórico da

região em seus vários elementos, tornou possível que a criação de aves e suínos viesse se constituir enquanto atividade predominante. (TESTA *et al*, 1996, p.185)

De acordo com Alba (2002), a colonização do oeste catarinense configurou-se como um movimento de expansão do processo de acumulação capitalista no estado. Caboclos e índios que até então habitavam a região, faziam o uso da terra de forma coletiva, cultivando-a ou extraindo dela o necessário apenas a sua reprodução material. A violenta dizimação/expulsão dos povos originais e a chegada dos colonos trazem consigo a propriedade privada da terra, condição indispensável para que a produção sobre as bases do modo de produção capitalista pudesse se desenvolver, possibilitando assim a geração de renda e de capital. Os novos ocupantes das terras passaram a produzir também “valores de troca”, diferentemente dos camponeses originais que produziam apenas “valores de uso”<sup>37</sup>.

Espíndola (1999) sinaliza que alguns dos descendentes italianos vindos do Rio Grande do Sul ao chegarem ao oeste catarinense procuravam a oportunidade de abrir pequenos empreendimentos comerciais. Saul Brandalise, fundador da Perdigão (1934) e Afílio Fontana, fundador da Sadia (1944), são exemplos destes comerciantes que passaram a intermediar a produção dos pequenos agricultores com outras localidades, ampliando sua fatia na acumulação de capital. Este

---

<sup>37</sup> Categoria marxista que tem por intuito designar produtos com a exclusiva finalidade de satisfazer as necessidades humanas, valores de uso. Na sociedade capitalista o trabalho, que antes caracterizava-se como concreto, trabalho útil, com a finalidade de suprir necessidades de seu produtor, sofre metamorfoses, transformando-se em trabalho abstrato. Trabalho abstrato é assim, necessariamente, trabalho social e tem por finalidade a produção de mercadorias, a serem trocadas no mercado. (MARX, 1983).

avanço do capital comercial tinha como sua base de sustentação a pequena produção familiar.

Essa estrutura ampliação do capital por parte dos comerciantes e, por conseguinte, possibilitava a alguns deles a criação de diversos mecanismos de domínio sobre os pequenos produtores mercantis. Tais relações promoviam ainda a diferenciação social entre os comerciantes e os produtores diretos. (ESPÍNDOLA, 1999, p. 25).

Entre os pequenos agricultores aos poucos também vai se desenvolvendo uma diferenciação social. Eram mais exitosos economicamente aqueles que se dedicavam à produção de suínos para o suprimento da agroindústria, que passou a configurar-se como atividade central. No entanto, Espindola (1999) sinaliza que a constante expansão da produção frigorífica, em meados dos anos 1950 começava a encontrar entraves, pois:

[...] a oferta de suínos concentrava-se nos meses de setembro, outubro e novembro. Tal sazonalidade resultava na ociosidade total do maquinário durante os meses de dezembro, janeiro, fevereiro e março. A solução encontrada foi a implantação, no Sul do Brasil, do “sistema de integração” dos pequenos produtores rurais, em fins da década de 50.

O sistema de integração<sup>38</sup> surge na década de 1950 nos EUA como elemento viabilizador da expansão da produção agroindustrial, que necessitava de matéria-prima para o abastecimento dos frigoríficos, de

---

38 O sistema de integração avícola implantado tinha por procedimento o fornecimento de pintos, assistência técnica e rações balanceadas a pequenos produtores, remunerando a produção de frangos, descontados os adiantamentos de insumo. Deste modo, conforme mencionado por Campos, “os grandes frigoríficos tornaram-se sucessivamente produtores de rações e concentrados, armazenadores de grãos, conglomerados comerciais e, por fim, abatedores de frango”. (CAMPOS, 1987, n.p.).

modo regular e abundante. Este sistema, que se inicia no Brasil no final da década de 1950 com a suinocultura, atingiria seu grau máximo de desenvolvimento, anos mais tarde, com a avicultura(JESUS, 2010).

Espíndola (1999) relata que as agroindústrias catarinenses foram hábeis em driblar adversidades e crises enfrentadas pelo país ao longo dos anos. Vários foram os fatores que fizeram os frigoríficos catarinenses sobressaírem-se em relação aos demais complexos brasileiros e multinacionais do segmento, entre eles o autor destaca a integração vertical, a capacidade de flexibilizar, diversificar e agregar valor à produção.

[...] as empresas do oeste catarinense souberam aproveitar as conjunturas econômicas ampliando a oferta de produtos derivados de suíno às classes de renda elevada e direcionando o excedente acumulado às novas atividades produtivas. (ESPÍNDOLA, 1999).

A crise econômica vivenciada pelo Brasil em meados dos anos 1960 fez com que com os grandes frigoríficos catarinenses tivessem que procurar novos mercados. Ao ter seu poder de compra comprimido, a população também se viu obrigada a buscar novas alternativas e o consumo de frango, que não era frequente na mesa do brasileiro, foi impulsionado. As agroindústrias do estado utilizaram do excedente acumulado no período anterior para investir na implantação de novas unidades industriais, inclusive fora do estado. Contaram ainda, com amplo aporte financeiro de diversos fundos estatais, bem como apoio técnico para melhoramentos genético dos plantéis (ESPÍNDOLA,1999).

Assim, os frigoríficos de abate e processamento de aves surgem no Brasil em meados dos 1970 e desde o início tem praticamente a

totalidade de sua matéria prima oriunda da produção integrada. A Sadia foi pioneira neste processo, seguida das demais agroindústrias da região que foram aos poucos aderindo à produção avícola (JESUS, 2010).

Os complexos agroindustriais avícolas e seu sistema de produção integrada revolucionaram as relações de produção no campo. Surgem, de acordo com Campos (1987), enquanto estratégia de diversificação de atividades adotadas pelas grandes agroindústrias, no momento em que o abate e processamento da carne suína tornam-se incapazes de absorver a totalidade de capitais acumulados e disponíveis para investimento. Desde sua implantação, a avicultura contou com total suporte do Estado, tanto no financiamento direto, via créditos e subsídios à produção agrícola, como no processamento industrial, na pesquisa tecnológica, assistência técnica e estratégias de exportação.

Na década de 1980, a economia brasileira passa a apresentar novamente sinais de crise. Tendo como objetivo o controle da inflação, o governa lança o Plano Bresser (1987) e o Plano Verão (1989), que resultou em queda no crescimento da indústria. O contexto de recessão fez com que investimentos produtivos ficassem em segundo plano e acabou por catalisar processos “[...] de aquisição e incorporação via bolsa de valores e instituições financeiras” (ESPÍNDOLA,1999, p. 43).

A década de 1990 chega e uma nova crise afeta os setores produtivos da economia do país. O Plano Collor (1992) diminui de forma drástica as vendas e obriga várias empresas a realizarem pesados ajustes, que impactaram no nível emprego, investimentos e salários. A abertura comercial, a supervalorização do câmbio, juros altos e restrição de acesso ao crédito culminaram num processo de intensa centralização e transnacionalização do segmento agroindustrial de carnes. Muitas

empresas que ainda mantinham uma administração familiar ou venderam seus negócios ou mudaram totalmente seu modelo gerencial. Os preceitos do toyotismo, em ascensão nos países centrais desde 1970, chegavam com força ao Brasil e às agroindústrias catarinenses (ESPÍNDOLA,1999).

A Sadia, mais uma vez assume a dianteira do processo de reestruturação produtiva na agroindústria da carne. De acordo com Santos (2011), as mudanças tiveram início em 1991 e foram ocorrendo de forma gradativa e os elementos do novo processo de trabalho introduzidos de modo que não fosse necessário paralisar a produção. A empresa contou com a cooperação de técnicos japoneses que buscaram adequar os princípios do toyotismo à uma linha de produção com traço fordista muito presente. A autora sinaliza que as mudanças de maior impacto ocorreram entre 1995 e 1996 e o ciclo completo só se encerrou nos anos 2000. É essencial salientar que para além de adaptações na estrutura física, a empresa apostou em mudanças de âmbito gerencial e cultural, tendo em vista que o conjunto de trabalhadores, em sua maioria, possuía mais de 10 anos de empresa. Diferente dos dias atuais em que é extremamente alta a rotatividade de força de trabalho no segmento, esse era um fenômeno comum, muitos operários iniciavam sua vida laboral e aposentavam-se dentro da agroindústria.

Conforme Cardoso (2004), o processo de reestruturação vivenciado pelas indústrias do setor da carne compreendeu a adoção de preceitos gerenciais centrais do sistema toyotista de produção.

Em termos de modernização do processo produtivo verificamos a existência generalizada de: células de produção, Controle Estatístico de Processo (CEP),

programa de qualidade total, Certificação ISO 9.000, just-in time interno e externo. Estas inovações são generalizadas nas grandes empresas do setor e começaram a ser implantadas pelo menos desde 1993. (CARDOSO, 2004, p.203).

No mesmo viés, Santos (2011) destaca que para além de mudanças relacionadas à automação, que permitiu um aumento considerável da produção e maior extração da mais-valia, a maior parte dos elementos toyotistas introduzidos na agroindústria catarinense estavam relacionados à subjetividade do trabalhador.

Em síntese, a partir de 1991 a agroindústria implementou vários elementos do processo de organização do trabalho toyotista. Os mais importantes foram: a) a questão da subjetividade, através dos círculos, onde o operário é instigado a resolver problemas ou achar novas formas para o chão da fábrica; b) c) a política salarial pela produtividade, que são estipuladas por metas, que tem que ser cumpridas. (SANTOS, 2011, p. 194-195).

A autora ressalta que os preceitos do toyotismo que passaram a fazer parte do espaço fabril, no entanto, não eliminaram traços centrais do binômio taylorista/fordista, como a esteira, a repetitividade e fragmentação das tarefas, horários rígidos a serem cumpridos, ainda que a produção estivesse vinculada a metas. Ou seja, o que ocorreu foi uma combinação perversa de elementos que em muito explica o expressivo aumento do adoecimento no trabalho no setor, seja por doenças físicas, especialmente LER e DORT, ou mesmo os transtornos mentais (SANTOS, 2011).

Em relação às condições de trabalho, Cardoso (2004) corrobora

que as mudanças no processo de trabalho aumentaram o esforço físico despendido no período de trabalho tendo em vista o aumento do ritmo de produção. Acerca do impacto na saúde mental dos trabalhadores, seu estudo revela aspectos voltados a sobrecarga trazida pela nova forma de organizar a produção.

Quanto ao esforço mental dependido com novas máquinas e, principalmente, com os novos conceitos de produção e de gestão, há um consenso entre empresas e empregados ele aumentou significativamente. O aumento no número de tarefas, a busca incessante pela qualidade e redução do retrabalho, a maior preocupação com o trabalho dos colegas, formam um conjunto que implica necessariamente maior esforço mental. (CARDOSO, 2004, p.251).

Acerca dos acidentes de trabalho após a reestruturação produtiva do setor, o estudo realizado por Cardoso (2004) revela que adoção de processos relacionados à segurança do trabalho e uso obrigatório de equipamentos de proteção individual, até então opcionais, diminuiu o número de ocorrências. No entanto, sinaliza que em relação às doenças ocupacionais não ocorreu o mesmo:

[...] a busca da produtividade e o aumento da intensidade do trabalho, aliados à redução de pessoal, são importantes fatores causadores deste tipo de problema. Doenças do trabalho, vale lembrar, não são fáceis de serem detectadas, e o trabalhador lesionado encontra dificuldades até para comprovar judicialmente que adquiriu sua doença no trabalho (este problema é especialmente comum nos casos de Lesões por Esforço Repetitivos – LER). (CARDOSO, 2004, p.252).

Em relação à automação da produção, Cardoso (2004) sinaliza que as mudanças no setor só não foram maiores, tendo em vista o baixo custo da força de trabalho, situação permanece presente na atualidade, em que os salários pagos no setor são de pouco mais de um salário-mínimo. Segundo Cardoso (2004), outra questão que contribuiu para que o processo de substituição da força de trabalho pela mecanização tecnológica foi a especificidades do mercado consumidor externo.

A automação na indústria brasileira de alimentos, apesar de ter se expandido muito ao longo da década de 1990, não foi ainda maior tanto em função do custo da força de trabalho, que é inferior a alguns dos concorrentes internacionais, quanto à existência de alguns mercados consumidores que exigem cortes que só podem ser realizados manualmente (CARDOSO, p.203, 2004).

As agroindústrias do setor de carnes investiram em treinamento e formação de seus quadros, seja no âmbito gerencial como nas esferas ligadas imediatamente a produção. A reestruturação realizada compreendeu também um processo de intensificação da terceirização da área de serviços e todos àqueles setores não afetos diretamente à atividade fim da empresa. Segundo Cardoso (2004), a política de terceirização adotada pelas empresas do setor foi o de terceirizar tudo que não fosse absolutamente essencial ao processo de produção, de modo a não desviar o foco da empresa de seu objetivo.

Programas de Participação dos Lucros e Resultados (PLRs) passaram a ser utilizados para barganhar o aumento da produtividade e desmobilizar as lutas sindicais por aumento de salário, a preocupação com a possibilidade da demissão também passou a ser elemento mais presente

na vida dos trabalhadores. No entanto, em relação aos salários, Cardoso (2004) constatou em seu estudo que permaneceram intocados diante das transformações e do aumento de produtividade trazido por elas.

Os salários permanecem baixos e nem de longe acompanharam os ganhos de produtividade obtidos pelas empresas do setor. O salário fixo, na maioria das grandes empresas, não vem nem ao menos repondo a inflação passada, o que é um verdadeiro absurdo dado à lucratividade que as empresas vêm obtendo. (CARDOSO, 2004, p.254-255).

Acerca da participação dos sindicatos do ramo acerca das mudanças na organização e processos de trabalho trazidas pela reestruturação produtiva, Cardoso (2004) revela que

Em todos os casos estudados no setor, o sindicato foi completamente alijado da discussão das mudanças, um pouco por subestimação da importância deste processo de reestruturação, mas principalmente por políticas das empresas. A visão predominante é que, nas questões do processo de trabalho, o sindicato não tem que opinar. Esta posição, ainda que inconscientemente, é às vezes compartilhada pelos próprios sindicalistas. (CARDOSO, 2004, p.288).

A realidade vivenciada na atualidade pelo setor das carnes é de grande rotatividade da força de trabalho e altos índices de adoecimento. As agroindústrias enfrentam dificuldades para contratar e manter a força de trabalho. Os baixos salários pagos pelo segmento, o trabalho exaustivo e causador de inúmeras doenças, fazem com que os trabalhadores tendo possibilidade optem por qualquer outra atividade, ao contrário de outros tempos, em que laborar na agroindústria era considerado um trabalho com certo status social. As empresas têm viabilizado transporte diário de

trabalhadores de cidades, até mesmo estados distintos e indígenas. Têm investido em publicidade e outras estratégias, como fica explícito no caso da BRF de Chapecó relatado por Santos (2011), mas que é a realidade das demais empresas do setor no território catarinense:

Mais de trinta ônibus trazem trabalhadores dos arredores, incluindo municípios do Paraná e do Rio Grande do Sul, com até quatro horas de vinda e quatro horas de volta por dia. Todos os dias a agroindústria tenta convencer trabalhadores nos bairros e em municípios vizinhos com carro de som nas ruas propagandeando que tem vagas. Nos últimos dois meses a política dentro da mesma é a de que cada trabalhador que trazer outro, e este não solicitar demissão antes da experiência, receberá R\$ 150,00 de bônus. Até 1995, aproximadamente, acontecia o contrário: quem entrasse na Sadia achava que era “uma dádiva dos céus”. (SANTOS, 2011, p.113).

A força de trabalho de imigrantes<sup>39</sup> é uma alternativa utilizada pelas agroindústrias nos últimos anos, não só em Santa Catarina, mas em outros estados do país, para que a produção não pare. A crise vivenciada pelo capital acaba com as fronteiras nacionais e grandes conglomerados percorrem o mundo em busca de menores custos e condições mais favoráveis à produção. Buscam por incentivos fiscais, disponibilidade de recursos naturais e força de trabalho abundante e de menor valor, relativizando fronteiras nacionais e a soberania de Estados. Este contexto somado a catástrofes naturais e guerras civis, faz com que trabalhadores/as deixem seus territórios de origem em busca de

---

39 Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/brasil/sem-mao-de-obra-santa-catarina-importa-haitianos/>> Acesso em: 15 fev. 2018.

sobrevivência e trabalho. Esta realidade tem se feito muito visível no Brasil nos últimos anos com a constante chegada de imigrantes vindos de zonas de conflito e do Haiti, país mergulhado no caos social após o terremoto de 2010 (SANTOS; BECKE, 2016).

Os imigrantes/ refugiados na região Oeste de Santa Catarina, aqui compreendidos os municípios de Xanxerê até São Miguel do Oeste, vem atraídos para esta região para o trabalho na agroindústria. Salienta-se que a Cooperativa Central Aurora Alimentos, no ano de 2013 foi buscar no Acre/Brasil, imigrantes haitianos que haviam chegado àquela região vindos do Haiti, para suprir força de trabalho, na cidade de Xaxim. O mesmo tendo ocorrido com a BRF- BRASIL FOODS S.A, que se dirigiu até a cidade de Itajaí/SC, no início do ano de 2014 para a busca de imigrantes haitianos que estavam residindo naquela cidade e a cidade de Passo Fundo/RS para a busca de senegaleses, para a sua unidade em Chapecó. (SANTOS; BECK, 2016, n.p.).

No chão das agroindústrias estes trabalhadores acabam por sujeitarem às mesmas dificuldades dos demais trabalhadores do setor, mas com o agravante de serem estrangeiros, sem domínio da língua, praticante de outros credos religiosos, negros - em uma região formada em sua esmagadora maioria de descendentes europeus cristãos. Vivem condições precárias de moradia, na periferia dos municípios, dividindo a moradia com vários outros, longe da família e com dificuldades de toda ordem no acesso a políticas sociais e direitos (SANTOS; BECK, 2016).

### *3.3.3. O papel do Estado no desenvolvimento do complexo agroindustrial*

Espíndola (1999) destaca que a gênese e o desenvolvimento dos complexos agroindustriais têm o Estado como ator fundamental. Por meio de formas variadas de organização e representação, historicamente, os empresários fizeram valer seus interesses junto à estrutura estatal. Muitos chegaram a ocupar diretamente cargos públicos, como é o caso de Atílio Fontana, que foi eleito Vereador (1947) e Prefeito do Município de Concórdia (1950), Deputado Estadual (1955), Deputado Federal (1959), Senador (1963), Secretário Estadual da Agricultura (1961-1962) e Vice-Governador (1970). O exemplo de Atílio Fontana foi seguido pelos demais grandes empresários da região oeste que concorreram e foram eleitos a cargos públicos ou nomeados para cargos comissionados estratégicos, especialmente na esfera estadual. Já Plínio de Nez, Presidente do Frigorífico Chapecó, esteve à frente da Presidência do Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina (Badesc)<sup>40</sup>.

Estas representações, nas mais distintas instâncias públicas, possibilitaram que os empresários do ramo agroindustrial tivessem influência direta na esfera econômica e política local, estadual e nacional. De acordo com Espíndola (1999), os empresários utilizaram do aparato do Estado para impulsionar o desenvolvimento industrial e disputar o mercado agroindustrial mundial. Afirma, ao referenciar Lenin, que nesta relação o Estado é concebido como “capitalista coletivo ideal”, de modo “que sua intervenção se inscreve em relação ao capital em geral, que não poderia sobreviver sem a presença do Estado”. (ESPÍNDOLA, 1999, p. 57)

---

<sup>40</sup>A partir da Lei nº 10.912 de 15 de setembro de 1998 o BADESC foi transformado de "banco de desenvolvimento" em "agência de fomento", nos termos da Resolução 2828/98, do Banco Central do Brasil.

Em termos gerais, pode-se ver que tanto o Estado nacional como o Estado regional procuraram, instaurar uma política de desenvolvimento no setor. Trata-se de uma política baseada na ação consciente do estado a articular os diferentes setores que compõe o complexo agroindustrial. Nesta etapa, através de incentivos fiscais, linhas de crédito, isenção de impostos, créditos-prêmio, etc., o governo procurou colocar as agroindústrias brasileiras num patamar de competitividade mundial. Esse processo de acumulação e expansão capitalista no contexto nacional e internacional foi fruto de certas condições naturais, históricas, econômicas e empresariais que se estruturaram no Oeste de Santa Catarina. Contudo, o Estado participou como agente direto e indireto na consolidação dos grupos agroindustriais. (ESPÍNDOLA, 1999, p. 51).

Em um contexto mais recente, ao assumir a presidência do Brasil em 2003, Lula nomeia para a pasta do Ministério de Indústria Comércio e Desenvolvimento, Luiz Fernando Furlan, Neto de Atilio Fontana, fundador da Sadia, Furlan ocupava então a presidência do Conselho de Administração da empresa, sendo um de seus acionistas. Ao analisarmos os últimos anos e especialmente fatos recentes na política, que tem desnudado a teia de corrupção que envolve apropriação privada do fundo públicos no Brasil, observa-se que esta representação de interesses destes conglomerados agroindustriais vem se dando por outras formas, mas podemos constatar que a presença do Estado permanece fundamental ao setor agroindustrial brasileiro.

Conforme sinaliza Mineiro (2016),

[...] as corporações que integram a cadeia produtiva da carne formam uma articulação bastante influente e que o agronegócio no Brasil, além de ser bastante poderoso – tanto econômica e financeiramente – é

um dos setores com maior poder político no país. Esta condição não é uma decorrência apenas da influência que tem no Congresso Nacional, através das bancadas parlamentares, mas ocorre também no Executivo. Aqui cabe lembrar que as empresas desse setor estão entre as maiores financiadoras das eleições tanto de deputados e senadores como de candidatos a cargos no Executivo. (MINEIRO, 2016, p.22).

A cadeia da carne vem recebendo ao longo dos últimos governos tratamento diferenciado e vasto contingente de recursos das principais agências de fomento brasileiras. Entre os grupos do setor das carnes mais beneficiados pelo aporte de dinheiro público estão Marfrig Alimentos, JBS e BRF, as duas últimas empresas pesquisadas para a realização deste trabalho (OLIVEIRA, 2015).

Existem incentivos oficiais ao setor agroexportador, como juros subsidiados, para o plantio, a criação animal e a compra de máquinas e equipamentos, e outros subsídios, tais como o perdão de dívidas, a redução de juros devidos, a criação de multinacionais brasileiras, como a JBS e a BRF, o apoio a fusões e aquisições e a isenção ou redução de outros impostos. Além disso, o incentivo ocorre também pela realização de pesquisas, através da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), em torno de produtos do agronegócio, e não do feijão e arroz, que só são pesquisados quando o objetivo é o desenvolvimento de transgênicos (AGUIAR; TURA, 2016, p. 18/19).

O BNDES, o principal banco de fomento do país, participou de forma ativa do processo de internacionalização de grupos empresariais brasileiros, assumindo esta postura enquanto diretriz estratégica. O setor de carnes foi um dos mais beneficiados e cresceu em importância nos

últimos anos devido à ação do BNDES, que beneficiou com recursos empresas como a JBS, BRF (fusão da Sadia e Perdigão) e Marfrig Alimentos. O foco esteve centrado na expansão da produção e das vendas, concentração de mercado e na fusão e aquisição de várias empresas concorrentes, tanto interna como externamente. Empresas como a JBS centraram-se tanto no aumento da capacidade interna de produção como na aquisição de empresas em outros países e tiveram expressivo crescimento nos últimos anos, beneficiando-se de financiamento público para suas mais recentes aquisições (OLIVEIRA, 2015).

Essa política estratégica de investimento tem início ainda no primeiro mandato do governo Lula, a partir de 2005, sendo intensificada a partir de 2008 quando é criada pelo BNDES a Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP). A partir de então, grandes montantes de créditos são concedidos tanto na forma de financiamento direto quanto na forma de renda variável<sup>41</sup>(OLIVEIRA, 2015).

Como parte importante desse pacote de estímulos para o agronegócio corporativo está a criação de multinacionais, com recursos públicos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Este banco não só fornece empréstimos como também é dono de ações através do BNDES Participações S.A. (BNDESPar), sociedade gestora criada para administrar as participações do banco nas diversas empresas. No caso da JBS, o BNDES detém 24,58% das ações e a Caixa Econômica, que pertence ao Governo Federal, detém 10,8% das ações. A Brasil Foods não tem capital do BNDES, mas conta com a participação de grandes fundos de

---

<sup>41</sup> “O financiamento direto é a modalidade de financiamento mais clássica, a qual o Banco fornece o capital para um fim específico e após um período determinado, recebe o montante novamente acrescido de juros. Já a renda variável é a modalidade pela qual ocorre um investimento na forma de ações, fundos mútuos ou fiscais, que no caso do BNDES se dá pelo viés acionário.” (OLIVEIRA, 2015).

pensão. (SCHLESINGER, 2016, p.21).

Solicitou-se ao BNDES, com base na lei de acesso à informação, dados acerca de financiamentos viabilizados no período de 2005 a 2016 às três empresas pesquisadas. A instituição respondeu, no entanto, os caminhos para acesso indicados inviabilizaram a sistematização destas informações. A análise dos relatórios disponibilizados, com milhares de páginas, prescindia de conhecimentos técnicos e de um tempo que não se poderia dispor. Deste modo, a pesquisa precisou se utilizar de informações já publicadas em outros estudos e plataformas midiáticas.

O que foi possível apurar é que as três empresas pesquisadas receberam recursos do BNDES nos últimos anos, sem que fosse viável acessar os valores exatos percebidos por cada uma. Observa-se que a JBS figura entre as empresas que mais receberam recursos no período e a mais beneficiada dentro as três empresas pesquisadas<sup>42</sup>. Os dados acerca do crescimento da empresa são astronômicos. Fundada no ano de 1953, na cidade Anápolis, estado de Goiás, a JBS é, na atualmente, líder global de carnes e sua receita líquida foi maximizada ao extremo na última década. A BRF que também ocupa lugar de destaque na produção de alimentos mundiais, especialmente na produção de frango também teve suporte decisivo por parte do BNDES no processo de fusão entre Sadia e Perdigão, que deu origem a companhia em 2009 (SCHLESINGER, 2016).

Os incentivos governamentais não param por aí, estas empresas são seguidamente agraciadas com isenções, renúncias fiscais e facilidades

---

<sup>42</sup>Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2017/07/1901311-jbs-foi-um-dos-negocios-mais-bem-bolados-do-bndes-diz-chefe-do-banco.shtml#bom-bolados-do-bndes-diz-chefe-do-banco.shtml>> Acesso em: 10 jan. 2018.

na renegociação de dívidas. A Medida Provisória (MP) 563 ao ser convertida na Lei 12.715/2012<sup>43</sup>, estendeu ao setor agroindustrial, mais especificamente a industrialização de aves, suínos e seus derivados, a desoneração tributária sobre a folha de pagamento (contribuições previdenciárias) que já vinha sendo aplicada desde 2011 a outros setores. A legislação institui a alíquota de 2% sobre a receita bruta ao invés dos 20% sobre a folha de pagamento previsto na Lei nº 8.212/1991.

Além de todo o incentivo recebido, estas empresas ainda deixam de recolher os impostos devidos. De acordo com dados divulgados pela ANFIP, a dívida da JBS é a segunda na lista dos maiores devedores da previdência social, ultrapassando R\$2,4 bilhões<sup>44</sup>. A Marfrig Alimentos aparece entre os dez primeiros colocados na lista, a BRF, assim como outros frigoríficos de porte menor, também figura na listagem. Estes débitos estão inscritos na dívida ativa da união, que é composta por todos os créditos inscritos pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, depois de esgotado o prazo fixado para pagamento, pela lei ou por decisão proferida em processo regular, ou seja, cujo todos os recursos já foram esgotados a dívida deve ser executada pelo Estado.

O relatório da CPI da Previdência denuncia, neste viés, o sistemático descumprimento de dispositivos constitucionais por parte do Governo, que tem favorecido grandes empresas e trazido grandes prejuízos à Previdência. Entre as empresas citadas, figuram novamente JBS e Marfrig Alimentos.

De acordo com o art. 195. §3º: “A pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como

---

43 Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112715.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112715.htm)> Acesso em : 10 jan. 2018.

44 Disponível em: <[https://www.anfip.org.br/noticia.php?id\\_noticia=21375](https://www.anfip.org.br/noticia.php?id_noticia=21375)> Acesso em: 10 jan. 2018.

estabelecido em lei, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios fiscais ou creditícios.” (CF) Tal preceito não foi cumprido. Empresas como a JBS, a Marfrig entre outras tiveram acesso a financiamentos do BNDES; outras também devedoras têm participado de licitações públicas e benefícios fiscais. (BRASIL, 2017, p.184).

Mineiro (2016, p.22) cita também a existência de “outros braços menos explícitos do Estado que favorecem financeiramente o setor privado das carnes, como os fundos de pensão das empresas”. Fundos de pensão de estatais como Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Petrobras foram incentivados pelo governo nos últimos a adquirir ações nas empresas do segmento. Os fundos de pensão da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (Previ) e Petros (Petrobras), maiores fundos de pensão do país, são, na atualidade, os maiores acionistas da BRF.

É importante ressaltar que sempre há uma escolha política por trás destas medidas adotadas pelo Estado, que está entrelaçada numa teia que começa a ser construída antes mesmo do processo eleitoral. O agronegócio e os conglomerados industriais da carne figuram junto à justiça eleitoral como doadores frequentes de campanhas eleitorais. Não ao acaso o grupo JBS aparece como a maior contribuinte do pleito eleitoral de 2014. De acordo com levantamento do jornal o Estadão<sup>45</sup>, as empresas do grupo e seus sócios distribuíram R\$ 61,2 milhões para 162 deputados eleitos de 21 partidos e com isso a JBS garantiu a maior bancada da câmara, atentando para não deixar nenhuma sigla descoberta.

---

45 Disponível em: <<http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,as-10-empresas-que-mais-doaram-em-2014-ajudam-a-eleger-70-da-camara,1589802>> Acesso em: 10 jan. 2018.

O mesmo ocorreu com a eleição para Presidente da República, em que a empresa realizou doações para a campanha de todos os candidatos com “possibilidade de vitória” – Dilma Rousseff, Aécio Neves, Marina Silva e Eduardo Campos<sup>46</sup>.

Trata-se, portanto, de um círculo vicioso, onde o poderio econômico destes conglomerados industriais se transmuta em poder político, o que, por sua vez, assegura que políticas governamentais e mesmo a legislação sejam favoráveis à sua crescente expansão e acumulação.

---

46 Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2014/08/1496943-tres-empresas-bancam-65-da-arrecadacao-de-presidenciais.shtml>> Acesso em: 10 jan. 2018.

## **4. O adoecimento na agroindústria catarinense e o impacto financeiro para o fundo público**

### **4.1. O adoecimento no trabalho**

Tratar de agravos à saúde, e para fins deste estudo de agravos decorrentes do trabalho, implica necessariamente em assumir o que se entende por saúde. Neste sentido, adota-se a concepção de saúde como um “processo biopsicossocial”, utilizada por Barreto (2003), pelo entendimento de que esta melhor expressa o caráter socialmente determinado em que trabalhadores, enquanto seres biológicos produzem e reproduzem sua existência. Para Barreto (2003), saúde e doença consistem em uma relação que transcende “o corpo individual e social, confrontando com as turbulências do ser social enquanto ser total.” Portanto, a condição do adoecimento compreenderia o “desequilíbrio da harmonia entre o corpo e a mente, e o entorno físico e social.” (BARRETO, 2003, p. 51-52).

No mesmo viés, Lacaz (2007, p. 759-760) ressalta que tratar de saúde do trabalhador implica:

[...] desvendar a nocividade do processo de trabalho sob o capitalismo e suas implicações: alienação; sobrecarga e/ou subcarga; pela interação dinâmica de "cargas" sobre os corpos que trabalham, conformando um nexu biopsíquico que expressa o desgaste impeditivo da fluência das potencialidades e da criatividade. A abordagem em Saúde do Trabalhador busca resgatar o lado humano do trabalho e sua capacidade protetora de agravos à saúde dos trabalhadores, tais como mal-estares, incômodos, desgastes, para além dos acidentes e doenças<sup>12</sup>.

Tendo esse entendimento por pressuposto, a temática saúde do trabalhador não pode ser compreendida como mais uma a ser tratada no mundo do trabalho, uma vez que “expõe a miséria humana sob condições da exploração do capital em sua etapa de crise estrutural”, evidenciando que saúde do trabalhador e produção capitalista são incompatíveis. Para Alves (2013) a tendência do capitalismo em escala global é a precarização da força de trabalho em sua dimensão mais radical, cuja manifestação central consiste no adoecimento da subjetividade do trabalhador (ALVES, 2013, p. 128).

[...] considero que a manifestação candente da precarização do trabalho em nossos dias ocorre através de ocorrências de adoecimentos e doenças do trabalho, expressão candente do esmagamento da subjetividade humana pelo capital, a negação do sujeito humano-genérico pelos constrangimentos da ordem burguesa. [...] a captura da subjetividade do trabalho pelo capital, tende a proliferar múltiplas formas de degradação da saúde do trabalhador nos mais diversos ramos de atividade da vida social cada vez mais constrangidos pelos parâmetros da valorização do valor.” (ALVES, 2013, p. 128).

Ao mesmo passo que se proliferam expressões de morbidez do trabalho sob a ordem de produção capitalista, os mecanismos de poder procuram ocultar as raízes do adoecimento, cujo âmago, para além das condições imediatas de trabalho, encontra-se no estranhamento que permeia as relações sociais de produção e reprodução. O adoecimento do trabalho, assim, se apresenta enquanto expressão da miséria humana, cujos mecanismos ideológicos têm por objeto dissimular. É possível concluir, deste modo, que para além da mistificação ronda esta questão, a

causa de doenças do trabalho e acidentes de trabalho, que ceifa a vida de milhões de indivíduos por ano no mundo nada mais é do que o processo de produção capitalista (ALVES, 2013).

Múltiplas são as consequências sociais do adoecimento e dos acidentes causados pelo trabalho. Em relação às políticas públicas, os gastos recaem sobre a seguridade social das mais distintas formas. A política de saúde, implementada por meio do SUS suporta ano após ano custos elevadíssimos com assistência a trabalhadores adoecidos e vítimas de acidentes decorrentes do trabalho. Em relação à Previdência, as cifras com o pagamento de benefícios e atendimentos de segurados vitimados pelo trabalho são astronômicas e impactam o fundo público.

Foco central deste estudo, a tarefa de evidenciar o impacto financeiro e social do adoecimento no trabalho, encontrou diversos percalços. O acesso ao banco de dados das instituições foi um dos maiores entraves, mesmo em tempos de Lei de Acesso à Informação<sup>47</sup>. As instituições colocaram vários empecilhos ao fornecimento das informações solicitadas e muitas foram de pronto negadas, algumas sob alegação de sigilo, outras, da impossibilidade de extração.

Quando as instituições retornaram, os dados disponibilizados foram parciais, incompletos ou inviáveis de se sistematizar. Foi possível constatar também que bancos de dados de instituições que, em tese atenderiam uma mesma demanda, não possuem interface gerando

---

<sup>47</sup> Conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), a Lei nº 12.527/2011, em vigor desde 16 de maio de 2012), regulamentou o direito constitucional de acesso às informações públicas, além de criar mecanismos para a demanda de informações públicas dos órgãos e entidades, sem necessidade de apresentar motivo. Abrange os três poderes, em todas as esferas de governo União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como entidades privadas sem fins lucrativos quanto à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

indicadores segmentados e não confiáveis acerca do adoecimento e acidente de trabalho. As estatísticas disponíveis estão distantes de representarem a realidade dos agravos à saúde dos trabalhadores brasileiros.

O maior banco de dados é hoje o da Previdência Social que detém informações apenas de trabalhadores segurados junto ao INSS, que representam menos de 60% da População Economicamente Ativa (PEA) no país. Enquanto dados que deveriam expressar a condição de saúde de seus segurados, os dados da previdência social também deixam muito a desejar. De acordo com Ikedo e Ruiz (2017), a subnotificação de acidentes e doenças ocupacionais é frequente e dificulta que se conheça de fato a realidade. Isto inviabiliza que as políticas públicas e de fiscalização que tem por objeto a garantia da saúde do trabalhador possam pensar ações efetivas e atacar os problemas. Declaração sobre acesso a dados, realizada pelo Cerest Estadual, também denuncia esta realidade:

Outro problema é a não interlocução dos bancos de dados, saúde e INSS, por exemplo. Os bancos de dados deveriam estar à disposição, existe até um decreto tratando disso, mas se Brasília não fizer esta interlocução. Existe uma discussão da NUAT-Notificação Única de Acidente de Trabalho, que reuniria todos os dados, independente de ser do setor público ou privado, evitaria retrabalho e traria dados mais fidedignos sobre a realidade do trabalhador.(COORDENAÇÃO DO CEREST).

As pactuações de ações entre órgãos federativos, elas não acontecem na nossa instituição, onde a gente está. Acontecem lá em Brasília. Então, lá em Brasília não existe nenhuma ação que contemple, por exemplo, conjuntamente Ministério Público do Trabalho, Ministério do Trabalho e Emprego, SUS, Vigilância e Saúde, e outras que consigam sentar e definir algumas estratégias de ação em cima de

dados que têm, todos têm dados. Mas estes bancos de dados não são linkados, não são compartilhados. A gente ainda está na Pré-História da informação do acidente de trabalho. (COORDENAÇÃO DO CEREST).

A subnotificação de doenças e acidentes decorrentes do trabalho não é prerrogativa do Brasil. De acordo Santana *et al* (2007) as estatísticas acerca de doenças e acidentes do trabalho são subestimadas no mundo inteiro por diversas razões. Entre estas, a dificuldade em definir, identificar e fazer o registro do agravo decorrente do trabalho por parte dos profissionais de saúde. Quando reconhecidos e devidamente diagnosticados muitos casos não são registrados devido a interferências políticas, estigma, negligência e outras questões que permeiam o conflito de interesses econômicos por trás do reconhecimento donexo.

O não diagnóstico e/ou não registro de acidentes menos graves e de casos de doenças relacionadas ao trabalho da população coberta pela previdência social é de conhecimento público. Difícilmente os casos de acidente que não demandam afastamento superior aos primeiros quinze dias, cujo pagamento está a cargo das empresas, são notificados. O relato do Cerest Estadual acerca de fiscalizações no ramo agroindustrial reforça essa conduta praticada por empresas.

Nas inspeções em empresas grandes conseguimos ter noção de quantos acidentes de trabalho não são notificados no INSS e no SINAN. Refiro-me aos acidentes de trabalho que não afastam o trabalhador. Geralmente cortes e ferimentos ocorridos durante a execução das tarefas e que são tratados nos ambulatórios das empresas. Estes acidentes são investigados por equipes de saúde e segurança das empresas e os relatórios concluem que não são acidentes e sim incidentes onde a culpa é do

trabalhador. (COORDENAÇÃO DO CEREST).

O cenário do reconhecimento do nexo de doenças e acidentes relacionados ao trabalho já foi pior. Até 2007 para que uma incapacidade laborativa fosse considerada como acidente de trabalho era obrigatório que fosse protocolada junto ao INSS uma Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT). A Lei 11.430/2006 introduziu uma nova sistemática para a concessão de benefícios acidentários, o Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário (NTEP), permitindo a caracterização do acidente ou doença do trabalho sem que haja a necessidade da CAT. O NTEP, que passa a vigorar em abril de 2007, consiste em uma metodologia que tem por objetivo identificar os agravos à saúde do trabalhador relacionados a uma determinada atividade econômica.

A perícia médica do INSS considerará caracterizada a natureza acidentária da incapacidade quando constatar ocorrência de nexo técnico epidemiológico entre o trabalho e o agravo, decorrente da relação entre a atividade da empresa e a entidade mórbida motivadora da incapacidade elencada na Classificação Internacional de Doenças – CID, em conformidade com o que dispuser o regulamento. (BRASIL, 2006).

Através do Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário (NTEP) agravos seguidamente relacionados a determinadas atividades profissionais o nexo epidemiológico determinará automaticamente que se trata de benefício acidentário. A adoção desta metodologia inverteu o ônus da prova, pois uma vez caracterizado o nexo, é o empregador que deverá provar que a doença ou acidente não foi causado pela atividade

desenvolvida pelo trabalhador. Estudos comparativos foram realizados com dados anteriores e posteriores o início da utilização do NTEP, evidenciando um aumento substancial nas notificações dos acidentes de trabalho.

Comparando os registros da Previdência Social antes e depois da sua implantação, observou-se um aumento no número de notificações dos acidentes de trabalho (típico, trajeto ou doença ocupacional) da ordem de 45,9%, entre 2006 e 2008, basicamente à custa dos registros sem emissão de CAT (86%); além do incremento em 152% da concessão de benefícios auxílio-doença acidentários e decréscimo de 17% de auxílio-doença previdenciário<sup>10</sup>. O NTEP mostrou-se uma ferramenta modificadora do perfil da concessão de benefícios previdenciários e um elemento na busca pela redução da subnotificação de agravos ocupacionais. (SILVA-JUNIOR 2014, n.p.).

Ainda que parciais, os números do banco de dados do INSS revelam uma verdadeira sangria aos cofres públicos do país. O Brasil é hoje a quarta nação do mundo que mais registra acidentes durante atividades laborais, atrás apenas da China, da Índia e da Indonésia. Neste sentido, o Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS), de 2015, traz como definição de acidente de trabalho:

[...] aquele que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa ou pelo exercício do trabalho dos segurados especiais, provocando lesão corporal ou perturbação funcional, permanente ou temporária, que cause a morte, a perda ou a redução da capacidade para o trabalho. Consideram-se acidente do trabalho a doença profissional e a doença do trabalho. Equiparam-se também ao acidente do trabalho: o acidente ligado ao trabalho que, embora não tenha sido a causa única, haja contribuído

diretamente para a ocorrência da lesão; certos acidentes sofridos pelo segurado no local e no horário de trabalho; a doença proveniente de contaminação acidental do empregado no exercício de sua atividade; e o acidente sofrido a serviço da empresa ou no trajeto entre a residência e o local de trabalho do segurado e vice-versa.

Por este viés, são considerados acidentes de trabalho e contabilizados nos dados da previdência social também os casos de doenças que tem sua causa ou concausa no trabalho. O Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS), de 2015, divide os acidentes de trabalho em duas espécies.

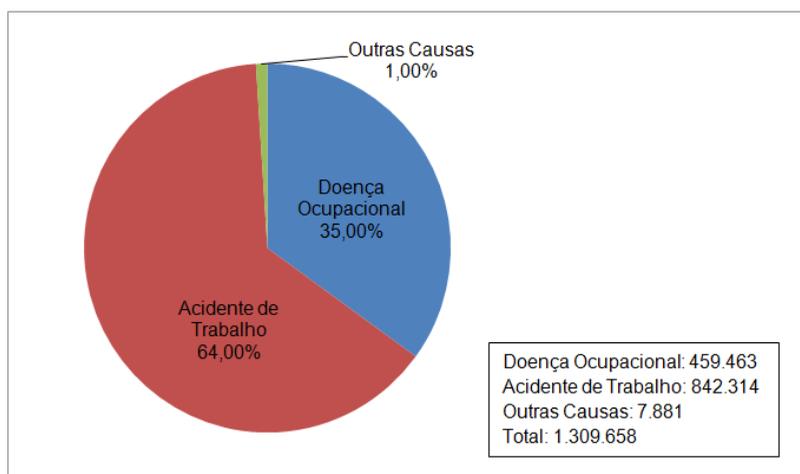
**Acidentes com CAT Registrada** – corresponde ao número de acidentes cuja Comunicação de Acidentes do Trabalho – CAT foi cadastrada no INSS. Não são contabilizados o reinício de tratamento ou afastamento por agravamento de lesão de acidente do trabalho ou doença do trabalho, já comunicados anteriormente ao INSS; **Acidentes sem CAT Registrada** – corresponde ao número de acidentes cuja Comunicação de Acidentes do Trabalho – CAT não foi cadastrada no INSS. O acidente é identificado por meio de um dos possíveis nexos: Nexo Técnico Profissional/Trabalho, Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário – NTEP ou Nexo Técnico por Doença Equiparada a Acidente do Trabalho. Esta identificação é feita pela nova forma de concessão de benefícios acidentários.(BRASIL, 2015, grifo meu).

Na tentativa de buscar democratizar o acesso aos dados acerca dos agravos relacionados ao trabalho o MPT, por meio de acordo de cooperação técnica com (OIT), instituiu O Smartlab de Trabalho Decente. Trata-se de laboratório multidisciplinar de gestão do conhecimento responsável por desenvolver o Observatório Digital de Saúde e Segurança

do Trabalho, cujo objetivo é o de viabilizar acesso a estatísticas acerca da saúde do trabalhador de diferentes bancos de dados governamentais<sup>48</sup>. Por meio desta ferramenta pode-se ter acesso a informações essenciais à realização deste estudo, que dão dimensão do rombo causado ao fundo público da seguridade social com o pagamento de benefícios acidentários.

O observatório do MPT sinaliza que no período de 2012 a 2016, foram contabilizados **1.309.658** afastamentos do trabalho em decorrência de doença e acidente de trabalho no Brasil. O pagamento destes benefícios acidentários (auxílio-doença, aposentadoria por invalidez, pensão por morte e auxílio-acidente - sequelas), custou **R\$20.622.012.007,00** aos cofres do INSS. Os dados revelam que a causa mais frequente destes afastamentos foi o acidente de trabalho, conforme se pode observar no gráfico a seguir.

**Gráfico 1 – Benefícios acidentários concedidos no Brasil de 2012 a 2016**

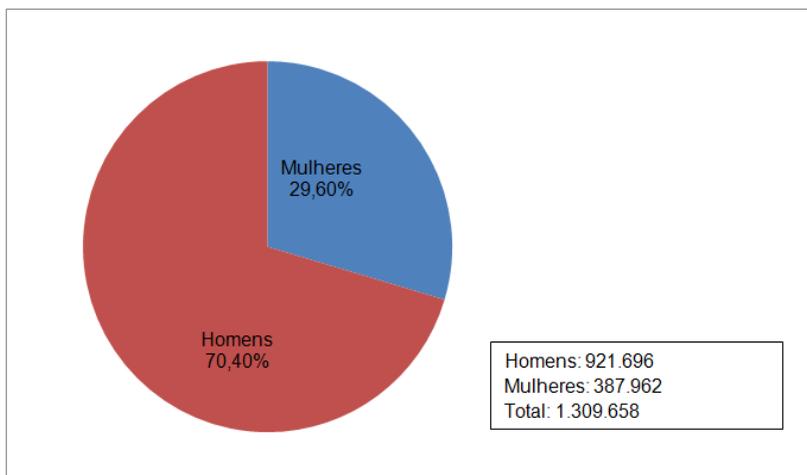


Fonte: Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho. Dados coletados dos anos de 2012 a

48 Disponível em: <<https://observatoriosst.mpt.mp.br/>> Acesso em: 10 dez. 2017.

Segmentando por sexo, observa-se que os afastamentos decorrentes do trabalho foram mais frequentes junto ao gênero masculino. Entre 2012 e 2016 foram concedidos 921.696 benefícios para trabalhadores homens no Brasil.

**Gráfico 2 – Proporção de Benefícios Acidentários concedidos no Brasil em função do sexo de 2012 a 2016**



Fonte: Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho. Dados coletados dos anos de 2012 a 2016. Elaboração própria (2018)

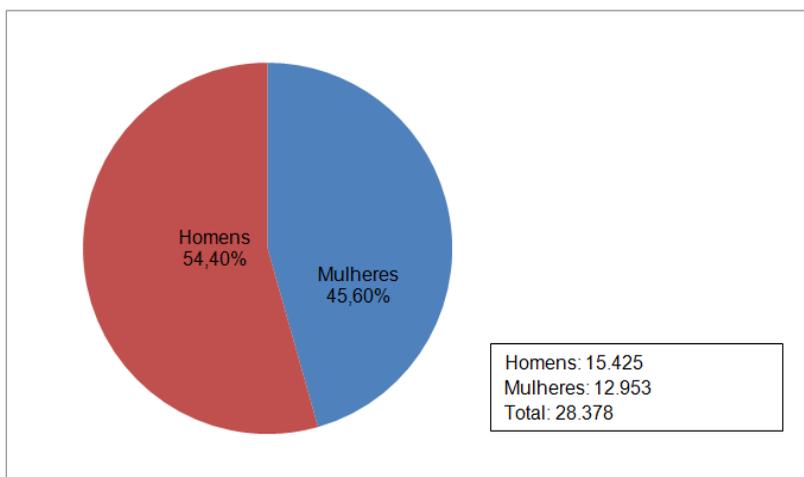
Neste mesmo período (2012-2016) **254.891.669** dias de trabalho foram perdidos no Brasil e a estimativa é de que o gasto da previdência com o pagamento de benefícios decorrentes de doenças e acidentes de trabalho foi de **R\$1,00 gastos a cada 7ms**.

Entre 2012 a 2016, **3.305.708** CATs foram registradas no Brasil e **12.423** mortes acidentárias notificadas. Estes são dados gerais que englobam a totalidade de trabalhadores segurados junto ao INSS, órgão

que operacionaliza o RGPS. Não estão presentes nestas estatísticas agravos decorrentes do trabalho de grande parcela da população brasileira, que desenvolve suas atividades na informalidade, e também de trabalhadores filiados ao RPPS.

Ao segmentar a pesquisa por sexo, observa-se que os afastamentos no setor decorrentes do trabalho em âmbito nacional também foram mais frequentes junto ao gênero masculino, mas que a diferença entre a ocorrência de agravos por sexo é menor que observada nos dados gerais de afastamentos no Brasil.

**Gráfico 3 – Benefícios Acidentários concedidos na agroindústria no Brasil por sexo de 2012 a 2016**



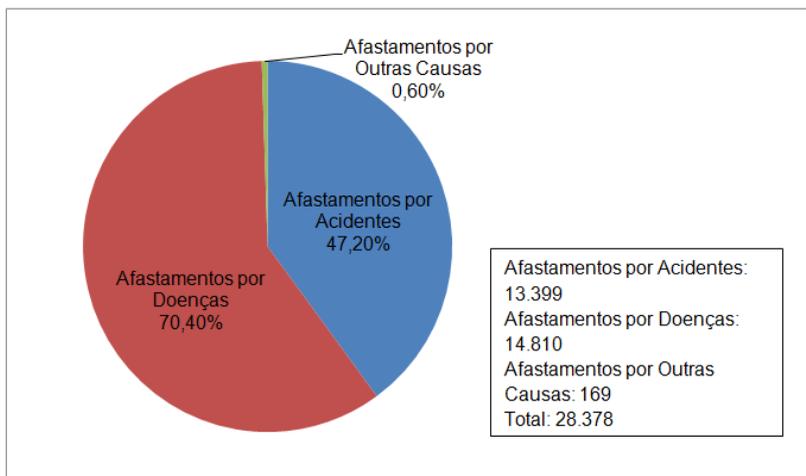
Fonte: Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho. Dados coletados dos anos de 2012 a 2016. Elaboração própria (2018)

Ao se restringir a pesquisa ao segmento econômico em estudo, a

agroindústria de abate e processamento de carne nacional<sup>49</sup>, observa-se, no período de 2012 a 2016, a concessão de **28.378 benefícios** acidentários aos trabalhadores do setor. Contrariando a tendência nacional, na agroindústria de carne a doença ocupacional é a causa mais frequente afastamentos. Nos anos delimitados para a pesquisa foram concedidos **14.810** benefícios por doença e **13.399** benefícios por acidente no setor.

Os afastamentos em questão resultaram num gasto de **R\$ 249.263.162,20**, com o pagamento de benefícios acidentários no setor. No mesmo período, o segmento registrou **90.450** CATs no país.

**Gráfico 4 – Benefícios Acidentários concedidos na agroindústria de carne do Brasil de 2012 a 2016**

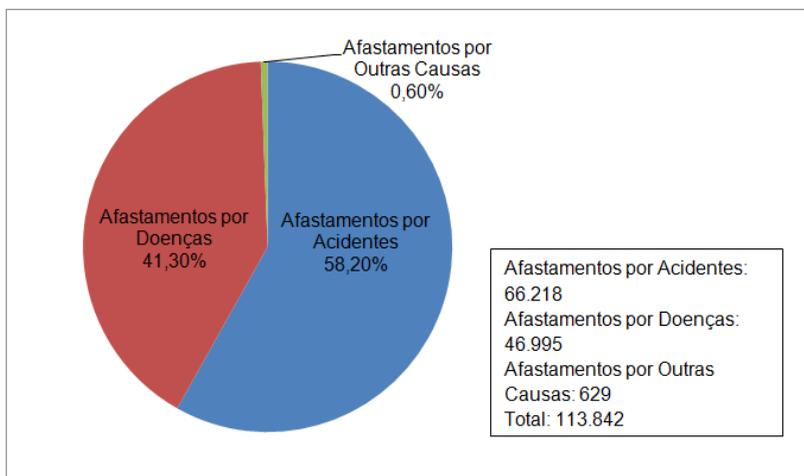


Fonte: Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho. Dados coletados dos anos 2012 a 2016. Elaboração própria (2018)

49 No setor pesquisado, frigoríficos, selecionamos três atividades dentre as atividades econômicas. Dentro da hierarquia o ramo pesquisado faz parte da seção C que identifica as indústrias de transformação, divisão 10 que representa a fabricação de produtos alimentícios e do grupo 101 que se relaciona com o abate e fabricação de produtos de carne. As classes alvo da pesquisa foram: 1011-2 – Abate de reses, exceto suínos, 1012-1 – Abate de suínos, aves e outros pequenos animais, 1013-9 – Fabricação de produtos de carne.

No estado de Santa Catarina, a pesquisa constatou que, no período de 2012 a 2016, foram concedidos **113.842** benefícios previdenciários acidentários, sendo **66.218** benefícios por acidente de trabalho e **46.995** por doença ocupacional. O impacto financeiro com o pagamento desses benefícios foi de **1.133.526.040,80** e **25.964.278** dias de trabalho foram perdidos.

**Gráfico 5 – Benefícios Acidentários concedidos em Santa Catarina de 2012 a 2016**

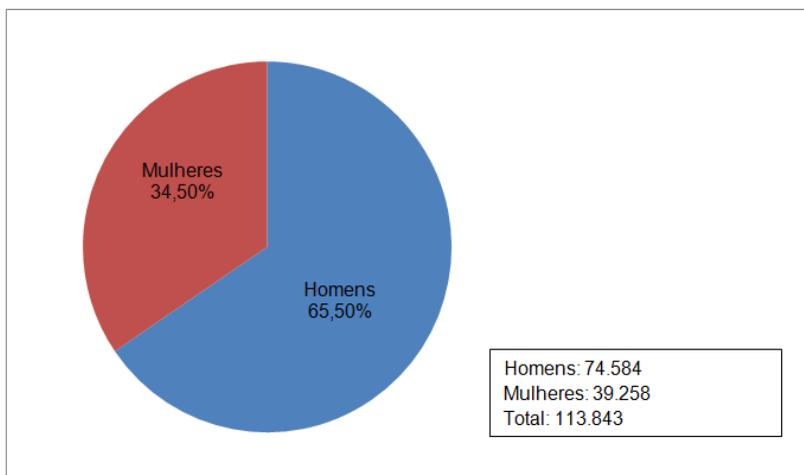


Fonte: Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho. Dados coletados dos anos 2012 a 2016. Elaboração própria (2018)

Segmentando por sexo, observa-se que o número de afastamentos de homens por acidentes e doenças do trabalho em Santa Catarina, assim como dados do Brasil, é expressivamente maior do que o de mulheres. A porcentagem de benefícios concedidos a pessoas do sexo masculino foi de **65,5%**, enquanto o sexo feminino teve o percentual de

34,5%.

**Gráfico 6 – Benefícios Acidentários concedidos em Santa Catarina por sexo de 2012 a 2016**



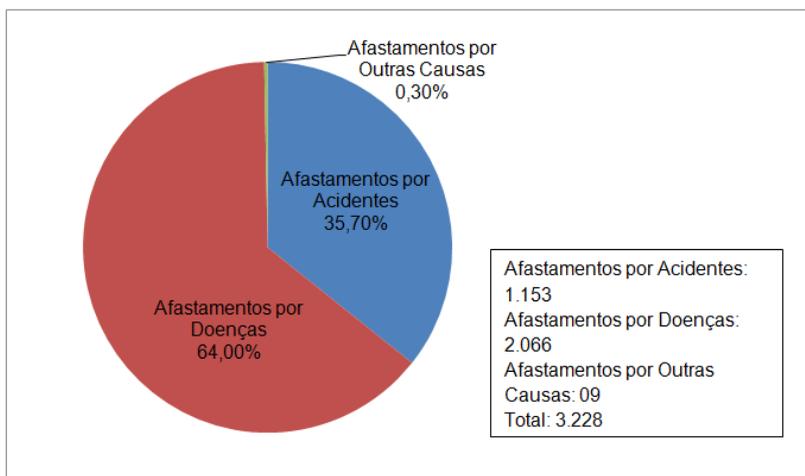
Fonte: Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho. Dados coletados dos anos 2012 a 2016. Elaboração própria (2018)

Indicadores gerais, disponibilizados pelo Observatório Digital de Saúde e Segurança no trabalho colocam Santa Catarina como sexto estado no Brasil em número de comunicações de acidente de trabalho. No período de 2012 e 2016 foram registradas **132.226** CATs no estado.

Quando os dados de Santa Catarina são filtrados pelo segmento de abate e processamento de carne, contrariando os dados gerais do estado, encontra-se um número maior de afastamentos decorrentes de doenças ocupacionais, tendência também observada nos dados da agroindústria de carne a nível nacional. No período de 2012 a 2016, foram concedidos **3.228** benefícios acidentários a trabalhadores da agroindústria

de carne catarinense, sendo **2.066** por doença ocupacional e **1153** por acidente de trabalho.

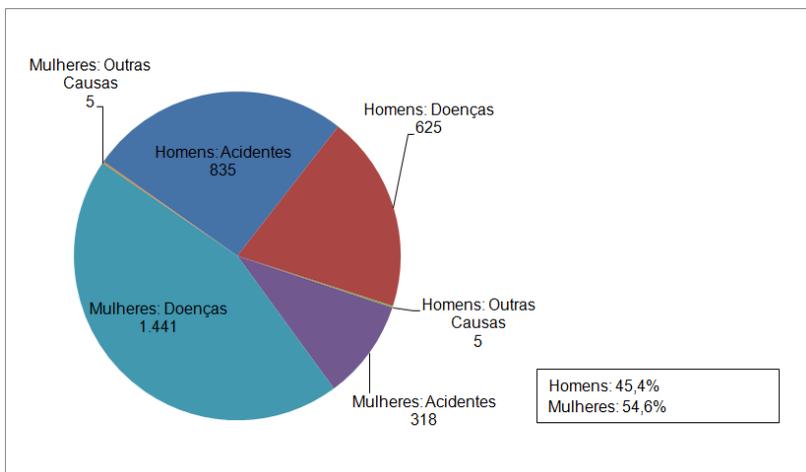
**Gráfico 7 – Benefícios Acidentários concedidos agroindústria de carne em Santa Catarina de 2012 a 2016**



Fonte: Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho. Dados coletados dos anos 2012 a 2016. Elaboração própria (2018)

Da mesma forma, os dados do segmento, revelam que agravos decorrentes do trabalho são ligeiramente mais prevalentes entre mulheres da agroindústria catarinense do que entre os homens. As mulheres do setor adoecem muito mais em decorrência do trabalho, enquanto os homens são mais vitimados por acidentes, conforme evidenciam os dados abaixo.

**Gráfico 8 – Afastamento do trabalho na agroindústria catarinense da carne de 2012 a 2016**



Fonte: Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho. Dados coletados dos anos 2012 a 2016. Elaboração própria (2018)

A agroindústria catarinense figura entre os segmentos econômicos com maior ocorrência de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. Dados do observatório de saúde e segurança no trabalho evidenciam que o segmento é o terceiro em número de emissão de CAT em Santa Catarina, apenas a atividade econômica “abate de suínos, aves e outros pequenos animais” registrou **6.722** comunicações de acidente de trabalho no período de 2012 a 2016. Em relação aos afastamentos em decorrência do trabalho o setor da carne está entre os cinco que mais afastaram trabalhadores de suas atividades no período em questão.

Nas cidades com plantas industriais de abate e processamento de carne, apenas nas cidades de São José e Jaraguá do Sul o setor econômico pesquisado não é o primeiro no número de CATs e o que mais afasta por doenças relacionadas ao trabalho. Isto porque estas são cidades com

maior número de habitantes e com outros setores econômicos preponderantes. A pesquisa também evidenciou que municípios menores, que tem na agroindústria a principal atividade econômica são, na mesma medida, afetados por ela. Com duas plantas industriais do grupo JBS, o município de Seara teve, no período de 2012 a 2016, 68% das CATs provenientes da agroindústria da carne e 56% dos benefícios previdenciários concedidos no município são de trabalhadores do setor.

Conforme já sinalizado na introdução deste trabalho, o recorte de pesquisa centrou-se nas plantas industriais de abate e processamento de carne da BRF, da JBS S. A. e da Pamplona S. A., em Santa Catarina. No processo de coleta de dados, foram solicitados junto ao INSS uma série de informações específicas das empresas pesquisadas. Muitas delas a instituição respondeu não ser possível realizar a extração. Outras que foram disponibilizadas apresentaram grandes inconsistências, denotando a fragilidade de registro e extração de estatísticas deste que é o maior banco de dados acerca da saúde do trabalhador do país. Não foi possível o acesso a dados confiáveis acerca do número de CATs das empresas, benefícios requeridos, benefícios indeferidos e valor gasto no período com o pagamento de benefícios acidentários por empregador. Assim, no próximo ponto serão apresentadas informações sobre as empresas pesquisadas e os dados que foram possíveis coletar sobre o adoecimento de seus trabalhadores.

#### 4.2. O adoecimento nas empresas pesquisadas

A JBS começa a operar no estado a partir de 2013 quando adquire a Seara Brasil, divisão de aves, suínos e alimentos processados, da Marfrig

Alimentos.<sup>50</sup> Essa aquisição faz parte de um ambicioso projeto de expansão do grupo que contou, conforme já discorrido, com vasto aporte financeiro do Estado, especialmente por meio de recursos via BNDES. A empresa surge em 1953 na cidade de Anápolis, interior de Goiás, como uma casa de carnes familiar fundada por José Batista Sobrinho, cujas iniciais nomeariam mais tarde este que se tornaria o maior grupo empresarial do país.

No período de construção de Brasília, o fundador da empresa vê a oportunidade de atender a demanda vinda da nova capital e torna-se um dos primeiros fornecedores de carne bovina dos canteiros de obras. Na década de 1970 expande sua atividade para o abate de bovinos, com a aquisição de seu primeiro abatedouro na cidade de Formosa (GO), é quando surge a marca Friboi. Em 1980 é realizada aquisição de outra unidade de abate e tem início a comercialização de carnes para outras regiões do país, a empresa cresce e diversifica sua atuação atingindo status de grande empresa no âmbito nacional. Nos anos 2000 a JBS dá os primeiros passos para seu processo de internacionalização com a aquisição de unidades na Argentina e Estados Unidos. Na mesma década, mais precisamente em 2007 a empresa torna-se a primeira no segmento a abrir seu capital na bolsa de valores, sua política de expansão e internacionalização avança e a JBS se torna a maior produtora de proteína animal do mundo<sup>51</sup>.

Atualmente o grupo JBS atua em distintos segmentos. A linha de carnes continua sendo o principal negócio da companhia, junto de couros e produtos alimentícios industrializados. No entanto, a empresa investiu nos últimos anos consideravelmente em “novos negócios”: produtos de higiene e

---

50Disponível em: <<http://epocanegocios.globo.com/Informacao/Acao/noticia/2013/06/compra-da-seara-pelo-jbs-pode-envolver-outras-atividades.html>> Acesso em: 14 fev. 2018.

51Disponível em: <<http://jbs.com.br/sobre/historia/>>Acesso em: 20 dez. 2017.

limpeza, biodiesel, colágeno, embalagens metálicas, envoltórios, gestão de resíduos e também uma transportadora própria. Há também atuação junto ao setor financeiro, por meio do Banco JBS controlado pela J&F Participações Financeiras. A companhia conta com mais de 235 mil funcionários no mundo e está presente em mais de 20 países, entre plataformas de produção e escritórios de negócios. Com um vasto leque de marcas consagradas no mercado nacional e internacional, como Seara, Friboi e Swift, em 2016, a companhia obteve receita líquida de R\$ 170,3 bilhões.

No Brasil, a divisão “JBS-Brasil” atua na produção de carne bovina, segmentos de couros e negócios relacionados e sob seu comando estão 36 frigoríficos distribuídos nas principais regiões pecuárias do país, com mais de 48 mil trabalhadores. Por meio de sua divisão de negócios “Seara”, adquirida em 2013, a empresa tornou-se a 2ª maior produtora e exportadora de frangos e suínos do Brasil, com 32 unidades de processamento de aves, 08 unidades de processamento de suínos, 20 unidades produtora de produtos de alto valor agregado e mais de 71 mil trabalhadores.

Em Santa Catarina, a JBS opera com a Divisão Seara e conta com dezesseis (16) unidades de produção, sediadas nas cidades de Itapiranga, Lages, Seara, Salto Veloso, São Miguel do Oeste, Forquilha, Ipumirim, Morro Grande, Nova Veneza, São José e Itaiópolis. Estas unidades estão voltadas ao abate e processamento de aves e suínos e a fabricação de pratos prontos. Em relação ao número de funcionários empregados nas unidades de Santa Catarina, não foi possível acessar informações, estas não estão disponíveis no site oficial da empresa e em consulta foi informado que faz parte da política institucional não disponibilizar essa informação.

Embora a JBS tenha iniciado suas atividades em Santa Catarina a partir de 2013, os dados acerca dos adocimentos que serão apresentados dizem

respeito ao período delimitado para a pesquisa, de 2012 a 2016. Isto porque as plantas industriais hoje controladas pela companhia operam há muitos anos no estado e as entrevistas com os trabalhadores revelam que a troca de administração pouco alterou as condições de trabalho.

No período pesquisado foram concedidos **4.235** benefícios previdenciários a trabalhadores das unidades industriais pertencentes a JBS em Santa Catarina, conforme detalhamento da Tabela 5 abaixo. Observa-se que o maior número de adoecimentos do período ocorreu nas unidades de São José e Morro Grande, duas unidades que foram alvo de condenações da justiça do trabalho devido a irregularidades acerca das condições de trabalho.

**Tabela 5 – Benefícios concedidos de 2012 a 2016 para JBS**

Unidades Industriais	CNPJ	2012	2013	2014	2015	2016	2012 a 2016
Morro Grande – JBS Aves	08.199.996/0054-20	0	151	224	171	182	728
Nova Veneza – JBS Aves	08.199.996/0057-72	0	49	128	95	107	379
Itaiópolis – Seara Frangos Macedo	83.044.016/0015-29	60	114	125	103	82	484
São José – Seara Frangos (Frangos Macedo)	83.044.016/0001-23	110	122	177	156	182	747
Itapiranga 1 (Seara Alimentos)	02.914.460/0012-03	125	178	136	101	130	670
Itapiranga 2 (Seara Alimentos)	02.914.460/0184-40	39	44	27	25	33	168
Itapiranga 3 (Seara Alimentos)	02.914.460/0016-37	2	0	0	1	3	6
Lages (Seara Alimentos)	02.914.460/0216-62	6	27	36	29	72	170

Continua

**Tabela 5 – Benefícios concedidos de 2012 a 2016 para JBS**

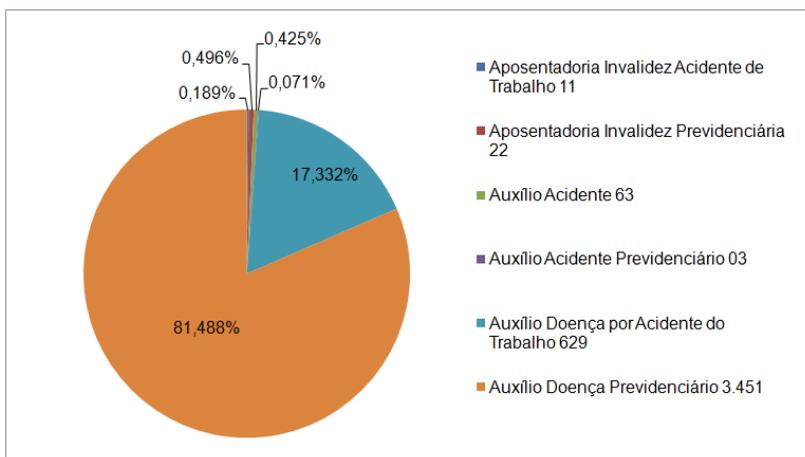
Unidades Industriais	CNPJ	2012	2013	2014	2015	(conclusão)	
						2016	2012 a 2016
Seara 1 (Seara Alimentos)	02.914.460/0006-65	49	41	44	41	58	233
Seara 2 (Seara Alimentos)	02.914.460/0078-30	5	12	13	12	7	49
Salto Veloso (Seara Alimentos)	02.914.460/0214-09	4	28	17	22	23	94
São Miguel do Oeste (Seara Alimentos)	02.914.460/0076-78	4	8	0	4	7	23
Forquilha (Seara Alimentos)	02.914.460/0026-09	2	2	3	3	4	14
Jaraguá do Sul (Seara Alimentos)	02.914.460/0009-08	33	14	8	4	4	63
Ipumirim (Seara Alimentos)	02.914.460/0188-74	54	100	105	70	63	392
Criciúma	02.914.460/0030-95	0	2	2	5	0	9
Xanxerê	02.914.460/0021-02	4	1	1	0	0	6
<b>Total</b>		<b>497</b>	<b>893</b>	<b>1046</b>	<b>842</b>	<b>960</b>	<b>4.235</b>

Fonte: Base de dados do INSS. Dados coletados dos anos 2012 a 2016. Elaboração própria (2018)

Em relação à espécie dos benefícios concedidos aos trabalhadores da JBS no período de 2012 a 2016 observa-se que a maior incidência foi a concessão de auxílio-doença previdenciário, benefício concedido em casos em que a doença e o acidente não possuem nexos com a atividade laborativa. No período em estudo foram concedidos **3451** benefícios desta espécie. A segunda espécie mais prevalente de benefícios é auxílio-doença por acidente de trabalho, com **734** benefícios. É

importante salientar que, conforme discussão já realizada acerca da subnotificação, muito possivelmente existam benefícios de auxílio doença previdenciário sem nexos reconhecidos, mas que encontram sua causa ou concausa no trabalho.

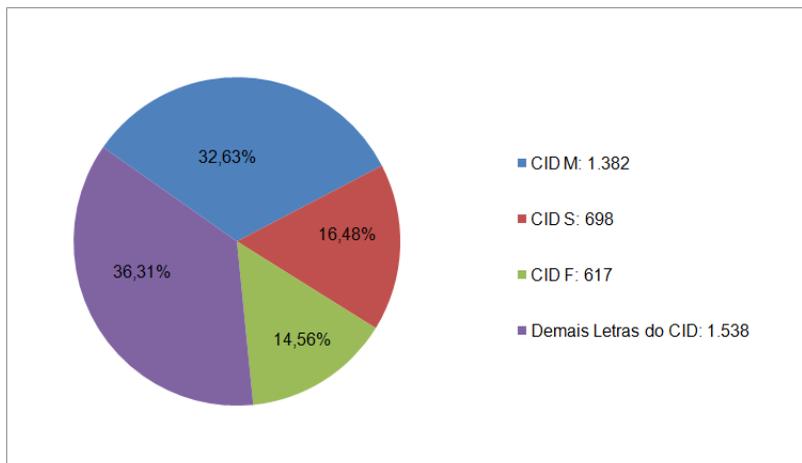
**Gráfico 9 – Benefícios concedidos para JBS de 2012 a 2016**



Fonte: Base dedados do INSS. Dados coletados dos anos 2012 a 2016. Elaboração própria (2018)

Ao segregarmos os afastamentos pelo Código Internacional de Doença (CID), a pesquisa constatou que a maior concentração está nas letras “M”, “S” e “F”, que somadas totalizam **2.697** aparições. A letra “M”, que compreende as doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo, consta como a mais prevalente na concessão de benefícios dos trabalhadores da JBS com **1.382** casos. A segunda incidência está na letra “S”, que abrange traumatismos, lesões, fraturas, amputações e outros, com **698** benefícios. Na sequência encontra-se a letra “F” com **617** ocorrências. A letra F diz respeito aos transtornos mentais e comportamentais. As demais letras somadas totalizam **1538** ocorrências.

## Gráfico 10 – Distribuição de benefícios segundo o CID para a JBS



Fonte: Base de dados do INSS. Elaboração própria (2018)

Acerca do impacto financeiro com a concessão de benefícios acidentários das unidades de produção sob a administração da JBS em Santa Catarina, os dados disponibilizados pelo INSS, remetem aos valores acumulados sem limitar período e sem atualização monetária. Deste modo, para que fosse possível apresentar uma estimativa, solicitou-se informação do número de benefícios ativos e valor gasto no último mês de 2017 com afastamentos da empresa. Os dados disponibilizados dão conta de que em dezembro de 2017 existiam **389** benefícios ativos de trabalhadores da JBS em Santa Catarina em benefício, com um custo de **R\$434.557,54** ao INSS. Se multiplicarmos este valor por doze (12), número de meses do ano, e posteriormente por cinco (5), número de anos que a pesquisa buscou abarcar, teremos uma estimativa de valor de **R\$26.073.452,4** gastos com benefícios previdenciários a trabalhadores da JBS em Santa Catarina. Isso excluindo gastos com pagamento de décimo terceiro salário. O valor médio dos benefícios foi de **R\$1.117,11**, ficando

um pouco abaixo do que costuma ser a média salarial do setor que gira em torno de **R\$1.250,00**, de acordo com informações fornecidas pelo DIEESE.

**Tabela 6 – Benefícios ativos em dezembro de 2017 para JBS em Santa Catarina**

Espécie	Soma	Quantidade	Média
Auxílio Doença Previdenciário	R\$ 270.207,14	238	R\$ 1.135,32
Aposentadoria Invalidez Previdenciária	R\$ 56.212,81	43	R\$ 1.307,27
Auxílio Acidente Previdenciário	R\$ 6.168,01	10	R\$ 616,80
Auxílio Doença por Acidente do Trabalho	R\$ 79.533,95	68	R\$ 1.169,62
Aposentadoria. Invalidez Acidente Trabalho	R\$ 7.386,43	6	R\$ 1.231,07
Auxílio Acidente	R\$ 15.049,20	24	R\$ 627,05
<b>Total</b>	<b>R\$ 434.557,54</b>	<b>389</b>	<b>R\$ 1.117,11</b>

Fonte: Base de dados do DIEESE. Elaboração própria (2018)

Outra empresa pesquisada, a **BRF**, é uma companhia que surge da fusão realizada em 2009 entre Sadia e a Perdigão, empresas que nasceram em Santa Catarina e tornaram-se grandes potências mundiais na produção de alimentos. A Perdigão é criada na cidade de Videira, meio oeste catarinense, na década de 1930, a partir da associação de duas famílias de imigrantes italianos, os Brandalise e os Ponzoni. Em meados de 1944, na cidade de Concórdia, Atílio Fontana, outro comerciante descendente de italianos vindo do Rio Grande do Sul, funda a Sadia.

Sadia e Perdigão tornaram-se potências e por muito tempo rivalizaram no mercado nacional de carne e derivados. As duas empresas mantiveram por décadas administrações familiares de modelo patriarcal, alicerçado na figura de seus fundadores. No final da década

de 1980 a Sadia inicia seu um processo de reestruturação, com vistas a adotar uma administração científica. Na década de 1990 conflitos na administração e crise quase levaram a Perdigão à falência, momento que a empresa chegou a ser oferecida à Sadia, que líder de mercado e com boa saúde financeira, recusou a oferta. A Perdigão saiu então das mãos da família Brandalise e foi comprada por grandes fundos de pensões que, após total reorganização, alavancam o valor de mercado da companhia, que em 2007 atingiu o valor de 4,6 bilhões de dólares ultrapassando pela primeira vez o valor de mercado da Sadia<sup>52</sup>.

A partir de 2003, a Sadia começa a investir pesado em aplicações financeiras, maximizando seu percentual de lucratividade.

As exportações saltaram de 500 milhões de dólares em 1994 para 2,3 bilhões em 2007. E o seu valor de mercado passou de 450 milhões para 3,8 bilhões de dólares no final de 2007. Nesse ano, a companhia pagou 74 milhões de dólares em dividendos. O avanço financeiro, no entanto, não encontrava correspondência no negócio concreto da Sadia. Negócio que, segundo Atílio Fontana, era fazer salsicha<sup>53</sup>.

No dia 13 de setembro de 2008, em meio à crise da bolha imobiliária americana, a Sadia surpreendida pela alta do dólar, perde o controle das operações no mercado de derivativos. Do dia para a noite a empresa acumula um rombo de cinco bilhões de reais e se vê sem dinheiro em caixa inclusive para honrar sua folha de pagamento e pagar fornecedores. Após várias tentativas de empréstimos e negociações com

---

<sup>52</sup>Disponível em: <<http://piaui.folha.uol.com.br/materia/o-setembro-negro-da-sadia/>> Acesso em: 10 jan. 2017.

<sup>53</sup> Disponível em: <<http://piaui.folha.uol.com.br/materia/o-setembro-negro-da-sadia/>> Acesso em: 10 jan. 2017.

o governo na busca de crédito emergencial junto ao BNDES, a proposta do governo foi de que a Sadia fosse incorporada pela Perdigão. No dia 19 de maio de 2009 foi aprovada pelos conselhos de administração de Perdigão e Sadia fusão entre as duas companhias dando origem assim ao grupo “Brasil Foods”<sup>54</sup>. A operação permaneceu por mais de dois anos no aguardo do aval do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e neste período as empresas atuaram de forma praticamente independente. Aprovada em julho de 2011, mediante uma lista de restrições que previam venda de algumas marcas e plantas industriais e suspensão na atuação de alguns segmentos de produtos, a fusão das duas companhias foi o maior caso da história do órgão<sup>55</sup>.

A BRF possui ao todo 53 unidades produtivas, além de centros de distribuição e escritórios comerciais, conta com cerca de: 105 mil trabalhadores, 13 mil produtores integrados, 30 mil fornecedores e 240 mil clientes globais. O portfólio possui mais de 30 marcas, entre elas, Sadia e Perdigão, cujos produtos chegam a mais 150 países nos cinco continentes. No Brasil estão concentradas 35 unidades produtivas da companhia, onde atuam 88 mil trabalhadores diretos. Em 2016, a receita líquida totalizou R\$ 33,733 bilhões.

Santa Catarina é estado chave na concentração produtiva da BRF, que possui sede na cidade de Itajaí e tem seu carro chefe no abate e fabricação de produtos de carne de frango e suína. No estado a empresa conta com oito unidades produtivas, onde laboram aproximadamente 22 mil trabalhadores, além de escritórios comerciais e centros de distribuição. A maior planta industrial da companhia fica

---

54 Disponível em: <<http://piaui.folha.uol.com.br/materia/o-setembro-negro-da-sadia/>> Acesso em: 30 jan. 2018.

55 Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/negocios/cade-aprova-fusao-entre-sadia-e-perdigao/>> Acesso em: 30 jan. 2018.

na cidade de Concórdia, com 5000 trabalhadores envolvidos diretamente com a produção. As demais localizam-se nas Cidades de Chapecó, Videira, Capinzal, Herval do Oeste, Faxinal dos Guedes, Campos Novos e Catanduvas.

Os dados sobre o adoecimento coletados sobre a BRF em Santa Catarina compreendem o período de 2012 a 2016 e as oito unidades produtivas da companhia no estado. Não contabilizam unidades voltadas a atividades comerciais, administrativas e de logística. Da mesma forma como ocorreu com os dados da JBS, a base de informações utilizada foi o banco de dados do INSS, cujas inconsistências foram as mesmas relatadas sobre os dados da JBS.

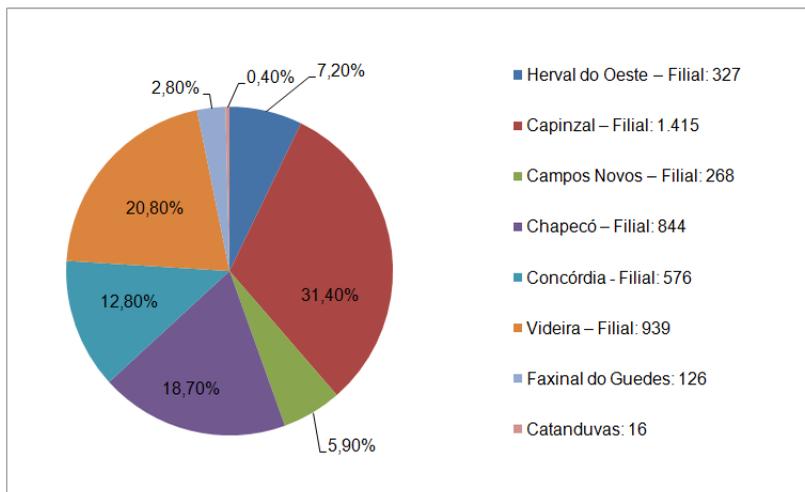
A pesquisa apurou a concessão de **4.511** benefícios previdenciários a trabalhadores das unidades industriais pertencentes à BRF em Santa Catarina, conforme detalhado na tabela abaixo. O maior número de adoecimentos do período ocorreu nas unidades de Capinzal e Videira, plantas industriais que em função do alto índice de agravos e precariedade das condições de trabalho foram alvo de condenações da justiça do trabalho. Ambas sofreram intervenções do MPT e posteriormente assinaram Termos de Ajuste de Conduta (TAC).

**Tabela 7 – Benefícios concedidos de 2012 a 2016 para BRF**

Unidade	CNPJ	2012	2013	2014	2015	2016	2012 a 2016
Herval do Oeste - Filial	01.838.723/0153-10	82	77	90	48	30	327
Capinzal - Filial	01.838.723/0154-00	327	362	254	216	256	1.415
Campos Novos - Filial	01.838.723/0309-72	31	49	48	53	87	268
Chapecó - Filial	01.838.723/0339-98	0	190	279	175	200	844
Concórdia - Filial	01.838.723/0338-07	0	110	183	123	160	576
Videira - Filial	01.838.723/0224-49	203	181	219	141	195	939
Faxinal dos Guedes	01.838.723/0340-21	0	32	45	23	26	126
Catanduvas	01.838.723/0155-82	6	3	3	2	2	16
<b>Total BRF</b>		<b>649</b>	<b>1.004</b>	<b>1.121</b>	<b>781</b>	<b>956</b>	<b>4.511</b>

Fonte: Base de dados do INSS. Dados coletados dos anos 2012 a 2016. Elaboração própria (2018)

**Gráfico 11 – Benefícios concedidos para a BRF e suas unidades de 2012 a 2016**



Fonte: Base de dados do INSS. Dados coletados dos anos 2012 a 2016. Elaboração própria (2018)

Dados anteriores ao período delimitado pela pesquisa mostram que a situação já foi mais grave. Relatório feito por auditora fiscal do MTE em **2008** apontou que **1.277 trabalhadores estavam afastados** por problemas de saúde na unidade da Perdigão de **Capinzal**, esse número representava **20% do quadro total de funcionários** da unidade na época<sup>56</sup>.

Do mesmo modo a unidade de Videira, sofreu intervenção do MPT que após denúncias acerca da não notificação de doenças e acidentes de trabalho na empresa realizou uma vasta investigação, que resultou num TAC. Por meio deste termo firmado entre a empresa e o MPT, criou-se o Programa de Reabilitação Ampliada (PRA). O programa tinha como objetivo dar assistência aos trabalhadores lesionados e permitir uma melhor análise sobre o caso e envolveu o INSS, CerestEstadual, MTE e MPT. Ao todo, 425 trabalhadores da então Perdigão passaram por avaliações e atendimentos do programa. Inicialmente apenas 16,5% destes segurados tinha seu benefício vinculado com nexos ao trabalho, os demais recebiam benefícios decorrentes de acidente e doença de qualquer natureza. Após um processo de várias avaliações realizadas pela equipe de atendimento acerca das patologias apresentadas e dos ambientes de trabalho dos segurados participantes essa proporção foi invertida. 70,1% dos benefícios foram reenquadrados como afastamentos relacionados ao trabalho, ao passo que 29,9% permaneceram sem este nexo, caso emblemático da deficiência de reconhecimento do nexo com o trabalho.

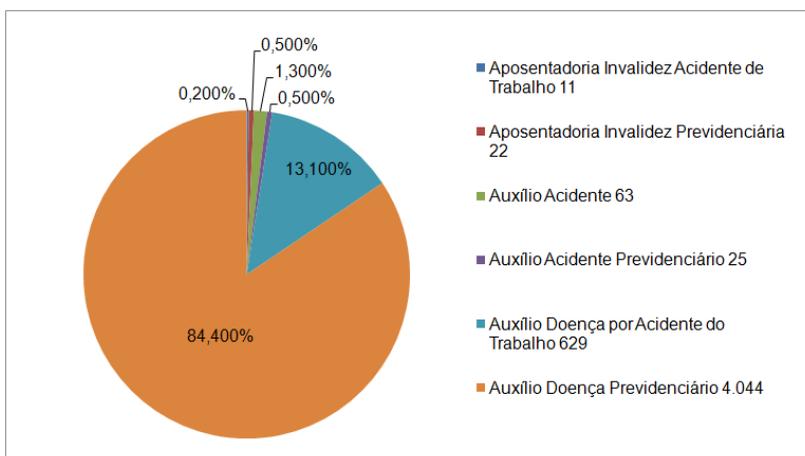
Em relação à espécie dos benefícios concedidos aos trabalhadores da BRF no período de 2012 a 2016, do mesmo modo como

---

56 Disponível em: <<http://moendogente.org.br/#lat=-23.378341326108416&lng=-49.881663489746245&zooom=5>> Acesso em: 30 jan. 2018.

ocorreu com os dados relativos à JBS, a maior incidência foi a concessão de auxílio-doença previdenciário, ou seja, sem reconhecimento de nexo com o trabalho. No período em estudo foram concedidos **4044** benefícios desta espécie. A segunda espécie mais prevalente de benefícios é auxílio-doença por acidente de trabalho, com **629** benefícios. Conforme detalha o gráfico abaixo, no período estudado, 703 benefícios tiveram reconhecido o nexo com o trabalho.

**Gráfico 12 – Benefícios concedidos para a BRF de 2012 em 2016**



Fonte: Base de dados do INSS. Dados coletados dos anos 2012 a 2016. Elaboração própria (2018)

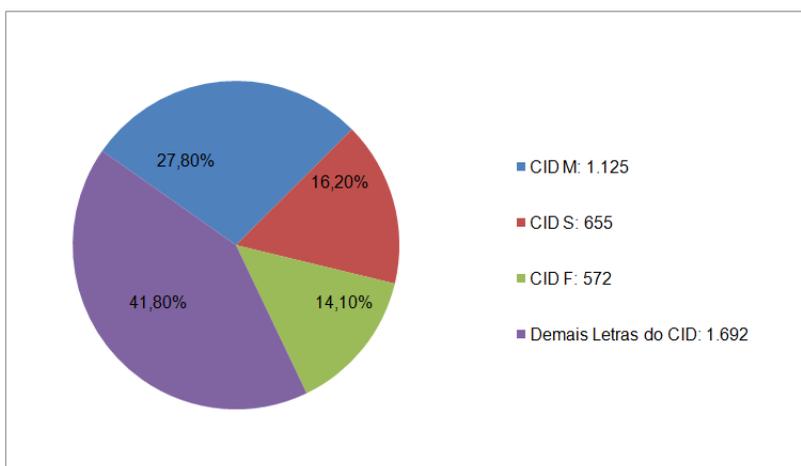
**Tabela 8 – Benefícios para BRF de 2012 a 2016**

Grupo Econômico	Aposentadoria Invalidez Acidente Trabalho	Auxílio Acidente	Auxílio Doença por Acidente do Trabalho	Total geral
BRF	11	63	629	703

Dados 2012-2016. Fonte: Base de dados INSS. Elaboração própria (2018)

Ao segregar os afastamentos pelo Código Internacional de Doença – CID, a pesquisa constatou que a maior concentração dos benefícios de trabalhadores da BRF também esteve nas letras “M”, “S” e “F”, que somadas totalizam **2.352** aparições. As doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo, codificadas pela letra “M”, foram mais prevalentes na concessão de benefícios dos trabalhadores da BRF com **1.125** casos. A segunda incidência foi de letra “S” (traumatismos, lesões, fraturas, amputações e outros), com **655** benefícios, seguida pela letra “F” (transtornos mentais e comportamentais) com **572** ocorrências.

**Gráfico 13 – Distribuição de benefícios segundo o CID para a BRF de 2012 a 2016**



Fonte: Base de dados do INSS. Dados coletados dos anos 2012 a 2016. Elaboração própria (2018)

Assim como descrito acerca da JBS, não foi possível um cálculo fidedigno sobre impacto financeiro com o pagamento de benefícios previdenciários das unidades de produção da BRF em Santa Catarina. Do mesmo modo, para que fosse possível apresentar uma estimativa,

solicitou-se informação do número de benefícios ativos e valor gasto no último mês de 2017 com afastamentos da empresa. Os dados disponibilizados dão conta de que em dezembro de 2017 existiam **687** benefícios ativos de trabalhadores da BRF em Santa Catarina, com um custo de **R\$ 898.312,78** ao INSS apenas neste mês. Ao multiplicarmos este valor por doze (12), número de meses do ano, e posteriormente por cinco (5), número de anos do período pesquisado teremos uma estimativa de valor de **R\$53.898.766,80** para o período de cinco anos, excluindo-se gastos com pagamento de décimo terceiro salário. O valor médio dos benefícios foi de **R\$ 1.307,59**, superando a média encontrada pelo mesmo cálculo da JBS.

**Tabela 9 – Benefícios ativos em dezembro de 2017 para BRF em Santa Catarina**

Espécie	Soma	Quantidade	Média
Auxílio Doença Previdenciário	R\$ 543.674,69	388	R\$ 1.401,22
Aposentadoria Invalidez Previdenciária	R\$ 51.766,91	36	R\$ 1.437,97
Auxílio Acidente Previdenciário	R\$ 31.549,68	41	R\$ 769,50
Auxílio Doença por Acidente do Trabalho	R\$ 190.091,92	132	R\$ 1.440,09
Aposentadoria Invalidez Acidente Trabalho	R\$ 21.112,09	14	R\$ 1.508,01
Auxílio Acidente	R\$ 60.117,49	76	R\$ 791,02
<b>Total</b>	<b>R\$ 898.312,78</b>	<b>687</b>	<b>R\$ 1.307,59</b>

Fonte: Base de dados do INSS. Elaboração própria (2018)

Terceira empresa pesquisada, a **Pamplona S. A.** é uma agroindústria de médio porte, de capital fechado, que atua no segmento de abate de suínos e bovinos, no processamento e industrialização de seus derivados e na fabricação de rações, cuja administração permanece a cargo da família fundadora. Possui apenas dois frigoríficos, ambos

localizados na região do vale do Itajaí, nos municípios de Rio do Sul e Presidente Getúlio, uma planta produtiva de rações e oito granjas de produção de suínos, localizadas no estado de Santa Catarina<sup>57</sup>.

A empresa foi fundada no ano de 1948, pelo casal Ana e Lauro Pamplona no município de Agronômica/SC. No ano de 1963, sob o nome de Açougue Riossulense Ltda., dedicava-se exclusivamente ao abate e comercialização de carne bovina. Posteriormente passou a comercializar também a carne suína e diversificou a produção com a criação de produtos processados. Em 1969, as atividades são transferidas para Rio do Sul, onde passa atuar sob a razão social de Frigorífico Riosulense Ltda., com instalações mais modernas<sup>58</sup>.

Em 1973 a empresa foi transformada em sociedade anônima e adequou-se às exigências do Serviço de Inspeção Federal (SIF) para o ramo, o que resultou na abertura de novos mercados e no desenvolvimento de novos produtos. Em 1989 adquiriu seu segundo frigorífico, no município de Presidente Getúlio (SC), o que ampliou significativamente a capacidade produtiva da agroindústria. Em 1996 foram realizadas as primeiras exportações, ao mesmo passo que a empresa adotou a estratégia de produção de produtos de maior valor agregado. Em 2015 a Pamplona inaugurou uma nova fábrica de industrializados anexa a sua Matriz em Rio do Sul (SC).

Atualmente, a companhia conta com mais de **2.700** trabalhadores diretos, além de trabalhadores que atuam por meio do sistema de produção integrada. Dados do balanço da empresa referente ao exercício

---

57 Disponível em: <http://www.pamplona.com.br/sobre.html>, Acesso 30/01/2018

58 Disponível em: <http://www.pamplona.com.br/sobre.html>, Acesso 30/01/2018

2016 revelam que a receita líquida empresa foi de cerca de **930 milhões** de reais no ano<sup>59</sup>.

No período pesquisado foram concedidos **482** benefícios previdenciários a trabalhadores das plantas industriais da Pamplona em Santa Catarina. Entre as unidades, a que registrou maior número de afastamentos foi a de Rio do Sul, conforme se observa na tabela abaixo. Não foi possível obter dados acerca do número de trabalhadores que trabalham em cada unidade, mas tendo em vista de que a planta sediada em Rio do Sul é a matriz, possivelmente também seja a unidade com maior número de trabalhadores da companhia.

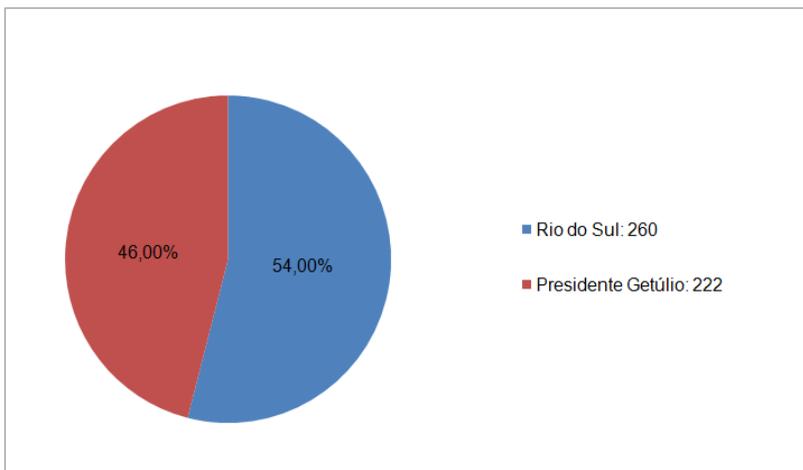
**Tabela 10 – Benefícios concedidos de 2012 a 2016 para a Pamplona**

	CNPJ	2012	2013	2014	2016	2015	2016	2012 a 2016
Rio do Sul	85.782.878/ 0001-89	45	43	47	41	46	38	260
Presidente Getúlio	85.782.878/ 0024-75	34	38	40	36	32	42	222
Total Pamplona		79	81	87	77	78	80	482

Fonte: Base de dados do INSS. Elaboração própria (2018)

<sup>59</sup> Disponível em: [http://www.pamplona.com.br/fmanager/pamplona/transparencia/arquivo12\\_1.pdf](http://www.pamplona.com.br/fmanager/pamplona/transparencia/arquivo12_1.pdf), acesso 30/01/2017.

### Gráfico 14 – Benefícios concedidos para a Pamplona de 2012 a 2016



Base de dados do INSS. Dados coletados dos anos 2012 a 2016. Elaboração própria (2018)

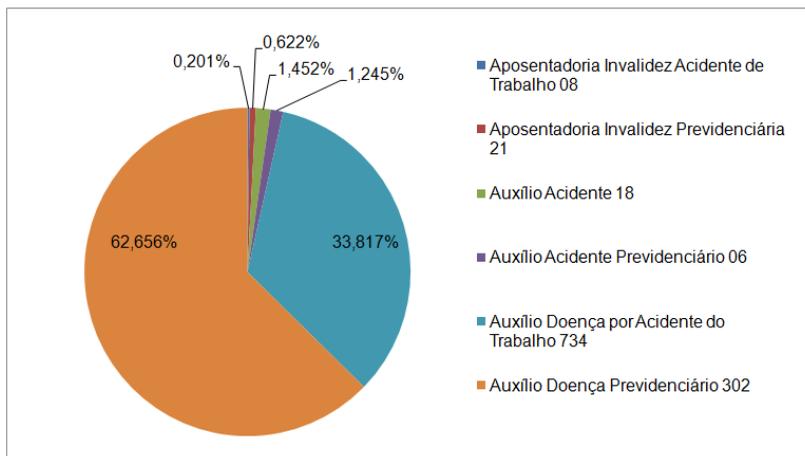
Ao segmentar os benefícios concedidos por espécie, observa-se que a maior parte dos trabalhadores da Pamplona com afastamentos no período de 2012 a 2016, recebeu auxílio-doença previdenciário, sem estabelecimento de nexos com o trabalho. Foram concedidos **302** benefícios desta espécie no período. A segunda espécie mais prevalente foi de auxílio-doença por acidente de trabalho, com **163** benefícios. Ao contabilizar os demais benefícios do período onde se reconheceu o nexo com o trabalho, encontramos o quantitativo de **171**, conforme tabela abaixo.

**Tabela 11 – Benefícios concedidos de 2012 a 2016 para a Pamplona de 2012 a 2016**

Espécie	2012	2013	2014	2015	2016	Total
Aposentadoria Invalidez Acidente Trabalho	1	0	0	0	0	1
Aposentadoria Invalidez Previdenciária	1	1	0	0	1	3
Auxílio Acidente	3	0	2	1	1	7
Auxílio Acidente Previdenciário	2	2	1	1	0	6
Auxílio Doença por Acidente do Trabalho	35	44	36	18	30	163
Auxílio Doença Previdenciário	50	70	57	57	68	302

Fonte: Base de dados do INSS. Elaboração própria (2018)

**Gráfico 15 – Benefícios concedidos para a Pamplona de 2012 a 2016**



Fonte: Base de dados do INSS. Dados coletados dos anos 2012 a 2016. Elaboração própria (2018)

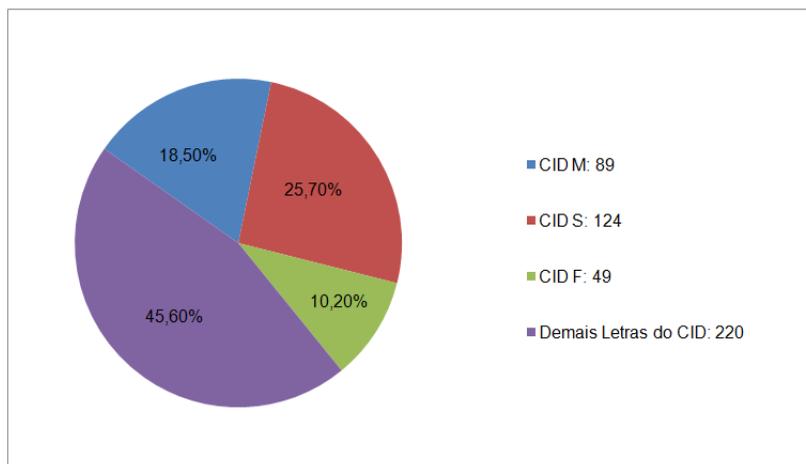
**Tabela 12 – Benefícios para a Pamplona de 2012 a 2016**

Grupo Econômico	Aposentadoria Invalidez Acidente Trabalho	Auxílio Acidente	Auxílio Doença por Acidente do Trabalho	Total geral
Pamplona	1	7	163	171

Dados 2012-2016. Fonte: Base de dados INSS. Elaboração própria (2018)

O enquadramento pelo Código Internacional de Doença (CID) dos benefícios concedidos aos trabalhadores da Pamplona seguiu a mesma tendência das outras empresas pesquisadas já que maior concentração também esteve nas letras “M”, “S” e “F”, que somadas totalizaram **262** aparições. No entanto, diferente do observado nos dados da JBS e da BRF, a letra “S” correspondente a traumatismos, lesões, fraturas, amputações, entre outros, teve maior incidência enquanto causa de afastamentos de trabalhadores da Pamplona, com **124** casos. A segunda incidência foi de letra “M” (doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo), com **89** benefícios, seguida pela letra “F” (transtornos mentais e comportamentais) com **49** ocorrências. As demais codificações de CID foram responsáveis por **220** afastamentos.

**Gráfico 16 – Distribuição de benefícios segundo o CID para a Pamplona**



Fonte: Base de dados do INSS. Elaboração própria (2018)

Do mesmo modo como realizado com as outras duas pesquisadas, JBS e BRF, realizou-se um cálculo estimado utilizando dados fornecidos pelo INSS sobre o gasto com benefícios de trabalhadores da Pamplona no mês de dezembro de 2017. Os dados disponibilizados pela autarquia revelam que existiam **58** benefícios ativos em Santa Catarina, com um custo de **R\$ 78.349,13**. Ao multiplicarmos este valor por doze (12), número de meses do ano, e posteriormente por cinco (5), número de anos do período pesquisado teremos uma estimativa de valor de **R\$4.700.947** para o período de cinco anos, excluindo-se gastos com pagamento de décimo terceiro salário. O valor médio dos benefícios foi de **R\$ 1.350,85**, superando a média encontrada pelo mesmo cálculo da JBS e BRF.

**Tabela 13 – Benefícios ativos em dezembro de 2017 para a Pamplona em Santa Catarina**

Espécie	Soma	Quantidade	Média
Auxílio Doença Previdenciário	R\$ 26.861,21	16	R\$ 1.678,83
Aposentadoria Invalidez Previdenciária	R\$ 23.596,44	14	R\$ 1.685,46
Auxílio Acidente Previdenciário	R\$ 7.186,15	9	R\$ 798,46
Auxílio Doença por Acidente do Trabalho	R\$ 13.132,39	8	R\$ 1.641,55
Aposentadoria Invalidez Acidente Trabalho	R\$ 1.533,88	1	R\$ 1.533,88
Auxílio Acidente	R\$ 6.039,06	10	R\$ 603,91
<b>Total</b>	<b>R\$ 78.349,13</b>	<b>58</b>	<b>R\$ 1.350,85</b>

Fonte: Base de dados do INSS. Elaboração própria (2018)

Os dados apresentados acerca das empresas pesquisadas permitiram comparar empresas com porte, abrangência e características de organização distintas. Ao todo foram concedidos **9228** benefícios

previdenciários aos trabalhadores das três empresas, a BRF, a JBS e a Pamplona, entre 2012 a 2016, com custo estimado de cerca de **85** milhões aos cofres do INSS. A BRF foi a empresa com maior número de afastamentos no período com **4.511** benefícios concedidos, também foi a empresa com maior número de benefícios ativos em dezembro de 2017 com **687** benefícios.

**Tabela 14 – Benefícios ativos em dezembro de 2017 em empresas pesquisadas**

Espécie	Soma	Quantidade	Média
Auxílio Doença Previdenciário	R\$ 840.743,04	642	R\$ 1.309,57
Aposentadoria Invalidez Previdenciária	R\$ 131.576,16	93	R\$ 1.414,80
Auxílio Acidente Previdenciário	R\$ 44.903,84	60	R\$ 748,40
Auxílio Doença por Acidente do Trabalho	R\$ 282.758,26	208	R\$ 1.359,41
Aposent. Invalidez Acidente Trabalho	R\$ 30.032,40	21	R\$ 1.430,11
Auxílio Acidente	R\$ 81.205,75	110	R\$ 738,23
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.411.219,45</b>	<b>1134</b>	<b>R\$ 1.244,46</b>

Fonte: Base de dados do INSS. Elaboração própria (2018)

Em relação estabelecimento de nexos dos benefícios concedidos com o trabalho, a JBS foi a empresa que teve mais benefícios acidentários concedidos no período, registrando **755** casos. No entanto, observa-se que proporcionalmente ao total de benefícios a Pamplona é a empresa com mais incidência de afastamentos por doenças ou acidentes relacionados ao trabalho.

**Tabela 15 – Benefícios concedidos de 2012 a 2016 em empresas pesquisadas**

Grupo Econômico	Aposentadoria Invalidez Acidente Trabalho	Auxílio Acidente	Auxílio Doença por Acidente do Trabalho	Total geral
BRF	11	63	629	703
JBS	3	18	734	755
PAMPLONA	1	7	163	171

Fonte: Base de dados do INSS. Elaboração própria (2018)

As entrevistas realizadas com os trabalhadores da Pamplona trouxeram alguns elementos que diferenciam a empresa da dinâmica das outras duas companhias pesquisadas. A administração é familiar, o que traz um caráter de pessoalidade para a relação entre trabalhadores e patrões, e pode interferir nas condições de trabalho que são ofertadas ou mesmo na capacidade dos trabalhadores se posicionarem em relação a isso.

O pagamento de benefícios não é o único gasto que o INSS arca com o adoecimento. Atender trabalhadores adoecidos envolve a manutenção de uma estrutura de serviços, ou seja, todo o custo operacional do INSS. Ainda que o Estado tenha ciência do impacto dos agravos à saúde dos trabalhadores para as políticas públicas, as ações no campo da saúde do trabalhador historicamente têm se mostrado fragmentadas e descontínuas. O próximo item, tem nesse sentido, o intuito de evidenciar como as políticas e instituições têm atuado em relação a saúde e segurança no trabalho no segmento da agroindústria de carne.

#### 4.3. A atuação do Estado em relação à saúde do trabalhador na agroindústria catarinense

A política de saúde do trabalhador no Brasil é marcada pela

fragmentação e falta de clareza acerca das responsabilidades das diferentes instituições com intervenção na área. O resultado disso são ações em geral pouco eficientes e o desamparo do trabalhador que não sabe a quem recorrer ao ser vitimado por doença ou acidente de trabalho. Dentro das próprias políticas que atendem à demanda, os profissionais encontram dificuldades para realizar encaminhamentos e prestar informações seguras aos trabalhadores.

Existem conflitos acerca da responsabilidade sobre ações de vigilância nos espaços de trabalho entre SUS, Ministério do Trabalho e MPT, o que culmina na dificuldade de integrar políticas e avançar. Do mesmo modo, a assistência médica ao trabalhador adoecido ou vítima de acidente de trabalho segundo a Lei 8.080 de 1990 caberia ao SUS e as ações de reabilitação profissional ficaram sob a responsabilidade do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), o que na prática tem gerado embates entre as políticas e desorientação ao trabalhador.

Em 2002 é criada a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (Renast), estruturada por meio da atuação regionalizada dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerests). Esta organização contrasta com a política do SUS centrada na municipalização e ao fato da agenda da saúde do trabalhador não ter sido integrada de fato à agenda da política de saúde.

Na mesma direção, a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, instituída pela Portaria<sup>o</sup> 1.823, de 23 de agosto de 2012, tem se mostrado falha em sua finalidade:

[...] definir os princípios, as diretrizes e as estratégias a serem observados pelas três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), para o

desenvolvimento da atenção integral à saúde do trabalhador, com ênfase na vigilância, visando a promoção e a proteção da saúde dos trabalhadores e a redução da morbimortalidade decorrente dos modelos de desenvolvimento e dos processos produtivos.

Os profissionais que atuam na rede de saúde não possuem o preparo necessário para identificação e correta notificação acerca dos agravos relacionados à saúde do trabalhador. Esse fato fica evidente na entrevista realizada junto ao CerestEstadual e nos dados disponibilizados pelo SINAN acerca dos agravos decorrentes do trabalho no segmento pesquisado.

A ficha de notificação não é totalmente preenchida pelos profissionais de saúde. Um dos dados que não é colocado é o CNAE, porque são mais de 500 atividades econômicas e os profissionais não estão acostumados com isso. Em função disso os dados não retratam a realidade. Temos um número muito pequeno de notificações quando temos ciência de que na realidade existem muitos mais casos.[...] para que a gente pudesse ter um dado melhor, um dado mais fiel ao que reflete à realidade, o banco de dados teria de estar funcionando cem por cento, e a gente sabe que não está, do SINAN não está. A Subnotificação é enorme. A ficha de notificação do Ministério da Saúde prevê o nome da empresa e a atividade econômica. Só que, o profissional de saúde está acostumado a notificar uma meningite, um sarampo, eles não estão acostumados a buscar o CNAE. Ele não sabe nem que filtro usar, é um campo muito pouco preenchido. (COORDENAÇÃO Cerest, 2017).

Considerando que o banco de dados do INSS conta apenas com informações de segurados do regime geral de previdência social, milhões de trabalhadores brasileiros da iniciativa privada ficam de fora destas

estatísticas. Neste sentido, o banco de dados da saúde teria condições de fornecer dados mais completos, já que teria possibilidade de abarcar a totalidade população, o que na prática não ocorre. Ao contrário, os dados fornecidos pelo Cerest, extraídos do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), sobre o adoecimento na agroindústria de carne no período pesquisado, estão distantes de representar a realidade de uma única empresa, tampouco podem ilustrar a realidade do setor em Santa Catarina.

Temos os dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN, do Ministério da Saúde, é nacional. Aqui estão os dados de SC. Considerando a atividade da Agroindústria, de 2012 a 2016, aparecem no SINAN 67 acidentes de trabalho graves e 9 casos de agravos a saúde do trabalhador em SC nas três atividades produtivas pesquisadas (Abate de reses, preparação de produtos de carne; Abate de aves e outros pequenos animais e preparação de produtos de carne; preparação de carne, banha e produtos de salsicharia não associadas ao abate).(COORDENAÇÃO Cerest, 2017).

Atualmente, funcionam em Santa Catarina sete unidades do Cerest, que devidamente habilitados pela Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador, recebem recurso mensal para atuar na área de saúde do trabalhador, regionalmente: um Centro de Referência Estadual e unidades regionais em Joinville, Blumenau, Criciúma, Chapecó, Lages e Florianópolis. Apesar de buscarem articular e organizar conjuntamente algumas ações, as unidades são autônomas e prestam contas diretamente a esfera federal e não ao Cerest Estadual. Deste modo, não foi possível levantar informações junto ao órgão estadual acerca das atividades desenvolvidas pelas demais unidades.

Para a coordenação do Cerest Estadual, o fato de não existir uma

política a nível de estado de saúde do trabalhador, dificulta a proposição de algumas ações concretas e o estabelecimento de metas. Hoje quem cobra a execução das ações dos Cerests regionais é o controle social dos municípios onde estes se localizam, o que é incoerente tendo em vista que a ação destes órgãos tem abrangência regional.

Em relação à atuação específica no segmento pesquisado, a agroindústria de carne, existe uma pactuação entre as unidades de Santa Catarina para a realização de ações na área. De acordo com a coordenação estadual, foram organizados nos últimos anos cursos voltados à habilitação dos técnicos para a ação de Vigilância e Saúde do Trabalhador na Agroindústria. Também há um Grupo de Trabalho (GT) para tratar especificamente do segmento produtivo, que reúne todos os Cerests mensalmente para o planejamento de ações coordenadas. A principal realização deste GT, até o momento, é a construção em uma ferramenta com roteiro para identificar e monitorar as situações mais críticas de risco à saúde dos Trabalhadores da agroindústria, ainda não finalizada.

No entanto, apesar de algumas boas iniciativas, de acordo com a coordenadora, faltam profissionais para executar as ações, não apenas no segmento da agroindústria, mas para atender todo o conjunto dos trabalhadores catarinenses.

Quanto à equipe para atuar neste segmento produtivo, nós temos uma situação muito precária no que diz respeito ao número de trabalhadores. Temos Cerest Regional com três/quatro profissionais trabalhando. Então, é impossível fazer um planejamento para atender uma região com este número de profissionais disponíveis. Não relacionado somente a atuação na Agroindústria, temos várias ações em outras áreas de saúde do trabalhador as quais trabalhamos no estado. (COORDENAÇÃO Cerest, 2017).

Na mesma lógica, a pesquisa procurou levantar informações sobre a atuação do Ministério do Trabalho na agroindústria catarinense. Para tanto, foram solicitados dados quantitativos de fiscalizações e multas aplicadas pelo órgão no estado e, mais especificamente, nas empresas pesquisadas. Além disso, também foi realizada entrevista com auditor fiscal com vasta experiência de atuação neste segmento produtivo.

De acordo com as informações socializadas, no período delimitado pela pesquisa (de 2012 a 2016) foram realizadas **43.960 fiscalizações** pelo Ministério do Trabalho em Santa Catarina. Entre agências de atendimento, gerências e superintendência, o órgão conta com 14 unidades espalhadas pelas principais cidades do estado, com área de atuação regional.

Em relação aos dados específicos das empresas do setor de abate e processamento da carne pesquisadas, JBS, BRF e Pamplona, os dados fornecidos apontaram a realização de **77 fiscalizações** no período de 2012 a 2016.

No total, as 16 plantas industriais da **JBS em Santa Catarina** foram fiscalizadas apenas **30 vezes** ao longo do período pesquisado. Estas fiscalizações ocorreram de forma irregular, ao passo que uma das unidades, a localizada em Nova Veneza, entre 2012 e 2016, foi auditada nove (9) vezes, enquanto outras plantas industriais da companhia não passaram por nenhuma fiscalização ao longo destes anos. Nestas auditorias foram aplicadas pelos servidores do Ministério **200 multas** que juntas somaram **R\$2.561.981,60**, como pode ser observado na tabela abaixo.

**Tabela 16 – Multas aplicadas nas plantas industriais pesquisadas de 2012 a 2016 para a JBS**

JBS		2012 a 2016	
Município/Razão Social	CNPJ	Quant.	Valor
Morro Grande – JBS Aves	08.199.996/0054-20	34	R\$ 172.734,26
Nova Veneza – JBS Aves	08.199.996/0057-72	96	R\$ 1.080.169,84
Itaiópolis – Seara Frangos Macedo	83.044.016/0015-29	0	R\$ -
São José – Seara Frangos Macedo	83.044.016/0001-23	13	R\$ 222.373,30
Itapiranga 1 (Seara Alimentos)	02.914.460/0012-03	5	R\$ 771.317,85
Itapiranga 2 (Seara Alimentos)	02.914.460/0184-40	1	R\$ 4.025,32
Itapiranga 3 (Seara Alimentos)	02.914.460/0016-37	0	R\$ -
Lages (Seara Alimentos)	02.914.460/0216-62	0	R\$ -
Seara 1 (Seara Alimentos)	02.914.460/0006-65	7	R\$ 30.860,05
Seara 2 (Seara Alimentos)	02.914.460/0078-30	0	R\$ -
Salto Veloso (Seara Alimentos)	02.914.460/0214-09	4	R\$ 29.517,48
São Miguel do Oeste (Seara Alimentos)	02.914.460/0076-78	0	R\$ -
Forquilha (Seara Alimentos)	02.914.460/0026-09	3	R\$ 5.313,42
Jaraguá do Sul (Seara Alimentos)	02.914.460/0009-08	1	R\$ 6.708,09
Ipumirim (Seara Alimentos)	02.914.460/0188-74	36	R\$ 238.961,99
Criciúma	02.914.460/0030-95	0	R\$ -
Xanxerê	02.914.460/0021-02	0	R\$ -
<b>Total JBS</b>		<b>200</b>	<b>R\$ 2.561.981,60</b>

Em relação às unidades da **BRF**, a pesquisa constatou que, no período de 2012 a 2016, estas passaram por **39 auditorias** do MTE. Nas fiscalizações foram apuradas irregularidades que culminaram com a aplicação de **220 multas**, totalizando **R\$ 4.755.665,38**. Considerando que a BRF possui metade das unidades, do que a JBS no estado, observa-se que suas plantas foram alvo de maior fiscalização, bem como a empresa arcou com valor mais vultoso em multas. Ainda assim, duas das unidades produtivas da empresa, Faxinal dos Guedes e Catanduvas, não passaram

por fiscalizações do órgão no período pesquisado, conforme detalha a tabela abaixo.

**Tabela 17 – Multas aplicadas nas plantas industriais pesquisadas de 2012 a 2016 para BRF**

<b>BRF</b>		<b>2012 a 2016</b>	
Município	CNPJ	Quantidade	Valor
Itajaí - Matriz	01.838.723/0001-27	2	R\$ 163.400,71
Herval do Oeste - Filial	01.838.723/0153-10	37	R\$ 205.577,53
Capinzal - Filial	01.838.723/0154-00	68	R\$ 1.801.169,43
Campos Novos - Filial	01.838.723/0309-72	26	R\$ 144.213,29
Chapecó - Filial	01.838.723/0339-98	55	R\$ 512.654,72
Concórdia - Filial	01.838.723/0338-07	31	R\$ 939.387,97
Videira - Filial	01.838.723/0224-49	10	R\$ 989.261,73
Faxinal dos Guedes	01.838.723/0340-21	0	R\$ -
Catanduvas	01.838.723/0155-82	0	R\$ -
<b>Total BRF</b>		<b>229</b>	<b>R\$ 4.755.665,38</b>

Base de dados MTE. Elaboração própria (2018)

No mesmo período de 2012 a 2016, a Pamplona passou por oito fiscalizações do MTE, duas delas na unidade localizada em Presidente Getúlio e seis na matriz estabelecida em Rio do Sul. Estas auditorias constataram irregularidades e culminaram na aplicação de 75 multas, que juntas somaram R\$ 809.931,32.

**Tabela 18 – Multas aplicadas nas plantas industriais pesquisadas de 2012 a 2016 para a Pamplona**

PAMPLONA			2012 a 2016
Município	CNPJ	Quantidade	Valor
Rio do Sul	85.782.878/0001-89	58	R\$ 588.590,84
Presidente Getúlio	85.782.878/0024-75	17	R\$ 221.340,48
Total		75	R\$ 809.931,32

Base de dados MTE. Elaboração própria (2018)

O MTE possui uma tabela de multas, regulamentadas pela NR28, e ao analisarmos individualmente o valor das penalidades aplicadas às empresas pesquisadas foi possível observar que, em relação a infrações de normas de saúde e segurança no trabalho, esses valores são praticamente irrisórios. Na pesquisa foi possível encontrar multas por descumprimento de ergonomia que não alcançaram R\$1.000. As de valor mais significativo guardavam relação com o descumprimento de questões trabalhistas, como jornada de trabalho e remuneração. Nesse sentido, ao ser questionado sobre se haveria verdadeiro impacto destas penalidades nas empresas pesquisadas o relato do auditor do MTE entrevistado confirma nossa análise, ao afirmar que,

Absolutamente. Os valores são simbólicos, desprezíveis para algumas grandes empresas. Algumas na área trabalhista (não de segurança e saúde) podem ter um valor maior, porque é considerado per capita, uma empresa com 6 mil empregados, o valor fica um pouco interessante; como não computar o tempo de troca de uniforme; agora alterado na reforma. Colegas auditores parceiros complementaram o trabalho auditando irregularidades na área trabalhista, os valores em

algumas empresas maiores foram um pouco significativos, não ao ponto de provocar mudanças efetivas. As multas maiores foram as do MPT, mas ambas somadas, várias empresas começaram considerar algumas solicitações feitas. (AUDITOR MINISTÉRIO DO TRABALHO, 2017).

Os baixos valores das multas presentes na legislação trabalhista e sua ineficiência, enquanto mecanismos de cunho pedagógico, também foram sinalizados pelo Procurador do MPT, Sandro Sardá.

As multas previstas na legislação trabalhista, a serem aplicadas pelos Auditores Fiscais do Trabalho, são muito baixas e não coíbem os ilícitos praticados. Além disso, o Ministério do Trabalho e Emprego conta com um número reduzido de fiscais. Como consequência, observa-se a baixa efetividade da legislação trabalhista que tutela os direitos fundamentais dos trabalhadores (PROCURADOR MPT, 2017)

O percurso de pesquisa, neste sentido, possibilitou constatar que o MPT tem desempenhado um papel importante na vigilância e melhoria das condições de trabalho no setor da agroindústria de carne nos últimos anos. Estabelecendo parceria com outros órgãos, em especial com o MTE, a atuação tem ocorrido por diferentes frentes e fomentado políticas públicas na área. Em Santa Catarina, o MPT coordena o Fórum de Saúde e Segurança no Trabalho de Santa Catarina (FSST/SC), “um colegiado de vigilância, promoção, prevenção e proteção ao meio ambiente do trabalho, constituindo-se numa instância para debate, recebimento de denúncias, encaminhamento de providências e outras medidas para

melhoria das condições de trabalho”<sup>60</sup>. O MPT também tem atuado no recebimento de denúncias e instauração procedimentos de natureza investigatória, como Procedimentos Preparatórios e Inquéritos Cíveis, que podem culminar com o ajuizamento de Ações Cíveis Públicas ou Ações de Execução, em caso de eventuais Termos de Ajuste de Condutas (TACs), na Justiça do Trabalho.

Ao se pesquisar as ações civis públicas e coletivas impetradas contra as agroindústrias de abate e processamento de carnes em Santa Catarina foram encontradas **19 ações impetradas pelo MPT/SC** no período delimitado para a pesquisa. Em geral, estas ações possuem valores de causa milionários e visam punir as empresas pelo descumprimento de normas de saúde e segurança no trabalho e legislação trabalhista.

A análise permitiu averiguar que as ACPs têm uma tramitação morosa, de modo que, na sua grande maioria, acerca do período estabelecido para pesquisa, ainda não é possível acessar uma sentença final. No entanto, foi exequível ter vista a condenações e Termos de Ajuste de Conduta (TACs) em plantas industriais das companhias pesquisadas referentes aos períodos anteriores. Ressalta-se que as unidades da BRF em Videira, Capinzal, Chapecó e Concórdia e da JBS em Itaiópolis, Forquilha, São José e Morro Grande foram alvo de condenações na última década. Não foram localizadas condenações coletivas junto à Justiça do Trabalho da Pamplona.

Desde 2010 o MPT implementa o Programa de Adequação das Condições de Trabalho nos Frigoríficos, que é coordenado nacionalmente

---

<sup>60</sup>Disponível em: <http://www.prt12.mpt.mp.br/mpt-sc/areas-de-atuacao>. Acesso em 30/01/2018.

pelo procurador do trabalho **Sandro Eduardo Sardá**, lotado em Santa Catarina. Um grande resultado deste trabalho foi a edição da NR 36 do Ministério do Trabalho, que trata especificamente das condições de trabalho nos frigoríficos.

A NR 36 é fruto de um longo processo de estudos e discussão acerca das condições de trabalho nos frigoríficos devido alta incidência de afastamentos por acidente e adoecimentos no ambiente laboral. Sua construção contou com a participação ativa de diferentes atores, incluindo o movimento de organização dos trabalhadores, especialmente por meio da Confederação dos Trabalhadores na Indústria da Alimentação (Contac), ligada a Central única dos Trabalhadores (CUT). Encontrou muita resistência do empresariado no setor, mas o processo de mobilização e articulação política resultou na assinatura do Ministro do Trabalho da Portaria nº555 em 18 de abril de 2013, que institui a norma.

O objetivo desta Norma Regulamentadora é estabelecer requisitos mínimos para a avaliação, controle e monitoração de riscos existentes nas atividades desenvolvidas na indústria de abate e processamento de carnes e derivados destinados ao consumo humano, de forma a garantir permanente a segurança, a saúde e a qualidade de vida no trabalho, sem o prejuízo da observância do disposto nas demais Normas Regulamentadoras – NRs do Ministério do Trabalho. (BRASIL, 2013).

De acordo com depoimento concedido pelo procurador Sandro Sardá para este estudo, a NR 36 trouxe avanços para a proteção da saúde dos trabalhadores do ramo. Destaca como principal a instituição de pausas para recuperação psicofisiológica. A norma também prevê um ritmo de trabalho adequado, proteção coletiva em relação ao uso de amônia, adequação de postos de trabalho, vigilância em saúde, dentre outros. Para

o procurador, a grande maioria das empresas vem cumprindo grande parte das indicações da NR 36, em especial o respeito às pausas. No entanto, o representante do MPT observa que ainda persistem grandes dificuldades no segmento, que afetam a saúde e segurança dos trabalhadores, tais quais “Adoção de um ritmo excessivo, deslocamento excessivo de cargas, falta de medidas protetivas em relação ao uso de amônia, não cumprimento integral da NR 12 e condutas médicas inadequadas.” (PROCURADOR MPT).

Neste sentido, o auditor fiscal do Ministério do Trabalho entrevistado também considera as pausas como o grande ganho da NR36, lista a perspectiva de avanços e as questões precisam ser observadas para a melhoria das condições de trabalho no setor da agroindústria da carne.

O grande avanço da NR-36 foram as pausas. As empresas estão cumprindo três pausas com 20 minutos cada. Um dos motivos para pausas é o ritmo excessivo, agora objeto de vários TACs (Termos de Ajuste de Conduta) com vários grupos. Estão assumindo o compromisso de reduzirem o ritmo de trabalho durante um, dois ou três anos. Aquisição de assentos para postos de trabalho, a melhoria de postos que exigiam posturas inadequadas para as articulações dos braços, da coluna. Tem amônia, máquinas e levantamento manual de peso, nesses pontos as empresas devem investir mais. Persistem dificuldades relacionadas ao ritmo excessivo de trabalho, falta de proteção em máquinas e no sistema de amônia, levantamento manual de peso, frio nas mãos (luvas com proteção deficiente, inadequadas), jornadas excessivas. Mas têm ocorrido avanços (AUDITOR FISCAL DO TRABALHO, 2017)

Em conversa informal, no entanto, ele faz uma ponderação interessante sobre a questão das pausas. Muito embora as considere

importantes e um grande avanço diante do histórico do setor, sinaliza que se o trabalho nos frigoríficos fosse adequado à condição humana, não seriam necessárias pausas. Acredita que esta natureza de medida só é necessária porque a atividade é extremamente agressiva do ponto de vista da fisiologia humana.

Traz também outra informação relevante sobre o caminho de construção da NR 36. Afirma que, no início dos anos 2000, organismos governamentais, através de estudos/análises dos auditores do Ministério do Trabalho elaboraram uma Nota Técnica pelo Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho deste Ministério, relativa às Medidas Para Controle de Riscos Ocupacionais na Indústria de Abate e Processamento de Carnes. No entanto, assim que Luiz Fernando Furlan, até então Presidente da Sadia, assume o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, no governo Lula, esta nota é de pronto engavetada. Após um longo intervalo a mesma nota serviu de base para a elaboração da NR 36, que entrou em vigência em 2013. Este fato, narrado por quem viveu a história, denota, mais uma vez, a influência de interesses privados e as relações escusas que este setor produtivo historicamente estabelece com o Estado.

Um das questões da entrevista com os trabalhadores versou justamente sobre a atuação das instituições estatais responsáveis pelo processo de fiscalização das condições de trabalho e cumprimento das normas regulamentadoras. Quando questionados a respeito de terem conhecimento sobre fiscalizações de órgãos estatais nas fábricas onde trabalhavam, apenas quatro (4) entrevistados afirmaram terem presenciado algum tipo de fiscalização, um deles relatou que esta se referiu “*a estrangeiros que foram ver a carne*”. Era perceptível, para os

que presenciaram algum tipo de fiscalização estatal, a tentativa de “maquiagem” por parte da empresa na presença dos fiscais – como um aumento do rigor no processo de produção ou mudança nos ritmos de trabalho.

Já os demais entrevistados indicaram nunca terem presenciado qualquer tipo de fiscalização, ainda que alguns tenham ouvido falar sobre possíveis visitas em outros setores da empresa. Neste sentido, pode-se perceber que a fiscalização era concebida pelos entrevistados como algo mais do campo do “boato”, distante às suas realidades e desconectado de uma possível interferência efetiva e/ou meio de mudanças para as dificuldades sentidas cotidianamente. Assim, nota-se que nas experiências dos trabalhadores entrevistados, o processo gradual de adoecimento dentro das empresas foi-se efetivando sem uma possível intervenção de órgãos estatais, por meio de suas políticas e agentes fiscalizadores.

Além da concessão de benefícios e da reinserção de trabalhadores lesionados no mercado de trabalho, por meio da reabilitação profissional, o **INSS** teria como objeto atuar de fato no que condiz a promoção e proteção da saúde do trabalhador; o que, embora a autarquia mantenha uma diretoria denominada “Diretoria de Saúde do Trabalhador”, não ocorre. O Serviço Social, serviço previdenciário com 70 anos de existência dentro da política de previdência social, e um dos serviços que compõe a estrutura da diretoria de saúde do trabalhador, mantém diretrizes e projeto de atuação na área. No entanto, tendo em vista o contexto vivenciado pelo país e pela previdência social, estas ações têm sido barradas/dificultadas internamente e ocorrem de modo muito pontual dentro do INSS. As ações nesta área acabam por ocorrer por meio de

iniciativas isoladas de trabalhadores assistentes sociais que tem buscado resistir ao desmantelamento do serviço dentro da instituição.

Outro viés da ação do estado, na área da saúde do trabalhador, tem sido a utilização de **Ações Regressivas Acidentárias**(ARA). As ações regressivas acidentárias são instituto jurídico, cuja fundamentação legal está presente já no código civil, na CF/88 e mais detalhadamente expressa na Lei 8.213/1991, que no art. 120, impõe que“Nos casos de negligência quanto às normas padrão de segurança e higiene do trabalho, indicados para a proteção individual e coletiva, a Previdência Social proporá ação regressiva contra os responsáveis”.

Maciel (2015) realiza um debate no âmbito jurídico no intuito de afirmar a legitimidade deste instrumento não apenas enquanto instituto que viabiliza o ressarcimento dos cofres públicos acerca dos valores gastos com pagamentos de benefícios decorrentes de doenças ou acidentes de trabalho, mas como instrumento de concretização da política pública de prevenção de acidentes de trabalho no país. Para o autor, o Código Civil de 1916 já daria fundamento para que a previdência buscasse o direito ao ressarcimento, por meio da proposição de Ação Regressiva Acidentária. Sendo assim, o que a Lei 8.213 traz de novo é que ela “institui um dever da Previdência em buscar o ressarcimento das despesas suportadas em face da conduta culposa de terceiros”. (MACIEL, 2015, p.23)

Deste modo, de acordo com os preceitos da legislação e o debate realizado, para Maciel (2015), não seria facultada à previdência a possibilidade de pleitear indenização e sim uma ação compulsória, um dever de agir. O autor sinaliza que muito embora a ação regressiva acidentária não seja um instituto novo, foi negligenciado pela doutrina

jurídica e que por um longo espaço temporal a previdência abriu mão de ser ressarcida de acidentes ocorridos por culpa do empregador. Maciel (2015) afirma que é a partir de 2007, por resolução do Conselho Nacional de Previdência Social - CNPS que recomendou a ampliação da proposição de Ações Regressivas, que se estabeleceu no âmbito da Procuradoria-Geral Federal (PGF) uma postura mais proativa no ajuizamento destas ações.

Dados apresentados pelo autor supracitado dão conta que no período 1991 a 2006 foram ajuizadas pela Advocacia Geral da União apenas 190 Ações Regressivas Acidentárias. Os mesmos dados evidenciam um aumento exponencial, quando, no período entre 2007 a 2014, o número de ações ajuizadas foi 3106. Observa-se, neste sentido, um componente político importante, que evidencia as diversas questões que estão imbricadas no processo de se valer a lei e que trazem um impacto considerável para a realidade (MACIEL, 2015).

Apesar da convicção em relação à legitimidade acerca das ações regressivas, Maciel (2015) sinaliza que o debate no âmbito da doutrina jurídica está distante de ser consenso. O autor referencia teses jurídicas que alegam que a propositura de ações desta natureza seria inconstitucional, tendo como argumento central que o SAT, pago pelas empresas, teria o papel de servir de fonte de custeio às prestações sociais acidentárias e que, portanto, a propositura de uma ARA geraria uma cobrança em duplicidade.

Ao contrapor seus argumentos a estas teses, Maciel (2015) salienta que a finalidade da previdência é oferecer cobertura de seus segurados em relação aos riscos sociais. Em relação a acidentes e doenças ocupacionais, a lógica seria a mesma, e os riscos decorrentes da atividade

econômica estariam cobertos pela legislação. Tais riscos estariam diretamente relacionados à natureza da atividade empresarial o que influenciará na alíquota da contribuição previdenciária, o SAT, que poderá variar de 0,5 a 3%. O SAT, defende Maciel, foi pensado para cobrir os custos de acidentes decorrentes dos riscos ordinários da atividade econômica e não os acidentes e custos advindos de condutas culposas do empregador. A conduta culposa, assim, seria materializada pelo descumprimento das normas protetivas da saúde e segurança do trabalhador, o que para o autor configura-se como um risco extraordinário.

Trata-se, assim, de oneração dos cofres da previdência por conta de negligência do empregador, ou seja, um ato ilícito. Neste sentido, reafirma que o dever do empregador não se esgota com a contribuição para custeio do seguro acidente, sendo obrigação do empregador buscar evitar ao máximo que doenças e acidentes ocorram Maciel (2015).

O fato de os empregadores contribuírem para o custeio do regime de previdência social, inclusive por intermédio da alíquota destinada ao SAT, não exclui sua responsabilidade nos casos de acidente de trabalho ocorridos culposamente, nas hipóteses de descumprimento de e/ou ausência de fiscalização das normas protetivas da saúde e segurança do trabalhador. (MACIEL, 2015, p.131).

É mister salientar o alto custo que os adoecimentos e de trabalho trazem ao INSS e ao país todos os anos. Somados às despesas com benefícios, que buscou-se revelar neste estudo, é preciso considerar ainda os custos com a manutenção de toda a estrutura do INSS. São instalações, equipamentos e milhares de profissionais que cotidianamente atendem

segurados. Ainda, a maioria destes trabalhadores tem como única possibilidade de acesso a tratamento de saúde o SUS, o que, mais uma vez, onera o fundo público da seguridade social.

Na realização deste estudo teve-se a oportunidade de coletar depoimento de Fernando Maciel, que atualmente exerce cargo de chefia da Divisão de Ações Prioritárias da PGF e também a Coordenação nacional da Equipe de Trabalho Remoto em Ações Regressivas Previdenciárias (ETR-REGRESSIVAS). Ao ser questionado acerca da atuação da Procuradoria-Geral da República (PGR), no setor da agroindústria da carne no estado, relata não dispor de dados específicos de Santa Catarina, tendo em vista que as ações da procuradoria são descentralizadas. No entanto relata um fato interessante: o setor foi pioneiro na proposição de ações regressivas coletivas. O primeiro caso de ações desta natureza foi de uma unidade de propriedade da JBS no Rio Grande do Sul, frigorífico DOUX Frangosul. Relatórios do Ministério do Trabalho revelaram que esta unidade vinha submetendo seus trabalhadores a condições de trabalho nocivas, culminando na concessão de vasto número de benefícios previdenciários.

Atuando de forma prioritária com as ações regressivas desde 2008, a expertise obtida pela PGF nas ações individuais fez com que identificasse determinados segmentos econômicos que, por disponibilizarem as mesmas condições ergonômicas inadequadas a todos os empregados que atuam em suas linhas de produção, estaria acarretando um expressivo número de doenças ocupacionais e, conseqüentemente, a concessão de benefícios previdenciários por parte do INSS. Isso fez com que a PGF resolvesse combater esse cenário não com ações individuais, mas sim com ações regressivas coletivas que tem como pressuposto um nexo causal

de natureza epidemiológica. O primeiro segmento econômico a ser demandado numa ação regressiva coletiva foi o setor frigorífico. Além da ação coletiva contra a empresa DOUX FRANGOSUL (Grupo JBS) no RS, a PGF já ajuizou mais 2 ações contra frigoríficos do Paraná. (PROCURADOR PGF, 2017).

Maciel defende, neste sentido, o cunho pedagógico das ARAs, que contribuiriam para a prevenção de acidentes/doenças ocupacionais. Neste viés, traz em seu depoimento números acerca de valores recuperados pelo Estado a partir de 2010.

Até o ano de 2010 o valor arrecadado a título de ações regressivas era efetuado num código genérico de GPS, o que impedia sua quantificação. A partir de então (2010) por demanda da PGF a RFB criou um código específico de GPS para essas ações, o que passou a permitir a análise de sua evolução arrecadatória. De 2010 a 2017 já foram arrecadados mais de R\$ 40 milhões, sendo que só em 2017 foram arrecadados R\$ 14 milhões, valores esses que retornam ao Fundo Geral de Previdência e são utilizados para o pagamento dos benefícios implementados pelo INSS. (PROCURADOR PGF, 2017).

Outra instância do Estado que acaba por atuar em demandas relacionadas aos prejuízos causados por condutas negligentes de empregadores com a saúde dos trabalhadores, a **Justiça do Trabalho**, também foi requisitada na pesquisa. Foram solicitados dados sobre o número de processos envolvendo as empresas pesquisadas em Santa Catarina cuja reclamatória possuísse relação com agravos no trabalho. Conforme evidencia a tabela abaixo, dentre as pesquisadas a empresa com mais processos julgados no período delimitado foi a BRF. Uma tendência observada nos dados acessados é que o ajuizamento de ações de cunho

indenizatório foi mais expressivo quando da ocorrência de acidentes do que de doenças ocupacionais.

**Tabela 19 – Processos ajuizados na Justiça do Trabalho de 2012 a 2016**

Empresa	Acidente de Trabalho		Doença Ocupacional		Total
	Julgados sem conciliação	Julgados por conciliação	Julgados sem conciliação	Julgados por conciliação	
BRF	795	574	322	226	1917
JBS	367	45	47	10	469
Pamplona	19	23	1	7	50

Fonte: Tribunal Regional do Trabalho 12ª Região. Elaboração Própria (2018)

Os dados viabilizados também evidenciam uma tendência crescente no judiciário: a conciliação. De acordo Hillesheim (2015) este instituto jurídico tem sido usado para diminuir o volume de processos, com vistas à redução de custos e celeridade no âmbito da justiça do trabalho. O autor salienta, no entanto, que seu uso indiscriminado tem trazido prejuízos econômicos e políticos aos trabalhadores incentivando a sonegação de direitos pelos empregadores. Em seu estudo, Hillesheim (2015), apresenta dados que denotam que os trabalhadores recebem menores valores por meio desse mecanismo do que se tivessem ido até o final com os processos.

Vale ratificar uma dimensão essencial do problema da conciliação trabalhista. Ela significa uma forma de o capitalista cumulativamente ter um “desconto” em suas obrigações, um “bônus” em virtude de dispor-se a conciliar, ao mesmo tempo em que ganha um “perdão” tácito por ter solapado direitos dos trabalhadores. (HILLESHEIM 2015, p.611).

Considerando indícios de que os valores advindos de indenizações trabalhistas por acidente e doença ocupacional teriam baixos valores, foram solicitados os valores médios das indenizações dos processos ajuizados pelos trabalhadores do setor produtivo pesquisado, com e sem conciliação. A resposta da justiça do trabalho foi de que não era possível a extração destes dados do sistema.

Também questionamos os trabalhadores entrevistados acerca do ajuizamento de ações e possíveis valores indenizatórios percebidos em decorrência de agravos relacionados ao trabalho. Nos relatos foi possível constatar que os valores das indenizações são realmente insignificantes diante dos danos trazidos por doenças e acidentes de trabalho com os quais são obrigados a conviver. Um dos trabalhadores entrevistados, Paulo que teve o braço amputado próximo ao ombro, devido a um grave acidente de trabalho sofrido aos 27 anos na Pamplona, relata que ajuizou ação junto à justiça do trabalho e a indenização percebida, anos depois, foi de cerca de R\$30 mil.

Outro relato é o de Alberto, trabalhador da JBS, que afastado do trabalho desde 2013 após um grave problema nos joelhos e a realização de vários procedimentos cirúrgicos recebeu indenização da empresa no valor aproximado de R\$ 16 mil. Afirma sentir muitas dores, ter dificuldades de locomoção até em pequenas distâncias.

Corroborando com isso, também temos o depoimento do procurador Sandro Sardá que relata apreensão pelos baixos valores das condenações individuais por lesões decorrentes do trabalho.

Observa-se com preocupação que as condenações por danos morais individuais têm sido fixadas em valores muito baixos, incompatíveis com o elevado

patamar que a vida digna e a saúde ocupam no ordenamento jurídico constitucional. (PROCURADOR MPT, 2017).

Dos doze (12) trabalhadores entrevistados, nove (9) afirmaram que ingressaram na justiça do trabalho com algum tipo de ação contra a empresa. Sete ajuizaram pedidos de indenização, que lograram êxito. Uma trabalhadora ingressou judicialmente para ter acesso ao convênio médico suspenso pela empresa logo depois de seu afastamento. Outra para que fosse reconhecido o nexo do seu problema de saúde com o trabalho, mas conforme o relato abaixo não obteve êxito junto à justiça.

Sim, entrei com ação, mas só pelo fato de que era tudo como acidente de trabalho, desde que foi encaminhada a primeira perícia minha no INSS, era acidente de trabalho, aí a empresa contestou, reverteu, como não sendo acidente trabalho. Então a minha ação contra era pra que voltasse a ser acidente de trabalho, pra que eles admitissem que era acidente trabalho. Não consegui reverter continuou sendo auxílio-doença daí por doença normal. Embora, como eu falei, tivesse essa predisposição lá já de ter a costela cervical que é, eu já nasci com isso, mas segundo os médicos tudo complicou devido ao esforço repetitivo. (VALQUÍRIA, BRF, 2017)

Três (3) entrevistados afirmaram não ter ingressado na justiça. Dois (2) deles disseram que não o fizeram por acreditar que não lograriam êxito com a ação. Uma entrevistada também faz referência a influência local da empresa.

Não, nunca. **Acho que não ia dar em nada.** Eles (empresa) me ofereceram (acordo), quando eu estava com o pé feio, que eles viram no começo, eles queriam me dar uma parte para eu sair fora da

empresa, ir embora, daí eu não aceitei. Porque se não... Bom, se bem que eu paguei tudo sozinho, mas aí o cara não tava empregado hoje ali assim. Eu acho que não deveria ter aceitado a proposta, queriam me dar dois e tanto. Daí eu não aceitei. (WAGNER, Pamplona,2017)

Não. Porque aí teria que entrar com advogado e aqui na região eles todos trabalham para eles. **Ai se é para gente se incomodar, e não dar em nada, a gente perder, eles têm o poder aqui né.** (ALEXANDRA, Pamplona, 2017)

Em geral, instaladas em municípios de pequeno médio porte e empregando grande número de trabalhadores, as agroindústrias de Santa Catarina acabam por ocupar posição central na economia dos municípios onde estão instaladas, o que faz com que tenham grande influência na sociedade local e nas ações do estado.

#### 4.4. A organização dos trabalhadores – o movimento sindical da indústria da carne

O sindicalismo no setor da agroindústria de carnes é uma temática que merece destaque uma vez que os rumos deste segmento produtivo, em grande medida, estão ligados à capacidade de organização e resistência dessa classe trabalhadora ao longo de sua história. A ausência de estudos, que tratem especificamente sobre o percurso do movimento sindical no ramo das carnes, de Santa Catarina, trouxe dificuldades para a construção deste ponto.

No percurso da pesquisa foram encaminhados questionários aos 29 sindicatos do setor em Santa Catarina. Em síntese, os questionários objetivaram obter informações sobre a atuação das entidades acerca da saúde do trabalhador e a percepção do movimento sindical sobre

condições de trabalho e adoecimento na agroindústria. Dos 29 sindicatos do segmento, 23 são filiados à Federação dos trabalhadores nas indústrias de carnes, indústrias de alimentação e afins do estado de Santa Catarina (Fetiaesc), filiada à Força Sindical. Outros cinco sindicatos são filiados à CUT e ao Sitracarnes, de Chapecó, atualmente não possui vinculação com nenhuma Central Sindical.

Foram inúmeros os contatos realizados por telefone, e-mail e em visita a sede da Fetiaesc, um diretor assumiu o compromisso de encaminhar a pesquisa aos sindicatos de sua base e devolver os dados para sistematização. Os outros seis sindicatos que não fazem parte da federação, do mesmo modo, foram contatados individualmente por telefone e e-mail em diferentes momentos. No entanto, após alguns meses de insistência, apenas três sindicatos, que não são base da Fetiaesc, responderam o questionário: Sintrial (Concórdia), Sitiex (São Miguel do Oeste) e Sitracarnes (Chapecó). Essa dificuldade de cooperação dos sindicatos, mesmo após por várias vezes a natureza e importância da pesquisa ter sido exposta, parece ser um elemento de análise importante acerca da postura das entidades sindicais do segmento no estado.

Outros elementos para análise vieram: das entrevistas realizadas junto aos trabalhadores ao relatarem o suporte recebido (ou não) das entidades sindicais por ocasião do adoecimento e a percepção sobre a atuação dos sindicatos de sua área de abrangência; do depoimento de advogada e militante de direitos trabalhistas, que atua junto aos trabalhadores da agroindústria há mais de 30 anos; de duas referências bibliográficas, Santos (2011) e Franzen (2013) que retrataram especificamente o processo de formação e atuação de dois sindicatos no estado; e da experiência da pesquisadora que acompanhou por alguns

anos as práticas sindicais de um sindicato do setor no meio oeste de Santa Catarina.

Em Santa Catarina o sindicalismo do setor das carnes, resguardadas as exceções, conserva estreita vinculação com o sindicalismo assistencialista fruto do Estado Novo do governo Vargas na década de 1930, período em que é criada a CLT, fortemente voltada a apaziguar conflitos e movimentos operários da época. Vinculado ao Estado, o modelo de organização sindical assistencialista implementado por Vargas, contrastava com o sindicalismo liberal e autônomo do período anterior e tinha em seu fundamento concepções corporativas acerca das relações “capital e trabalho”. Por meio da atuação do Ministério do Trabalho, o aparelho estatal adquiriu a possibilidade de intervir diretamente nos sindicatos, pois para ter legitimidade o sindicato precisaria necessariamente ser reconhecido por este. Acordos e convenções coletivas também precisavam ser ratificados pelo Ministério do Trabalho.

De acordo com Santos (2011), muito embora permaneçam existindo lutas e disputas internas, o sindicato transforma-se, a partir de então, em aparelho burocrático e assistencialista. Nas décadas seguintes, embora não se não tenha conseguido romper com a legislação estatal que engessava o movimento sindical, houve avanço no processo de organização dos trabalhadores. A partir de 1964, o golpe militar e a ditadura interromperam mais uma vez este processo, desmantelando as organizações sindicais mais combativas e as colocando na clandestinidade.

É neste contexto, por volta dos anos 1970, que surgem os primeiros sindicatos do ramo da alimentação em Santa Catarina.

Iniciativas de organização da classe foram alvo da ação das empresas frigoríficas que procuraram garantir o controle do movimento, por meio da eleição de diretorias que atendessem seus interesses. Sob a supervisão das empresas, formas de organização como manifestações e greve eram rapidamente abortadas. Exemplos dessa natureza são retratados nos trabalhos de Santos (2011) e Franzen (2013).

Em depoimento coletado no mês de dezembro de 2017, a advogada trabalhista Maria Aparecida dos Santos relata que, em geral, as entidades sindicais do setor no estado são denominadas Sindicato das Indústrias de Carnes e Derivados ou Sindicato da Alimentação, abrangendo também trabalhadores de outros segmentos da produção de gêneros alimentícios. Embora a formação dos primeiros sindicatos do ramo em Santa Catarina remeta à década de 1970, a expansão destas entidades sindicais ocorre após a CF/88, que retira a obrigatoriedade do estatuto padrão, determinado pelo Ministério do Trabalho.

Em seu depoimento nos relata que é conhecedora dos estatutos da maior parte dos sindicatos do ramo no estado e que os regimentos das entidades ligadas à Fetaiesc/Força Sindical são padrões e dificultam eleições democráticas e transparentes, por vários motivos:

a) os estatutos não ‘permitem’ que outras chapas se registram devido à grande burocracia para o registro das mesmas; b) geralmente os editais das eleições são colocados em diário oficial, ou outros jornais de não circulação local, e nunca colocados nas empresas; c) nestes sindicatos praticamente não existem filiados, visto que ‘os dirigentes’ não fazem nenhuma questão de filiações, a não serem de ‘amigos’; d) não existe na base nenhum trabalho de formação sindical, então para os trabalhadores estas entidades apenas servem para cobrar imposto sindical e contribuição sindical. (ADVOGADA

O depoimento da advogada também revela ser característica das entidades sindicais do setor da carne que seus dirigentes tenham mandatos perpétuos, mantendo-se no comando do sindicato por décadas. A militante considera que mesmo nos sindicatos não ligados à Fetaiesc o quadro tem poucas divergências. Os que não estão vinculados a Federação, em sua maioria são da base da CUT e as direções também não se renovam “*não se tem oposições, nem boas negociações coletivas, não existem trabalhos na base, o que se tem é uma briga ideológica pelas centrais.*”(ADVOGADA TRABALHISTA, 2017)

Esta particularidade de funcionamento do movimento sindical das carnes em Santa Catarina acaba refletindo diretamente nas condições de trabalho e nas conquistas da classe. Uma das expressões mais emblemáticas diz respeito aos salários percebidos historicamente pelos trabalhadores do setor.

Pela pouca tradição de luta da classe trabalhadora desta categoria, associada a um sindicalismo ‘pelego’, reformista e burocratizado, os salários sempre foram relativamente baixos, comparados a outras categorias no país. Na BR Foods de Chapecó-SC, por exemplo, pelo Acordo Coletivo de Trabalho de número SC000386/2014 com vigência de 01 de junho de 2013 a 31 de maio de 2014 o salário era de R\$885,63; o Acordo Coletivo de Trabalho de número SC002455/2014 com vigência de 01 de junho de 2014 a 31 de maio de 2015 tinha como salário de admissão R\$955,00; e o Acordo Coletivo de Trabalho com vigência de 01 de junho de 2015 a 31 de maio de 2016 tem como salário de admissão R\$1040,00.” (SANTOS; BECK, 2016).

Essa situação também foi observada pela pesquisadora nos contatos com os trabalhadores da agroindústria da carne em Videira. O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Carnes e Derivados, Indústria de Alimentação e Afins de Videira (Sintricavi), entidade sindical com sede no município de Videira e abrangência regional, manteve o Presidente por mais de 25 anos. Este foi substituído, devido a problemas de saúde, pelo até então Vice-Presidente, de forma que o comando do sindicato permanece com o mesmo grupo e perpetuando as mesmas práticas. Em nenhum momento de sua história o Sintricavi organizou algum tipo de mobilização de sua base seja por melhores condições de trabalho ou por reajuste salarial. Os relatos dos trabalhadores com quem se manteve contato durante a experiência de trabalho no INSS de Videira, denunciavam as relações escusas que a cúpula da direção sempre manteve com a principal empresa da região, a Perdigão, hoje BRF. Negociações referentes aos acordos coletivos e ao reajuste salarial sempre foram realizadas de portas fechadas sem a participação da base.

Maria Aparecida menciona que no segmento é comum que as negociações coletivas, em especial as realizadas pela base da Fetiaesc sejam “*apenas de ‘fachada’* e não raro retiram direitos dos trabalhadores” (ADVOGADA TRABALHISTA, 2017). Cita como exemplo inclusão de cláusulas acordando a impossibilidade de os trabalhadores residentes em municípios distintos do local de trabalho reivindicarem o pagamento das horas de deslocamento em que é inclusive utilizado o transporte contratado pela empresa. Conforme já descrito anteriormente, existem casos em que os trabalhadores gastam mais de quatro horas de seu dia na realização deste deslocamento.

Ao realizarmos análises acerca das ações civis públicas impetradas pelo MPT em Santa Catarina encontramos um fato emblemático do descrito no parágrafo anterior. Em 2013 o Tribunal Regional do Trabalho em Santa Catarina (TRT/SC) julgou mérito de ação civil pública proposta pelo MPT/SC e condenou a BRF, antiga Sadia de Chapecó, a pagar a todos os seus trabalhadores pelo tempo destinado à troca de uniforme e deslocamentos entre a portaria da empresa e o vestuário, entre os anos de 2005 a 2011. Na mesma decisão, o ex-diretor do Sitracarnes de Chapecó, Sr. Miguel Padilha, foi condenado a pagar R\$ 15 mil, por ter firmado acordos coletivos permitindo que não fossem registrados os minutos gastos na troca dos uniformes como tempo de serviço e, assim, ter atuado em prejuízo dos trabalhadores de sua base<sup>61</sup>. Padilha esteve à frente da entidade sindical por 22 anos até que, em 2010, por meio de intervenção do MPT, foram finalmente realizadas eleições, que foram vencidas por uma chapa de oposição. Este senhor, que hoje ocupa a presidência da Fetiaesc, tem sua trajetória no movimento sindical relatada em detalhes por Santos (2011).

Quando questionados acerca da atuação de seus sindicatos, a maioria dos entrevistados afirmou que não procurou o sindicato de sua categoria, durante o tempo de trabalho e no processo de adoecimento. Os motivos relatados foram o de desconhecimento a respeito de como poderiam ser ajudados pela entidade, ou então o descrédito a respeito da atuação do sindicato. Esse sentimento de descrença é representado pela fala do senhor Alberto, que afirma a percepção de que o sindicato atuaria em benefício da empresa e não dos trabalhadores:

---

<sup>61</sup>Disponível em: <https://www.brasilefato.com.br/node/13276/>. Acesso em: 10 fev. 2018.

Nunca procurei. Porque o sindicato é que nem o RH, é a mesma coisa. O cara do sindicato trabalha na empresa, tá toda hora lá junto com o RH. Tu ia conversar com alguém no RH tava o Presidente do Sindicato lá. O sindicato aí ajuda a empresa e não o trabalhador” (ALBERTO, JBS, 2017).

Outra trabalhadora afirma que nunca recebeu apoio ou orientação da entidade sindical e não tem conhecimento que o sindicato tenha orientado algum outro trabalhador neste sentido.

Não, não recebia apoio nenhum do sindicato. A gente teve algumas palestras logo depois que foi fundada a associação, a APLER, a gente até tentou alguma coisa com sindicato, mas eles nunca vieram aqui na associação. Nunca prestaram assim digamos vem aqui vamos orientar vocês assim, nem nós e acredito nem as outras pessoas que estão afastadas que não participam da APLER. Eu nunca ouvi falar que o sindicato tenha auxiliado ou orientado alguma coisa nesse sentido então eu posso dizer que da minha parte eu não fui orientada e nem ajudada (VALQUÍRIA, BRF, 2017).

Por outro lado, quatro entrevistados relataram ter buscado ajuda junto ao seu sindicato. As ajudas se referiram, especialmente, à atuação do Advogado do sindicato para resolver algum impasse junto à empresa (como orientação sobre acordo ou demissão, não preenchimento da CAT ou recusa da empresa em autorizar cirurgia). Uma entrevistada mencionou também que recorria ao sindicato para relatar problemas referentes às condições de trabalho, ainda que houvesse, entre seus colegas, receio de retaliações ou demissão por parte da empresa ao se aproximarem dos Membros do Sindicato:

Nunca pensei em tirar o nome do sindicato porque assim, vai que eu tiro e preciso e eles não são obrigados a me ajudar sem eu contribuir né. Então reconheço que a gente paga mensalidade pra eles. Às vezes a gente até fala com o sindicato se tá muito frio, muito vento na cara, a gente fala, olha acho que não tá certo essa temperatura, tá muito frio. Aí eles vão lá e olham. Eu sempre falo, chamo o rapaz lá do sindicato e falo e ele olha. Tem dois com nós lá, que trabalha lá dentro. Eles trabalham com a gente e olham o que está acontecendo, né. Todo mundo pode fazer isso, qualquer um de nós, reclamar pra ele alguma coisa. Só que tem gente que tem até medo de ir pra rua, porque está conversando com eles, tá passando alguma coisa pra eles (FERNANDA, JBS, 2017).

Em relação a um eventual apoio obtido do sindicato, independente da busca por ajuda dos entrevistados, apenas três trabalhadores afirmaram terem recebido, através de ações como a exigência de preenchimento da CAT; advogado para a causa contra a empresa; luta pela garantia do convênio médico e auxílio para a realização de consultas e exames (tendo o sindicato ajudado a entrevistada a se deslocar até os locais de consulta).

Um dos entrevistados, Ariel, aposentado por invalidez que laborou na BRF, relatou ter participado de uma denúncia feita pelo sindicato, na forma de documentário, sobre as condições de trabalho na empresa. O documentário a que Ariel faz referência, intitulado “Carne e Osso”, ficou mundialmente conhecido por denunciar o duro cotidiano de trabalho nos frigoríficos brasileiros de abate e processamento de carne. O documentário foi gravado com o apoio do Sindicato da categoria em Chapecó, cuja história recente é marcada por uma reviravolta em sua condução política.

Segundo Santos (2011) o Sitracarnes esteve sobre o mesmo comando de 1988 até 2010. Após processo de intervenção do MPT denunciando inúmeras irregularidades na condução da entidade, em especial a inexistência de eleições, a justiça determinou a instauração de processo eleitoral.

Apesar de todas as tentativas de golpe por parte da antiga diretoria, (após ter sido anunciado que o mandato terminaria em outubro de 2010), e foram várias, em 02 de agosto de 2010 é marcada a eleição para 01 de setembro do mesmo ano, via edital. E, em 05 de agosto daquele ano, um grupo de trabalhadores que desde 2007 se reunia clandestinamente, com muitas dificuldades, conseguiu registrar uma chapa de oposição, denominada: *Oposição prá Valer*. (SANTOS, 2011, p.224)

A autora relata que o registro da chapa, o processo eleitoral e a posse da nova diretoria foram marcados por tentativas de impugnação do pleito, reações violentas, manobras da diretoria em exercício e das empresas frigoríficas da cidade. Ressalta que as eleições bem como a posse da nova diretoria só foram possíveis pela atuação do MPT, da Justiça do Trabalho, apoiadores, movimentos sociais nacionais e, claro, pela atuação da categoria. Tamanha foi a dificuldade do processo que para que a eleição ocorresse e a posse da diretoria eleita fosse concretizada foi necessária a presença da força policial.

Com este histórico da diretoria da entidade desde a fundação em outubro de 1988 até 24 de outubro de 2010, não é difícil concluir que os trabalhadores nunca contaram com a Direção do Sindicato para qualquer reivindicação. A antiga direção nada fez para reivindicar direitos à categoria, tanto a nível salarial, quanto em relação às doenças que se

agudizaram mais a partir de 2000. Agora, com a nova direção a “esperança” da categoria e dos apoiadores é de uma nova era, história esta que outros deverão contar para ser analisado se ocorreu o esperado, ou não (SANTOS, 2011).

Apesar de não se ter elementos que permitam para avaliar em profundidade a condução atual do Sitracarnes de Chapecó, a pesquisa traz indícios importantes de que este sindicato tem se diferenciado da atuação dos demais sindicatos do segmento no estado. Dos três sindicatos que responderam os questionamentos da pesquisa, o Sitracarnes é o único que relata, além de ações de vigilância dos ambientes de trabalho e cobrança pelo cumprimento de normas, que os outros dois sindicatos também referem realizar, uma série de outras atividades afetas a saúde e segurança no trabalho. Tais quais: participação em pesquisas sobre adoecimento; existência de uma diretoria de saúde do trabalhador com dados sobre agravos em saúde; interlocução com instituições públicas e da sociedade civil relacionadas à saúde do trabalhador; cursos de formação na área de saúde e trabalho; orientações aos trabalhadores; negociação junto às empresas pela melhoria de condições de trabalho; realização de denúncias e ajuizamento de ações coletivas entre outras.

Dos três sindicatos que responderam à pesquisa, dois, Sintrial (Concórdia) e Sitracarnes(Chapecó), referem atuar no preenchimento de CATs dos trabalhadores de sua base. O Sitiex (São Miguel do Oeste) disse que quando os trabalhadores procuram a entidade para abertura de CAT os encaminham para que a empresa ou o médico do trabalho realize o preenchimento.

O relato dos sindicatos reforça o dado de que as lesões por esforço repetitivo são a principal causa de afastamentos no segmento. Entre as

doenças afirmam ser mais recorrentes as tendinites, síndrome do desfiladeiro torácico, síndrome do túnel do carpo e epicondilites.

Em relação às condições de trabalho no setor e as dificuldades encontradas pelos trabalhadores, os três sindicatos sinalizaram melhorias que a aprovação da NR 36 trouxe para o segmento, especialmente pela instituição das pausas. Estes também são unânimes a apontar como grande problema do processo de trabalho na agroindústria, atualmente, o ritmo em que o serviço é realizado. Além do ritmo, também aparecem queixas em relação às condutas dos setores de medicina do trabalho das empresas, o ambiente frio e fechado, situações de não cumprimento das pausas, ergonomia, movimentos repetitivos e relações hierárquicas.

É essencial salientar que apesar da mobilização de esforços de instituições, em especial do MPT, em realizar intervenções de modo a prevenir agravos decorrentes do trabalho na agroindústria da carne ou minimizar a gravidade do quadro, a organização dos trabalhadores tem papel central neste processo. Para além da atuação de autoridades técnicas, a mudança destes ambientes e processos de trabalho só poderá ser alcançada pelos próprios trabalhadores, que por meio de sua organização política poderão garantir a efetiva proteção e promoção de sua saúde.

A saúde do trabalhador é, sem dúvida, um movimento político que materializa a luta de classes e é compromisso do movimento dos trabalhadores e outras esferas da sociedade, entre estas a academia, desvelar as perversas condições a que estão submetidos os trabalhadores nesta sociedade e a miséria propagada por ela. A crença de que apenas o conhecimento da realidade abre a possibilidade de transformá-la e viabiliza a construção do outro mundo, motivou a realização deste trabalho.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O surgimento dos grandes complexos agroindustriais no Brasil remonta à década de 1930, momento em que ocorrem profundas mudanças econômicas e sociais no país. Medidas governamentais adotadas neste período, voltadas a estimular a produção nacional de bens de consumo não duráveis, e investimentos estatais em áreas estratégicas, com a fundação de empresas estatais, acabaram por estimular o desenvolvimento industrial e um processo de introdução do capitalismo no meio agrário. Essa junção de fatores foi responsável por um intenso deslocamento populacional para os grandes centros urbanos e pelo surgimento de novos segmentos produtivos, aumentando a demanda interna por produtos do campo. A busca por produtos agrários alavancou as políticas de modernização do campo, o espaço produtivo agrícola é reorganizado e se estabelece uma nova divisão social do trabalho na agricultura, com vistas a atender o mercado nacional e as necessidades da indústria, inclusive em relação a oferta de força de trabalho.

A história da agroindústria de carne no Brasil mescla-se com o desenvolvimento econômico de Santa Catarina, território onde nasceram algumas das maiores indústrias de abate e processamento de carne do mundo e onde permanece a maior concentração produtiva deste setor no Brasil. Santa Catarina, em especial a região oeste, onde está a maior aglomeração do segmento no estado, mantém grande dependência da cadeia produtiva da carne, que emprega milhares de trabalhadores direta e indiretamente, na prestação de serviços, insumos, tecnologia e subsídios ao desenvolvimento da atividade agroindustrial. A economia do estado

está, em grande monta, associada às atividades agrícolas e agroindustriais, voltadas para o abastecimento do mercado consumidor brasileiro e à exportação; plenamente integrada, portanto, ao processo de globalização que vivencia o sistema alimentar.

Na perspectiva do capital a agroindústria catarinense, que anualmente movimenta bilhões, é um ‘*case*’ de sucesso. No entanto, a investigação realizada revelou o emaranhado de contradições que sustentam esse setor produtivo. A chegada da década de 1990 é marcada por grave crise do setor produtivo brasileiro, desdobramento da crise estrutural deflagrada nas economias centrais ainda na década de 1970. Neste contexto, a drástica redução de mercado obriga as empresas do setor agroindustrial de carnes a realizarem pesados ajustes, que impactaram no nível emprego, investimentos e salários. Além disso, o período é marcado por um processo de intensa centralização e transnacionalização do segmento produtivo da carne, forçando uma reestruturação total do modelo gerencial adotado pelas agroindústrias catarinenses.

A adesão de preceitos do sistema toyotista de produção, especialmente aos voltados ao controle da subjetividade do trabalhador, combinados aos mandamentos do fordismo/taylorismo, e a intensificação do ritmo de trabalhos são responsáveis por elevar exponencialmente o número de trabalhadores adoecidos, em decorrência do trabalho nos frigoríficos. A automação da linha de produção do setor, que remonta ao final dos anos 1980, substituiu as antigas mesas por esteiras, e o ritmo do trabalho, agora não mais controlado pelo trabalhador, elevou sobremaneira a produção. Os programas de controle de qualidade, o trabalho em equipe, a política salarial por produtividade, o controle do

tempo, estoques e desperdício também passaram a fazer parte do cotidiano da fábrica. Somam-se a isso: a fragmentação, repetitividade, e monotonia das tarefas, condições de trabalho adversas e com ausência de sentido. Ou seja, um processo de trabalho que não corresponde com a condição social humana e a manutenção da saúde, cuja junção dos elementos mais perversos visou o aumento da extração da mais-valia e a valorização do capital.

A pesquisa realizada constatou, assim, índices de adoecimento na agroindústria de abate e corte de carne bastante superiores ao de outros segmentos produtivos do país. Apesar de significativos, os dados disponíveis sobre agravos à saúde na agroindústria, no entanto, ainda estão distantes de traduzir a realidade vivenciada por estes trabalhadores. Isto porque os bancos de dados das instituições, que atendem à demanda de saúde do trabalhador no Brasil, não possuem interface, gerando indicadores fragmentados e não confiáveis, acerca do adoecimento e dos acidentes de trabalho. O maior banco de dados é o da previdência social, que abrange apenas os trabalhadores do RGPS, pouco mais de 50% da força de trabalho do Brasil. Além disso, a subnotificação, ou mesmo a incompletude dos registros de acidentes e doenças, são responsáveis por gerar estatísticas inconsistentes em relação à saúde do trabalhador brasileiro.

Sem um banco de dados unificado e estatísticas confiáveis, pensar políticas públicas eficazes para transformar a realidade da saúde do trabalhador torna-se uma tarefa quase impossível. Na mesma medida, instituições e políticas que já existem têm suas práticas afetadas pela falta de um direcionamento que encontre, na materialidade do real, seu objeto de atuação. O resultado dessa ineficiência pode ser constatado em todo

percurso da pesquisa.

A atuação do Estado e a efetividade das medidas de prevenção, proteção, fiscalização e atendimento realizadas na área da saúde do trabalhador, na agroindústria catarinense, mostraram-se insuficientes e fragmentadas. Não existe uma articulação satisfatória, com definição clara de papéis, entre políticas /instituições que atendem à demanda. Do mesmo modo, as penalidades aplicadas, tanto em relação ao desrespeito de normas de saúde e segurança, quanto às decorrentes de ações indenizatórias, tem valores baixos e, assim, não cooperam para coibir ilícitos praticados pelas empresas. A consequência são ações de pouco impacto e o total desamparo do trabalhador, que não sabe a quem recorrer, ao ser vitimado por doença ou acidente de trabalho. Os trabalhadores da agroindústria de carne possuem uma trajetória marcada pelo sofrimento no trabalho até o esgotamento de sua capacidade produtiva. Neste caminho, um verdadeiro calvário, este trabalhador, uma vez adoecido e mutilado, é descartado pela empresa, possui dificuldades de acesso a políticas públicas e, na maioria, das situações não encontra suporte nas entidades sindicais.

O destino da maioria dos trabalhadores, vitimados pela engrenagem sanguinária da agroindústria é a previdência social. Os dados quantitativos sobre afastamentos do trabalho apurados revelaram a sangria do fundo público com o pagamento de benefícios previdenciários por incapacidade a trabalhadores do setor. A apropriação do fundo público por parte dos grandes conglomerados industriais pesquisados em Santa Catarina, no entanto, não se restringe apenas ao pagamento de benefícios aos trabalhadores, cuja saúde e capacidade de trabalho foi sugada no chão do frigorífico. Essa utilização do fundo público, enquanto

excedente do trabalho social, ocorre, historicamente, por variados mecanismos estruturais.

A partir da segunda metade dos anos 2000, o setor agroindustrial da carne ocupou lugar de destaque na política econômica e de investimentos do Brasil. Ocorreu um amplo aporte de recursos públicos na concessão de crédito, especialmente via BNDES, para aquisições e fusões de empresas do setor, o que viabilizou um crescimento exponencial e um processo de internacionalização de muitas dessas empresas. Nesse sentido, a pesquisa conseguiu apurar que as três empresas pesquisadas, JBS, BRF e Pamplona, foram agraciadas com recursos do BNDES no período. Nesse escopo, destaca-se a JBS, que figura entre as empresas brasileiras que mais receberam recursos públicos na última década, e cujos dados acerca do crescimento no período são astronômicos.

Os incentivos governamentais aos grandes conglomerados da produção de carne não cessam por aí. Este setor é seguidamente favorecido com isenções, renúncias fiscais e facilidades na renegociação de dívidas. Em exemplo mais recente, durante o Governo da Presidente Dilma, foi aprovada lei que desonerou a folha de pagamento do setor, instituindo a alíquota de 2% sobre a receita bruta ao invés dos 20% sobre a folha de pagamento previsto na Lei nº 8.212/1991. No mais, é importante ressaltar que as empresas do segmento figuram entre as maiores devedoras da previdência social, com débitos inscritos na dívida pública da união. Ou seja, além de todo o incentivo recebido, estas empresas ainda deixam de recolher os impostos devidos. O debate traçado até aqui revela o contraditório papel assumido pelo Estado ao assegurar que políticas governamentais e a legislação favoreçam a expansão e

acumulação destes conglomerados industriais. Do outro lado, os trabalhadores do setor, assim como os demais extratos da classe trabalhadora brasileira, amargam uma dura ofensiva em direitos historicamente conquistados.

As contrarreformas mais recentes, implementadas pelo atual governo brasileiro, representam a derrocada de direitos historicamente conquistados pela classe trabalhadora e um retrocesso sem precedentes. A aprovação da reforma trabalhista é um ataque mortal à CLT e, assim como a aprovação da terceirização das atividades-fim, visa atender a antigas reivindicações patronais. A complementação, do que ficou conhecido como pacote de maldades do Governo Temer, centrou-se na tentativa de realização de nova contrarreforma da Previdência Social. Alicerçado sobre um discurso construído historicamente, o governo realizou pesada campanha midiática, de modo a colocar o déficit da previdência como o responsável pelo rombo nas contas públicas. A proposta enviada pelo governo ao Congresso Nacional no início de dezembro de 2016, propunha alteração de diversas regras referentes aos benefícios da previdência e da assistência social, englobando tanto Regime Geral da Previdência Social (RGPS), quanto sobre os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) e aprofundando a convergência das regras entre os dois regimes previdenciários vigentes. Na prática representava o fim da previdência pública e a abertura de mercado para a previdência privada. O projeto da contrarreforma, por ora sobrestado, aguarda condições políticas para ser votado no congresso.

A mudança radical da previdência e da assistência social, nesse sentido, encontra-se articulada ao "Novo Regime Fiscal", implementado pelo governo federal, por intermédio da Emenda

Constitucional 95 que estabelece, para os próximos 20 anos, o teto dos gastos públicos primários, isto é, de todas as despesas, exceto das financeiras. A EC 95 representa uma reforma do Estado brasileiro, uma vez que impossibilita que as despesas e os investimentos sociais, inclusive da Previdência, acompanhem o crescimento da população e das suas demandas pelos serviços públicos garantidos pela Constituição Federal de 1988. A economia obtida com todas essas medidas visa o repasse de recursos para a especulação financeira, especialmente por intermédio do sistema da dívida pública.

O desvio de recursos público em favor do capital financeiro está intrinsicamente relacionado com o movimento global do capital que, na atualidade, encontra na centralização e financeirização sua forma mais perversa de reprodução. Enquanto complexo social, que se reproduz fundado na exploração do trabalho vivo, o capital tem na esfera financeira, atualmente, um espaço para realização do valor, originado da produção. Assim, o setor das finanças encontra-se estreitamente vinculado aos níveis e formas de exploração do trabalho, que é onde de fato o valor é produzido, muito embora detenha, na contemporaneidade, o controle do jogo.

O panorama traçado, encontra-se, portanto, inter-relacionado com o objeto desta tese, que teve o intento de evidenciar que o adoecimento dos trabalhadores da agroindústria de abate e processamento de carne catarinense está distante de ser uma fatalidade. É, antes, produto da atuação protetiva do Estado, nesse caso sendo central o papel da política de previdência social, aos grupos empresariais do segmento e está, assim, diretamente vinculado à disputa do fundo público. Embora não possam ser desconsideradas as lutas travadas pela classe trabalhadora, ao

longo da história, torna-se, portanto, evidente que, nesta sociabilidade, O estado, tal qual profetizou Marx, não é outro senão o estado do capital.

A alteração nas condições de vida e trabalho, incompatíveis com a saúde e com a dignidade humana, a qual hoje estão submetidos os trabalhadores do setor agroindustrial da carne, passa, desse modo, pela desmistificação da forma de funcionamento do capital e os mecanismos sociais por ele utilizados no seu processo de valorização. A saúde do trabalhador, enquanto movimento político, apresenta-se como um espaço possível para tomada de consciência e a organização da classe trabalhadora. Reafirmamos, assim, a crença que somente os trabalhadores, que tudo produzem, serão capazes de forjar outra sociabilidade e avançar na construção do novo mundo.

“Os trabalhadores produzem riqueza, aumentam a produção de bens, mas não podem consumi-los. Desenvolvem novas riquezas, mas são relegados à formação de um exército de reserva ou vivem as mazelas do trabalho precário. Mas, somente os trabalhadores serão capazes de "criar" um mundo novo, revelar a nova vida, recordar que existe um limite, uma fronteira para tudo, menos para o sonho humano. Moldar com as mãos o mundo, revelar com os olhos a vida, recordar nos sonhos aquilo que virá.” (Sebastião Salgado)

## REFERÊNCIAS

AGUIAR, D.; TURA, L. (Orgs). **Cadeia industrial da carne:** compartilhando ideias e estratégias sobre o enfrentamento do complexo industrial global de alimentos. Rio de Janeiro: FASE, 2016. 88 p.

ALBA, R. S. **Espaço urbano:** os agentes da produção em Chapecó. Chapecó: Argos, 2002.

ALVES, G. **Dimensões da precarização do trabalho:** ensaios de sociologia do trabalho. Bauru: Editora Práxis, 2013.

ANTUNES, R. A Nova morfologia do trabalho e suas principais tendências. In: Antunes, Ricardo (Org). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil II.** São Paulo: Boitempo, 2013.

\_\_\_\_\_. A Nova morfologia do trabalho e suas principais tendências. In: \_\_\_\_ (Org). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil III.** São Paulo: Boitempo, 2014.

\_\_\_\_\_. **Adeus ao trabalho?** São Paulo: Cortez, 1997.

BARAN, P.; SWEEZY, P. **Capitalismo Monopolista.** 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1974.

BARRETO, M. M. S. **Violência, Saúde e Trabalho:** uma jornada de humilhações. São Paulo: EDUC, 2003.

\_\_\_\_\_. **Violência, Saúde e Trabalho**: uma jornada de humilhações. São Paulo: EDUC, 2006.

BEHRING, E.; SANTOS, S. M. M; MIOTO, R. C. T. (Orgs). **Capitalismo em crise, política social e direitos**. São Paulo: Editora Cortez, 2010.

BOSCHETTI, I. A Política de Seguridade Social no Brasil. In: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS); CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS) (Orgs). **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**. 1. ed. Brasília: CFESS e ABEPSS, 2009, v.1, p.323-340.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Diário Oficial [da] União**, Brasília, DF, 8 out. 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)> Acesso em: 2 fev. 2018

BRASIL. Decreto nº 4.682, de 24 de janeiro de 1923. **Diário Oficial [da] União**, Brasília, DF, abr. 1923, Seção 1, p. 10859. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-4682-24-janeiro-1923-538815-publicacaooriginal-90368-pl.html>> Acesso em: 15 jan. de 2018.

BRASIL. Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. **Diário Oficial [da] União**, Brasília, DF, 9 ago. 1943, Seção 1, p. 11937.

BRASIL. Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Resolução INSS nº 544, de 09 de agosto de 2016. **Diário Oficial [da] União**, Brasília,

DF, 10 ago. 2016.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria de Previdência, Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência. **Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS)**. 2015. 918 p. Disponível em: <<http://sa.previdencia.gov.br/site/2015/08/AEPS-2015-FINAL.pdf>> Acesso em: 14 fev. 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde (MS). Portaria nº 1.823, de 23 de agosto de 2012. Institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. **Diário Oficial [da] União**, Brasília, DF, 23 ago. 2012. Disponível em: <[http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt1823\\_23\\_08\\_2012.html](http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt1823_23_08_2012.html)> Acesso em: 10 jan. 2017.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). **Norma Regulamentadora 36 – NR 36**: segurança e saúde no trabalho em empresas de abate e processamento de carnes e derivados. 2013. Disponível em: <http://www.trabalho.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR36.pdf>. Acesso em: 1 mar. 2016.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Portaria nº555, de 08 de abril de 2013. Aprova a Norma Regulamentadora nº 36 - Segurança e Saúde no Trabalho em Empresas de Abate e Processamento de Carnes e Derivados. **Diário Oficial [da] União**, Brasília, DF, 19 abr. 2013. Disponível em: [http://www.trtsp.jus.br/geral/tribunal2/ORGAOS/MTE/Portaria/P555\\_13.html](http://www.trtsp.jus.br/geral/tribunal2/ORGAOS/MTE/Portaria/P555_13.html). Acesso em: 12 out. 2017.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Portaria nº86, de 03 de março de 2005. Norma Regulamentadora 31 – NR 31: Segurança e saúde no trabalho na Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura. **Diário Oficial [da] União**, Brasília, DF, 04

mar. 2005. Disponível em:  
[http://www.tem.gov.br/temas/SegSau/Normas Regulamentadoras](http://www.tem.gov.br/temas/SegSau/Normas%20Regulamentadoras).  
Acesso em: 12 out. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Lei complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008. Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, 8.029, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] União**, Brasília, DF, 19 dez. 2008. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/LCP/Lcp128.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp128.htm)> Acesso em: 10 fev. 2018

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 11.430, de 23 de dezembro de 2006. Altera as Leis nos 8.213, de 24 de julho de 1991, e 9.796, de 5 de maio de 1999, aumenta o valor dos benefícios da previdência social; e revoga a Medida Provisória no 316, de 11 de agosto de 2006; dispositivos das Leis nos 8.213, de 24 de julho de 1991, 8.444, de 20 de julho de 1992, e da Medida Provisória no 2.187-13, de 24 de agosto de 2001; e a Lei no 10.699, de 9 de julho de 2003. **Diário Oficial [da] União**, Brasília, DF, 27 dez. 2006. . Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11430.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11430.htm)> Acesso em: 14 fev. 2018.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, nº inciso II do § 3º do art. 37 e nº § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. **Diário Oficial [da] União**, Brasília, DF, 18 nov. 2011. . Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm)> Acesso em: 17 fev. 2018.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 12.715, de 17 de setembro de

2012. Altera a alíquota das contribuições previdenciárias sobre a folha de salários devidas pelas empresas que especifica; institui o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores, o Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações, o Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional, o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência; restabelece o Programa Um Computador por Aluno; altera o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores, instituído pela Lei no 11.484, de 31 de maio de 2007; altera as Leis nos 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.774, de 17 de setembro de 2008, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, 11.484, de 31 de maio de 2007, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 10.406, de 10 de janeiro de 2002, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 12.431, de 24 de junho de 2011, 12.414, de 9 de junho de 2011, 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.925, de 23 de julho de 2004, os Decretos-Leis nos 1.455, de 7 de abril de 1976, 1.593, de 21 de dezembro de 1977, e a Medida Provisória no 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. **Diário Oficial [da] União**, Brasília, DF, 17 set. 2012. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2012/Lei/L12715.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12715.htm)> Acesso em: 14 fev. 2018.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 13.429, de 31 de março de 2017. Altera dispositivos da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências; e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros. **Diário Oficial [da] União**, Brasília, DF, 31 mar. 2017. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/L13429.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13429.htm)> Acesso em: 10 fev. 2018.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 13.457, de 26 de julho de 2017. Altera as Leis nos 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, e 11.907, de 2 de

fevereiro de 2009, que dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória da Carreira de Perito Médico Previdenciário e da Carreira de Supervisor Médico-Pericial; e institui o Bônus Especial de Desempenho Institucional por Perícia Médica em Benefícios por Incapacidade. **Diário Oficial [da] União**, Brasília, DF, 27 jun. 2017. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/Lei/L13457.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/Lei/L13457.htm)> Acesso em: 20 fev. 2018.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017. Altera dispositivos da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências; e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros. **Diário Oficial [da] União**, Brasília, DF, 13 jul. 2017. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/L13467.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13467.htm)> Acesso em: 14 fev. 2018.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial [da] União**, Brasília, DF, 20 set. 1990. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm)> Acesso em: 17 fev. 2018.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991. Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] União**, Brasília, DF, 24 jul. 1991. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8212cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8212cons.htm)> Acesso em: 14 fev. 2018.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. **Diário Oficial [da] União**, Brasília, DF, 25 jul.

1991. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8213cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8213cons.htm)> Acesso em: 17 fev. 2018.

BRASIL. Presidência da República. Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016. Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, e a Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória da Carreira de Perito Médico Previdenciário e da Carreira de Supervisor Médico-Pericial, e institui o Bônus Especial de Desempenho Institucional por Perícia Médica em Benefícios por Incapacidade. **Diário Oficial [da] União**, Brasília, DF, 2016.

Disponível em:

<<https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/127898>> Acesso em: 20 fev. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Medida Provisória nº 739, de 7 de julho de 2016. Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, e institui o Bônus Especial de Desempenho Institucional por Perícia Médica em Benefícios por Incapacidade. **Diário Oficial [da] União**, Brasília, DF, 12 jul. 2016. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2016/Mpv/mpv739.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Mpv/mpv739.htm)> Acesso em: 20 fev. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Medida Provisória nº 767, de 6 de janeiro de 2017. Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, e a Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória da Carreira de Perito Médico Previdenciário e da Carreira de Supervisor Médico-Pericial, e institui o Bônus Especial de Desempenho Institucional por Perícia Médica em Benefícios por Incapacidade. **Diário Oficial [da] União**, Brasília, DF, 6 jan. 2017.

Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2016/Mpv/mpv739.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Mpv/mpv739.htm)> Acesso em: 20 fev. 2017.

BRASIL. Senado Federal. **Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal destinada a investigar a contabilidade da previdência social, esclarecendo com precisão as receitas e despesas do sistema, bem como todos os desvios de recursos (CPIPREV):** Relatório Final. Brasília, DF: Senado Federal, 2017. 304 p.

CAMILO, G.S. BRF nasce como décima maior empresa de alimentos da América. **Infomoney**, 19 maio 2009. Disponível em: <<http://www.horusstrategy.com.br/noticias/2009/05/brf-nasce-como-decima-maior-empresa-de.html>> Acesso em: 07 maio 2012.

CAMPOS, Í. **Os colonos do Rio Uruguai:** relações entre Pequena Produção e Agroindústrias no Oeste Catarinense. João Pessoa: UFPB, 1987. Não paginado.

CARDOSO, J. Á. L. **Reestruturação produtiva e mudanças no mundo do trabalho.** Tubarão: Editorial Studium, 2004.

CARNOY, M. **Estado e teoria política.** Campinas: Papirus, 1986.

CARTAXO, A. M. B. **A Reforma da Previdência Brasileira na década de 90:** um estudo de suas determinações sócio-históricas. 2003. 344 p. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2003.

CHESNAIS, F. (Org.). **A finança mundializada.** São Paulo: Boitempo, 2005.

\_\_\_\_\_. **A mundialização financeira: gênese, custo e apostas.** Lisboa: Instituto Piaget, 1996.

COUTINHO, C. N. **Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

DEJOURS, C. **A loucura do trabalho**: estudo de psicopatologia do trabalho. São Paulo: Oboré Editorial, 1987.

DIETERICH, H. **Novo Guia para a pesquisa científica**. Blumenau: Editora da Furb, 1999.

ENGELS, F. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Tradução Ciro Mioranza. São Paulo: Lafonte, 2012.

ENGELS, F. **A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado**. Tradução Leandro Konder. 10. ed. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1985.

ESPINDOLA, C. J. **As agroindústrias no Brasil**: o caso Sadia. Chapecó: Grifos, 1999.

FALEIROS, V. P. A questão da reforma da Previdência Social no Brasil. **Revista SER Social**, n. 7, p. 97-116, jul./dez. 2000. Disponível em: <[http://periodicos.unb.br/index.php/SER\\_Social/article/view/299/52](http://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/299/52)>. Acesso em: 01 dez. 2017.

FERNANDES, F. **A revolução burguesa no Brasil**: ensaio de interpretação sociológica. São Paulo: Editora Globo, 2005.

\_\_\_\_\_. **A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica**. São Paulo: Editora Globo, 2005.

FONTES, V. **O Brasil e o capital-imperialismo: teoria e história.** Rio de Janeiro: EPSJV/UFRJ, 2010.

FRANZEN, D. O. A formação da classe operária agroindustrial no alto vale do Rio Uruguai (1967-1987). **Revista Semina**, Passo Fundo, v. 12, n. 1, 2013.

GONÇALVES, R. **Desenvolvimento às avessas: verdade, má-fé e ilusão no atual modelo brasileiro de desenvolvimento.** Rio de Janeiro: LTC, 2014. 197 p.

GONÇALVES, R. Novo Desenvolvimentismo e Liberalismo Enraizado. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 112, p. 637-671, out./dez. 2012.

GRANEMANN, S. Segurança social: fundo universal de solidariedade ou mercado provado de capitais? In: **A segurança social é sustentável: trabalho, estado e segurança social em Portugal.** Bertrand Editora: Lisboa, 2013.

HARVEY, D. **O Enigma do Capital: e as crises do capitalismo.** São Paulo: Boitempo, 2011.

\_\_\_\_\_. **O Neoliberalismo: história e implicações.** São Paulo: Edições Loyola, 2008.

\_\_\_\_\_. **O novo imperialismo.** São Paulo: Edições Loyola, 2014.

\_\_\_\_\_. **Os limites do capital.** São Paulo: Boitempo, 2013.

HEGEL, G. W. F. **Princípios da Filosofia do Direito**. Tradução Orlando Vitorino. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

HILLESHEIM, J. **Conciliação trabalhista: ofensiva sobre os direitos dos trabalhadores na periferia do capitalismo**. Tese (Doutorado em Serviço Social) –Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015.

HOBBS, T. **Leviatã: ou matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil**. Tradução Rosina D'Angina. 22. ed. São Paulo: Martin Claret, 2012.

IANNI, O. **Origens Agrárias do Estado Brasileiro**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 2004.

IKEDO, F.; RUIZ, R. C. (Orgs). **Trabalhar e adoecer na agroindústria: da reabilitação profissional à construção da norma regulamentadora dos frigoríficos (NR36)**. Florianópolis: Editora Insular, 2017.

JESUS, E. **O Sistema de Integração na Produção de Aves no Oeste Catarinense: análise sobre o processo de trabalho e a relação contratual entre a empresa Sadia e avicultores**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010.

LACAZ, F. A. C. O campo Saúde do Trabalhador: resgatando conhecimentos e práticas sobre as relações trabalho-saúde. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, vol. 23, n. 4: 757-766, abr. 2007

LARA, R. A dialética do trabalho. In: MOTA, A. E.; AMARAL, A.

(Org.). **Cenários, contradições e peijas do Serviço Social Brasileiro**. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2016, v. 1, p. 209-229.

LENIN, V. I. **O Estado e a Revolução**. Tradução Aristides Lobo. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

LIRA, I. C. D. Informalidade: reflexões sobre o tema. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 112, p. 140-150, mar.2002.

LOCKE, J. **Segundo tratado sobre o governo**. Tradução Alex Marins. São Paulo: Martin Claret, 2002

MANDEL, E. **O capitalismo tardio**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MAQUIAVEL, N. **O Príncipe**. Tradução Maria Júlia Goldwasser. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

MARX, K. **Capítulo VI Inédito de O Capital**: resultados do processo de produção imediata. São Paulo: Moraes, 1985.

\_\_\_\_\_. **O Capital**: crítica da economia política. Coleção Tradução de Régis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Abril Cultural, 1984, v.1, Tomo II, (Coleção Os Economistas).

\_\_\_\_\_. **O Capital**: crítica da economia política. Tradução de Régis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Abril Cultural, 1983, v.1, Tomo I, (Coleção Os Economistas).

\_\_\_\_. **O Capital**: crítica da economia política. Tradução de Régis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Abril Cultural, [1983-]a, v.3, Tomo I, (Coleção Os Economistas)

\_\_\_\_. **O Capital**: crítica da economia política. Tradução de Régis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Abril Cultural, [198-]b, v.3, Tomo II, (Coleção Os Economistas)

MARX, K.; ENGELS, F. **A Ideologia alemã**: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas. São Paulo: Boitempo Editorial, 2007.

\_\_\_\_. **Manifesto comunista**. São Paulo: Boitempo, 2010.

MAZZEO, A. C. **Estado e Burguesia no Brasil**: origens da autocracia burguesa. São Paulo: Cortez, 1997.

\_\_\_\_. **O imperialismo: fase superior do capitalismo**. 4. ed. São Paulo: Centauro, 2008.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital**: rumo a uma teoria da transição. Tradução Paulo Cezar Castanheira e Sérgio Lessa. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2002.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. Tradução Paulo César Castanheira e Sérgio Lessa. Campinas: Editora Unicamp; São Paulo: Boitempo, 2002.

\_\_\_\_. **A crise estrutural do Capital**. São Paulo: Boitempo, 2011.

\_\_\_\_. **O século XXI: socialismo ou barbárie?** São Paulo: Boitempo, 2003.

MINEIRO, A.. Cadeia industrial da carne. In: Aguiar, D.; Tura, L. (Orgs). **O Brasil e a cadeia transnacional do processamento da carne:** compartilhando ideias e estratégias sobre o enfrentamento do complexo industrial mundial de carnes. Rio de Janeiro: FASE, 2016.

MONTESQUIEU, C. S., B.. **O espírito das leis.** Tradução Cristina Murachco. 3.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

MOTA, A. E. Crônica de uma morte anunciada: as reformas da Previdência Social Brasileira nos anos 90 e 2000. In: Braga, L.; CABRAL, M. S. R. (Org.). **O Serviço Social na Previdência.** 4. ed. São Paulo: Cortez, 2011, v. 1, p. 137-155.

MOTA, A. E.; AMARAL, Â. S. A. Reestruturação do capital, fragmentação do trabalho e Serviço Social. In: \_\_\_\_\_. (Org.). **A nova fábrica de consensos.** São Paulo: Cortez, 1998.

MOTA, A. E.; TAVARES, M. A. Trabalho e expropriações contemporâneas. In: MOTA, A. E.; AMARAL, Â. (Orgs.). **Cenários, contradições e pelejas do serviço social brasileiro.** 1.ed. São Paulo: Cortez, 2016, v. 1, p. 229-25.

NATALI, H. I. S.; SARDÁ, S. E. Trabalhe trabalhe trabalhe mas não esqueça: vírgulas representam pausas. In: CORREIA, H; SANTOS, É. M. (Coordenadores). **Estudos aprofundados:** Ministério Público do Trabalho (MPT). Salvador: Editora JusPodivm, 2012.

NOGUEIRA, C. M. **O trabalho duplicado: a divisão sexual no**

**trabalho e na reprodução: um estudo das trabalhadoras do telemarketing.** São Paulo: Expressão Popular, 2006.

OLIVEIRA, A. F. T. **A internacionalização das empresas brasileiras: o BNDES e o incentivo aos grupos JBS e Marfrig.** Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), Francisco Beltrão, 2015.

PERTILE, N. **Formação do espaço agroindustrial em Santa Catarina: o processo de produção de carnes do Oeste Catarinense.** (Tese de Doutorado em Geografia) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008.

PIAZZA, W. F. **Santa Catarina: sua história.** Florianópolis: Edufsc, 1983.

POULANTZAS, N. **O estado, o poder, o socialismo.** Rio de Janeiro: Ed. Graal, 1980.

PRATES, J. C. Planejamento da Pesquisa Social. In: **Revista Temporalis**, n. 7, Porto Alegre: ABEPSS, 2004. Não paginado.

ROMERO, D. **Marx e a técnica: um estudo dos manuscritos de 1861-1863.** São Paulo: Expressão Popular, 2005.

ROUSSEAU, J. **Do Contrato Social.** Tradução Ana Resende. São Paulo: Martin Claret, 2013.

SALGADO, J. Corpo miserável, espírito empreendedor: empreendedorismo, pobreza e desemprego no Brasil. In: **Em Pauta**, Rio

de Janeiro, v.10, n. 30, p.129-147, 2012.

SALVADOR, E. Fundo público e políticas sociais na crise do capitalismo. In: **Serv. Soc. Soc.**, n.104, pp. 605-631, out/dez 2010. Disponível em:<<http://dx.doi.org/10.1590/S0101-66282010000400002>>. Acesso em: 10 set. 2017

\_\_\_\_\_. Quem financia e qual o destino dos recursos da seguridade social no Brasil? **Observatório da Cidadania**, v 11, p. 81-90, 2007.

SANTANA, V. S. *et al.* Mortalidade, anos potenciais de vida perdidos e incidência de acidentes de trabalho na Bahia, Brasil. **Cad. Saúde Pública**. v. 23, n.11, pp.2643-2652, 2007. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-311X2007001100012>. Acesso em: 12 fev. 2018.

SANTOS, M. A. **O Sofrimento dos trabalhadores da agroindústria Sadia S.A. de Chapecó**. 427 p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2011.

SANTOS, M. A.; BECK, A. R. S. **As condições de trabalho de imigrantes e refugiados nas agroindústrias da região oeste de Santa Catarina**. In: SEMINÁRIO MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS, REFÚGIO E POLÍTICAS, 2016, São Paulo, **Anais...**São Paulo: NEPO/UNICAMP, 12 abr. 2016.

SCHLESINGER, S. **A cadeia produtiva de carnes no Brasil**. In: CADEIA INDUSTRIAL DA CARNE: Compartilhando ideias e estratégias sobre o enfrentamento do complexo industrial global de alimentos. In: AGUIAR, Diana; TURA; Leticia (orgs). Rio de Janeiro: FASE, 2016. 88 p.

SILVA, J. G. **A modernização dolorosa:** estrutura, agrária, fronteira agrícola e trabalhadores rurais no Brasil. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

SILVA, M. L. L. S. **Previdência social no Brasil:** (des)estruturação do trabalho e condições para sua universalização. São Paulo: Cortez, 2012.

SILVA-JUNIOR, J. S. *et al.* Caracterização do nexu técnico epidemiológico pela perícia médica previdenciária nos benefícios auxílio-doença. **Rev. Bras. Saúde Ocup.**, São Paulo, v. 39, n. 130, p. 239-246, dec. 2014. Não paginado. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0303-76572014000200239&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0303-76572014000200239&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 30 jan. 2018.

SIMIONATTO, I. Expressões ideoculturais da crise capitalista na atualidade e sua influência teórico-prática. In: **Serviço social: Direitos sociais e competências profissionais.** Brasília: CFESS e ABEPSS, 2009.

SIMIONATTO, I. **Gramsci: sua teoria, incidência no Brasil e influencia no Serviço Social.** 3. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

SORJ, B. Sociologia e Trabalho: mutações, encontros e desencontros. In: **Revista brasileira de Ciências Sociais,** v. 15, n. 43, jun. 2000.

TAVARES, M. A. Acumulação, trabalho e desigualdades sociais. In: **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais.** Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009, pp. 239-254.

\_\_\_\_\_. **Os fios (in)visíveis da produção capitalista:** informalidade e precarização. São Paulo: Cortez, 2004.

TEIXEIRA, J. F. **Neoliberalismo e reestruturação produtiva: as novas determinações do mundo do trabalho.** São Paulo, Cortez, 1996.

TEIXEIRA, M O. *et al.* **Contribuição crítica à reforma trabalhista.** 1. ed. Campinas: CESIT/IE/Unicamp, 2017. p. 66. Disponível em: <<http://www.eco.unicamp.br/images/arquivos/Reformatrabalista.pdf>>. Acesso em: 20 nov. 2017.

TESTA, V. M. *et al.* **Desenvolvimento sustentável no Oeste Catarinense.** Florianópolis: Epagri, 1996.

VALENCIA, A. S. A reestruturação do mundo do trabalho: superexploração e novos paradigmas da organização do trabalho. Tradução de Fernando Corrêa Prado. Uberlândia: EDUFU, 2009. 241 p.

VALENCIA, A. S. **A reestruturação do mundo do trabalho: superexploração e novos paradigmas de organização do trabalho.** Uberlândia: EdUFU, 2009.

## **APÊNDICE A – Dados Solicitados na Base de dados INSS e Receita Federal**

*BRF – Brasil Foods S.A. – Apenas unidades de corte e processamento de proteína animal de SC*

1. Número de requerimentos de auxílio-doença de trabalhadores da BRF no período de 2012 a 2016(anual), por unidade fabril.
2. Número de requerimentos de auxílio-doença de trabalhadores da BRF INDEFERIDOS no período de 2012 a 2016(anual), por unidade fabril.
3. Motivo (AGRUPADO) dos indeferimentos dos requerimentos de auxílio-doença de trabalhadores da BRF INDEFERIDOS no período de 2012 a 2016(anual), por unidade fabril.
4. Número de auxílios-doença concedidos COM nexos no trabalho no período de 2012 a 2016 (anual) de trabalhadores da BRF em SC, por unidade fabril.
5. Número de CATS protocoladas no período de 2012 a 2016 (anual) de trabalhadores da BRF em SC, por unidade fabril.
6. Emitente das CATS protocoladas no período de 2012 a 2016 (anual) de trabalhadores da BRF em SC, por unidade fabril.
7. Tempo médio em benefício de auxílios-doença concedidos COM nexos no trabalho no período de 2012 a 2016 (anual) de trabalhadores da BRF em SC, por unidade fabril.
8. CIDs (AGRUPADOS) de auxílios-doença concedidos COM nexos no trabalho no período de 2012 a 2016 (anual) de trabalhadores da BRF em SC, por unidade fabril.

9. Número de auxílios-doença concedidos SEM nexos no trabalho no período de 2012 a 2016 (anual) de trabalhadores da BRF em SC, por unidade fabril.
10. Tempo médio em benefício de auxílios-doença concedidos SEM nexos no trabalho no período de 2012 a 2016 (anual) de trabalhadores da BRF em SC, por unidade fabril.
11. CIDs (AGRUPADOS) de auxílios-doença concedidos SEM nexos no trabalho no período de 2012 a 2016 (anual) de trabalhadores da BRF em SC, por unidade fabril.
12. Número de aposentadorias por invalidez concedidas COM nexos no trabalho no período de 2012 a 2016 (anual) de trabalhadores da BRF em SC, por unidade fabril.
13. CIDs (AGRUPADO) de aposentadorias por invalidez concedidas COM nexos no trabalho no período de 2012 a 2016 (anual) de trabalhadores da BRF em SC, por unidade fabril.
14. Número de aposentadorias por invalidez concedidas SEM nexos no trabalho no período de 2012 a 2016 (anual) de trabalhadores da BRF em SC, por unidade fabril.
15. CIDs (AGRUPADOS) de aposentadorias por invalidez concedidas SEM nexos no trabalho no período de 2012 a 2016 (anual) de trabalhadores da BRF em SC, por unidade fabril.
16. Valor médio dos benefícios por incapacidade pagos a trabalhadores da BRF de SC no período de 2012 a 2016 (anual), por unidade fabril.
17. Fator Acidentário de Prevenção – Fap da BRF de 2012 a 2016(anual);

18. Alíquota de contribuição da BRF ao seguro de acidente de trabalho (SAT/RAT) no período de 2012 a 2016(anual);

*Pamplona Alimentos S.A.– Apenas unidades industriais de corte e processamento de proteína animal em SC*

1. Número de requerimentos de auxílio-doença de trabalhadores da Pamplona no período de 2012 a 2016(anual), por unidade fabril.
2. Número de requerimentos de auxílio-doença de trabalhadores da Pamplona INDEFERIDOS no período de 2012 a 2016(anual), por unidade fabril.
3. Motivo (AGRUPADO) dos indeferimentos dos requerimentos de auxílio-doença de trabalhadores da BRF INDEFERIDOS no período de 2012 a 2016(anual), por unidade fabril.
4. Número de auxílios-doença concedidos COM nexos no trabalho no período de 2012 a 2016 (anual) de trabalhadores da BRF em SC, por unidade fabril.
5. Número de CATS protocoladas no período de 2012 a 2016 (anual) de trabalhadores da Pamplona em SC, por unidade fabril.
6. Emitente das CATS protocoladas no período de 2012 a 2016 (anual) de trabalhadores da Pamplona em SC, por unidade fabril.
7. Tempo médio em benefício de auxílios-doença concedidos COM nexos no trabalho no período de 2012 a 2016 (anual) de trabalhadores da Pamplona em SC, por unidade fabril.
8. CIDs (AGRUPADOS) de auxílios-doença concedidos COM nexos no trabalho no período de 2012 a 2016 (anual) de trabalhadores da Pamplona em SC, por unidade fabril.

9. Número de auxílios-doença concedidos SEM nexu no trabalho no período de 2012 a 2016 (anual) de trabalhadores da Pamplona em SC, por unidade fabril.
10. Tempo médio em benefício de auxílios-doença concedidos SEM nexu no trabalho no período de 2012 a 2016 (anual) de trabalhadores da Pamplona em SC, por unidade fabril.
11. CIDs (AGRUPADOS) de auxílios-doença concedidos SEM nexu no trabalho no período de 2012 a 2016 (anual) de trabalhadores da Pamplona em SC, por unidade fabril.
12. Número de aposentadorias por invalidez concedidas COM nexu no trabalho no período de 2012 a 2016 (anual) de trabalhadores da Pamplona em SC, por unidade fabril.
13. CIDs (AGRUPADO) de aposentadorias por invalidez concedidas COM nexu no trabalho no período de 2012 a 2016 (anual) de trabalhadores da Pamplona em SC, por unidade fabril.
14. Número de aposentadorias por invalidez concedidas SEM nexu no trabalho no período de 2012 a 2016 (anual) de trabalhadores da Pamplona em SC, por unidade fabril.
15. CIDs (AGRUPADOS) de aposentadorias por invalidez concedidos SEM nexu no trabalho no período de 2012 a 2016 (anual) de trabalhadores da Pamplona em SC, por unidade fabril.
16. Valor médio dos benefícios por incapacidade pagos a trabalhadores da Pamplona de SC no período de 2012 a 2016 (anual), por unidade fabril.
17. Alíquota de contribuição da Pamplona ao seguro de acidente de trabalho (SAT/RAT) no período de 2012 a 2016(anual);

18. Fator Acidentário de Prevenção – Fap da Pamplona de 2012 a 2016(anual);

*JBS – Apenas unidades de corte e processamento de proteína animal de SC*

1. Número de requerimentos de auxílio-doença de trabalhadores da JBS no período de 2012 a 2016(anual), por unidade fabril.
2. Número de requerimentos de auxílio-doença de trabalhadores da JBS INDEFERIDOS no período de 2012 a 2016(anual), por unidade fabril.
3. Motivo (AGRUPADO) dos indeferimentos dos requerimentos de auxílio-doença de trabalhadores da JBS INDEFERIDOS no período de 2012 a 2016(anual), por unidade fabril.
4. Número de auxílios-doença concedidos COM nexos no trabalho no período de 2012 a 2016 (anual) de trabalhadores da JBS em SC, por unidade fabril.
5. Número de CATS protocoladas no período de 2012 a 2016 (anual) de trabalhadores da JBS em SC, por unidade fabril.
6. Emitente das CATS protocoladas no período de 2012 a 2016 (anual) de trabalhadores da JBS em SC, por unidade fabril.
7. Tempo médio em benefício de auxílios-doença concedidos COM nexos no trabalho no período de 2012 a 2016 (anual) de trabalhadores da JBS em SC, por unidade fabril.
8. CIDs (AGRUPADOS) de auxílios-doença concedidos COM nexos no trabalho no período de 2012 a 2016 (anual) de trabalhadores da JBS em SC, por unidade fabril.

9. Número de auxílios-doença concedidos SEM nexos no trabalho no período de 2012 a 2016 (anual) de trabalhadores da JBS em SC, por unidade fabril.
10. Tempo médio em benefício de auxílios-doença concedidos SEM nexos no trabalho no período de 2012 a 2016 (anual) de trabalhadores da JBS em SC, por unidade fabril.
11. CIDs (AGRUPADOS) de auxílios-doença concedidos SEM nexos no trabalho no período de 2012 a 2016 (anual) de trabalhadores da JBS em SC, por unidade fabril.
12. Número de aposentadorias por invalidez concedidas COM nexos no trabalho no período de 2012 a 2016 (anual) de trabalhadores da JBS em SC, por unidade fabril.
13. CIDs (AGRUPADOS) de aposentadorias por invalidez concedidas COM nexos no trabalho no período de 2012 a 2016 (anual) de trabalhadores da JBS em SC, por unidade fabril.
14. Número de aposentadorias por invalidez concedidas SEM nexos no trabalho no período de 2012 a 2016 (anual) de trabalhadores da JBS em SC, por unidade fabril.
15. CIDs (AGRUPADOS) de aposentadorias por invalidez concedidas SEM nexos no trabalho no período de 2012 a 2016 (anual) de trabalhadores da JBS em SC, por unidade fabril.
16. Valor médio dos benefícios por incapacidade pagos a trabalhadores da JBS em SC no período de 2012 a 2016 (anual), por unidade fabril.
17. Alíquota de contribuição da JBS ao seguro de acidente de trabalho (SAT) no período de 2012 a 2016(anual);

18. Fator Acidentário de Prevenção – Fap da JBS de 2012 a 2016(anual);

*Dados gerais da agroindústria catarinense de abate/corte e processamento de proteína animal pelo CNAE*

HIERARQUIA		
Seção:	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO
Divisão:	10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
Grupo:	101	ABATE E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE

Este grupo contém as seguintes classes:

1011-2	ABATE DE RESES, EXCETO SUÍNOS
1012-1	ABATE DE SUÍNOS, AVES E OUTROS PEQUENOS ANIMAIS
1013-9	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE

1. Número de requerimentos de auxílio-doença de trabalhadores da agroindústria de carnes catarinense no período de 2012 a 2016(anual);
2. Número de requerimentos de auxílio-doença de trabalhadores da agroindústria de carnes catarinense INDEFERIDOS no período de 2012 a 2016(anual);
3. Motivo (AGRUPADO) dos indeferimentos dos requerimentos de auxílio-doença trabalhadores da agroindústria de carnes catarinense INDEFERIDOS no período de 2012 a 2016(anual).
4. Número de auxílios-doença concedidos COM nexos no trabalho no período de 2012 a 2016 (anual) de trabalhadores da agroindústria de carnes catarinense;

5. Número de CATS protocoladas no período de 2012 a 2016 (anual) de trabalhadores da agroindústria de carnes catarinense;
6. Emitente das CATS protocoladas no período de 2012 a 2016 (anual) trabalhadores da agroindústria de carnes catarinense;
7. Tempo médio em benefício de auxílios-doença concedidos COM nexos no trabalho no período de 2012 a 2016 (anual) trabalhadores da agroindústria de carnes catarinense;
8. CIDs (AGRUPADOS) de auxílios-doença concedidos COM nexos no trabalho no período de 2012 a 2016 (anual) de trabalhadores da agroindústria de carnes catarinense;
9. Número de auxílios-doença concedidos SEM nexos no trabalho no período de 2012 a 2016 (anual) trabalhadores da agroindústria de carnes catarinense;
10. Tempo médio em benefício de auxílios-doença concedidos SEM nexos no trabalho no período de 2012 a 2016 (anual) de trabalhadores da agroindústria de carnes catarinense;
11. CIDs (AGRUPADOS) de auxílios-doença concedidos SEM nexos no trabalho no período de 2012 a 2016 (anual) de trabalhadores da agroindústria de carnes catarinense;
12. Número de aposentadorias por invalidez concedidas COM nexos no trabalho no período de 2012 a 2016 (anual) trabalhadores da agroindústria de carnes catarinense;
13. CIDs (AGRUPADOS) de aposentadorias por invalidez concedidas COM nexos no trabalho no período de 2012 a 2016 (anual) de trabalhadores da agroindústria de carnes catarinense;

14. Número de aposentadorias por invalidez concedidas SEM nexos no trabalho no período de 2012 a 2016 (anual) de trabalhadores da agroindústria de carnes catarinense;
15. CIDs (AGRUPADOS) de aposentadorias por invalidez concedidos SEM nexos no trabalho no período de 2012 a 2016 (anual) de trabalhadores da agroindústria de carnes catarinense;
16. Valor médio dos benefícios por incapacidade pagos a trabalhadores da agroindústria de carnes de SC no período de 2012 a 2016 (anual);
17. Alíquota média de contribuição da agroindústria de carnes catarinense ao seguro de acidente de trabalho (SAT);

## **APÊNDICEB – Dados solicitados ao MPT**

- Número de fiscalizações realizadas pelo MPT na agroindústria de corte e processamento de carnes em SC no período de 1990 a 2016.
- Número de fiscalizações realizadas em SC nos frigoríficos em questão no período de 2012 a 2016.
  - Pamplona – por unidade fabril
  - BRF – por unidade fabril
  - JBS – por unidade fabril
- Quantitativo de Ações Cíveis Públicas impetradas em SC nos frigoríficos em questão no período de 1990 a 2016.
- Quantitativo de Ações Cíveis Públicas Impetradas em SC nos frigoríficos em questão no período de 2012 a 2016.
  - Pamplona – por unidade fabril
  - BRF – por unidade fabril
  - JBS – por unidade fabril
- Listagem, com números processuais que permitam consulta, de Ações Cíveis Públicas Impetradas em SC nas unidades fabris da BRF, JBS e Pamplona no período de 2012 a 2016.
- Valor de multas/penalidades aplicadas no período de 2012 a 2016 por processo/ação.
  - Pamplona – por unidade fabril
  - BRF – por unidade fabril.
  - JBS – por unidade fabril.

## **APÊNDICEC – Dados solicitados ao MTE**

- Número de fiscalizações realizadas pelo MTE na agroindústria de corte e processamento de carne e derivados em SC no período de 1990 a 2016.
- Número de fiscalizações realizadas pelo MTE nos frigoríficos em questão no período de 2012 a 2016.
  - Pamplona – por unidades
  - BRF – por unidades
  - JBS – por unidades
- Valor de multas aplicadas pelo MTE no período de 2012 a 2016
  - Pamplona – por unidades
  - BRF – por unidades
  - JBS – por unidades

## **APÊNDICED – Questionário para o Cerest Estadual**

- Como se organiza o Cerest/Cerests em SC?
- Existe uma equipe ou projeto no segmento econômico pesquisado? A equipe é suficiente para atender esta demanda de trabalho, de modo satisfatório, no estado?
- Quais são as ações concretas realizadas pelo Cerest na promoção, prevenção e vigilância à saúde do trabalhador da agroindústria de abate e processamento carnes em SC?
- Quantas fiscalizações foram realizadas no segmento no período de 2012 a 2016?
- O Cerest mantém interlocução com órgãos estatais, organizações da sociedade civil e dos trabalhadores que atuam na saúde do trabalhador no segmento da agroindústria de abate e processamento de carne (Cerest, Fórum estadual de saúde do trabalhador, MPT, MTE, Justiça do trabalho etc.)? Se sim, como se dá esta interlocução?
- O Cerest possui uma relação de suporte e orientação com o sindicato relativo a ST?
- O Cerest estadual possui dados sobre acidentes e adoecimentos decorrentes do trabalho no setor? Qual é o sistema utilizado? Que tipo de dados armazena? O sistema é efetivo?
- O Cerest tem conhecimento sobre os principais agravos à saúde dos trabalhadores que laboram nesse segmento em SC? Se sim, quais são?
- Quais as principais dificuldades que os trabalhadores do segmento de abate de processamento de carnes enfrentam hoje

em SC no que diz respeito a condições de trabalho (jornada, ritmo, estrutura física, climatização, relações interpessoais, direitos, etc.)?

- Ocorreram mudanças após a vigência da NR 36(Publicada pela Portaria nº555 de 2013 - DOU 19/04/2013. Vigência: seis meses após a publicação, com exceção de alguns itens.)? Que mudanças foram observadas? As empresas têm cumprido a normatização?
- Quais as empresas do segmento com mais casos de adoecimento, na atualidade, em SC?
- Os Cerests encontram dificuldades para a realização de suas ações no segmento da agroindústria de abate e processamento carnes em SC? Se sim, de que natureza?

## **APÊNDICEE – Dados da Justiça do Trabalho**

- Número de ações movidas solicitando indenizações por doença/acidente de trabalho do grupo JBS, da BRF e Pamplona em SC (setor da agroindústria de abate, corte e processamento de carne /Grupo 101 - CNAE), nos anos de 2012, 2013,2014, 2015 e 2016.
- Valor médio das indenizações em ações (sem conciliação) por doença/acidente de trabalho do grupo JBS, da BRF e Pamplona em SC (setor da agroindústria de abate, corte e processamento de carne / Grupo 101 - CNAE) nos anos de 2012, 2013,2014, 2015 e 2016.
- Número de conciliações realizadas em ações por doença/acidente de trabalho do grupo JBS, da BRF e Pamplona em SC (setor da agroindústria de abate, corte e processamento de carne/Grupo 101 - CNAE), nos anos de 2012, 2013,2014, 2015 e 2016.
- Valor médio das indenizações em ações (com conciliação) por doença/acidente de trabalho do grupo JBS, da BRF e Pamplona em SC (setor da agroindústria de abate, corte e processamento de carne/Grupo 101 - CNAE), nos anos de 2012, 2013,2014, 2015 e 2016.

## APÊNDICEF – Roteiro de entrevista trabalhadores

- Identificação:
- Idade:
- Escolaridade:
- Naturalidade:
- Estado Civil:
- Empresa que trabalha e cidade onde esta se localiza?
- Função e setor na empresa?
- Que tipo de atividades desenvolvia?
- Qual era sua jornada de trabalho por dia? E por semana? Chegou a trabalhar além da jornada regulamentada?
- Quanto tempo trabalha/trabalhou na empresa?
- Há quanto tempo está afastado do trabalho?
- Qual seu problema de saúde?
- Recebe auxílio-doença ou aposentadoria? Há quanto tempo está em benefício?
- Qual o valor do seu benefício?
- Seu benefício é maior ou menor do que o salário que recebia na empresa?
- Seu benefício possui nexos com o trabalho?
- A CAT foi preenchida? Quem realizou o preenchimento?
- Você acha que seu problema de saúde tem relação com o trabalho que desempenhava na empresa?
- Como eram suas condições de trabalho (mobiliário, temperatura, relações, tempo, força, ritmo de trabalho, na empresa?

- Encontrava dificuldades lá dentro? Quais?
- A empresa seguia corretamente normas de segurança e saúde no trabalho? A jornada de trabalho era respeitada?
- No período que trabalhou na empresa, acompanhou ou soube que a fábrica passou por fiscalizações de órgãos estatais? Isso ocorria com frequência? Como funcionava?
- Ao adoecer como foi o tratamento/assistência dada a você pela empresa?
- Onde realizou/realiza acompanhamento de saúde?
- Possui dificuldades no acesso a tratamento de saúde? Quais?
- Teve dificuldades no acesso ao benefício previdenciário? Quais?
- Atualmente encontra dificuldades junto ao INSS? Quais?
- Existe perspectiva de regresso ao trabalho? Sente que terá condições de voltar?
- Chegou a ingressar com ação trabalhista contra a empresa? Teve êxito? Qual o valor da indenização?
- A empresa chegou a lhe propor algum tipo de acordo? Que tipo de acordo (valor ofertado)?
- Procurou pelo sindicato da categoria? Recebeu algum tipo de apoio/instrução por parte do seu sindicato na ocasião do seu adoecimento?

### **APÊNDICE G – Roteiro entrevista semiestruturada com Procurador do MTP**

- Considera as multas aplicadas condizentes com os danos causados a saúde do trabalhador e o impacto social do adoecimento?
- Em relação às penalidades historicamente aplicadas a frigoríficos, na sua percepção, estas causam real impacto financeiro às empresas penalizadas, considerando o poderio econômico destes conglomerados industriais?
- O que mudou após a NR 36(Publicada pela Portaria n.555/2013 - DOU 19/04/2013. Vigência: 6 meses após a publicação, com exceção de alguns itens.)? As empresas têm cumprido a normatização?
- Quais as principais dificuldades percebidas atualmente em relação à saúde do trabalhador, no processo de trabalho na agroindústria de corte e processamento de carnes em SC?
- O MPT encontra dificuldade em sua atuação neste segmento produtivo? Quais?

### **Roteiro entrevista semiestruturada com auditores fiscais – MTE**

- Considera as multas aplicadas condizentes com os danos causados a saúde do trabalhador e o impacto social do adoecimento?
- Em relação às penalidades historicamente aplicadas a frigoríficos, na sua percepção, estas causam real impacto financeiro às empresas penalizadas, considerando o poderio econômico destes conglomerados industriais?
- O que mudou após a NR 36(Publicada pela Portaria n.555/2013 - DOU 19/04/2013. Vigência: 6 meses após a publicação, com

exceção de alguns itens.)? A empresa tem cumprido a normatização?

- Quais as principais dificuldades percebidas atualmente em relação à saúde do trabalhador, no processo de trabalho na agroindústria de corte e processamento de carnes em SC?
- O MTE encontra dificuldade em sua atuação neste segmento produtivo? Quais?

## **APÊNDICE H – Dados do Movimento Sindical**

- Questionário para a Fetiaesc – Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes, Indústrias da Alimentação, e afins do Estado de Santa Catarina
- Quantos sindicatos fazem parte da base da federação? Listar e endereço/e- mail e contato telefônico.
- Existe outra federação de sindicatos do ramo em SC?
- No que consiste a atuação da federação?
- A federação executa ou coordena algum tipo de ação voltada à saúde dos trabalhadores do segmento de abate e processamento de carnes em SC?
- Quais os frigoríficos com mais casos de acidente/adoecimento decorrentes do trabalho, na atualidade, em SC?

### **Questionário aos Sindicatos do Segmento**

- Quais são as ações realizadas pelo sindicato na atenção e cuidado à saúde do trabalhador da base de filiados?
- O sindicato atua na organização do local de trabalho e na redução dos riscos relativos aos processos de trabalho? Se sim, como?
- Existe uma estrutura (Equipe, diretores, etc.) no sindicato que atue na atenção à Saúde do Trabalhador do setor? Se sim, como funciona?
- O sindicato mantém interlocução com órgãos estatais e organizações da sociedade civil que atuam na saúde do trabalhador (Cerest, MPT, MTE, Justiça do trabalho, etc.)? De que natureza?

- O sindicato possui dados sobre acidentes e adoecimentos decorrentes do trabalho de sua base? Que tipo de dados?
- Quais as principais manifestações de agravo à saúde (acidente e doenças do trabalho) de seus filiados?
- Quais as principais dificuldades que os trabalhadores do segmento de abate e processamento de carnes enfrentam hoje em relação a condições de trabalho (jornada, ritmo, estrutura física, climatização, relações interpessoais, direitos, etc.)?